



BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras de Pará

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0969

ANO XCVIII - 99ª DA REPÚBLICA - Nº 26.497

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 1989

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS

VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mário Chermont
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Stéleo Bruno dos Santos Menezes, em exercício
CASA MILITAR
Major PM Flaviano Gomes Melo
CASA CIVIL
Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques
JUSTIÇA
Arthur Claudio Mello
FAZENDA
Frederico Anibal da Costa Monteiro
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Ismar Pereira da Silva
SAÚDE PÚBLICA
Herundino Moreira
EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros
AGRICULTURA
Joaquim Lira Maia
SEGURANÇA PÚBLICA
Mário Monteiro Malato
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Amilcar Alves Tupiassu
CULTURA
João de Jesus Paes Loureiro
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Nélson de Figueiredo Ribeiro
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Carlos Jehá Kayath
TRANSPORTES
Manoel de Nazareth Santana Ribeiro

PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA
Edith Marília Maia Crespo
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Edgard Olyntho Contente
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS Nºs. 6140 a 6145
DECRETOS
Do Governo do Estado

DESPACHO
Do Governador do Estado

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Justiça, Fazenda, Saúde Pública e Educação

EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO
E EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Da Companhia de Habitação do Estado do Pará

RESUMO DE PORTARIAS E EXTRATO DE CONVÊNIO
Do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

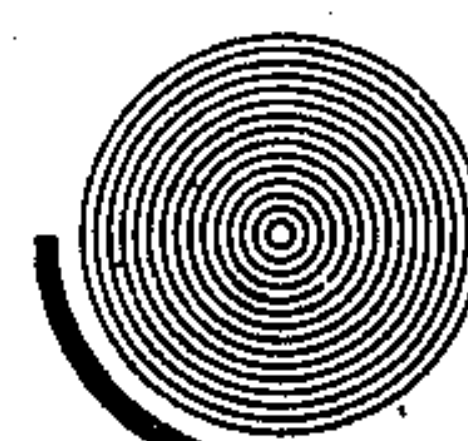
A V I S O

Na base dos modelos de gabaritos fornecidos pela I.O.E., utilizados para publicações de matérias no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, estão impressas **TODAS AS INSTRUÇÕES**, visando orientar os clientes das normas padronizadas da I.O.E. Portanto, avisamos que, os gabaritos que não vierem preenchidos de conformidade com todos os itens das instruções não serão aceitos e devolvidos à parte interessada.

Quanto à arte final ou fotolitos utilizados pelos clientes anunciantes, só serão aceitos para publicação no D.O.E., no corpo 8 (oito) sem redução.

A inobservância do disposto acima, implica no pagamento de todas as despesas do material utilizado para publicação da matéria no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, como do espaço não aproveitado.

1 Caderno
32 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato do Contrato de Prestação de serviços, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e ABDIAS PINHEIRO DA SILVA FILHO, Objeto: Prestação de serviços profissionais de Repórter Fotográfico. Vigência: 10.06.89 a 31.12.89. Valor: NCZ\$1.666,60 (um mil, seiscentos e sessenta e seis cruzados novos e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário-3131-Remuneração de Serviços Pessoais.

Nota de Empenho nº 901632 de 09.06.89.

Secretaria de Estado da Fazenda
Abdias Pinheiro da Silva Filho.

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/SECRETARIA EST. FAZENDA

PORT. nº 313/89- Lotar na 1ª Região Fiscal, JOSÉ LAZARO MOREIRA, Motorista.
PORT. nº 316/89- Designar, NORMA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DOS SANTOS, Administradora, para exercer a função de Chefe do Núcleo Regional de Treinamento da 8ª Região Fiscal, símbolo FG-2.
PORT. nº 317/89- Redistribuir da 12ª para 1ª Região Fiscal CARLOS BOULHOSA MALATO, Agente Tributário.
PORT. nº 321/89- O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMPETÊNCIA QUE LHE É CONFERIDA POR LEI.
R E S O L U Ç ã o

Art. 1º- Aprovar o novo documento Fiscal de Nota Fiscal do PRODUTOR, conforme modelo anexo.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a Portaria nº 566, de 28.12.84, e as disposições em contrário.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/DIRETORA GERAL ADMINIST.

PORT. nº 117/89- Complementação Suprimento de Fundos concedido através da Portaria nº 097 de 05.05.89, nos termos do art. 42 do Decreto nº 8.909 de 21.11.74, a servidora IZABEL DOS SANTOS SILVA, Chefe do Serviço Regional de Administração da 8ª Região Fiscal, no valor total de NCZ\$3.000,00 (Três mil cruzados novos) obedecendo a seguinte classificação orçamentária: 17.10103080212-063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120-Material de Consumo NCZ\$2.000,00 (Dois mil cruzados novos) 3132-Outros Serviços e Encargos NCZ\$1.000,00 (Um mil cruzados novos) para as despesas nos meses de MAIO e JUNHO/89, do presente exercício desta região, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprimento deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período de aplicação.

LAURINDA COELHO FRANCO
Diretora Geral de Administração - SEFA
(Ext. nº 17876, Reg. nº 35355, Dia 21/06/89)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DE PORTARIAS
2ª SEMANA DE JUNHO/ SCMF

ADMITIR

Port. 708/01.06.89- Admitir, ROSILENE REIS DE CARVALHO, para a função atividade de Odontóloga, lotada na SESP, na qualidade de Servidor Temporário, sob a égide da Lei nº 5.389 de 16.09.87, no período de 24 meses, a contar de 01.06.89.

Port. 856/05.06.89- Autorizar, que a carga horária atribuída a LAURIMAR PANTOJA AYRES, Médico, lotado no Gabinete, seja alterada de 30 para 40h de serviços semanais.

Port. 880/09.06.89- Autorizar, que a carga horária, atribuída a NORMA IRACEMA DA SILVA ALVES PEREIRA, Nutricionista, lotada no DAE, seja alterada de 30 para 40h, a partir de 22.05.89.

CESSAR

Port. 843/05.06.89- Cessar, a partir de 01.07.86, os efeitos da portaria nº 842/89, que mandou servir MARIA LENY LOPES GUIMARÃES, Ag. Saúde, a prestar serviços como Colaboração na Misão Tiriós.

Port. 861/06.06.89- Cessar, a partir de 05.06.89, os efeitos da portaria 695/89, que designou NILSE NUNES DA CUNHA, Ag. Administrativo para responder pela chefia da SCMF-DAP.

Port. 860/06.06.89- Cessar, a partir de 05.05.89, os efeitos da portaria 992/88, que designou RAIMUNDA SANTANA AMORAS, Ag. Administrativo, para responder pela chefia da SCMF-DAP.

Port. 1130/22.11.88- Cessar, a partir de 01.01.88, os efeitos da portaria nº 1717/86, que designou PEDRO RAIMUNDO VALOIS, Médico, para a função de Chefe do C.S. de Vila do Conde.

DESIGNAR

Port. 858/05.06.89- Designar, FÁTIMA DE NAZARE CARNEIRO OLIVEIRA, Farmacêutica, para responder pela Direção da Divisão de Controle de Medicamentos/DVS, a partir de 12.04.89, até ulterior deliberação.

Port. 857/05.06.89- Designar, RAGNER BORGIA JUNNOT, Ag. Administrativo, para responder pela Secretaria do 9º CRS, no período de 01 a 30.06.89, em substituição ao titular que se encontra em férias regulamentares.

DISPENSAR

Port. 811/31.05.89- Dispensar, por justa causa, a partir de 02.05.89, por ter faltado ao serviço em período superior a 30 (Trinta) dias sem motivo justificado, MARIA LÚCIA CORDEIRO LOPES, Ag. Saúde, lotada na U.M.S. Miguel do Guamá, desta SESP.

LOTAR

Port. 744/22.05.89- Lotar, a partir de 07.04.89, EDILZABETH ALMEIDA DE JESUS, Ag. Portaria, CEP-TP-1.201.1, no Conselho Estadual de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente/Gabinete, com 40h.

Port. 863/06.06.89- Lotar, a partir de 01.06.89, ANA DAS GRAÇAS ALMEIDA DO VALE, Odontóloga, CEP-ANSO-614-1, na U.M. de Maracanã, com 40h de serviços semanais.

Port. 867/06.06.89- Lotar, a partir de 05.06.89, CLARICE MARIA DOS REIS SODRÉ, Ag. Portaria, CEP-TP-1.101.1, no Departamento de Meio Ambiente, com 40 h serviços semanais.

MANDAR SERVIR

Port. 842/05.06.89- Mandar Servir, a partir de 02.01.84, na Mis-

são Tiriós, MARIA LENY LOPES GUIMARÃES, Ag. Saúde, lotada no 9º CRS, com 60h para a SESA e 40h.

Port. 829/01.06.89- Mandar Servir, a partir de 02.01.89, na Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, DORALICE TAVARES BOULHO SA, Ag. Saúde, lotada na U.M. Ponta de Pedras, sem ônus para a SESP.

Port. 759/24.05.89- Mandar Servir, a partir de 01.06.89, no H.S.E., ANDRÉ LUIZ LOUREIRO VALLE, Médico, lotado no Gabinete, com ônus para a SESP e 30h serviços semanais.

REGULARIZAR

Port. 841/05.06.89- Regularizar, a situação funcional da servidora MARIA LENY LOPES GUIMARÃES, Ag. Saúde, lotando-a no 9º CRS, desde 02.01.84, com 40h serviços semanais.

TORNAR SEM EFEITO

Port. 883/09.06.89- Tornar Sem Efeito, a portaria nº 662/87, que mandou servir, NORMA IRACEMA DA SILVA ALVES PEREIRA, Nutricionista, a prestar serviço como Colaboração na Fundação SESP.

TRANSFERIR

Port. 730/18.05.89- Transferir, a partir de 26.04.89, JOÃO AGRIPIANO DA CRUZ, Motorista da DSG para o DAB, com 30h.

Port. 725/18.05.89- Transferir, a partir de 26.04.89, MARINALDO ANTÔNIO GONÇALVES, Motorista da DSG para o DAB, com 40h.

Port. 729/18.05.89- Transferir, a partir de 26.04.89, RONALDO DOMINGUES CANCELA, Motorista, da DSG para o DAB, com 40h.

Port. 728/18.05.89- Transferir, a partir de 26.04.89, JOSÉ RIBAMAR PARISE PEREIRA, Motorista, da DSG para o DAB, com 30h.

Port. 727/18.05.89- Transferir, a partir de 26.04.89, HELIO DA CRUZ, Motorista, da DSG para o DAB, com 30h.

Port. 726/18.05.89- Transferir, a partir de 26.04.89, JOSÉ MARIA NASCIMENTO GOMES, Motorista, da DSG para o DAB, com 30h.

Port. 722/18.05.89- Transferir, a partir de 26.04.89, FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA, Motorista, da DSG para o DAB, com 40h.

Port. 721/18.05.89- Transferir, a partir de 26.04.89, ALBERTO VIEIRA DE MIRANDA FILHO, Motorista, da DSG para o DAB, com 40h.

Port. 723/18.05.89- Transferir, a partir de 26.04.89, JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA, Motorista, da DSG para o DAB, com 30h.

Port. 724/18.05.89- Transferir, a partir de 26.04.89, OSVALDO BORGES DE ALBUQUERQUE, Motorista, da DSG para o DAB, com 40h.

Port. 776/30.05.89- Transferir, a pedido, a partir de 22.05.89, LAURA MARIA DA COSTA MARQUES, Ag. Saúde, da U.M. Conceição do Araguaia, para o 1º CRS, com 30h.

Port. 803/31.05.89- Transferir, a pedido, a partir de 01.06.89, EUDILEUSA DE NAZARE MOREIRA, Ag. Saúde, da U.M. Portel para o 1º CRS, com 30h serviços semanais.

Port. 576/06.04.89- Transferir, a partir de 03.04.89, EULÁLIA GAMA DE SOUZA, Enfermeira, da U.M. Maracanã, para o 1º CRS, com 30h serviços semanais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE:

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 14.06.89

ROSANGELA RUIVO MELLO
Diretora da DAP/Em exercício
(Ext. nº 17868, Reg. nº 35346, Dia 21/06/89)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS
LICENÇA ESPECIAL

- Port. nº 52209 de 09.06.89 Conceder (180) dias de Lic. Especial a ANA JOANA BARROS CRUZ, Prof. AD-3, na EE. João de S. João no Mun. de S. João do Araguaia no quinquênio de 01.04.76 a 31.03.81 e 01.04.81 a 31.03.86 no período de 01.02.90 a 30.04.90 e 02.05.90 a 30.06.90 e 01.08.90 a 31.08.90.

- Port. nº 52210 de 09.06.89 Conceder (270) dias de Lic. Especial a MARIA GILDES CARDOSO NASCIMENTO, Prof. AD-2 na EE. Julia Passarinho no Mun. de Cametá, 01.03.72 a 28.02.77 e 01.03.77 a 28.02.82 e 01.03.82 a 28.02.87, no período de 02.04.89 a 30.06.89 e 01.08.89 a 29.10.89 e 30.10.89 a 27.01.90.

- Port. nº 52249 de 12.06.89 Conceder (90) dias de Lic. Especial a MARLENE PEREIRA CARVALHO, Prof. Assistente PA-A, no EE. José Luis Claudio no Mun. de S. João do Araguaia.

- Port. nº 52247 de 12.06.89 Conceder (90) dias de Lic. Especial a MARIA DE JESUS RODRIGUES CARVALHO, Prof. Colaborador na EE. Judith Gomes Leitão no Mun. de Marabá, quin. 22.10.88 a 21.10.89, período 01.8.89 a 29.10.89.

- Port. nº 52248 de 12.06.89 Conceder (90) dias de Lic. Especial a HATILTON DE BRITO SEXTA, Prof. AD-4 na 4ª DR. Marabá no Mun. de Marabá, no quinquênio de 01.01.84 a 01.01.89 no período de 01.08.89 a 29.10.89.

- Port. nº 52211 de 09.06.89 Conceder (90) dias de Lic. Especial a ANA MARIA RODRIGUES COSTA, Servente Ref. I na EE. Prof. José Machado no Mun. de Barcarena no quinquênio de 07.05.82 a 06.05.87 no período de 25.04.89 a 23.07.89.

- Port. nº 52212 de 09.06.89 Conceder (90) dias de Lic. Especial a BENEDITA SILVA PEREIRA, Prof. AD-1, na EE. Leonidas Monte no Mun. de Abaetetuba no quinquênio de 12.05.83 a 11.05.88 no período de 01.08.89 a 29.10.89.

- Port. nº 52213 de 09.06.89 Conceder (90) dias de Lic. Especial a ANTONIETA TORATO DE MORAES, Ag. Administrativo na EE. Prof. B. de Carvalho no Mun. de Abaetetuba, no quinquênio de 15.05.80 a 14.06.85 no período de 02.05.89 a 30.06.89 e 01.08.89 a 30.09.89.

- Port. nº 52214 de 09.06.89 Conceder (90) dias de Lic. Especial a MARIA DE ROSA CARVALHO, Prof. Colaborador

na EE. Dr. Gaspar Vianna no Mun. de Marabá, no quinquênio de 28.05.81 a 27.05.86 no período de 02.05.89 a 30.06.89 e 01.08.89 a 30.08.89.

- Port. nº 52215 de 09.06.89 Conceder (180) dias de Lic. Especial a MARIA JOSÉ CORRÊIA REIS, Prof. AD-3, na EE. Bolívar Bordalo da Silva no Mun. de Bragança no quinquênio de 01.03.78 a 28.02.81 e 01.03.81 a 28.02.88 no período de 20.04.89 a 30.06.89 e 01.08.89 a 16.11.89.

- Port. nº 52225 de 10.06.89 Conceder (10) dias de Lic. Saúde a ROZENILDA RODRIGUES CANTANHEDE, Ag. de Portaria, na EE. D. Clemente Geiger no Mun. de Altamira no período de 27.10.88 a 05.11.88.

- Port. nº 52224 de 10.06.89 Conceder (30) dias de Lic. Saúde a MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS EL KANTAR, Prof. AD-1, no Instituto Maria de Matias no Mun. de Altamira no período de 06.12.88 a 04.01.89.

- Port. nº 52222 de 10.06.89 Conceder (30) dias de Lic. Saúde a HILCEMIR BEZERRA LIMA, Ag. Administrativo, na EE. Polivalente no Mun. de Altamira no período de 18.11.88 a 17.12.88.

- Port. nº 52144 de 06.06.89 Conceder (30) dias de Lic. Saúde a ANTONIA GOMES MONTEIRO, Prof. Assistente PA-A na E. Inocência Soares no Mun. de Primavera no período de 25.09.88 a 24.10.88.

- Port. nº 52143 de 06.06.89 Conceder (47) dias de Lic. Saúde a HELENICE TEIXEIRA DA SILVA, Prof. AD-1, na EE. Antonio Lemos no Mun. de Stª Izabel do Pará no período de 23.11.88 a 08.01.89.

- Port. nº 52145 de 06.06.89 Conceder (90) dias de Lic. Saúde a MARIA IZABEL HUGHES SAMPAIO, Ag. de Portaria na EE. Prof. S. Nascimento no Mun. de Stª Izabel do Pará no período de 30.10.88 a 27.01.89.

- Port. nº 52142 de 06.06.89 Conceder (30) dias de Lic. Saúde a DORACI DE SENA RIBEIRO, Ag. Administrativo, na EE. Km 9 no Mun. de Stª Izabel do Pará no período de 03.09.88 a 02.10.88.

- Port. nº 52139 de 06.06.89 Conceder (09) dias de Lic. Saúde a MARIA IVONETE DUARTE DE SOUSA, Prof. Assistente PA-A, na EE. D. Clemente Geiger no Mun. de Altamira no período de 17.11.88 a 25.11.88.

- Port. nº 51892 de 01.06.89 Conceder (15) dias de Lic. Saúde a MARIA IZABEL JACQUES DE SOUZA, Servente Ref. I na EE. Prof. G. Martires no Mun. de Stª Izabel do Pará no período de 07.10.88 a 21.10.88.

- Port. nº 51891 de 01.06.89 Conceder (30) dias de Lic. Saúde a MARIA IZABEL JACQUES DE SOUZA, Servente Ref. I na EE. Prof. G. Martires no Mun. de Stª Izabel do Pará no período de 26.11.88 a 25.12.88.

- Port. nº 51914 de 01.06.89 Conceder (16) dias de Lic. Saúde a MARIA VALENTINA MOREIRA DA SILVA, Prof. AD-2, na EE. Dr. Pádua Costa no Mun. de Benevides no período de 13.03.89 a 28.03.89.

- Port. nº 51893 de 01.06.89 Conceder (14) dias de Lic. Saúde a MARIA IZABEL JACQUES DE SOUZA, Servente Ref. I na EE. Prof. G. Martires no Mun. de Stª Izabel do Pará no período de 23.09.88 a 06.10.88.

- Port. nº 52182 de 08.06.89 Conceder (30) dias de Lic. Assistência a MARIA HELENA PEREIRA, Servente Ref. I, na EE. Bolívar Bordalo da Silva no Mun. de Bragança no período de 03.11.88 a 02.12.88.

- Port. nº 52208 de 09.06.89 Conceder (30) dias de Lic. Assistência a HELENA LÚCIA DE CARVALHO PINTO, Prof. AD-1, na EE. Julia Passarinho no Mun. de Cametá, no período de 13.04.89 a 12.05.89.

- Port. nº 52149 de 08.06.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a FELICIDAD CARDOSO PANTOJA, Prof. Assistente PA-A na EE. Bom Habib no Mun. de Abaetetuba no período de 07.11.88 a 06.03.89.

- Port. nº 51983 de 22.05.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a DEUZARINA DA COSTA REIS, Prof. Assistente PA-A, na EE. Domingas C. Sousa no Mun. de Bragança no período de 12.12.88 a 10.04.89.

- Port. nº 51986 de 22.05.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso, MARIA REGINA CARDOSO DA SILVA, Prof. AD-1 na EE. Ramal do Beja (KM-2) no Mun. de Abaetetuba no período de 31.10.88 a 27.02.89.

- Port. nº 51988 de 22.05.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a MARIA DE MORAES SALES, Servente Ref. I, na Col. São Francisco Xavier, no Mun. de Abaetetuba no período de 03.11.88 a 02.03.89.

- Port. nº 51982 de 22.05.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a LUCIA MARIA COSTA DA SILVA, Prof. Assistente PA-A, na EE. Manoel Viterbo Silva no Mun. de Bragança no período de 30.11.88 a 29.03.89.

- Port. nº 51981 de 22.05.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a LUCINDA DE SOUZA MOURA SILVA, Prof. AD-1, na EE. Monsenhor Mancio no Mun. de Bragança no período de 10.11.88 a 09.03.89.

- Port. nº 51985 de 22.05.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a VERA LUCIA DA SILVA SANTOS, Prof. Assistente PA-A na EE. Lauro Sodre no Mun. de Moju no período de 03.11.88 a 02.03.89.

- Port. nº 52147 de 08.06.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a PALMEIRA SENA BARBOSA, Servente Ref. I, na EE. Vicente Maues, no Mun. de Abaetetuba no período de 28.11.88 a 27.03.89.

- Port. nº 52148 de 08.06.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a MARIA TRINDADE S. DA SILVA, Servente Ref. I, na EE. Bom Habib, no Mun. de Abaetetuba no período de 01.08.88 a 28.11.88.

- Port. nº 52150 de 08.06.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a JOANA DARG CARVALHO BAIÁ, Prof. AD-1, na EE. Prof. AD-1, na EE. Prof. B. de Carvalho no Mun. de Abaetetuba no período de 12.11.88 a 11.03.89.

- Port. nº 52151 de 08.06.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a REGINA LUCIA LOPES DE MATOS, Prof. AD-1, na EE. Mario Q. do Rosario no Mun. de Bragança no período de 01.12.88 a 30.03.89.

- Port. nº 52146 de 08.06.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a IZABEL DO ESPIRITO SANTO GORDO, Prof. AD-1, no Mun. de Moju no período de 02.12.88 a 31.03.89.

- Port. nº 52152 de 08.06.89 Conceder (90) dias de Lic. Repouso a MARIA DE NAZARE SILVA, Prof. Assistente PA-A, na EE. Maria da Silva Nunes no Mun. de Augusto Correa no período de 02.12.88 a 01.03.89.


IMPRENSA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (Geral)

Gabinete do Diretor Presidente 226-0078

Diretoria de Administração 226-1196

Diretoria de Divulgação 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Resp. P/Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. P/Chefia de Redação
MARIA AUXILIADORA PRADO DE CARVALHO

Resp. P/Chefia de Revisão
JOSÉ RIBAMAR SILVA RANGEL

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL	
Trimestral	NCz\$ 14,10
Outros Estados e Municípios	
Trimestral	NCz\$ 29,52
Publicações: Página comum, cada centímetro	
NCz\$ 16,73	
Preço por Página	NCz\$ 3.412,92

PREÇO DO EXEMPLAR NCz\$ 0,20

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.,
excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-
tros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Es-
tados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal
para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFI-
CIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento
de Caderno Especial elaborado exclusivamente
para distribuição aos órgãos interessados.

- Port.nº52153 de 08.06.89 Conceder(90)dias de Lic.
Repouso a FATIMA DOS SANTOS PADILHA, Servente Ref.I,
na EE.Reunida Pedro Souza no Mun.de Bragança no pe-
ríodo de 01.12.88a28.02.89.

- Port.nº4552 de 12.06.89 Remover,até ulterior deli-
beração, IDENIL RODRIGUES DE CAMPOS NAZARÉ, Prof. Não
Titulado Ref.I, da EE.Tancredo de Almeida Neves, no
Mun.de São Caetano de Odivelas, para a EE.Dona Doris
Bulmarque de Miranda, no Miranda, no Referido Municí-
pio.

- Port.nº4545 de 09.06.89 Tornar Sem Efeito a Port.
nº3859/82-DIVAP/DEPES, de 25.03.82, foi adulterada em
sua parte final, admitindo servidores na função de
servente Ref.I, para o Mun.de Viseu em 82. ZENEIDE PE-
REIRA DE OLIVEIRA, OSÉAS SILVA REIS, MARIA DAS GRAÇAS
SANTOS OLIVEIRA, AGOSTINHA DE OLIVEIRA SILVA, MARCELO,
MARTINHO DA TRINDADE, RAIMUNDA FARIAS DE OLIVEIRA, MA-
RIPRA DE OLIVEIRA SALES, RAIMUNDA DE LIMA VIEIRA.

- Prof.nº4526 de 07.06.89 Demitir, por justa causa, a
NEUMA LÚCIA FARIAS DA SILVA, Prof.Ref.I, na 14ª URE,
no Mun.de Itaituba, a partir de 01.02.87.

- Port.nº4532 de 07.06.89 Demitir, por justa causa,
os servidores abaixo relacionados, na 14ª URE, no Mun.
de Itaituba, a partir de 01.05.87. M. ARTA DE JESUS
FREIRAS DA COSTA, RAIMUNDO FERNANDO FERREIRA, RAIMUN-
DO GILMAR BATISTA, ROSELE ALMEIDA DUARTE, ROSILDA DA
SILVA BEZERRA, SEBASTIÃO BATISTA, TERZINHA MARIA PE-
RIM PASSOS, WANDA ROCKI DE FREITAS.

- Port.nº4530 de 07.06.89 Demitir, por justa causa, os
servidores abaixo, na 14ª URE, no Mun.de Itaituba, a
partir de 01.05.87. ALDA SOARES MONTEIRO, ANASTÁCIA
SPIES, HRAZ JOÃO PALUDO, CLARI ANA SATORI, EUNICE LET-
TIG DE SANTANA, GILDEY CARDOSO DA SILVA.

- Port.nº4531 de 07.06.89 Demitir, por justa causa,
os servidores lotados na 14ª URE, no Mun.de Itaituba
a partir de 01.05.87. JOAQUIM APARÍCIO P. VIDAL, JOVI-
ANO GONÇALVES DA CRUZ, LUCI SALETE MALICHESKI, MADALE-
NA DA SILVA COSTA, MARIA DO CORMO CRUZ, EDNA RODRI-
GUES DA SILVA.

- Port.nº4525 de 07.06.89 Demitir, por justa causa,
os servidores relacionados na 14ª URE, no Mun.de Itai-
tuba, a partir de 01.01.87. ANA CLARA MORAES NEVES,
RAIMUNDO JONIVALDO DE O. SOUSA.

- Port.nº4525 de 07.06.89 Demitir, por justa causa, os
servidores abaixo, na 14ª URE, no Mun.de Itaituba, a
partir de 01.01.87. ANA CLARA MORAES NEVES, RAIMUNDO
JONIVALDO DE O. SOUSA.

- Port.nº4527 de 07.06.89 Demitir, por justa causa,
os servidores relacionados na 14ª URE, no Mun.de Itai-
tuba, a partir de 01.03.87. LAUDER IVONETE GASPARINI,
LENER BECKER, LEONICE APARECIDA SILVA DE ÁVILA, ZIPI-
RINA RODRIGUES DA SILVA.

- Port.nº4446 de 30.05.89, Demitir, a pedido, SALOMÃO
DOS SANTOS MORAES, Prof.Ref.I, na EE. Felipe Patroni,
no Mun. Acará, a partir de 01.04.89.

Diversas

- Port.nº4505 de 07.06.89 Designar, MARIANA DAS GRA-
ÇAS DA SILVA AGUIAR, Prof.GEP.M.401.AD3, para respon-
der pela Direção da EE.Vitaliano Maria Vari, no Mun.de
de Capitão Poço, durante o impedimento da titular.

- Port.nº4524 de 07.06.89 Designar, até ulterior de-
liberação, NICELE MAIA BARROSO, Prof.Assistente PA-A
para responder pela Direção da EE.Levindo Rocha, no
Mun.de Baião.

- Port.nº4522 de 07.06.89 Designar, até ulterior de-
liberação, FERNANDO CASSIANO DA COSTA, Prof.Horista,
para responder pela Direção da EE.Conceição Pimen-
tel, no Mun.de Santarém-Novo.

- Port.nº4521 de 07.06.89 Dispensar, IVONE SOUSA DA
SILVA, Prof.GEP.M.401.AD2, da função de Diretora da
EE.Conceição Pimentel, no Mun.de Santarém-Novo.

- Port.nº4523 de 07.06.89 Dispensar, IVONILDE DA PAI-
XÃO SANTOS, Prof.GEP.M.401.AD2, da função de Diretora
da EE.Levindo Rocha, no Mun.de Baião.

- Port.nº4516 de 08.06.89 Dispensar, EDNA VERONICA
DE OLIVEIRA, Prof.Ref.IV, da função de Vice-Diretor
da EE.Prof.Acy de Jesus Neves de Barros Pereira, no
Mun.de Xinguara.

- Port.nº4537 de 08.06.89 Dispensar, MARIA PEREIRA
SANTANA, Prof.GEP.M.401.AD4, da função de Secretária
da EE.Imaculada Conceição, no Mun.de Monte Alegre.

- Port.nº4520 de 12.06.89 Remover, até ulterior deli-
beração, EDUARDO LUIZ UWAMORI, Prof.Horista Lic.Plena
da EE.Ana Pontes Frances no Mun.de Tucuruí, para a
Divisão de Lotação SEDUC, nesta Capital.

- Port.nº4546 de 12.06.89 Remover, até ulterior deli-
beração, MARIA DAS GRAÇAS SANTOS, Prof.GEP.M.401
da EE.Miguel Bitar, no Mun.de Breves, para a EE.Prof.
Doracy Leal, no Mun.de Santa Izabel do Pará.

- Port.nº4548 de 12.06.89 Remover, até ulterior deli-
beração, ELSE JOSEFINA RAMOS DE LIMA, Prof.Horista
Lic.Plena, da EE.Ana Pontes Frances, no Mun.de Tucuruí,
para a EE.Prof.Mário Pio S.Amaral, no Mun.de Casta-
nhal.

- Port.nº4549 de 12.06.89 Remover, até ulterior deli-
beração, ODILEIA DOS SANTOS OLIVEIRA, Prof.Ref.Ip da
Santa Cruz do Arari, para a EE.Prof.Maria de Fatima,
M.Ferreira, no Mun.de Ananindeua.

- Port.nº4551 de 12.06.89 Remover, até ulterior deli-
beração, RAIMUNDA COELHO DA CUNHA SOUZA, Esc.Dat.Ref.
III, da EE.Castro Alves, no Mun.de Santana do Araguaia,
para a EE.Braulia Gurjão, no Mun.de O. Araguaia.

- Port.nº4547 de 12.06.89 Remover, até ulterior deli-
beração, WANDA PORFIRO DE LIMA, Prof.Ref.IV, da EE.
D.João VI, no Mun.de Capanema.

LIC. SAÚDE

- Port.nº52186 de 09.06.89 Conceder(30)dias de Lic.
Saúde a JANDIRA CAMPELO DA SILVA, Prof.Assistente PA
-8, na EE. Aluisio Ferroira no Mun. de Bragança no
período de 23.11.88a22.12.88.

- Port.nº52185 de 09.06.89 Conceder(30)dias de Lic.
Saúde a DOMINGAS GONÇALVES LOPES, Servente Ref.I, na
EE. Aristoteles E. Castro no Mun. de Igarapé Miri
no período de 01.04.89 a 30.04.89.

- Port.nº52184 de 09.06.89 Conceder(30)dias de Lic.
Saúde a MARIA FERREIRA DA COSTA, Prof.AD-1, na EE. La-
onidas Ronto no Mun. de Abaetetuba no período de
29.03.89a27.04.89.

- Port.nº52183 de 09.06.89 Conceder(28)dias de Lic.
Saúde a ANTONIA MARIA CARVALHO E SILVA, Prof.Colabo-
rador, na EE. Pedro Teixeira no Mun. de Abaetetuba
no período de 03.11.88a30.11.88.

- Port.nº52187 de 09.06.89 Conceder(15)dias de Lic.
Saúde a RAIMUNDA SILVEIRA RODRIGUES, Prof.AD-2, na
EE. Paula Pinheiro no Mun. de Bragança no período
de 09.11.88a23.11.88.

- Port.nº52190 de 09.06.89 Conceder(19)dias de Lic.
Saúde a MARIA DAS GRAÇAS FARIAS OLIVEIRA, Prof.Assis-
tente PA-8, na EE. Jesuína do T. Melo no Mun. de Bra-
gança no período de 24.11.88a22.11.88.

- Port.nº52188 de 09.06.89 Conceder(31)dias de Lic.
Saúde a ONEITA LOUISE HIGGINBOTHAM, Prof.AD-4, na EE.
Bolívar Bordalo da Silva no Mun. de Bragança no pe-
ríodo de 24.11.88a24.12.88.

- Port.nº52189 de 09.06.89 Conceder(15)dias de Lic.
Saúde a ONEITA LOUISE HIGGINBOTHAM, Prof.AD-4, na
EE. Bolívar Bordalo da Silva no Mun. de Bragança no
período de 04.11.88a18.11.88.

- Port.nº52197 de 09.06.89 Conceder(31)dias de Lic.
Saúde a RENE DA SILVA SOUZA, Prof.AD-3, na EE. Gover-
nador Alacid Nunes no Mun. de Cametá no período de
11.11.88a11.12.88.

- Port.nº52191 de 09.06.89 Conceder(20)dias de Lic.
Saúde a MARIA ODELIA CARROSO DA SILVA, Prof.Assisten-
te PA-A, na EE. Prof. Yolanda Chaves no Mun. de Bra-
gança no período de 28.11.88a17.12.88.

- Port.nº52196 de 09.06.89 Conceder(15)dias de Lic.
Saúde a BERNARDETE TEN CATEN, Prof.AD-3, na 4ª ORE No
Mun. de Marabá no período de 16.11.88a30.11.88.

- Port.nº52195 de 09.06.89 Conceder(15)dias de Lic.
Saúde a ANTONIO MARIA NOGUEIRA, Vigia Ref.I, na EE. Ma-
rio Q. de Rosário no Mun. de Bragança no período de
03.11.88a17.11.88.

- Port.nº52194 de 09.06.89 Conceder(08)dias de Lic.
Saúde a MARIA DO SOCORRO LUZ SANTOS, Prof.AD-1, na EE
Monsenhor Mancio no Mun. de Bragança no período de
16.11.88a23.11.88.

- Port.nº52194 de 09.06.89 Conceder(08)dias de Lic.
Saúde a MARIA DO SOCORRO LUZ SANTOS, Prof.AD-1, na
EE Monsenhor Mancio no mun. de Bragança no período
de 16.11.88a23.11.88.

- Port.nº52193 de 09.06.89 Conceder(15)dias de Lic.
Saúde a MARINEZ DA CONCEIÇÃO SANTANA REIS, Ag. Admi-
nistrativo, na EE. Monsenhor Mancio no Mun. de Bra-
gança no período de 04.11.88a18.11.88.

- Port.nº52192 de 09.06.89 Conceder(10)dias de Lic.
Saúde a MARIA ODELIA CARROSO DA SILVA, Prof.Assisten-
te PA-A, na EE. Prof. Yolanda Chaves no Mun. de Bra-
gança no período de 16.11.88a25.11.88.

- Port.nº52226 de 10.06.89 Conceder(90)dias de Lic.
Saúde a MARIA SOUZA DA SILVA, Ag. de Portaria, na EE.
Aracy Marques no Mun. de Salinópolis no período de
01.12.88a28.02.89.

- Port.nº52227 de 10.06.89 Conceder(30)dias de Lic.
Saúde a CÍRIA PINHEIRO DE ANDRADE COSTA, Prof.Assis-
tente PA-A, na EE. Czequiel Lisboa no Mun. de Maracá
na no período de 26.11.88a25.12.88.

- Port.nº52228 de 10.06.89 Conceder(90)dias de Lic.
Saúde a BRIGIDA DE SOUZA BARBOSA, Servente Ref.I, na
EE. Prof. M.J.Monteiro no Mun. de Magalhães Barata
no período de 07.10.88a04.01.89.

- Port.nº52229 de 10.06.89 Conceder(09)dias de Lic.
Saúde a ANTONIA WANDERLEIA BARROSO DA COSTA, Prof.As-
sistente PA-A, na EE. Francisco S. Nunes no Mun. de
Primavera no período de 07.12.88a15.12.88.

- Port.nº52230 de 10.06.89 Conceder(11)dias de Lic.
Saúde a RAIMUNDA BARBOSA LEITE, Ag. de Portaria, na
EE. Polivalente no Mun. de Altamira no período de
26.10.88a05.11.88.

- Port.nº52234 de 10.06.89 Conceder(60)dias de Lic.
Saúde a RAIMUNDA ALBUQUERQUE P. LAMEGO, Ag. Administra-
tivo, na EE. Pe. M. Schavaller no Mun. de Sta Izabel
do Pará no período de 24.11.88a22.01.89.

- Port.nº52233 de 10.06.89 Conceder(30)dias de Lic.
Saúde a MARIA BENEDITA DOS ANJOS SILVA, Servente Ref
I, na EE. M. A. de Vasconcelos no Mun. de Capanema no pe-
ríodo de 25.11.88a24.12.88.

- Port.nº52232 de 10.06.89 Conceder(40)dias de Lic.
Saúde a MILETA DE BRITO FERREIRA, Ag. de Portaria, na
EE. Prof. M. J. Monteiro no Mun. de Magalhães Barata
no período de 10.03.89a18.04.89.

- Port.nº52218 de 10.06.89 Conceder(05)dias de Lic.
Saúde a RAIMUNDA SILVA DA COSTA, Prof.Assistente PA-
B, na EE. Francisco S. Nunes no Mun. de Primavera no
período de 02.11.88a12.11.88.

- Port.nº52219 de 10.06.89 Conceder(10)dias de Lic.
Saúde a ONEIDE TEIXEIRA DIAS, Servente Ref.I, na EE.
Francisco S. Nunes no Mun. de Primavera no período
de 30.11.88a09.12.88.

- Port.nº52220 de 10.06.89 Conceder(10)dias de Lic.
Saúde a FRANCISCA DE ARAÚJO MESQUITA, Prof.AD-3, na
EE. Cónego Calado no Mun. de Igarapé Açu no período
de 12.12.88a21.12.88.

- Port.nº52220 de 10.06.89 Conceder(10)dias de Lic.
Saúde a GALIANA DOS SANTOS ROSÁRIO, Prof.Assistente
PA-A, na EE. José de P. Osório no Mun. de Maracá no
período de 06.03.89a15.03.89.

- Port.nº52231 de 10.06.89 Conceder(11)dias de Lic.
Saúde a FRANCISCO MAGALHÃES BEZERRA, Vigia Ref.I, na
EE. Polivalente no Mun. de Altamira no período de
27.10.88a06.11.88.

- Port.nº 52231 de 10.06.89 Conceder(11)dias de Lic.
Saúde a FRANCISCO MAGALHÃES BEZERRA, Vigia Ref.I, na
EE. Polivalente no Mun. de Altamira no período de
27.10.88a06.11.88.

- Port.nº52093 de 07.06.89 Conceder(120)dias de
Repouso a MARIA JOSÉ MESQUITA DOS SANTOS, Ser-
v. Ref.I na EE. João Santos no Mun. de Capanema no
do de 01.11.88a28.02.89.

- Port.nº52091 de 07.06.89 Conceder(120)dias de Lic Repouso a RAQUEL SOUZA DA GOMES, Prof. AD-1, na EE. Angelo Cesarino no Mun. de Ig. Aqu. no período de 07.11.88 a 06.03.89.

- Port.nº52089 de 07.06.89 Conceder(120)dias de Lic Repouso a MARIA ELIZABETH RODRIGUES DE OLIVEIRA, Prof. Assistente PA-A, na EE. Polivalente, no Mun. de Altamira no período de 05.10.88 a 01.02.89.

- Port.nº52087 de 07.06.89 Conceder(120)dias de Lic Repouso, EDNA DE BRITO DEAS, Prof. Assistente PA-A, na E.M.A. de Vasconcelos no Mun. de Capanema no período de 01.11.88 a 28.02.89.

- Port.nº52088 de 07.06.89 Conceder(120)dias de Lic Repouso a IRACI DA ROCHA, Prof. Assistente no Mun. de Altamira no período de 28.09.88 a 25.01.89.

- Port.nº52086 de 07.06.89 Conceder(120)dias de Lic Repouso a MARIA DE NAZARE F. LOURENÇO DE ARAUJO Prof. AD-1, na EE. Osvaldo Cruz, no Mun. de Capitão Poço no período de 03.11.88 a 02.03.89.

- Port.nº52065 de 07.06.89 Conceder(120)dias de Lic Repouso a BENEDITA GALVÃO DOS SANTOS, Servente Ref. I na EE. Dr. Padua Costa, no Mun. de Benevides no período de 16.03.89 a 13.07.89.

- Port.nº52085 de 07.06.89 Conceder(120)dias de Lic Repouso a RAIMUNDA NUNES ALEIXO, Prof. Assistente PA-B, na EE. Esquível Lisboa no Mun. de Maracana no período de 13.10.88 a 09.02.89.

- Port.nº52084 de 07.06.89 Conceder(120)dias de Lic Repouso a LEONICE MONTEIRO DA SILVA, Prof. Assistente PA-A, na EE. Esquível Lisboa, no Mun. de Maracana no período de 26.10.88 a 22.02.89.

- Port.nº52082 de 07.06.89 Conceder(120)dias de Lic Repouso a DOMINGAS ROSA DA CONCEIÇÃO SANTOS, Prof. AD-1 na E. Pa. Antonio Vieira no Mun. de Ourem no período de 06.10.88 a 02.02.89.

- Port.nº52561 de 12.06.89 Conceder(06)meses de Lic. Especial a RAIMUNDA DA SILVA MACHADO, Prof. AD-2, aos quinquênios de 31.07.78 a 30.07.83 e 31.07.83 a 30.07.88, nos períodos de 08.05.89 a 30.06.89 e 01.08.89 a 04.12.89 na EE. Augusto Olímpio no Mun. de Nova Tombozeira.

- Port.nº51987 de 22.05.89 Conceder(120)dias de Lic Repouso a MARILENE NEGRÃO DOS SANTOS, Servente Ref. I na EE. Dr. Vicente Nunes, no Mun. de Abaetetuba no período de 31.10.88 a 27.02.89.

- Port.nº51983 de 22.05.89 Conceder(120)dias de Lic Repouso a DEUZARINA DA GOMES REIS, Prof. Assistente, PA-A, na EE. Domingas O. Sousa no Mun. de Bragança no período de 12.12.88 a 10.04.89.

- Port.nº52079 de 07.06.89 Conceder(120)dias de Lic Repouso a MARIA DE FÁTIMA DA SILVA CORDEIRO, Prof. A Assistente PA-A, na EE. Dionísio Hage, no Mun. de Capitão Poço no período de 17.10.88 a 13.02.89.

- Port.nº52067 de 07.06.89 Conceder(120)dias de Lic Repouso a MARIA JOSÉ SILVA DE SOUZA, Prof. Assistente PA-A, na EE. KM 8 no Mun. de Santa Isabel do Pará no período de 27.09.88 a 24.01.89.

- Port.nº52066 de 07.06.89 Conceder(120)dias de Lic Repouso a MARIA ROSINEIDE ALVES DA SILVA, Prof. Assistente PA-A, na EE. São Jorge no Mun. de Ig. Aqu. no período de 12.09.88 a 09.01.89.

- Port.nº52137 de 07.06.89 Conceder(120)dias de Lic Repouso a MARIA GRACIETE DE OLIVEIRA, Prof. AD-1, na EE. Prof. Adel Figueira, no Mun. de Oriximiná no período de 01.11.88 a 28.02.89.

- Port.nº52136 de 07.06.89 Conceder(120)dias de Lic Repouso a MARIA DO SOCORRO DA SILVA GONÇALVES, Escrivente Det. Ref. III, na EE. Prof. Doracy Leal, no Mun. de Sts. Isabel do Para no período de 31.10.88 a 27.02.89.

- Port.nº52081 de 07.06.89 Conceder(120)dias de Lic Repouso a MARIA AUXILIADORA ALVES SANTANA Insp. de Aluno na E. Antonio Vieira, no Mun. de Ourem no período de 17.10.88 a 13.02.89.

- Port.nº52080 de 07.06.89 Conceder(120)dias de Lic Repouso a MARIA REGILIA OLIVEIRA DA COSTA na EE. de Aracá, no Mun. de Capitão Poço no período de 20.09.88 a 17.01.89.

- Port.nº52101 de 07.06.89 Conceder(120)dias de Lic Repouso a EVANILDE EMÍLIA DA CUNHA MACHADO, Prof. Assistente PA-B, na EE. Sts. Angelica no Mun. de Santarém Novo no período de 02.12.88 a 31.03.89.

- Port.nº52099 de 07.06.89 Conceder(120)dias de Lic Repouso a MARIA DORALICE AMORIM DE CASTRO, Prof. Assistente PA-A na EE. Aliança P/O Progresso no Mun. de Altamira no período de 21.11.88 a 20.03.89.

- Port.nº52103 de 07.06.89 Conceder(120)dias de Lic Repouso a NINA ROSA DE OLIVEIRA MODESTO, Servente Ref. I, na EE. M. Schavaldier no Mun. de Sts. Isabel do Para no período de 20.12.88 a 18.04.89.

- Port.nº52104 de 07.06.89 Conceder(120)dias de Lic Repouso a MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MOTA, Prof. Colaborador na EE. D. João VI, no Mun. de Capanema no período de 01.12.88 a 30.03.89.

- Port.nº52095 de 07.06.89 Conceder(120)dias de Lic Repouso a ROSIANA BRAGA GONÇALVES, Prof. AD-1, na EE. Juvai de Baixo no Mun. de Baixo no período de 03.11.88 a 02.03.89.

- Port.nº52096 de 07.06.89 Conceder(120)dias de Lic Repouso a MARIA CARIDADE MARTINS MONTEIRO, Prof. Assistente PA-A na EE. Abel Chaves no Mun. de Baixo no período de 07.11.88 a 06.03.89.

- Port.nº52216 de 09.06.89 Conceder(270)dias Licença Especial a MARIA JOSÉ CORRÊA REIS, Prof. AD-3 na EE. Bolivar Borda da Silva, no Mun. de Bragança no quinquênio de 01.03.73 a 28.02.78 e 01.03.78 a 28.02.83 e 01.03.83 a 28.02.88, no período de 20.04.89 a 30.06.89 a 01.08.89 a 29.10.89 e 30.10.89 a 14.02.90.

- Port.nº52252 de 12.06.89 Conceder(90)dias de Lic. Especial a VIRGINIA MARIA GONÇALVES CARVALHO, Prof. Assistente PA-A na EE. Manoel A. de Castro no Mun. de Ig. Miri no quinquênio de 11.04.80 a 10.04.85 no período de 01.04.89 a 29.06.89.

- Port.nº52254 de 12.06.89 Conceder(90)dias de Lic. Especial a MARIA ELIZABETE DE FREITAS CALDAS, Prof. Assistente PA-A na EE. Julia Passarinho no Mun. de Cameta, no quinquênio de 28.05.81 a 27.05.86 no período de 01.08.89 a 29.10.89.

- Port.nº52250 de 12.06.89 Conceder(90)dias de Lic. Especial a RAIMUNDA NONATA SOUZA DA SILVA, na EE. Luis Claudio no Mun. de S. João do Araguaia no quinquênio de 30.04.82 a 29.04.87 no período de 01.06.89 a 30.06.89 e 01.08.89 a 29.09.89.

- Port.nº52251 de 12.06.89 Conceder(90)dias de Lic. Especial a MANOEL BENEDITO DA CUNHA GOMES, Prof. Assistente PA-A na EE. Antonio Lopes da Costa no Mun., de Ig. Miri no quinquênio de 06.04.83 a 05.04.88 no período de 01.08.89 a 29.10.89.

- Port.nº52253 de 12.06.89 Conceder(90)dias de Lic. Especial a JOSIAS BORGES DE FREITAS, Prof. AD-1, na 4ª DRE MARABÁ, no Mun. de Marabá, no quinquênio de 23.05.80 a 22.05.85 no período de 01.08.89 a 29.10.89.

- Port.nº51421 de 04.05.89 Conceder(07)dias de Lic. Saúde a MARIALVA PRUDÊNCIO DA COSTA, Mecanógrafo Niv. II, na PTE John F. Kennedy no Mun. de Vigia no período de 21.10.88 a 27.10.88.

- Port.nº52052 de 06.06.89 Conceder(90)dias de Lic. Especial a NILZA MARIA CRUZ DA SILVA, Prof. AD-3 no 3ª Lameira Bittencourt no Mun. de Oriximiná, no quinquênio de 02.03.80 a 01.03.85 no período de 01.08.89 a 29.10.89.

- Port.nº52180 de 08.06.89 Conceder(180)dias de Lic Especial a RAIMUNDA BRAGA MONTEIRO, Ag. de Portaria na EE. Lameira Bittencourt no Mun. de Magalhães Barata, no quinquênio de 09.08.78 a 08.08.83 e 09.03.83 a 08.08.88 no período de 01.03.89 a 29.05.89 e 30.05.89 a 27.08.89.

- Port.nº52048 de 06.06.89 Conceder(90)dias de Lic. Especial a LEONI MARIA SCHAFFER, Prof. AD-1, na EE. Padre Durico no Mun. de Altamira, no quinquênio de 08.06.83 a 07.06.88 no período de 01.08.89 a 29.10.89.

- Port.nº52047 de 06.06.89 Conceder(90)dias de Lic. Especial a RAIMUNDA CABRAL DA SILVA, Ag. Administrativa na EE. Padre Durico no Mun. de Altamira, no quinquênio de 07.05.84 a 06.05.89 no período de 01.08.89 a 29.10.89.

- Port.nº52073 de 07.06.89 Conceder(120)dias de Lic. Repouso a WILSA MARIA LEAL, Escr. Datilóg. Ref. III, na E.M.A. de Vasconcelos no período de 17.10.88 a 13.02.89.

- Port.nº52078 de 07.06.89 Conceder(120)dias de Lic. Repouso a MARIA DE FÁTIMA CUNHA, Prof. Assistente PA-A, na EE. Induazinho no período de 05.10.88 a 01.02.89.

- Port.nº52100 de 07.06.89 Conceder(120)dias de Lic. Repouso a JUDITH SILVEIRA DA CRUZ, Prof. AD-3, na EE. Macário F. Antonio no Mun. de Igarapé Aqu. no período de 09.12.88 a 07.04.89.

- Port.nº52083 de 07.06.89 Conceder(120)dias de Lic. Repouso a MARIA BERNARDETE COSTA DE MEDEIROS, Servente Ref. I, na EE. Oliveira Brito no Mun. de Capanema no período de 05.10.88 a 01.02.89.

- Port.nº52092 de 07.06.89 Conceder(120)dias de Lic. Repouso a MARIA LUIZA DA SILVA ASSIS, Prof. AD-1, na EE. Prof. Doracy Leal no Mun. de Sts. Isabel do Para no período de 31.10.88 a 27.02.89.

- Port.nº52098 de 07.06.89 Conceder(120)dias de Lic. Repouso a BENÍCIA DE FÁTIMA DA SILVA, Prof. Assist. PA-A, na EE. Nova Floresta no Mun. de Altamira no período de 02.01.89 a 01.05.89.

- Port.nº52069 de 07.06.89 Conceder(120)dias de Lic. Repouso a ANA MARIA PINHEIRO MACIEL, Prof. Assist. PA-A, na EE. Manoel L. Maciel no Mun. de Ourem no período de 14.09.88 a 11.01.89.

- Port.nº52090 de 07.06.89 Conceder(120)dias de Lic. Repouso a RUTH MOURA DE LENOS COSTA, Prof. AD-1, na 12 DRE no Mun. de Altamira no período de 05.07.88 a 01.11.88.

- Port.nº52102 de 07.06.89 Conceder(120)dias de Lic. Repouso a MARIA FERREZINHA RIBEIRO DE JESUS, Esc. Pat. Ref. III, na Pessoal Disposição no Mun. de Capanema no período de 30.12.88 a 28.04.89.

- Port.nº52070 de 07.06.89 Conceder(120)dias de Lic. Repouso a LUIZA DA SILVA LIMA, Prof. Assist. PA-A, na E. Inocência Soares no Mun. de Primavera no período de 20.09.88 a 17.01.89.

- Port.nº52077 de 07.06.89 Conceder(120)dias de Lic. Repouso a MIRANILDES PAIXÃO MODESTO, Prof. AD-1, na EE. Francisco Nunes no Mun. de Maracana no período de 19.10.88 a 15.02.89.

- Port.nº52074 de 07.06.89 Conceder(120)dias de Lic. Repouso a MARIA DA CONCEIÇÃO B. FARIAS, Prof. AD-1, na EE. D. João VI no Mun. de Capanema no período de 21.09.88 a 18.01.89.

- Port.nº52072 de 07.06.89 Conceder(120)dias de Lic. Repouso a MARIA DO SOCORRO GOMES DAS MERCEDES, Prof. Assistente PA-A, na EE. Bacabal no Mun. de Primavera no período de 21.10.88 a 17.02.89.

- Port.nº52071 de 07.06.89 Conceder(120)dias de Lic. Repouso a MARIA MADALENA DE SOUSA SILVA, Prof. Assistente PA-A, na EE. Raimundo Lopes Gaspar no Mun. de Itaituba no período de 06.10.88 a 02.02.89.

- Port.nº52068 de 07.06.89 Conceder(120)dias de Lic. Repouso a MARIA JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA, Insp. de Alunos, na EE. Maria Alice M. Carvalho no Mun. de Primavera no período de 02.09.88 a 30.12.88.

- Port.nº51745 de 22.05.89 Conceder(30)dias de Lic. Saúde a MARIA GOMES REIS, Mecanógrafo Nível II, na EE. John F. Kennedy, no Mun. de Vigia, no período de 06.03.89 a 04.04.89.

- Port.nº4492 de 01.06.89 Tornar sem efeito a Port.nº638/81-DIVAF/DETE de 13.07.81, que concedeu (06) meses de Lic. Especial a ARLUCI ALMEIDA DO AMARAL

Prof. GEP-M-AD2.401, na 8ª URE, no Mun. de Óbidos, correspondente aos quinquênios de 15.03.68 a 15.03.73 e de 15.03.73 a 15.03.78.

- Port.nº4493 de 01.06.89 Conceder(03)teses de Lic Especial a ARLUCI ALMEIDA DO AMARAL, Prof. GEP-M-AD2 401, correspondente ao quinquênio de 18.10.75 a 17.10.80, no período de 15.05.89 a 12.08.89, na 8ª URE no Mun. de Óbidos.

- Port.nº4467 de 31.05.89 Remover, até ulterior deliberação, ZENEIDE ALVES DA SILVA, GEP-TP-1.102.2, da EE. Florentina Damasceno, no Mun. de Ourem, para a EE. Benício Lopes, no Mun. de Castanhal.

- Port.nº4465 de 31.05.89 Remover, até ulterior deliberação, ANA MARIA CARDOSO DA SILVA, Prof. Assistente PA-A, da EE. Francisco da Silva Nunes, no Mun. de São João de Pirabas, para a EE. São Francisco de Assis, nesta capital.

- Port.nº3774 de 31.05.89 Remover, até ulterior deliberação, TIVIMAR AEDON DINIZ, Prof. Horista, na 3ª. Antonio Brasil, no Mun. de Tomé Aqu, para a 33. Coronel Sarmento, no distrito de Icoaraci, no Mun. de Belém.

- Port.nº3773 de 31.05.89 Remover, até ulterior deliberação, MARIA EUNICE LOBATO, Servente Ref. I, da EE. Frei Othmar, no Mun. de Santarém, para a EE. Sts. Ilio Maroja, nesta capital.

- Port.nº4185 de 31.05.89 Remover, até ulterior deliberação, CREUZA DOS SANTOS BARATA, GEP-TP-1.102.3, da EE. Taurumázinho, no Mun. de Curuçá, para a EE. Graziela Moura Carvalho, nesta capital.

- Port.nº4447 de 31.05.89 Remover, até ulterior deliberação, INGRÁCIA GONÇALVES PANTOJA, Prof. Assistente PA-A, da EE. Aristides Santa Rosa, no Mun. de Inhangapi, para a EE. N. S. Anunciação, nesta capital.

- Port.nº4491 de 31.05.89 Remover, até ulterior deliberação, MARIA CELESTE MACHADO CRUZ, Prof. GEP-M-AD1.401, da EE. Soares Dutra, no Mun. de Santarém, para a EE. Ernestina Thedy, no Mun. de Castanhal.

- Port.nº4436 de 31.05.89 Remover, até ulterior deliberação, FRANCISCO PEREIRA GUIMARÃES, Prof. GEP-M-AD4.401, da EE. Remígio Fernandes, no Mun. de Marapanim, para a EE. Paulo Maranhão, nesta capital.

Diversas

- Port.nº4487 de 07.06.89 Remover, até ulterior deliberação, MARIA DO SOCORRO DE J-SUS ALMEIDA, Servente, Ref. I, da EE. Dr. Maroja Neto, no Mun. de São Domingo do Capim, para a EE. Concenhor Azevedo, nesta Capital.

- Port.nº4512 de 07.06.89 Remover, até ulterior deliberação, EST-OLINDA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS, Prof. Ref. IV, da EE. Padre Satiro, no Mun. de São Miguel do Guamá, para a EE. Paulo Maranhão, nesta Capital.

- Port.nº4511 de 07.06.89 Remover, até ulterior deliberação, ANAZILIA CAMPOS DA CUNHA, Servente Ref. I, da EE. Rossilda Ferreira, no Mun. de Breves, para a EE. M. Luiza Vella Alves, nesta Capital.

- Port.nº4490 de 07.06.89 Remover, até ulterior deliberação, ANTONIA MARIA OLIVEIRA RIBEIRO, Prof. Não Titulado Ref. I da EE. Sebastião Ramos, Lourenço, no Mun. de Mãe do Rio, para a EE. Mário Brasil, no Mun. de Garrafão do Norte.

- Port.nº4513 de 07.06.89, até ulterior deliberação, Remover, DOMINGAS OLIVEIRA DA PINHO, Servente Ref. I, da EE. Prof. Augustino Cavalleiro de Macedo, nesta Capital.

- Port.nº4486 de 07.06.89 Remover, até ulterior deliberação, NAIR DE B-L-M PANTOJA, Prof. Assistente PA-A, da EE. João Carlos Maciel, no Mun. de Afuá, para a EE. José Marcelino de Oliveira, no Mun. de Ananindeua.

- Port.nº4489 de 07.06.89 Remover, até ulterior deliberação, MARINA DA SILVA BORGES, Prof. Não Titulado Ref. I, da EE. Nicolau Maria da Silva, no Mun. de Mãe do Rio, para a EE. Padre Satiro, no Mun. de São Miguel do Guamá.

- Port.nº4488 de 07.06.89 Remover, até ulterior deliberação, MARIA DE J-SUS RODRIGUES CAMPOS, Ag. Adminis. GEP-SA.901.1, da EE. Nossa Senhora da Conceição, no Mun. de Tucuruí, para a EE. Prof. Odizias Correa Farias, no Mun. de Breves.

- Port.nº4443 de 30.05.89 Designar, JURANDIR SAMPÃO ANISSI, Prof. GEP-M-AD2.401, para exercer a função de Diretor da EE. Reposo Tavares no Mun. de São Francisco do Pará, até ulterior deliberação.

- Port.nº4536 de 08.06.89 Remover, até ulterior deliberação, RITA DO NASCIMENTO FARRAIRA, Servente Ref. I, da EE. Lameira Bittencourt, no Mun. de São Sebastião, da Boa Vista, para a EE. Luiza Vella Alves, nesta Capital.

- Port.nº4539 de 08.06.89 Remover, até ulterior deliberação, NINA TAVARES DA SILVA, Prof. GEP-M-AD4.401, da EE. Lameira Bittencourt, no Mun. de Castanhal, para o PAEM/SaTUC, nesta Capital.

REMOVER

- Port.nº4509 de 05.06.89 Remover, até ulterior deliberação, VANDA MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES-MORAES, Prof. GEP-M-AD1.401, da EE. Aristides Santa Rosa, no Mun. de Inhangapi, para a EE. 28 de Janeiro, no Mun. de Castanhal.

- Port.nº4439 de 05.06.89 Remover, até ulterior deliberação, ANTONIA PETRONILIA R. LAMEIRA, GEP-TP-1.102.2, da EE. Alzirá Luz, no Mun. de Castanhal.

- Port.nº4507 de 05.06.89 Remover, até ulterior deliberação, MARTA AGUIAR FONSECA, GEP-M-AD1.401, da EE. Prado Lopes, no Mun. de Curralinho, para o Centro Educacional Carlos Drummond de Andrade, nesta capital.

- Port.nº4508 de 05.06.89 Remover, até ulterior deliberação, MARIA ORCILEA DEIRAS COSTA, GEP-M-AD1.401 da EE. José Maria do Vale, no Mun. de Marapanim, para a EE. Ariri, no Mun. de Ananindeua.

- Port.nº4495 de 05.06.89 Remover, até ulterior deliberação, LAZARO JOSÉ DA SILVA VERGOSA, GEP-M-AD1.401, da EE. Benício Lopes, no Mun. de Castanhal, para a EE. Marechal Rondon, no Mun. de São Félix do Xingu.

- Port.nº4438 de 05.06.89 Remover, até ulterior deliberação, NEIVALDO FERNANDES LUIZ, Escriv. Datilógrafo Ref. III, da EE. Felipe Patroni, no Mun. de Acará, para a Divisão de Lotação/DESP, nesta capital.

- Port.nº4440 de 05.06.89 Remover, até ulterior deliberação, MARIA DA PAZ OLIVEIRA TERAN, GEP-M-AD1.401, da EE. Marcos Nunes, no Mun. de São Domingos, para a EE. Ernestina Thedy, no Mun. de Castanhal.

- Port.nº4494 de 05.06.89 Remover, até ulterior deliberação, MARGARIDA PONCIANO DE OLIVEIRA, Servente Ref. I, da EE. Fábio Luz, no Mun. de Tomé Agu, para a EE. Santana Marques, nesta capital.

- Port.nº4429 de 31.05.89 Remover, até ulterior deliberação, MARIA ROSA RIBEIRO ESPÍNDOLA, GEP-TP-1.102.2, da EE. Maroja Neto, no Mun. de São Domingos, do Capim, para a EE. Rosa Gattorno, nesta capital.

- Port.nº4476 de 01.06.89 Remover, até ulterior deliberação, MARIA DE JESUS CARVALHO BARBOSA, GEP-M-AD1.401, da EE. Raimundo Ribeiro de Souza, no Mun. de Tucuruí, para a EE. Alacid da Silva Nunes, no Mun. de D. Elizeu.

- Port.nº4472 de 31.05.89 Remover, até ulterior deliberação, OSVALDINA FERREIRA DE SOUSA SOARES, Prof. GEP-M-AD1.401, da EE. José Jorge Hago, no Mun. de Alenquer, para a EE. Plácido de Castro, no Mun. de Santarém.

- Port.nº4477 de 01.06.89 Tornar sem efeito a Port.nº 1356/88-DIVAP/DAPE, de 28.01.88 que concedeu (3) meses de Lic. Especial a MARTINHO DA GRAÇA DE ARAÚJO, Prof. Assistente PA-8, na EE. Frei Gil de Nova, no Mun. de Conceição do Araguaia.

- Port.nº3132 de 17.04.89 Remover, até ulterior deliberação, ZENEIDE OLIVEIRA MAÇANS COSTA, Prof. GEP-M-AD1.401, da EE. Pedro Carneiro no Mun. de Ananindeua, para a URE no Mun. de Bragança.

- Port.nº4450 de 24.05.89 Designar MARIA INEZ RIBEIRA FIGUEIREDO, GEP-M-AD4.401, para exercer a função de Diretor da 3ª URE, no Mun. de Abaetetuba, até ulterior deliberação.

- Port.nº4406 de 24.05.89 Designar BENEDITA VASCONCELOS DO CARMO, GEP-M-AD1.401, como responsável pela EE. São Miguel, no Mun. de Abaetetuba, até ulterior deliberação.

- Port.nº4449 de 30.05.89 Designar NEUSA LUZ SANTA NA, GEP-M-AD1.401, para exercer a função de Diretor da EMC. Rosa Athayde, no Mun. de Augusto Corrêa, até ulterior deliberação.

- Port.nº3765 de 18.05.89 Designar MARIA JOSÉ SANTOS COSTA, Prof. GEP-M-AD4.401, para exercer a função de Vice-Diretor, na EE. Terezinha de Jesus Ferreira Lima, no Mun. de Abaetetuba, até ulterior deliberação.

- Port.nº3701 de 04.05.89 Designar LENIR PINHEIRO DA SILVA OLIVEIRA, Prof. Assist. PA-8, para exercer a função de Secretária FG-3, na EE. Martinho Motta da Silveira, no Mun. de Marabá, até ulterior deliberação.

- Port.nº3778 de 19.05.89 Designar JOANA MEIRE SILVA DOS SANTOS, GEP-M-AD3.401, para exercer a função de Diretor da EE. José Luiz Cláudio, no Mun. de São João do Araguaia, até ulterior deliberação.

- Port.nº4127 de 30.05.89 Designar VERA LÚCIA DE ABREU TORRES, Prof. Assist. PA-A, para exercer a função de Diretor da EE. Alvaro Adolfo, no Mun. de Viseu, até ulterior deliberação.

- Port.nº4125 de 30.05.89 Designar MARIA TEREZINHA LOUSADA DE AMORIM SOARES, Prof. GEP-M-AD1.401, para responder pela Direção da EE. Raimundo Leão, no Mun. de Cametá, durante o impedimento da titular, no período de 03.10.88 a 31.12.88.

- Port.nº4195 de 22.05.89 Designar GERCINA MARTINS MARANHÃO, GEP-M-AD1.402, para exercer a função de Diretor da EE. Isabel Maracaipe, no Mun. de Itupiranga, até ulterior deliberação.

- Port.nº4407 de 24.05.89 Designar ESMERALDA BARBOSA MARQUES, GEP-M-AD1.401, para exercer a função de Diretor da EE. General Osorio, no Mun. de Cametá, até ulterior deliberação.

DISPENSAR

- Port.nº4455 de 01.06.89 Dispensar EDMUNDO DE FIGUEIREDO BRITO, Prof. Horista, da função de Diretor da EE. Eduardo Angelim Vila dos Cabanos, no Mun. de Barcarena.

- Port.nº4120 de 19.05.89 Dispensar REINALDO LOPES DE ALMEIDA, Prof. Assist. PA-A, da função de Secretário da EE. Paulo Freire, no Mun. de Marabá.

- Port.nº4119 de 19.05.89 Dispensar TAYRONE ALDRIGUES DO ESPÍRITO SANTO, Prof. Horista, da função de Diretor da EE. Tancredo de A. Neves, no Mun. de Marabá.

- Port.nº4408 de 24.05.89 Dispensar ÂNGELA RITA MACHADO SA, GEP-M-AD4.401, da função de Diretor da 3ª URE, no Mun. de Abaetetuba.

Diversas

- Port.nº4445 de 30.05.89 Designar, MARIA JOSÉ DEBHI TO SERRÃO, Prof. GEP-M-AD1.401, para exercer a função de Secretária FG-3, criada pelo Decreto Governamental nº5379 de 09.03.88, na EE. Ernestina Thedy no Mun. de Castanhal, até ulterior deliberação.

- Port.nº4410 de 29.05.89 Designar, ESTER SILVA DE OLIVEIRA, Prof. GEP-M-AD1.401, para exercer a função de Vice-Diretor da EE. Amazonas Pedroso, nesta Capital até ulterior deliberação.

- Port.nº3133 de 17.04.89 Designar, ZENEIDE OLIVEIRA MAÇANS COSTA, Prof. GEP-M-AD1.401, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Chefe do Setor Regional de Alimentação na URE, no Mun. de Bragança.

- Port.nº4541 de 08.06.89 Designar, DALVA VALENTE GUILHERMES, Prof. GEP-M-AD1.401, para exercer a função de Diretor da EE. José Maria Machado, no Mun. de Barcarena, até ulterior deliberação.

- Port.nº4543 de 08.06.89 Designar, FRANCIRENE PAES VIEIRA, Prof. GEP-M-AD1.401, para exercer a função de Diretor da EE. Almirante Barrosos, no Mun. de Mocajuba até ulterior deliberação.

- Port.nº4444 de 30.05.89 DESIGNAR, MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO LEMOS ARAÚJO, Prof. GEP-M-AD3.401, para exercer a função de Diretor da EE. Ernestina Thedy no Mun. de Castanhal, até ulterior deliberação.

- Port.nº4408 de 29.05.89 Dispensar, ESTER SILVA DE OLIVEIRA, Prof. GEP-M-AD1.401, da função de Vice-Diretor da EE. Demétrio Luiz Macelo, no Mun. de Ig. Miri.

- Port.nº4540 de 08.06.89 Dispensar, DEUZI TILSON DE BARROS GOMES, Prof. Horista, da função de Diretor da EE. José Maria Machado, no Mun. de Barcarena.

- Port.nº4542 de 08.06.89 Dispensar, FRANCIRENE PAES VIEIRA, Prof. GEP-M-AD1.401, da função de Vice-Diretor da EE. Almirante Barrosos, no Mun. de Mocajuba.

- Port.nº4409 de 29.05.89 Remover, até ulterior deliberação, ESTER SILVA DE OLIVEIRA, Prof. GEP-M-AD1.401, da EE. DEMÉTRIO LUIS MACIELA, no Mun. de Ig. Miri, para a EE. Pedro Amazonas Pedroso, nesta Capital.

- Port.nº51918 de 02.06.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a ONÍDE RIBEIRO DA SILVA, Prof. Assistente PA-B na EE. Pte Vargas no Mun. de Tomé Agu, no período de 22.11.88 a 21.03.89.

- Port.nº51917 de 02.06.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a MARIA TERESINHA DE JESUS CARDOSO SILVA, Prof. AD-1 na EE. Conego Leitão no Mun. de Castanhal, no período de 12.12.88 a 10.04.89.

- Port.nº51932 de 02.06.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO PASTANA FERREIRA, Prof. AD-3 na EE. PE. S. Tracioli no Mun. de Castanhal, no período de 06.12.88 a 04.04.89.

DESIGNAR

- Port.nº4480 de 06.06.89 Designar MARIA CLEOMAR DE CASTRO RODRIGUES, Prof. Não Titulado Ref. I, para exercer a função de Secretária FG-3, na EE. Jonas Pontes Athias, no Mun. de São Domingos do Capim.

- Port.nº4479 de 06.06.89 Designar ALAIR NAZARÉ DA SILVA GONÇALVES, Prof. GEP-M-AD1.401, para exercer a função de Diretor da EE. Jonathan P. Athias, no Mun. de São Domingos do Capim.

- Port.nº4485 de 06.06.89 Designar IRAIRDI DA CONCEIÇÃO PEDROSA DA SILVA, GEP-M-AD2.401, para exercer a função de Vice-Diretor da EE. Ademair Nunes de Vasconcelos, no Mun. de Salvaterra.

- Port.nº4484 de 06.06.89 Designar MARIONE DE PAULA DA SILVA FERREIRA, GEP-M-AD4.401, para exercer a função de Diretor da EE. Bertoldo Nunes, no Mun. de Vigia.

- Port.nº4483 de 06.06.89 Designar MAURA CAETANO COSTA, Prof. Ref. IV, para exercer a função de Diretor da EE. Fernando Guilhon, no Mun. de São Domingos do Capim.

- Port.nº4482 de 06.06.89 Designar MARIA IRACY SILVA, GEP-M-AD3.401, para exercer a função de Diretor da EE. Ney Rodrigues Peixoto, no Mun. de São Miguel do Guamá.

- Port.nº4481 de 06.06.89 Designar RAIMUNDO OTÁVIO MONTEIRO, Prof. Assist. PA-A, como responsável da EE de Caldeirão, no Mun. de Salvaterra.

- Port.nº4456 de 01.06.89 Designar MARIA DAS DORES DIAS MALCHER, Prof. Horista, para exercer a função de Diretor da EE. Eduardo Angelim Vila dos Cabanos no Mun. de Barcarena, até ulterior deliberação.

- Port.nº4457 de 01.06.89 Designar MARIA MADALENA MORAES MAGNO, Prof. GEP-M-AD1.401, para exercer a função de Vice-Diretor da EE. Batista Campos, no Mun. de Barcarena, até ulterior deliberação.

- Port.nº4452 de 01.06.89 Designar MARIA DE JESUS SILVA DE FREITAS, Prof. GEP-M-AD1.401, para exercer a função de Diretor na EE. N. Sr. de Nazaré, no Mun. de Barcarena, até ulterior deliberação.

- Port.nº4121 de 19.05.89 Designar EUNICE CONCEIÇÃO ISAC DE SOUSA, Prof. Horista, para exercer a função de Secretária FG-3, na EE. Paulo Freire, no Mun. de Marabá, até ulterior deliberação.

- Port.nº4118 de 19.05.89 Designar SEBASTIANA RIBEIRO SOBRINHO, Prof. PA-B, para exercer a função de Secretária FG-3, na EE. Gaspar Viana, no Mun. de Marabá, até ulterior deliberação.

- Port.nº3779 de 19.05.89 Designar JÚLIA FERREIRA DE FARIAS, Prof. Assist. PA-A, como responsável pela EE. de Aricuré, no Mun. de Cametá, até ulterior deliberação.

- Port.nº52046 de 06.06.89 Conceder (90) dias de Lic. Especial a SÔNIA MARIA PEREIRA CAVALCANTE, Prof. AD-1, na EE. Apolônia Pinheiro, no Mun. de Capanema, no período de 01.08.89 a 29.10.89.

- Port.nº52049 de 06.06.89 Conceder (90) dias de Lic. Especial a MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA DAS CHAGAS, Prof. Assistente PA-A, na EE. Otávio Melra, no Mun. de Benevides, no período de 01.12.89 a 28.02.90.

- Port.nº52041 de 06.06.89 Conceder (90) dias de Lic. Especial a MARIA DAS MERCEDES DE SOUSA PAIVA, Prof. Ag. assistente PA-A, na EE. João Milton Dantas, no Mun. de Benevides, no período de 01.08.89 a 29.10.89.

- Port.nº52054 de 06.06.89 Conceder (90) dias de Lic. Especial a OZÉLIA SEIXAS MENDES, Ag. Administ. na EE. Prof. Assunção, no Mun. de Oriximiná, no período de 01.10.89 a 29.12.89.

- Port.nº52062 de 06.06.89 Conceder (180) dias de Lic. Especial a LINDALVA DE SOUZA GENIAQUE, Ag. de Portaria, na EE. M. J. Monteiro, no Mun. de Magalhães Barata, nos períodos de 01.08.89 a 29.10.89 e de 30.10.89 a 27.01.90.

- Port.nº52059 de 06.06.89 Conceder (180) dias de Lic. Especial a ANTONIO NAPOLEÃO DA SILVA, Ag. de Portaria, na EE. Oliveira Brito, no Mun. de Capanema nos períodos de 01.08.89 a 29.10.89 e de 30.10.89 a 27.01.90.

- Port.nº52051 de 06.06.89 Conceder (90) dias de Lic. Especial a AUREA ALVES DA SILVA SOUSA, Ag. de Portaria, na EE. Marcos Schawaldner, no Mun. de St. Izabel do Pará, no período de 01.08.89 a 29.10.89.

- Port.nº52064 de 06.06.89 Conceder (180) dias de Lic. Especial a MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS DE SOUSA, Ag. de Portaria, na EE. Jarbas Passarinho, no Mun. de Baião, nos períodos de 01.06.89 a 30.06.89 e de 01.08.89 a 28.12.89.

- Port.nº52055 de 06.06.89 Conceder (90) dias de Lic. Especial a RAIMUNDA COELHO DE OLIVEIRA, Serv. Ref. I na EE. Magalhães Barata, no Mun. de St. Izabel do Pará, no período de 01.08.89 a 29.10.89.

- Port.nº52030 de 06.06.89 Conceder (90) dias de Lic. Especial a MARIA DA CONCEIÇÃO UCHOA NASCIMENTO, Escriv. Datilógrafo Ref. III, na EE. Marcos Schawaldner no Mun. de St. Izabel do Pará, no período de 01.08.89 a 29.10.89.

- Port.nº52027 de 06.06.89 Conceder (180) dias de Lic. Especial a ALIZIA MENDONÇA NASCIMENTO, Mecanógrafo Nível II, na EE. Antonio Lemos, no Mun. de St. Izabel do Pará, nos períodos de 01.08.89 a 29.10.89 e de 30.10.89 a 27.01.90.

LIC. ESPECIAL

- Port.nº52031 de 06.06.89 Conceder (90) dias de Lic. Especial a MARIA DE JESUS PEREIRA SEGUINS, Prof. AD1 na EE. Padre Sales, no Mun. de Capanema, no período de 01.05.89 a 30.06.89 e de 01.08.89 a 29.08.89.

- Port.nº52056 de 06.06.89 Conceder (90) dias de Lic. Especial a WALDA MACHADO MOURA, Prof. Assistente PA A, na EE. São Francisco Assis, no Mun. de Sen. José Porfírio, no período de 01.03.89 a 29.05.89.

- Port.nº52034 de 06.06.89 Conceder (90) dias de Lic. Especial a MARIA DE PÁTIMA JUVENTINO DE ALMEIDA, Prof. Assist. PA-A, na EE. Magalhães Barata, no Mun. de St. Izabel do Pará, no período de 07.08.89 a 04.11.89.

- Port.nº52033 de 06.06.89 Conceder (90) dias de Lic. Especial a OLINDA AMORIM DA SILVA, Ag. Administrativa, na EE. Ferreira Pena, no Mun. de St. Izabel do Pará, no período de 01.08.89 a 29.10.89.

- Port.nº52036 de 06.06.89 Conceder (90) dias de Lic. Especial a MARIA CHAVES MENDONÇA, Prof. Assist. PA-A na EE. D. F. de Souza, no Mun. de St. Izabel do Pará, no período de 10.07.89 a 07.10.89.

- Port.nº52044 de 06.06.89 Conceder (90) dias de Lic. Especial a ANTONIO TOCANTINS NOGUEIRA, Vigia Ref. I, na EE. Levindo Rocha, no Mun. de Baião, no período de 01.08.89 a 29.10.89.

- Port.nº52045 de 06.06.89 Conceder (90) dias de Lic. Especial a LUCILÉIA RAUDINA DA SILVA SANTOS, Prof. AD-1, na EE. Apolônia Pinheiro, no Mun. de Capanema, no período de 01.08.89 a 29.10.89.

- Port.nº52060 de 06.06.89 Conceder (90) dias de Lic. Especial a LUIZA ACÁCIO BASTOS, Prof. Assistente PA A, na EE. Almirante Barrosos, no Mun. de Altamira, no período de 01.08.89 a 29.10.89.

- Port.nº52042 de 06.06.89 Conceder (90) dias de Lic. Especial a MARIA MARTA GOMES DA SILVA, Prof. AD-1, na 1ª IRE, no Mun. de St. Izabel do Pará, nos períodos de 17.04.89 a 30.06.89 e de 01.08.89 a 15.08.89.

- Port.nº52035 de 06.06.89 Conceder (90) dias de Lic. Especial a ÂNGELA LOPES DE LIMA, Prof. AD-1, na EE. S. F. de Souza, no Mun. de St. Izabel do Pará, no período de 01.08.89 a 29.10.89.

- Port.nº52043 de 06.06.89 Conceder (90) dias de Lic. Especial a ELIANA FREIRE DE SOUSA, Prof. AD-1, na EE. Sílvia Nascimento, no Mun. de St. Izabel do Pará, no período de 01.08.89 a 29.10.89.

- Port.nº52058 de 06.06.89 Conceder (180) dias de Lic. Especial a MARIA DAS GRAÇAS BONFIM DA SILVA, Prof. AD-1, na EE. João Santos, no Mun. de Capanema, no período de 01.08.89 a 29.10.89, e de 30.10.89 a 27.01.90.

- Port.nº52028 de 06.06.89 Conceder (90) dias de Lic. Especial a MARIA COSTA REIS, Escriv. Datilógrafo Ref. III, na EE. Manoel Lobato, no Mun. de Primavera, no período de 01.04.89 a 29.06.89.

- Port.nº52061 de 06.06.89 Conceder (90) dias de Lic. Especial a MARIA DUMERCILIA SILVA DE JESUS, Ag. de Portaria, na EE. José Nicol. de Souza, no Mun. de Oriximiná, no período de 01.08.89 a 29.10.89.

- Port.nº52038 de 06.06.89 Conceder (90) dias de Lic. Especial a BENEDITA MARIA MARTINS MIRANDA, Prof. Colaborador, na 14ª IRE, no Mun. de Itaituba, no período de 01.10.89 a 29.12.89.

- Port.nº52053 de 06.06.89 Conceder (90) dias de Lic. Especial a MARINEIDE ARAÚJO DE SOUZA, Prof. AD-1, na EE. Oliveira Brito, no Mun. de Capanema, no período de 01.08.89 a 29.10.89.

- Port.nº52039 de 06.06.89 Conceder (90) dias de Lic. Especial a JANDIRA SOUZA BARRETO SUDRIM, Prof. AD-3 na EE. Antonio Lemos, no Mun. de St. Izabel do Pará no período de 03.04.89 a 01.07.89.

- Port.nº52026 de 06.06.89 Conceder (180) dias de Lic. Especial a MARIA FRANCISCA DOS SANTOS BOTELHO Prof. Assistente PA-B, na EE. C. Pimentel, no Mun. de Santarém Novo, nos períodos de 01.03.89 a 29.05.89, 30.05.89 a 27.08.89.

- Port.nº52063 de 06.06.89 Conceder (90) dias de Lic. Especial a LUCY FERREIRA DOURADO, Ag. de Portaria,

(Ext. nº 17872, Reg. nº 35350, Día 21/06/89).

(G. R. n° 27.528)

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O preço global acima ajustado para o presente Contrato é resultante dos

preços iniciais reajustados para o mês de janeiro de 1989 e transformados em Ncz, conforme Lei 7.730 de 31.01.89.

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 1989

ASSINADO POR:

p/COHAB: NELSON TOMAZ ALMEIDA DA SILVA e JOÃO NUNES DE SOUZA

p/CONVAP: PAULO J. L. VIEIRA e BERNARDINO PINTO CARNEIRO

p/BANPARÁ: ALOISIO AUGUSTO LOPES CHAVES e CLAUDIONOR FARIAS

TESTEMUNHAS: LUIS CARLOS HORÁCIO FREIRE

WADY DAVAS ROSSY

(Ext. nº 17870, Reg. nº 35348, Dia 21/06/89)

**ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA
EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A**
CGC/MF - 04.814.786/0001-31

Aos dias 15 de Maio de 1989, às 15.00 horas na sede social, foi realizada a Reunião da Diretoria da EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A., com a presença de (09) Nove Diretores dentre os (11) Onze que compõem a Diretoria sob a presidência do Sr. YOSHIHIRO SAWA, Diretor-Vice-Presidente, na ausência do Presidente, clientes do assunto em pauta, ocasião em que deliberaram unanimemente nomear ao cargo de Diretor de Madeiras o Sr. YASUICHI MISAOKI, japonês, casado, industrial, atual ocupante do cargo de Chefe da Seção de Pesquisas de Madeiras da empresa, em vista da necessidade de o Sr. HIROSHI MORIOKA, atual ocupante do cargo, voltar ao país de origem. Ficou esclarecido que o Sr. YASUICHI MISAOKI poderá tomar posse do cargo somente após obter conversão do seu vínculo temporário em permanente e que enquanto o substituto não preencher esse requisito legal, o Sr. HIROSHI MORIOKA deverá permanecer no cargo, apesar da carta do pedido de renúncia apresentada. O Sr. HIROSHI MORIOKA que está presente na reunião concorda com a deliberação da Diretoria ora tomada. Não havendo outro assunto, a reunião foi suspensa para lavratura da presente ata que na reunião reaberta após lida e achada conforme vai assinada por todos os Diretores presentes. (aa) YOSHIHIRO SAWA, SADAOKU OKUNO, ELIAS GATTASSE KALUME, TOSHIO EINAGA, TOMOHARU SAKAMOTO, TETSUJI SATO, TSUGUO KOYAMA, SHIGEO EMOTO, YOICHI SAGAWA, TAKUSHI SATO, TOMOAKI KAWABATA e HIROSHI MORIOKA (Diretor Demissionário).

A presente é copia fiel da original que consta no livro próprio.

Belém, 15 de Maio de 1989

TOMOHARU SAKAMOTO

SECRETÁRIO

VISTO: YOSHIHIRO SAWA
DIRETOR-VICE-PRESIDENTE
EIDAI DO BRASIL MADEIRAS SA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO DESTA
DOCUMENTO SOB O NÚMERO ABAIXO
12 JUN 89 000730

SEC. GERAL
ALFREDO COELHO

(Ext. nº 17871, Reg. nº 35349, Dia 21/06/89).

**COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO
E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA - COPAGRO.**

CGC/MF:05.085.204/0001-96

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
- CONVOCAÇÃO -**

Convidamos os Senhores Acionistas da COPAGRO para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 29.06.89 às 11 hs. em primeira convocação e às 12 hs. em segunda convocação na Sede da Empresa sito à Rod.BR-316, Km-20 Vila de Marituba, Ananindeua-Pa, para deliberarem sobre o seguinte:

- a) Fixação dos honorários e representação da Diretoria Executiva;
- b) Fixação da remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal;
- c) O que ocorrer.

Ananindeua-Pa. 20 de junho de 1989.

A DIRETORIA

(Ext. nº 17878, Reg. nº 35357, Dia 21/06/89)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/89

AVISO DE EDITAL

A Fundação Cultural do Pará TANCREDO NEVES, através da Comissão de Licitação, comunica aos Interessados que se encontra à disposição dos mesmos, na Coordenadoria de Serviços Gerais, sito à Av. Gentil Bittencourt, nº 650, 1º andar, o EDITAL completo da Tomada de Preços nº 001/89 conforme discriminação abaixo:

OBJETO DA TOMADA DE PREÇOS

Contratação para execução dos serviços de manutenção e operação dos sistemas Telefônicos, Alarme contra incêndio, Sonorização, Iluminação Cênica, Sub-estação, música Ambiente, Cinema, rede Elétrica, Audio-Visual e Hidro-Sanitário nas dependências do Prédio da Fundação, com recebimento e abertura das propostas às 10:00 (dez) horas do dia 06 (seis) de julho de 1989.

Belém (Pa), 20 de junho de 1989

WALKER CECIM CARVALHO
Presidente da Comissão

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Superintendente

(Ext. nº 17881, Reg. nº 35360, Dia 21/06/89)

LIDER AMAZÔNIA TAXI AEREO S.A.

"Vimos para ficar!"

C.G.C/M.F. nº 33.754.813/0001-26

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:
Visando o cumprimento das disposições legais e estatutárias, apresentamos a V.Sas. as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1988. Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Belém (PA), 07 de abril de 1989.

A ADMINISTRAÇÃO

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

ATIVO	1988		1987
	1988	1987	
CIRCULANTE			
Caixa e Bancos	411.521,35	40.801,52	
Contas a Receber de Clientes	2.131.600,99	1.492.274,61	
Provisão p/devedores duvidosos	(63.948,03)	(4.878,83)	
Adiantamentos a Empregados	23.852.609,67	2.871.753,45	
Outros Créditos	2.540,75	2.540,75	
Almoxarilhado	192.547,61	89.661,61	
	26.526.872,34	4.492.153,11	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Débitos de Empresas do Grupo	407.320.592,22	34.792.238,68	
Outros Créditos	-	16.045,00	
	407.320.592,22	34.808.283,68	
PERMANENTE			
Investimentos	333.218.921,31	36.486.334,74	
Imobilizado	187.573.771,51	26.906.561,35	
	520.792.692,82	63.392.896,09	
TOTAL DO ATIVO	954.640.157,38	102.693.332,88	

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO**

	1988		1987
	1988	1987	
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	464.037.375,28	53.439.731,94	
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	1.456.869,87	176.715,11	
RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS	462.580.505,41	53.263.016,83	
CUSTOS DOS SERVIÇOS	205.432.998,60	30.833.758,37	
LUCRO BRUTO	257.147.506,81	22.429.258,46	
DESPESAS OPERACIONAIS			
Administrativas	52.399.619,45	8.973.448,48	
Comerciais	213.304,38	71.558,61	
Tributárias	330.119,12	20.013,29	
Contribuição Social	2.688.311,00	-	
	55.631.353,95	9.065.020,38	
DESPESAS FINANCEIRAS	12.817.690,91	2.965,21	
RECEITAS FINANCEIRAS	125.939.626,18	6.365.857,00	
GANHO (PERDA) EQUIV. PATRIMONIAL	(1.016.946,52)	28.914,39	
LUCRO OPERACIONAL	313.621.141,61	19.756.044,26	
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	10.444.220,00	50.673,33	
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	2.424.923,78	1.263.635,31	
RESULTADO DE CORREÇÃO MONETÁRIA	(289.053.490,50)	(38.398.465,48)	
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	32.586.947,33	(19.855.383,20)	
LUCRO (PREJUÍZO) POR AÇÃO	CZ\$ 0,28	(0,75)	
VALOR PATRIMONIAL DA AÇÃO	CZ\$ 7,83	3,61	

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Descrição	Capital Social Subscrito e Integralizado	C. M. do Capital	Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31/12/86	15.458.267,00	10.699.684,07	(99.641,21)	26.058.309,86
Capitalização de Reservas	10.699.684,00	(10.699.684,00)		
Correção Monetária		88.331.519,46	(336.473,56)	87.995.045,90
Prejuízo do Exercício			(19.855.383,20)	(19.855.383,20)
Saldo em 31/12/87	26.157.951,00	88.331.519,53	(20.291.497,97)	94.197.972,56
Capitalização de Reservas	88.331.519,00	(88.331.519,00)		
Correção Monetária		934.300.103,80	(165.590.325,06)	768.709.778,74
Lucro Líquido do Exercício			32.586.947,33	32.586.947,33
Saldo em 31/12/88	114.489.470,00	934.300.104,33	(153.294.875,70)	895.494.698,63

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988 E DE 1987

01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Líder Amazônia Taxi Aéreo S/A, é uma Sociedade Anônima de capital fechado com sede em Belém, Pará, e que tem como objeto social a prestação de serviços aeroviários em geral e atividades afins.

02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, suas principais diretrizes contábeis e critérios de avaliação foram os seguintes:

a. Apuração do Resultado

O resultado é apurado pelo regime contábil da competência de exercícios e inclui o efeito líquido da correção monetária do balanço, com base na variação do valor nominal da Obrigação do Tesouro Nacional - OTN;

b. Provisão para Devedores Duvidosos

Constituída sobre os valores a receber à taxa de 3%, considerada suficiente para fazer face a possíveis perdas na realização dos créditos;

c. Almoxarilhado

Os materiais e as peças de manutenção estão avaliados pelo preço médio de aquisição, inferior ao valor de mercado ou reposição;

d. Débitos de Empresas do Grupo

Referem-se a aportes financeiros repassados às empresas, incluindo sobre os mesmos Correção Monetária com base na variação das Obrigações do Tesouro Nacional - OTNs, reconhecida no resultado do exercício, produzindo todos os efeitos fiscais;

e. Permanente

Demonstrado ao custo corrigido monetariamente, combinado com os seguintes aspectos:

Investimentos em empresas controladas e coligadas, na proporção do patrimônio líquido contábil das empresas investidas, avaliadas pelo método da equivalência patrimonial;

Depreciação e amortização calculadas pelo método linear às taxas usuais e permitidos pela legislação, que contemplam a vida útil e econômica dos bens e os prazos legais;

f. Provisão para Imposto de Renda

Não foi constituída nos exercícios de 1988 e 1987, uma vez que a sociedade não auferiu lucros superiores aos prejuízos fiscais de exercícios anteriores;

g. Contribuição Social

Constituída, neste exercício, à alíquota de 8% calculada sobre o lucro antes do Imposto de Renda e das participações, ajustado em cumprimento aos preceitos contidos na Lei nº 7689 de 15 de dezembro de 1988, apresentada na rubrica "Outras Obrigações".

03 - IMOBILIZADO

	1988		1987
	Valor Corrigido	Depreciação Acumulada	
Equip. de Vão	301.070.352,59	198.755.713,18	102.314.639,41
Equip. Terrestres	72.244.578,81	66.168.899,90	6.075.678,91
Imóveis	89.998.828,60	10.815.375,41	78.183.453,19
	463.313.760,00	275.739.988,49	187.573.771,51

	1988		1987
	Valor Líquido	Taxas Anuais de Depreciação	
Equip. de Vão	17.514.949,91	20%	
Equip. Terrestres	396.840,47	10%	
Imóveis	8.994.770,97	4%	
	26.906.561,35		

04 - CAPITAL SOCIAL - SUBSCRITO E INTEGRALIZADO

	1988	1987
	1988	1987
Capital Social - Subscrito e Integralizado	144.489.470,00	26.157.951,00
Quantidade Total de Ações Subscritas e Integralizadas		
Ordinárias Nominativas - ON	144.489.470	26.157.951
Valor Nominal das Ações	1,00	1,00

05 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 15 de janeiro de 1989, o Governo Federal editou a medida provisória nº 32 que, entre outras providências, institui o Cruzado Novo, requereu o delatamento dos ativos e passivos prefixados com uso de fator pre-estabelecido, mas sujeito a revisão periódica, requerendo, entretanto, o reconhecimento, em 1989, dos efeitos da variação das Obrigações do Tesouro Nacional, ocorrida até a edição da citada medida provisória, da ordem de 27% e dos efeitos da variação cambial da ordem de 16%.

Esses eventos subsequentes não produziram alterações nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 1988 e os efeitos da delatamento e da variação das OTNs estão sendo quantificados e serão refletidos nas demonstrações financeiras de 1989.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Cmte. JOSÉ AFONSO ASSUMPTÃO

Presidente

DIRETORIA EXECUTIVA

Cmte. JOSÉ AFONSO ASSUMPTÃO

Presidente

Cmte. STENIO MANGY MENDES

Vice Presidente

GERALDO AMADEO BERTOLOTI STRAMBI

Diretor Superintendente

ALTAMIRANDO RIBEIRO SILVA

Diretor Administrativo/Financeiro

GERALDO AMADEO BERTOLOTI STRAMBI

Vice-Presidente

JOÃO MANSUETO PEREIRA

Téc. Contab. CRCMG P/7553

ITAGRO AGRÍCOLA S/A. CGC/MF 04.364.766/0001-06. ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRA-ORDINÁRIA REALIZADAS EM 12 DE ABRIL DE 1989. DATA E HORA DA REALIZAÇÃO: 12 de abril de 1989, às 10:00 horas. LOCAL: Rua Tamoiá nº 1315, na cidade de Belém, Estado do Pará. ACIONISTAS PRESENTES: 76,72% do capital total da sociedade, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. EDITAIS: a) AVISO AOS ACIONISTAS: De que trata o art. 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.76, foi publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edições de 17-20-21/3/89; b) CONVOCAÇÃO: Foi publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edições de 03-04-05/04/89. COMPOSIÇÃO DA MESA: Georges Schnyder Júnior, Presidente e Mário Jorge Germanos, Secretário. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNA- NIMIDADE DE VOTOS, ORDINARIAMENTE: a) Aprovação, sem restrições, do Relatório de Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações de Resultados e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exer- cício social encerrado em 31.12.88, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição de 30.03.89; b) Aprovação da Expressão Monetária do Capital Subscrito e Integralizado, apurado no montante de NCz\$37.862,33 (trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e dois cruzados), em novos e trinta e três centavos) e sua transferência para Reserva de Aumento de Capital, confor- me disposto no artigo 167 da Lei 6.404/76. c) Para o Conselho de Administração foram eleitos, para o período de 01-05-89 a 30.04.92, os senhores: Georges Schnyder Júnior, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em São Carlos (SP), a Rua São Sebastião nº 1180, aptº 72, por- tador do CPF (MF) 069.394.508-74 e RG. 5.884.741-SSP-SP, como Presidente do Conselho de Adminis- tração; a Sra. Anna Schnyder Germanos, brasileira, casada, industrial, residente e domiciliada em São Paulo (SP), às Rua General Fonseca Telles, 433, portadora do CPF (MF) 026.305.088-20 e RG. 1.121.284 SSP-SP, como Vice-Presidente e Mário Jorge Germanos, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo (SP), à Rua General Fonseca Telles, 433, portador do CPF (MF) 006.562.758 -04 e RG. 2.058.455-SSP-SP, para Secretário. EXTRAORDINARIAMENTE: d) Elevação do Capital Social Autorizado de NCz\$4.700,00 (quatro mil e setecentos cruzados novos) para NCz\$42.594,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e quatro cruzados novos), sendo o aumento de NCz\$37.894,00 pro-

veniente de: NCz\$37.862,33 (trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e dois cruzados novos) e trinta e três centavos) da Reserva de Correção Monetária do Capital Social Integralizado e NCz\$31,67 (trinta e um cruzados novos e sessenta e sete centavos) de parte da Reserva de Correção Monete- rária de Florestas. Após exame e postos em votação, foi pela Assembleia aprovado por unanimida- de a proposta, e consequentemente alteração do Artigo 5º dos Estatutos Sociais, que passa a ter a seguinte redação: Artigo 5º - O Capital Social autorizado é de NCz\$42.594,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e quatro cruzados novos) representado por 42.594 (quarenta e duas mil, quinhentas e noventa e quatro) ações, do valor nominal de NCz\$1,00 (um cruzado novo) cada uma, as- sim compreendidas: a) 33.052 (trinta e três mil e cinquenta e duas) ações ordinárias, classe ini- cial, subscritas e integralizadas; b) 9.482 (nove mil, quatrocentos e oitenta e duas) ações prefe- renciais, classe única, subscritas e integralizadas; c) 60 (sessenta) ações preferenciais, classe única, a subscrever. Em seguida foi determinado a elaboração do quadro de distribuição propor- cional entre os acionistas. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa para lavratura de Ata Única das Assembleias Gerais, Ordinária e Extraordinária, que após lida e aprovada por unanimidade, sem restrições, foi assinada pelos senhores Acionistas, Belém (PA), 12 de abril de 1989 (a) Georges Schnyder Júnior-Presidente da Mesa; (a) Mário Jorge Germanos-Secretário da Me- sa. ACIONISTAS PRESENTES: a) Agro Industrial Ita Ltda; a) Conservas Alimentícias Hero S/A; a) Ca- dega-Participações e Empreendimentos S/A, a) Georges Schnyder, neste ato representado por seu Curador Juramentado, Georges Schnyder Júnior; a) Mário Jorge Germanos-AUDITORES INDEPENDENTES: Sense-Auditores Independentes S/C a) Valdir Siviero-CRC-SP nº 54.487. DECLARAMOS QUE A PRESEN- TE ATA É CÓPIA FIEL DA ORIGINAL LAVRADA NO LIVRO COMPETENTE EM PODER DESTA SOCIEDADE, Belém-PA, 12 de abril de 1989. Georges Schnyder Júnior Presidente da Mesa e Mário Jorge Germanos-Secre- tário da Mesa Arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 000522, em 16.05.1989. Alfredo Coelho - Secretário Geral.

(T. nº 13204, Reg. nº 35363, Dia 21/06/89)

AGRICOLA MISTA MARAJOARA S/A - AGRIMAR CGC: 04.335.238/0001-29. EXTRATO DAS ATAS DE ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS REALIZADAS EM 28 DE ABRIL DE 1989. DATA, HORA, LOCAL: 28.04.89, às 10:00 horas, na sede social na Rodovia PA-150 Km-425, Distrito Industrial de Marabá, Estado do Pará. COMPOSIÇÃO DA MESA: Por Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edições de 17-20-21/3/89, a) ACIONISTAS REPRESENTANDO A TOTALIDADE DO CAPITAL VOTANTE: Presidente: ARACY MARIA SANTOS RIBEIRO e Secretário: JOSE GIMENES PEREIRA; b) DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos, sem qualquer restrição foi aprovado o seguinte: a) Matéria Ordinária: 1-Relatório da Diretoria acompanhado do Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras encerrados em 31.12.88; 2-O valor da correção da expressão monetária do Capital realizado no final do exercício no valor de NCz\$353.776,15 mais o saldo da capitalização do exercício anterior no valor de NCz\$8,90, o qual corrigido, ficou em NCz\$361,53, totalizando NCz\$353.857,68, capitalizando-se NCz\$353.850,00, permanecendo o valor de NCz\$7,68 na conta Reserva de Capital, com a distribuição de novas ações; 3- Reeleição da Diretoria - Presidente: ARACY MARIA SANTOS RIBEIRO-Diretor Comercial; PAULO SÉRGIO SANTOS RIBEIRO, com mandatos a expirar-se em 30.04.91. Foi autorizado uma retirada de Pró-Labore para cada Diretor, até o limite permitido pela legislação do Imposto de Renda; 4-Reeleição do Conselho Fiscal: -Presidente: JOSE GIMENES PEREIRA-Conselheiros: -Djalma Gonçalves Chaves, Milton A. Costa e Souza, Didiene Jose M. Pereira, Marcelo Gonçalves Chaves e Iza Maria D. de Souza. Foi aprovado o pagamento da importância de NCz\$35,00 para cada Conselheiro toda vez que houver necessidade de reunião; 5- Mandato do Conselho Fiscal ora constituído finda em 30.04.91; 5- Para adaptação ao Novo Padrão Monetário instituído pela Medida Provisória nº 32 de 15.01.89, as Ações da Sociedade foram agrupadas em lotes de 1.000 Ações dando a cada Ação o valor nominal de NCz\$ 1,00 (hum cruzado novo); b) Matéria Extraordinária: -Aumento do Capital Social de NCz\$56.808,00 para NCz\$410.658,00, ficando o Artigo 6º dos Estatutos Sociais com a seguinte redação: Artigo 6º: O Capital Social é de NCz\$410.658,00, dividido em 410.658 Ações Ordinárias Nominativas e 303.928 Ações Preferenciais Nominativas, ambas com valor nominal de NCz\$1,00 (hum cruzado novo) cada ação, ficando inalterados os demais parágrafos e capítulos deste Artigo; IV-EN- CERRAMENTO: A íntegra da ATA encerrada em 28.04.89, encontra-se à disposição dos acionistas na sede social da Empresa e V-ARQUIVA- MENTO: ATA integral arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 000074, em 13.06.89. São Isabel-PA, 13 de junho de 1989, a) ARACY MARIA SANTOS RIBEIRO-Presidente e JOSE GIMENES PEREIRA-Secretário.

(Ext. nº 17874, Reg. nº 35353, Dia 21/06/89)

MARAJOARA MECANIZAÇÃO S/A CGC: 04.847.570/0001-72. EXTRATO DAS ATAS DE ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS REALIZADAS EM 28 DE ABRIL DE 1989. DATA, HORA, LOCAL: 28.04.1989, às 10:00 horas, sede social na Rodovia BR-316, Km 01, Passagem Santa Helena, Município de Ananindeua-PA. COMPOSIÇÃO DA MESA: Por Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edições de 17-20-21/3/89, a) ACIONISTAS REPRESENTANDO A TOTALIDADE DO CAPITAL VOTANTE - Presidente: ARACY MARIA SANTOS RIBEIRO e Secretária: ANA CATARINA RIBEIRO CUNHA; b) DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos, sem qual- quer restrição foi aprovado o seguinte: a) Matéria Ordinária: 1-Relatório da Diretoria acompanhado do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras encerrados em 31.12.88; 2-O valor da Cor- reção da expressão Monetária do Capital realizado no final do exer- cício no valor de NCz\$757.597,94 mais o saldo da capitalização do exercício anterior no valor de NCz\$15,51, o qual corrigido, ficou em NCz\$757.613,45, totalizando NCz\$757.739,94, capitalizando-se NCz\$2.757.700,00, permanecendo o valor de NCz\$39,94 na Conta Reserva de Capital, com a distribuição de novas ações; 3-Reeleição da Direto- ra-Presidente ARACY MARIA SANTOS RIBEIRO e do Diretor Comercial PAULO SÉRGIO SANTOS RIBEIRO com mandatos a expirar-se em 29.04.92. Foi autorizado uma retirada mensal de Pró-Labore para cada Diretor até o limite permitido pela legislação do Imposto de Renda; 4-Re- eleição do Conselho de Administração - Presidente ARACY MARIA SAN- TOS RIBEIRO, Vice-Presidente JOSE GIMENES PEREIRA, Secretária ANA CATARINA RIBEIRO CUNHA, término do mandato 29.04.92. Os conselheiros de comum acordo e aprovação dos demais acionistas abrem mão de qualquer tipo de remuneração; 5-Para adaptação ao Novo Padrão Mone- tário instituído pela Medida Provisória nº 32 de 15.01.89 as Ações da Sociedade foram agrupadas em lotes de 1.000 Ações dando a cada Ação o valor nominal de NCz\$1,00 (hum cruzado novo) b) Matéria Extra- ordinária: -Aumento do Capital Autorizado de NCz\$300.000,00 para NCz\$1.200.000,00, ficando o Artigo 4º dos Estatutos Sociais, com a seguinte redação: Artigo 4º Capítulo II do Capital Social e das A- ções: O Capital Social Autorizado da Sociedade é de NCz\$1.200.000,00, representado por 300.000 Ações Ordinárias Nominativas e 900.000 Ações Preferenciais Nominativas com valor de NCz\$1,00 (hum cru- zado novo) cada Ação ficando inalterados os demais parágrafos e cá- pitulos deste Artigo. IV-ENCERRAMENTO: A íntegra da ATA encerrada em 28.04.89, encontra-se à disposição dos acionistas na sede soci- al da Empresa; e V-ARQUIVAMENTO: ATA integral arquivada na Junta Co- mercial do Estado do Pará, sob o nº 0000748, em 13.06.89. Ananindeua-PA 13 de junho de 1989 a) ARACY MARIA SANTOS RIBEIRO-Presidente e ANA CATARINA RIBEIRO CUNHA-Secretária.

(Ext. nº 17875, Reg. nº 35354, Dia 21/06/89)

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DE AGE DE VEGA CONSTRUÇÕES S/A, re- alizada às 15:00hs. do dia 10.05.89, na Trv. 3 de Maio nº 1218, Belém-PA., com a presença dos titulares que compõem o capital subscrito e realizado, sob a presidência do acionis- ta Eloy Cândido de Souza Filho, servindo como secretário o acionista Manoel José Díaz da Hora. Foi deliberado a exclu- são do parágrafo Único do Art. 12 dos estatutos, que estabe- lecia a necessidade de autorização prévia da Assembleia Ge- ral para atos que impliquem em alienar ou onerar bens imó- veis. A presente ata foi lavrada no livro próprio da socieda- de e aprovada sem restrições, pelo que foi assinada por to- dos os presentes. Belém, 10 de maio de 1989, Manoel José Di- az da Hora-Secretário. Junta Comercial do Estado do Pará-Cer- tifico o arquivamento deste documento sob o nº 000711. Belém 8 de Junho de 1989, Alfredo Coelho-Secretário Geral.

(T. nº 13203, Reg. nº 35352, Dia 21/06/89)

PECUÁRIA SANTA MARINA S/A - CGC - MF. 05.426.622/0001-08 - ASSEM- BLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCA- ÇÃO: Ficam convidados os Senhores Acionistas de PECUÁRIA SANTA MA- RINA S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordiná- ria, na sede social, em Santana do Araguaia, Estado do Pará, às 10:00 ho- ras, do dia 22 de julho de 1989, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem de Dia: a) - Leitura, Discussão e Votação do relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1988; b) - Eleição da Dire- toria e fixação de seus honorários; c) - Aprovar a Correção Monetária do Capital realizado e efetivar a sua Capitalização; d) - Alteração Parcial do es- tatus Social; e) - Outros Assuntos de Interesse Social. Achem-se à dispo- sição dos Senhores Acionistas, os documentos a que se refere o Art. 133 da lei nº 6.404 de 15.12.76. Santana do Araguaia, 15 de junho de 1989. - Ass: Denison Costa Amorim - Diretor Superintendente.

(Ext. nº 17864, Reg. nº 35342, Dias 20, 21 e 22/06/89)

ROSÁRIO AGROPASTORIL S/A CGC(MF) Nº 04.847.843/0001-05. AGE - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. SOLICITAMOS AOS SENHORES ACIONISTAS DO ROSÁRIO AGROPASTORIL S/A, A SE REUNIREM EM SUA SEDE SOCIAL NA FAZENDA ROSÁRIO NO RIO ANABIJÓ S/Nº O MUNICÍPIO DE MURÁ, PA, NO DIA 26/06/89 EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ÀS 9,00 (NOVE) HORAS, A FIM DE DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA: 1) TERMO DE VISTA O NOVO PADRÃO MONETÁRIO DO PAÍS. PROCEDER AO GRUPEMUNTO DAS AÇÕES DA EMPRESA COM VA- LOR NOMINAL PARA NCz\$1,00 (HUM CRUZADO NOVO) CADA UMA. 2) DAR NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 5º DOS ESTATUTOS SOCIAIS 3)MISSÃO DE AÇÕES ORDI- NÁRIAS E PREFERENCIAIS, ESTAS A SEREM SUBSCRITAS PELO FINAM. 4) O QUE OCORRER. BELÉM, 16 DE JUNHO DE 1989. (A DIRETORIA).

(Ext. nº 17847, Reg. nº 35314, Dias 19, 20 e 21/06/89)

SIMARA SIDERÚRGICA MARABÁ S.A. CGC/MF 07.933.914/0001-54

Encontram-se as disposições dos senhores acionistas, na sede social, Rodovia PA-150 Km-425, Distrito Industrial de Marabá Estado do Pará, em horário de expediente normal, os documen- tos a que se referem os itens I e II do Art.133 da Lei 6.404/76, concernentes ao exercício social encerrado em 31 de Dezem- bro de 1988 (a. Diretoria).

CONVOCAÇÃO

Estão por este edital convocados os senhores acionistas a com- parecerem a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA da companhia a ser in- ciada às 10:00 horas do dia 19 do mês de julho do ano em cur- so, na sede social localizada na Rodovia PA 150 Km-425, Dis- trito Industrial de Marabá(PA), a fim de deliberarem as se- guintes matérias: (1) tomar as contas da administração e exa- minar, discutir e votar as demonstrações financeiras referen- tes ao exercício social encerrado em 31.12.88; (2) fixar os honorários mensais e globais do Conselho de Administração e da Diretoria; (3) aprovar correção da expressão monetária do capital social subscrito, bem como a elevação deste com a do- corrente distribuição como bonificação de ações; (4) Eleição da Diretoria e Conselho da Administração; (5) o que mais ocor- rer.

Marabá(PA), 19 de junho de 1989

Jair Bernardino de Souza Presidente do Conselho de Administração (Ext. nº 17861, Reg. nº 35337, Dias 20, 21 e 22/06/89)

COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIGEM - CATA CGC (MF) Nº 04.896.759/0001-55

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Ficam os Senhores Acionistas da COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIGEM - CATA, convidados para uma reunião de Assembleia Geral, a se desenvolver em caráter extraordinário, no dia 26 (vinte e seis) de junho de 1989, às 8:30 (oito e trinta) horas, na sede social da empresa, à Avenida Bernardo Sayão nº 138, Belém, Estado do Pará, quando serão discutidos e votados os seguintes assuntos: a) Aumento do capital autorizado; b) Re- composição do Conselho de Administração; c) Outros assuntos de interesse social. Belém, (PA), 15 de junho de 1989. VALDEMIRO AGUIAR MARTINS GOMES - Presidente em exercício do Conselho de Administração.

(Ext. nº 17832, Reg. nº 35297, Dias 16, 20 e 21/06/89)

COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ - COSIPAR C.G.C. M.F. 07.919.053/0001-50 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas, para se reunirem em As- sembléia Geral Ordinária a se realizar no dia 26 de junho de 1989, às 10 (dez) horas, em sua sede social no Km 422, PA 150, Distrito In- dustrial de Marabá, na cidade de Marabá, Estado do Pará, para deli- berarem sobre a seguinte ordem do dia: ASSEMBLÉIA GERAL ORDI- NÁRIA: a) Exame, discussão e votação do Relatório e Demonstrações Financeiras e prestação de contas dos administradores, relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1988; b) Eleição ou reeleição dos membros do Conselho de Administração, com fixação dos respectivos honorários; c) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; d) Aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital Social Realizado e alteração da redação do artigo 5º do Estatuto Soci- al; e) Corrigir o limite de autorização do Capital Social, em obediên- cia ao § 1º do artigo 6º do Estatuto Social; f) Discutir e votar sobre a nova composição do Conselho de Administração com reforma statu- tária; g) Outros assuntos de interesse da sociedade. Marabá (PA), 19 de junho de 1989. a) Conselho de Administração.

(Ext. nº 17848, Reg. nº 35315, Dias 19, 20 e 21/06/89)

TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ Sistema Telebrás - Ministério das Comunicações

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da Telecomunicações do Pará S/A- TELEPARÁ, convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em sua sede social à Trav. Dr. Moraes, 21, nesta cidade, às 10:00 (dez) horas do dia 30 de junho de 1989, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Aumento de Capital Social de Ncz\$ 26.779.725,90 (vinte e seis milhões, setecentos e setenta e nove mil, setecentos e vinte e cinco cruzados novos e noventa centavos) para Ncz\$ 27.095.926,08 (vinte e sete milhões, noventa e cinco mil, nove- centos e vinte e seis cruzados novos e oito centavos), prove- nientes da participação financeira de promitentes assinantes (Portaria nº 1361 MINICOM e Recursos Próprios da Telebrás; b) Alteração dos artigos 5º e 16 do Estatuto Social:

Belém, 19 de junho de 1989.

A DIRETORIA GOVERNO FEDERAL - TUDO PELO SOCIAL (Ext. nº 17852, Reg. nº 35320, Dias 20, 21 e 22/06/89)

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ



C.G.C/MF Nº 04.887.005/0001-16 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Companhia de Ha- bitação do Estado do Pará-COHAB-PA, a se reunirem em Assem- bléia Geral Extraordinária no dia 28 de junho de 1989, às 10:00 horas, na sede da Empresa à Avenida Primeiro de Dezem- bro Nº 4237, em Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre o seguinte assunto:

1. FIXAÇÃO dos honorários da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e Conselho Fiscal;
2. O que ocorrer.

Belém, 20 de junho de 1989

Engº NELSON TOMAZ ALMEIDA DA SILVA Presidente do Conselho de Administração (Ext. nº 17882, Reg. nº 35361, Dia 21/06/89)

COPALA - INDUSTRIAIS REUNIDAS S/A CGC (MF) - 04.895.066/0001-48 ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores acionistas a se reunirem em Assem- bléias Gerais Ordinária e Extraordinária a se realizarem no dia 21.07.89 às 15:30 horas na sede social, na Av. Bernardo Sayão, 5232, nesta capital, a fim de delibe- rarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Ordinária: a) Examinar as contas dos Administradores; b) Eleição dos membros do Conselho de Administração; c) Aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital Social. 2) Extraordinária: a) Examinar a deliberação sobre a proposta da Diretoria para elevação do capital Social na importância de NCz\$ 4.962.235,86 mediante a incorporação de Reser- vas Livres; b) Alteração parcial do Estatuto no tocante ao Capital Social, comuni- camos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76 relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1988.

Belém, 20 de junho de 1989

JAIR DE OLIVEIRA DIRETOR

(Ext. nº 17873, Reg. nº 35351, Dias 21, 22 e 23/06/89)

HCTIS DO PARÁ S/A

CGC(MF) Nº 04.916.482/0001-85

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

1. Data, hora e local: 2º de abril de 1989, às 10:00hs, na sede da companhia, à Praça da Repú- blica, 71E, Belém, Estado do Pará.
2. Convocação: Assembleia realizada em 1ª convoca- ção, conforme editais publicados nos jornais "Diário Oficial do Estado do Pará" dos dias 24, 25 e 26 de abril e "A Província do Pará" dos dias 22, 23 e 24 de abril de 1989.
3. Presenças: acionistas representando mais de dois terços do capital social com direito a vo- to, conforme assinaturas lançadas no livro "Pro- senças de Acionistas", presentes ainda os Srs. Claudio Tjurs e José Carlos da Corte Pereira, Diretor Vice-Presidente e Diretor Executivo da Companhia, respectivamente.
4. Mesa: Claudio Tjurs, Presidente, José Carlos da Corte Pereira, secretário.
5. Publicações: do "Aviso aos Acionistas" no "Diá- rio Oficial do Estado do Pará" e no "A Provin- cia do Pará" dos dias 28, 29 e 30 de março de 1989 e das Demonstrações Financeiras, no "Diá- rio Oficial do Estado do Pará" do dia 26 de abril e no "A Província do Pará" do dia 25 de abril de 1989.
6. Deliberações: Por unanimidade, com abstenção dos administradores, no tocante ao exame e apro-

vação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras, a assembleia adotou as seguintes liberações a seguir:

- aprovou o relatório da Diretoria, bem como as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1988.
- aprovou a distribuição de dividendos provisionados no balanço à razão de Cz\$ 5,40, equivalentes a Cz\$ 0,0054, por ação representativa do capital social da companhia.
- aprovou a reserva de correção monetária do capital realizado no valor de Cz\$178.732.802 31(cento e setenta e oito milhões, setecentos e trinta e dois mil, oitocentos e dois cruzados e trinta e um centavos), bem como a capitalização do valor de Cz\$178.732.000, 00(cento e setenta e oito milhões, setecentos e trinta e dois mil cruzados) e a correção da expressão monetária do capital realizado que com a capitalização daquela reser-

va, passou a ser de Cz\$200.632.000,00(duzentos milhões, seiscentos e trinta e dois mil cruzados), equivalentes a Cz\$ 200.632,00 (duzentos mil, seiscentos e trinta e dois cruzados novos) em decorrência da alteração do padrão monetário do país e sem alteração no número de ações, permanecendo na referida conta o saldo de Cz\$ 802,31(oitocentos e dois cruzados e trinta e um centavos), equivalentes a Cz\$ 0,80(oitenta centavos);

- em decorrência da deliberação anterior, aprovou a alteração do artigo 5º do Estatuto Social, que passou a ter a seguinte redação: "Art. 5º - O Capital Social é de Cz\$ 200.632,00(duzentos mil, seiscentos e trinta e dois cruzados novos) dividindo-se em 3.600.000(tres milhões e seiscentas mil) ações, sem valor nominal, sendo 2.700.000 (dois milhões e setecentas mil) ordinárias e 900.000(novecentas mil) preferenciais, to-

das nominativas ou ao portador.", permanecendo inalterados os demais dispositivos estatutários.

- Encerramento:** Esgotada a pauta, lavrou-se a presente ata, lida e aprovada pelos presentes.

Belém, 29 de abril de 1989.

(a) Claudio Tjurs - Presidente
(a) José Carlos da Corte Pereira-Secretário

Confere com o Original

(a) José Carlos da Corte Pereira

Junta Comercial do Estado do Pará: Certifico o arquivamento deste documento sob o número 000.742 em 12 de junho de 1989. Alfredo Coelho-Secretário Geral.

(Ext. nº 17879, Reg. nº 35358, Dia 21/06/89)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

AVISO

EDITAIS DE LICITAÇÃO

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, avisa aos interessados que realizará no seu Escritório Central, sito à Av. Gov. José Malcher nº 1.670, através das comissões designadas, as seguintes licitações:

EDITAL	TOMADA DE PREÇOS	OBJETO	ABERTURA
PLI/ATR-ATR-056/89	PLI/ATR-ATR-056/89	Prestação de Serviços de Locação de Ônibus p/ transporte de funcionários da CELPA.	05.07.89 09:00 hs

PLI/ACA-ACA-057/89 PLI/ACA-ACA-057/89 Prestação de Serviços de Locação de Máquinas Reprográficas em diversas unidades da CELPA. 05.07.89
10:00 hs

PLI/ASU-CDI-058/89 PLI/ASU-CDI-058/89 Aquisição de Mafra de Porcelana, uso externo. 05.07.89
11:00 hs

Os referidos editais encontram-se a disposição dos interessados na Assessoria de Licitação-PLI, sl 56, a partir do dia 20.06.89, no horário comercial, ao preço de NCZ\$-3,00 (três cruzados novos) p/ cada unidade TP-056 e 057/89 e de NCZ\$-1,00 (um cruzado novo) p/ a TP-058/89, como indenização da documentação correspondente. Os interessados deverão apresentar, NO ATO DA COMPRA, o Certificado de Registro Cadastral da Secretaria de Estado de Administração-SEAD.

Belém, 20 de junho de 1989.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO.

(Ext. nº 17859, Reg. nº 35331, Dias 20, 21 e 22/06/89)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP

CONVENIENTE: IPASEP
CONVENIADO: PROCESAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ.
OBJETO DO CONVENIO: A prestação dos serviços técnicos pela PRODEPA ao IPASEP.
VALOR: NCZ\$-78.555,75
PRazo: 01.06.89 a 31.12.89.
DATA DA ASSINATURA: 12.06.89.
MARIA DAS NEVES SEIXAS
Presidente do IPASEP
MARIA STELLA FACIOLA P. GUIMARÃES
P/ PRODEPA.

(Ext. nº 17883, Reg. nº 35362, Dia 21/06/89)

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 825 de 12.06.89 - Designar FRANCISCO ANTÔNIO MACE DO DA SILVA, para substituir DILMERIANO NUNES DOS SANTOS, na função gratificada de Encarregado de Setor código DAI-02.1, durante a ausência do titular a contar de 22.06.89. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 22.06.89.
PORTARIA Nº 826 de 12.06.89 - Conceder a OSVALDINA PONTES DE SOUZA, 02(duas) diárias, para fazer face às despesas com alimentação e hospedagem, no Município de Marabá, nos dias 16 e 17.06.89, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 16.06.89.
PORTARIA Nº 027 de 12.06.89 - Conceder a MARIA LUCIA GARCIA DE LIMA, 60(sessenta) dias de Licença Especial a contar de 12.06.89. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 828 de 12.06.89 - Conceder a DAMIAO EDUARDO GUERREIRO, 30(trinta) dias de Licença Especial a contar de 16.06.89. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 16.06.89.

PROC. Nº 0379/89 - DEFERIDO: RESOLUÇÃO Nº 040 de 07.06.89 - EX-SEG. - MESSIAS GERALDO ALVES - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de NCZ\$-103,35 em favor de ALCIA PEREIRA DA SILVA. Conceder o Pecúlio no valor de NCZ\$-60,00 dividido igualmente entre Francisco Manoel Sobreira, Gilvandro e Gilberto Ferreira Alves. A presente Resolução produzirá seus efeitos a contar de 08.09.88, data do falecimento do ex-segurado.

PROC. Nº 1099/89 - DEFERIDO: PORTARIA Nº 126 de 16.06.89 - EX-SEG. - RAIMUNDA NAZARE MOREIRA DA SILVA - DECISÃO: Conceder o Pecúlio no valor de NCZ\$-240,00, dividida em partes iguais entre os beneficiários inscritos ROSA MARCONILA MOREIRA DA SILVA, ROSIANY e ROSINEY MOREIRA DA SILVA. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do falecimento da segurada.

PROC. Nº 1237/89 - DEFERIDO: PORTARIA Nº 128 de 14.06.89 - EX-SEG. MARIA AMORAS DE OLIVEIRA - DECISÃO: Conceder o pecúlio no valor de NCZ\$-60,00 na sua totalidade à beneficiária inscrita ELLEN CLAUDIA DE OLIVEIRA CARDOSO. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do falecimento da segurada.

PROC. Nº 1192/89 - DEFERIDO: PORTARIA Nº 129 de 16.06.89 - EX-SEG. TOMÁS DIAS FILHO - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de NCZ\$-95,85, devendo ser paga 50% à viúva RAIMUNDA GOMES DIAS e o restante deverá ficar sobrestada neste órgão até a habilitação de seu representante legal junto a este Instituto. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do falecimento do segurado.

PROC. Nº 0826/89 - DEFERIDO: PORTARIA Nº 130 de 16.06.89 - EX-SEG. DORALINDA TAVARES MARTINS - DECISÃO: Conceder o Pecúlio no valor de NCZ\$-240,00, dividido em partes iguais entre os beneficiários inscritos ROSA CLARA BOULHOSA DA SILVA, PEDRO FERREIRA MARTINS, DORALICE TAVARES MARTINS e TELMA MARIA TAVARES MARTINS, sendo que as quotas partes dos três últimos deverão ficar sobrestada neste órgão até suas habilitações. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do falecimento do segurado.

PROC. Nº 1327/89 - DEFERIDO: PORTARIA Nº 131 de 16.06.89 - EX-SEG. MAXIMIANO MEMORIA DA SILVA - DECISÃO: Conceder o Pecúlio no valor de NCZ\$-1.200,00, integralmente à beneficiária DEBORA SUELY DA SILVA ALCANTARA, face à desistência da quota parte pertencente a ROSIMARY MEDEIROS MEMORIA feita em favor de pai. A presente Portaria produzirá seus efeitos a partir do falecimento do segurado.

PORTARIA Nº 0829 de 12.06.89 - Conceder a JOAO RICARDO SOUZA DA COSTA, 30(trinta) dias de férias regulamentares a contar de

05.6.89; A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 05.06.89.

PORTARIA Nº 0830/89 - Conceder a CARLOS ROBERTO FERREIRA DA COSTA, 30(trinta) dias de férias regulamentares a contar do dia 19.06.89. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 19.06.89.

PORTARIA Nº 0831 de 12.06.89 - DESIGNAR JOAO BOSCO MONTEIRO DA SILVA, para substituir CARLOS ROBERTO FERREIRA DA COSTA, na Função gratificada de Chefe de Seção de Orientação e Concessão de Financiamento, Código DAI-02.3, durante a ausência do Titular. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 19.06.89.

PORTARIA Nº 0832 de 12.06.89 - Conceder a JULIA SILVA DE ALCANTARA, 30(trinta) dias de férias regulamentares a contar do dia 26.06.89. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 26.06.89.

PORTARIA Nº 0833 de 12.06.89 - Designar CELIO SAMPAIO SIQUEIRA LOBO, para substituir JULIA SILVA DE ALCANTARA na Função gratificada de Encarregado de Setor código DAI-02.1, durante a ausência do titular a contar de 26.06.89. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 26.06.89.

PORTARIA Nº 0834/89 - Conceder a ELIZABETH GABY FERRAZ SETUBAL, 30(trinta) dias de Licença Especial, a contar de 20.06.89. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 26.06.89.

PORTARIA Nº 0835/89 - de 12.06.89 - Conceder a MARIA DE FATIMA BARBOSA GAVINHO, 30(trinta) dias de férias regulamentares a contar de 19.06.89. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 19.06.89.

PORTARIA Nº 0837 de 12.06.89 - Conceder a GILCEVALDO ARAGÃO BELEM, 30(trinta) dias de férias regulamentares a contar de 15.06.89. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 15.06.89.

PORTARIA Nº 0838 de 12.06.89 - Designar SIDNEY JOHN COSTA DE MORAES, para substituir GILCEVALDO ARAGÃO BELEM, na função / gratificada de Encarregado de Setor código DAI-02.1, durante a ausência do titular. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 15.06.89.

PORTARIA Nº 0836 de 12.06.89 - Designar LINDANOR SAMPAIO BOUTIN, para substituir MARIA DE FATIMA BARBOSA GAVINHO, na função Gratificada de Chefe de Seção de Controle de Receita Código DAI-02.3, durante a ausência do titular. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 19.06.89.

PORTARIA Nº 0839 de 12.06.89 - Conceder a MARIANA DA SILVA AZEVEDO, 120(cento e vinte) dias de Licença Maternidade a partir do dia 17.05.89. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 17.05.89.

PORTARIA Nº 0842 de 13.06.89 - Conceder a MARIA TEREZA CRISTINA VASCONCELOS LIMA, 60(sessenta) dias de Licença Especial a contar de 05.06.89. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 05.06.89.

PORTARIA Nº 0811 de 08.06.89 - Conceder a SERGIO DA SILVA BRAGA, Suprimento de Fundos no valor de NCZ\$-80,00

ELEMENTOS DE DESPESAS - 134001340115070212.007

3 1 2 0 - NCZ\$- 30,00

3 1 3 2 - NCZ\$- 50,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0809 de 08.06.89 - Conceder a ELDÉLY RIBEIRO DA SILVA, Suprimento de Fundos no valor de NCZ\$-100,00

ELEMENTOS DE DESPESAS - 134001340115070212.007

3 1 2 0 - NCZ\$- 20,00

3 1 3 2 - NCZ\$- 80,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0638 DE 02.DE.MAIO DE 1989

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252 DE 20 DE MAIO DE 1982.

R E S O L V E:

1 - Admitir ALCI SOUZA DOS SANTOS, para a Função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado neste Instituto na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, no período de 24(VINTE E QUATRO) meses, a contar de 27.04.89.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARIA DAS NEVES SEIXAS

Presidente

PORTARIA Nº 0769 DE 31 DE MAIO DE 1989

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO

PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252 DE 20 DE MAIO DE 1982.

R E S O L V E:

1 - Admitir RONALDO LUIZ NOVAES, para a função de Auxiliar de Administração, lotado neste Instituto na qualidade de Servidor Temporário sob o regime da Lei nº 5.389 de 16.09.87, no período de 24(VINTE E QUATRO) meses, a contar de 02.05.89.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARIA DAS NEVES SEIXAS

Presidente

PORTARIA Nº 0815 DE 08 DE JUNHO DE 1989

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252 DE 20 DE MAIO DE 1982.

R E S O L V E:

1 - Admitir FRANCISCO RAIMUNDO NONATO, para a função de Técnico, lotado neste Instituto na qualidade de Servidor Temporário sob o regime da Lei nº 5.389 de 16.09.87, no período de 20(VINTE) meses, a contar de 02.05.89

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARIA DAS NEVES SEIXAS

Presidente

(Ext. nº 17884, Reg. nº 35364, Dia 21/06/89)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DE PORTARIAS

2ª Semana de Junho

AUTORIZAR:

Port. nº 844/06.06.89 - Autorizar, que a carga horária atribuída aos servidores abaixo relacionados, lotados no Centro de Saúde da Pedreira, seja alterada de 30 para 40 horas de serviços semanais, a partir de 01.06.89.

NOME CARGO

-RAIMUNDO NONATO DA SILVA CRUZ	Agente de Portaria
-JOSE NUNES DE ALMEIDA	" " "
-ELFÍDIO MARTINS RODRIGUES	" " "
-CLAUDIO NEPONUCENO DA SILVA	" " "
-COSME VITALINO DA COSTA	" " "

Port. nº 845/06.06.89 - Autorizar, que a carga horária atribuída aos servidores abaixo relacionados, lotados no Centro de Reabilitação Física Demétrio Medrado, seja alterada de 30 para 40 horas de serviços semanais, a partir de 01.06.89.

NOME CARGO

- ATALIBAL PINHEIRO DA SILVA	Agente de Portaria
- ANTONIO COSTA CORDOVIL FILHO	" " "
- RAIMUNDO RODRIGUES AZEVEDO	" " "
- CARLOS GUILHERME MOTA VIEIRA	" " "
- RAIMUNDO DE SOUZA NASCIMENTO	" " "

Port. nº 846/06.06.89 - Autorizar, que a carga horária atribuída aos servidores abaixo relacionados, lotados no Centro de Saúde da Cremação, seja alterada de 30 para 40 horas de serviços semanais, a partir de 01.06.89.

NOME CARGO

- ANASTÁCIO BARROS SOARES	Agente de Portaria
- ANTONIO EDSON DE LIMA	" " "
- BENEDITO FERREIRA DE OLIVEIRA	" " "
- ALONSO RIBEIRO SA	" " "

Port. nº 848/06.06.89 - Autorizar, que a carga horária atribuída aos servidores abaixo relacionados, lotados no Centro de Saúde da Sacramento, seja alterada de 30 para 40 horas de serviços semanais, a partir de 01.06.89.

NOME	CARGO
- BENEDITO NASCIMENTO PINHEIRO	Agente de Portaria
- PAULO DE OLIVEIRA CORLHO	" " "
- MANOEL FIGUEIRA DE CARVALHO	" " "
- CÍCERO PINHEIRO DA SILVA	" " "
- CARLOS ALBERTO AZEVEDO	" " "

Port. nº 849/06.06.89 - Autorizar, que a carga horária atribuída aos servidores abaixo relacionados, lotados no Centro de Saúde de Icoaraci, seja alterada de 30 para 40 horas de serviços semanais, a partir de 01.06.89.

NOME	CARGO
- FRANCISCO PEREIRA DA COSTA	Agente de Portaria
- JOÃO NAZARE DA SILVA	" " "
- ADELINO CAMPOS SODRÉ	" " "
- ARMANDO RODRIGUES PIMENTEL	" " "
- WILSON ANTONIO ANDRADE DE VILHENA	" " "

Port. nº 850/06.06.89 - Autorizar, que a carga horária atribuída aos servidores abaixo relacionados, lotados no Centro de Saúde do Sateélite, seja alterada de 30 para 40 horas de serviços semanais.

NOME	CARGO
- EDGAR DE JESUS DA SILVA SANTOS	Agente de Portaria
- NICOMEDES ALVES DE ARAÚJO	" " "
- SEBASTIÃO GOMES DE OLIVEIRA	" " "
- MANOEL DE JESUS MENDES CONTE	" " "

Port. nº 867/06.06.89 - Autorizar, que a carga horária atribuída aos servidores abaixo relacionados, lotados no Centro de Saúde da Terra Firme, seja alterada de 30 para 40 horas de serviços semanais, a partir de 01.06.89.

NOME	CARGO
- MANOEL GONÇALVES DE MEDEIROS	Agente de Portaria
- CLAUDENIR JOSÉ BORGES DA SILVA	" " "
- JOSÉ JOSIMO GONÇALVES	" " "
- RAIMUNDO OLIVEIRA DA VERA CRUZ	" " "
- ARMANDO MELO PEREIRA	" " "

CESSAR CHEFIA:

Port. nº 760/24.05.89 - ANDRÉ LUIZ LOUREIRO VALLE, Médico - Cessar, a partir de 01.06.89, os efeitos da Port. nº 1286/88 que mandou servir no Hospital Barros Barreto, lotado no Gabinete desta Secretaria.

DESIGNAR CHEFIA:

Port. nº 859/06.06.89 - ANNA ROFFÉ FERREIRA DE LEMOS, Médica Designar, para responder pela Chefia do Centro de Saúde de Batista Campos, no período de 02 a 22.05.89, em substituição ao titular.

DESIGNAR DIVERSOS:

Port. nº 851/06.06.89 - ANA MATOS DO AMARAL, Agente Administrativo - Designar, para exercer a função gratificada de Administradora FC-1, da Unidade de Urgência e Emergência da Cidade Nova VI, a partir de 29.03.89.

DISPENSAR:

Port. nº 856/06.06.89 - MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA, Auxiliar de Informática - Dispensar, a partir de 23.03.89, lotada no Centro de Saúde da Sacramento, de suas respectivas função vinculada ao regime de serviços prestados, que no ser nomeada, passou a ocupar o cargo de Aux de Saúde, sob a égide do Regime Estatutário.

MANDAR SERVIR:

Port. nº 855/06.06.89 - ELIZABETH MACEDO ALVARENGA, Médico - Mandar Servir, a partir de 15.05.89, no Centro de Referência à Saúde do Trabalhador-IRAMP, lotada no 19 Centro Regional de Saúde, com ônus para a SESPA e 30 horas de serviços semanais.

REGULARIZAR:

Port. nº 821/31.05.89 - MARIA RAIMUNDA CORREA DA SILVA, Ag. de Saúde - Regularizar, a situação funcional da servidora, lotando-a no Centro de Saúde do Jurunas, no período de 01.02.69 a 31.01.86, com 30 horas de serviços semanais.

TRANSFERIR:

Port. nº 864/06.06.89 - MARIA RAIMUNDA CORREA DA SILVA, Agente de Saúde - Transferir, a partir de 01.02.86, do Centro de Saúde do Jurunas para o Centro de Saúde do Sateélite, com 30 horas de serviços semanais.

Port. 866/06.06.89 - ADELSON TELES DE CARVALHO, Odontólogo - Transferir, a partir de 01.06.89, do 19 Centro Regional de Saúde para o Centro de Saúde de Nossa Senhora da Paz, com 40 horas de serviços semanais.

Port. nº 854/05.06.89 - ELIZABETH MACEDO ALVARENGA, Médica - Transferir, a partir de 15.05.89, do Centro de Saúde do Ben-gui para o 19 Centro Regional de Saúde, com 30 horas de serviços semanais.

Port. nº 836/02.06.89 - IDALINA MARIA SOUZA DA SILVA, Agente Administrativo - Transferir, a pedido, a partir de 01.06.89 da Unidade Mista de Marituba para o Centro de Saúde de Benevidas, com 40 horas de serviços semanais.

Port. nº 853/05.06.89 - MARIA ETELVINA SILVA DA FONSECA, Enfermeira - Transferir, a partir de 04.10.88, do Centro Integrado de Assistência Social do Pará - CIASPA para o Centro de Saúde de Benevidas, com 40 horas de serviços semanais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ROSANGELA RUIVO MELLO
Diretora da Divisão de Administração de Pessoal
em exercício
(Ext. nº 17869, Reg. nº 35347, Dia 21/06/89)

GRUPO SOCIOO - COMPANHIA AGRO-PECUÁRIA RIO ACARÁ (Sociedade Anônima de Capital Autorizado)

CGC Nº 05.077.185/0001-56	
CAPITAL AUTORIZADO	NCZ\$ 787.810,00
CAPITAL SUBSCRITO	NCZ\$ 384.805,00
CAPITAL REALIZADO	NCZ\$ 384.805,00

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CUMULATIVAS, REALIZADAS NO DIA 22 DE ABRIL DE 1989.

Aos 22 (vinte e dois) dias de abril de 1989 (mil novecentos e oitenta e nove), às 9:00 (nove) horas, na sede social da Cia. Agro-Pecuária Rio Acará, sito na Rodovia PA-252 (Moju-Acará), Km 38, Fazenda Rio Acará, Acará, Estado do Pará, presentes os acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social, todos com direito a voto, conforme assinaturas apostas às fls. 18.v do Livro de Presença, reuniram-se, cumulativamente, as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária convocadas por atos regularmente publicados no Diário Oficial do Estado, edições de 14, 18 e 19, e no Diário do Pará, edições de 14, 18 e 19, com o seguinte teor: "Cia. Agro-Pecuária Rio Acará - Sociedade Anônima de Capital Autorizado - Capital Autorizado: CZ\$86.000,00 - Capital Realizado: CZ\$42.005.721,00 - Capital Subscrito: CZ\$42.005.721,00 - CGC nº 05.077.185/0001-56 - Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária Cumulativas - Anúncio de 1ª Convocação - Ficam convidados os Srs. Acionistas para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que se realizarão cumulativamente, às 9:00h do dia 22 de abril de 1989 na sede social da Cia. Agro-Pecuária Rio Acará, situada na Rodovia PA-252 (Moju-Acará), Km 38, Fazenda Rio Acará, Acará, Estado do Pará, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: A) - quanto à Assembleia Geral Extraordinária: reformular o "caput" do art. 5 do Estatuto para contemplar, em essência, a nova unidade do sistema monetário nacional; B) - quanto à Assembleia Geral Ordinária: 1) - tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.88; 2) - aprovar a correção da expressão monetária do capital social autorizado para NCZ\$787.810,00 (setecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e dez cruzados novos), bem como a do capital realizado para NCZ\$ 384.805,00 (trezentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e cinco cruzados novos); 3) - fixar a remuneração dos Conselheiros e Diretores; 4) - eleger os membros do Conselho de Administração; e 5) - outros assuntos de interesse sociais. Funcionou como presidente o acionista João Evangelista da Costa Tenório, Presidente do Conselho de Administração, que convidou a mim, acionista José Aprigio Brandão Vilela, para servir de secretário. Procedida a leitura do anúncio de convocação, o presidente declarou que as Assembleias passariam a discutir e votar a ordem do dia, feito o que, com as abstenções legais nos casos específicos, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: A) - quanto à Assembleia Geral Extraordinária: reformular o "caput" do artigo 5 do Estatuto, para contemplar, em essência, a nova unidade do sistema monetário nacional - o cruzado novo; B) - quanto à Assembleia Geral Ordinária: 1) - aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.88. (Não há Conselho Fiscal em funcionamento); 2) - aprovar a correção da expressão monetária do capital social autorizado de modo que passará a ser de NCZ\$787.810,00 (setecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e dez cruzados novos) e a do capital social realizado de modo que passará a ser de NCZ\$384.805,00 (trezentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e cinco cruzados novos), passando, em consequência, o "caput" do art. 5 do Estatuto a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5 - O Capital Autorizado é de NCZ\$787.810,00 (setecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e dez cruzados novos), dividido em 787.810 (setecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e dez) ações, do valor nominal de NCZ\$ 1,00 (um cruzado novo) cada uma, todas nominativas, sendo 458.846 (qua-

trocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e seis) ordinárias, 164.482 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e duas) preferenciais da Classe A e 164.482 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e duas) preferenciais da Classe B; fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração em 305,14 BTN's, e dos Diretores em 678,08 BTN's; 4 - eleger para membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração: Efetivos: João Evangelista da Costa Tenório, brasileiro, casado, engenheiro químico e industrial, Cart. Identidade nº 98.240-SSP/AL, CPF nº 002.926.564-91, residente na rua Aristeu de Andrade, nº 40, Aptº 1201, Farol, Maceio-AL, Geraldo Gomes de Barros, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, Cart. Identidade nº 46.430-SSP/AL, CPF nº 020.899.394-00, residente na rua Tavares Bastos, nº 177, Farol, Maceio-AL, Juarez Orestes Gomes de Barros, brasileiro, casado, industrial, CI-157.967 - SSP/AL, CPF 111.255.354-15, residente na rua Tavares Bastos, nº 177, Farol, Maceio-AL, José Aprigio Brandão Vilela, brasileiro, casado, industrial, Cart. Identidade nº 116.671-SSP-AL, CPF 020.869.484-68, residente na Estrada Santa Amélia, nº 397, Bebedouro Maceio-AL, Emerson de Melo Tenório, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo e industrial, CI-105.091-SSP/AL, CPF nº 003.320.894-87, residente na rua Aristeu de Andrade, nº 40, Aptº 1202, Farol, Maceio-AL, Jorge Tenório Maia, brasileiro, casado, industrial, CI-604.456-SSP/AL, CPF 003.267.714-68, residente na rua Aristeu de Andrade, nº 40, Aptº 1101, Farol, Maceio-AL, Gilvan Raposo Tenório, brasileiro, casado, industrial, Cart. de Identidade nº 66.366-SSP/AL, CPF-005.632.264-04, residente na rua Artur Vital, nº 150, Gruta de Lourdes, Maceio-AL, José Darlan Brandão de Almeida, brasileiro, casado, economista, CI-136.799-SSP/AL, CPF nº 087.907.284-91, residente na rua Aurelio Cavalcante, nº 39, Farol, Maceio-AL, e Elias Brandão Vilela Neto, brasileiro, casado, industrial, CI-313.046-SSP/AL, CPF nº 281.005.144-53, residente na rua Desportista Humberto Guimarães, nº 367, Aptº 101, Ponta Verde-Maceio-AL, Suplentes: Edmundo Silvestre Calheiros, brasileiro, casado, industrial, CI-76.089-SSP/AL, CPF 020.916.234-15, residente na Av. Jatiuca, nº 744, Jatiuca, Maceio-AL, Jorge Luiz Mainart Tenório, brasileiro, casado, engenheiro químico, CI-250.342-SSP/SE, CPF nº 176.474.794-15, residente na Vila Triunfo-Boca da Mata-AL, e José Ivan Tenório Ubra, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, CI-3.384.332, Instituto Felix Pacheco/RL, CPF-195.451.183-34, residente na Vila Triunfo-Boca da Mata-AL. O prazo de gestão dos eleitos é de 03 (três) anos. Foram indicados para Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, respectivamente, os Conselheiros João Evangelista da Costa Tenório e Geraldo Gomes de Barros. O Presidente, esclarecendo que todos os eleitos se encontravam presentes à Assembleia, sugeriu que os mesmos fossem de logo considerados empossados, o que foi aprovado por decisão unânime. EM TEMPO: na linha 23, 24 e 25 da folha 62 verso, onde se lê: "fixar a remuneração do Conselho de Administração em 305,14 BTN's, e dos Diretores em 678,08 BTN's, "leia-se: "3 - fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração na base global e mensal de 305,14 (trezentos e cinco vírgula cartoeze) BTN's (Bônus do Tesouro Nacional), a título de gratificação de presença e a dos Diretores em importância mensal e global correspondente a 678,08 (seiscientos e setenta e oito vírgula zero oito) BTN's (Bônus do Tesouro Nacional). Do que, para constar, eu José Aprigio Brandão Vilela, servindo de secretário, mandei lavrar esta Ata, que, lida e achada conforme, val aprovada e assinada por todos os presentes. Por SOCIOO S.A. - Indústrias Alimentícias, Emerson de Melo Tenório, Diretor-Superintendente Executivo; JOÃO EVANGELISTA DA COSTA TENÓRIO, GERALDO GOMES DE BARROS, JOSÉ APRIGIO BRANDÃO VILELA, EMERSON DE MELO TENÓRIO, JORGE TENÓRIO MAIA, GILVAN RAPOSO TENÓRIO, JOSÉ DARLAN BRANDÃO DE ALMEIDA e ELIAS BRANDÃO VILELA NETO. Confere com o original. JOÃO EVANGELISTA DA COSTA TENÓRIO - Presidente do Conselho de Administração. Carlos Ramiro Basto Advogado - OAB-AL nº 207, Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 000772, em 19/06/89. Alfredo Coelho - Secretário Geral. (Ext. nº 17893, Reg. nº 35373, Dia 21/06/89)

"COMPANHIA AGROPECUÁRIA SETE BARRAS"

CGC (NF) Nº 04.977.278/0001-74

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. Sumário das deliberações e fatos ocorridos durante a realização da Assembleia, elaborada de acordo com o que preceitua o § 10.º do artigo 130 da Lei 6.404/76. 1. - REALIZAÇÃO: dia 10 de maio de 1989, às 10:00 (deix) horas, na sede social da empresa, à rua Avertano Rocha, 392 em Belém-PA 2. - QUORUM: fizeram-se presente Acionistas que apresentavam 99,99 (noventa e nove vírgula noventa e nove por cento) do Capital Social com direito a voto. 3. - PUBLICAÇÕES: 3.1 - Aviso aos Acionistas - de conformidade com o § 5º do artigo 133 da Lei 6.404/76, o aviso deu-se por ser publicado. 3.2 - Convocação - publicada no Diário Oficial do Estado do Pará em edição dos dias 25, 26 e 27/04/89. 3.3 - Demonstrações Financeiras - publicada no Diário Oficial do Estado em edição de 22/03/89. 4. - DIREÇÃO DOS TRABALHOS: Presidente da Assembleia sr. Francisco Cesar Martins Villela; Secretário da Assembleia sr. Sergio Martins Villela, escolhi dos por aclamação entre os acionistas presentes. 5. - DELIBERAÇÕES: 5.1 - Relatório da Diretoria - Demonstrações Financeiras e Destinação do Resultado do Exercício Encerrado em 31.12.88 - as peças referidas foram aprovadas sem restrições. 5.2 - Correção Monetária do Balanço - foi aprovada a nova expressão monetária do capital social e, face as providências determinadas no artigo 167 da Lei 6.404/76 será capitalizada por deliberação desta assembleia item 6.5.3 - Fixação da remuneração da Diretoria - a Assembleia, por decisão unânime, deliberou fixar a remuneração dos Administradores, individualmente até o limite estabelecido pela legislação do imposto de renda, cujo "quantum" será fixado pelo consenso dos próprios Conselheiros e Diretores. As deliberações contidas nos sub-ítem 5.1, 5.2, 5.3, foram tomadas por unanimidade nelas não interferindo os legalmente impedidos. 6. - AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL E ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA - por unanimidade foi aprovado a proposta da Diretoria aumentando o Capital Social Autorizado de NCZ\$109.514,10 (cento e nove mil quinhentos e quatorze cruza dos novos e dez centavos) para NCZ\$ 1.003.212,00 (hum milhão, três mil, duzentos e doze cruzados novos), todo realizado, tendo sido observado a alteração do padrão monetário introduzida pela medida provisória nº 032 de 15.01.89, que instituiu o "cruzado novo". 6.1 - Alteração estatutária - como decorrença da deliberação anterior, Estatuto Social tem seu artigo 59 vigorando com a seguintes redação: DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES - Artigo 59 - O Capital Social Autorizado é de NCZ\$1.003.212,00 (hum milhão, três mil, duzentos e doze cruzados novos), todo realizado, dividido em 388.197 (trezentos e oitenta e oito mil, cento e noventa e sete) ações ordinárias; 79.409 (setenta e nove mil, quatrocentos e nove) ações preferenciais classe "A"; 18.278 (dezoito mil, duzentos e setenta e oito) ações preferenciais classe "B"; 517.328 (quinhentos e dezessete mil, trezentos e vinte e oito) ações preferenciais classe "C", todas nominativas e de valor nominal de NCZ\$1,00 (hum cruzado novo) cada uma. 7. - ALTERAÇÃO ENDEREÇO SOCIAL DA EMPRESA - atendendo interesse de ordem societária os Acionistas presentes deliberaram no sentido de não transferir a sede social da empresa, permanecendo a mesma em Belém-PA. 8. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE SOCIAL - a Diretoria, em face da presença majoritária dos Acionistas com direito a voto, propôs

a prorrogação do mandato dos atuais Conselheiros da Administração eleitos na A.G.E de 09. 01.89, que expiraria em 25.05.89, para até a A.G.O de 1991, coincidindo assim com o mandato dos atuais Diretores. Colocada em discussão a proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes, permanecendo no cargo de Presidente do Conselho: Francisco Cesar Martins Villela, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso, 380 em Aracatuba-SP. RG-1058429-SP, CIC-012.518. 728-91 e, para conselheiros: Sergio Martins Villela, brasileiro, solteiro, maior, pecuarista, residente e domiciliado à Rua Floriano Peixoto, 205 em Aracatuba-SP. RG-2782952-SP. CIC-023.942.788-20 e, Marcos Martins Villela, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado à Rua José Bonifácio, 242 em Aracatuba-SP., RG-3196351-CIC-061.465.038-00. Foi fixado a remuneração dos membros do Conselho recém eleitos, individualmente até o limite estabelecido pela legislação do imposto de Renda, cujo "quantum" será fixado pelo consenso dos próprios Conselheiros em reunião de seus membros. 9. - DIVERSOS - cumprin do o tema estabelecido para esta reunião, ninguém mais se pronunciou. Foi a sessão encerrada, antes porém, foi lavrada esta Ata no livro próprio, aprovada e assinada por todos os presentes. 10. - ASSINATURAS: Francisco Cesar Martins Villela - Presidente da Assembleia; Sergio Martins Villela - Secretário da Assembleia; Cia. 7 Barras de Participações (Francisco Cesar Martins Villela e Sergio Martins Villela - Diretores); Francisco Cesar Martins Villela, Sergio Martins Villela; Marcos Martins Villela; Luiz Alberto Martins Villela; Ricardo Arruda Villela, DECLARAÇÃO: declaramos que a presente é cópia autenticada da original lavrado no livro próprio bem como são autenticadas as assinaturas nele lançadas. Francisco Cesar Martins Villela - Presidente e Sergio Martins Villela - Secretário, Junta Comercial do Estado do Pará, JUCEPA. Certifico o arquivamento deste documento sob o nº 000756 de 15.06.89. Secretário Geral Alfredo Coelho. (Ext. nº 17887, Reg. nº 35367, Dia 21/06/89)

RESUMO DO ESTATUTO DO CENTRO COMUNITÁRIO BON SAMARITANA (C.C.B.S.), aprovado em sessão de Assembleia Geral realizada no dia 19 de março de 1989. Denominação: Centro Comunitário Bon Samaritano (C.C.B.S.) Fundo Social: O Centro Comunitário Bon Samaritano, poderá contar com os seguintes meios para garantir sua sobrevivência. a) A contribuição dos sócios fundadores e efetivos; b) Convênios, auxílios e c) arrecadações eventuais e promoção de trabalhos de caráter social. Fins: É uma entidade civil, sem fins lucrativos, sem objetivo de lucro, cujo objetivo é a defesa intrínseca dos direitos de seus associados; a) a organização dos moradores, objetivando sua conscientização e participação no processo político do País e do Mundo. b) a busca da solução aos problemas existentes nesta comunidade. c) a boa relação desta comunidade (CCBS) com entidades afins. Sede: Rua São João, Município de Ananindeua, Estado do Pará. Data de Fundação: 19 de março de 1989. Administração e Representação: Diretoria. Prazo de mandato da Diretoria: 02 anos. Duração: Prazo indeterminado. Responsabilidade: Os membros da Diretoria respondem subsidiariamente pelas obrigações contratuais. Dissolução: Em caso de extinção este Centro Comunitário seu patrimônio será distribuído a entidades congêneres. Diretoria: Presidente: Wellington Johnson Hughes Sousa; Secretário: Ruth Helena de Almeida Mendonça; Tesoureiro: Claudeny Magalhães dos Santos. (G. R. nº 27.536)

scrição de ações será observado o mínimo de integralização inicial fixado pelo Conselho Monetário Nacional e as importâncias correspondentes poderão ser recebidas pela sociedade independentemente de depósito bancário. **CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO - SEÇÃO I - DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.** ART. 13 - A sociedade terá um Conselho de Administração composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 8 (oito) membros eleitos ou destituídos na forma de lei, os quais deverão ser obrigatoriamente de nacionalidade brasileira e residentes no País. ART. 14 O Conselho de Administração terá um Presidente e um Vice Presidente escolhidos pela Assembleia Geral e um Regimento Interno aprovado pelo próprio Conselho. § PRIMEIRO - O Vice-Presidente será o substituto eventual do Presidente, podendo sucedê-lo se necessário até completar o prazo de gestão daquele. § SEGUNDO - Os demais conselheiros serão substituídos na forma prevista no artigo 150 da lei das Sociedades por Ações. ART. 15 O prazo de gestão será de 1 (hum) ano e se tenderá até a investidura de novos Conselheiros, sendo permitida a reeleição. ART. 16 - A remuneração dos membros do Conselho de Administração será fixada pela Assembleia Geral e consistirá em uma parte fixa e outra variável de acordo com o lucro do exercício, na forma do artigo 38 destes estatutos e observadas as limitações legais. A Assembleia Geral poderá especificar a remuneração de cada Conselheiro separadamente, ou o montante global para todos, que, neste caso, será partilhado entre eles conforme combinarem. ART. 17 - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos 1 (uma) vez por ano, para apreciar as contas de Diretoria relativas ao exercício anterior e para eleger a Diretoria; e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu presidente ou pela Diretoria da sociedade, facultada a convocação por carta ou comunicação telefônica. ART. 18 - O número de votos mínimos para que o Conselho deliberar é de 3 (três), os quais poderão ser proferidos por carta, telegrama, telex ou procuração, a qual poderá ser outorgada a um Conselheiro. ART. 19 - Compete ao Conselho de Administração, sem prejuízo das demais atribuições legais, nas quais se inclui a de nomear o liquidante, em caso de liquidação, conceder autorização à Diretoria para alienar bens do ativo permanente da Companhia, para a constituição de ônus e a prestação de garantias a obrigações de terceiros e para emitir as ações da sociedade. **SEÇÃO II - DA DIRETORIA** - ART. 20 - A sociedade terá uma Diretoria composta de 07 (sete) membros, a saber: Diretor Presidente, Diretor Primeiro Vice-Presidente, Diretor Segundo Vice-Presidente, Diretor Terceiro Vice-Presidente, Diretor Superintendente e dois Diretores. § ÚNICO - Todos os cargos da Diretoria serão preenchidos exclusivamente por brasileiros. ART. 21 - O prazo de gestão será de 1 (um) ano, considerando-se prorrogado para todos os fins até a primeira reunião do Conselho de Administração para se realizar ou a investidura dos sucessores. § ÚNICO - Será permitida a reeleição de toda a Diretoria ou parcialmente de alguns de seus membros. ART. 22 - O exercício do cargo de Diretor não depende de prestação de qualquer espécie de garantia por parte do eleito ou de terceiros. ART. 23 - A investidura no cargo poderá ser feita na mesma Assembleia Geral que eleger o Conselho de Administração e que este, por sua vez, eleja a Diretoria, ou por termo lavrado no Livro de Atas do Conselho de Administração ou Atas de Reuniões de Diretoria, devidamente assinados pelos respectivos Conselheiros e Diretores. ART. 24 - Os Diretores terão a remuneração que for estabelecida pela Assembleia Geral e que poderá consistir em uma parte fixa e outra variável de acordo com o resultado do exercício na forma do artigo nº 38 deste estatuto, observando-se as limitações legais. A Assembleia poderá especificar a remuneração de cada diretor separadamente, ou o montante global para todos que, neste caso, será partilhado entre eles conforme combinarem. ART. 25 - As reuniões de Diretoria poderão ser convocadas por qualquer diretor, com menção expressa aos assuntos que serão discutidos e poderão ser realizadas com a presença de, pelo menos, 2 (dois) diretores, sendo um deles o Presidente ou um Vice-Presidente, ficando facultado aos demais apresentarem seus votos por carta, telegrama ou telex. ART. 26 - A Diretoria tem atribuições e os poderes que a lei e os presentes estatutos lhe conferem para, por qualquer um dos membros, assegurar o pleno e regular funcionamento da sociedade, cabendo-lhes: a) Orientar os negócios da sociedade em geral; b) Praticar atos de gestão, ressalvadas as hipóteses de competência privativa de cada um deles e do Conselho de Administração; c) Convocar Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, estas sempre que os interesses sociais assim o exigirem; d) Apresentar o relatório anual sobre o resultado do exercício social, organizar o inventário e o balanço das contas de final de exercício; e) Autorizar a aquisição de bens imóveis, navios e/ou embarcações, fixando cláusulas e condições; f) Decidir sobre a abertura e o fechamento de escritórios, filiais e agências; g) Decidir sobre a celebração de contratos relativos às atividades da sociedade; h) Autorizar qualquer subscrição de capital em outras sociedades ou empresas. § ÚNICO - Para alienação ou oneração por qualquer forma de bens imóveis, navios e embarcações, torna-se necessária a obtenção de poderes especiais concedidos pelo Conselho de Administração. **SEÇÃO III - DOS DIRETORES.** ART. 27 - Compete ao Diretor Presidente: a) Assinatura de documentos, contratos, escrituras referentes à aquisição ou alienação de bens imóveis, navios e embarcações da sociedade; b) Nomear procuradores "ad judicia" e "ad negocia" desde que sejam de nacionalidade brasileira, observados os requisitos do artigo 31 destes estatutos, em se tratando de hipótese nele prevista; c) Representar a sociedade, passiva ou ativamente, em Juízo ou fora dele; d) Autorizar a propositura de todas e quaisquer ações ou reclamações judiciais da sociedade como autora, ou determinar a defesa da mesma como ré, assistente ou oponente, em qualquer Juízo ou Grau de Jurisdição; e) Decidir sobre a abertura e fechamento de filiais, escritórios, fábricas, depósitos e outras dependências, atribuição-lhes, quando necessário, parcelas do capital social; f) Admitir, contratar, promover, licenciar, dispensar empregados, fixando-lhes as respectivas remunerações, determinando suas funções; g) Acumular as funções de Diretor Vice-Presidente nos impedimentos deste. ART. 28 - Compete aos Diretores Vice-Presidentes: a) Substituir o Diretor Presidente em seus impedimentos ocasionais; b) Cooperar com o Diretor Presidente e, de acordo com este, dirigir as atividades administrativas da empresa; c) Guardar e conservar em bom estado os livros de contabilidade e fiscais da sociedade. ART. 29 - Compete ao Diretor Superintendente: a) Em conjunto com o Diretor Presidente, admitir, contratar, promover, licenciar, dispensar empregados, fixando-lhes as respectivas remunerações e determinando suas funções; b) Em conjunto com os Diretores Vice-Presidentes, guardar e conservar em bom estado os livros da companhia de que trata a Lei de Sociedades por Ações e os livros de contabilidade e fiscais da sociedade. § PRIMEIRO - Compete ao Diretor Superintendente e aos demais Diretores, indistintamente: a) Providenciar as publicações determinadas por lei; b) Realizar todos os atos que lhes forem determinados pelo Conselho de Administração, pelo Diretor Presidente ou pela Assembleia Geral de Acionistas; c) Representar a sociedade perante quaisquer repartições federais, estaduais e municipais; Autarquias, Superintendências, Sudam, Sufrema, Sociedades de Economia Mista, Banco do Brasil, Banco Central do Brasil, Caixas Econômicas Federal ou Estadual, Juntas Comerciais, Juntas Trabalhistas, Empresa de Correio e Telégrafos, Companhias Telefônicas, Embratel, Administração do Porto, Capitania do Porto, Alfândegas ou Mesas Coletoras, Delegacias do Trabalho Marítimo, Associações, Entidades e Sindicatos da Classe. § SEGUNDO - Compete a qualquer Diretor, juntamente com outro diretor ou em conjunto com um procurador, este nomeado por dois Diretores, sendo um deles o Presidente ou um dos Vice-Presidentes: a) Providenciar o pagamento de impostos, taxas e contribuições de qualquer natureza, em nome da sociedade; b) Representar a sociedade ativa e passivamente em Juízo ou fora dele; c) Assinar cheques, duplicatas, notas promissórias e quaisquer papéis da sociedade, inclusive abrir, movimentar e encerrar contas bancárias; d) Autorizar a propositura de ações ou reclamações judiciais da empresa como autora, ou determinar a defesa da mesma como ré, assistente ou oponente, em qualquer Juízo ou Grau de Jurisdição. ART. 30 - No caso de vagar um dos cargos da Diretoria, será convocada uma reunião do Conselho de Administração ao qual caberá deliberar sobre o preenchimento do mesmo. O Diretor então eleito em substituição permanecerá no cargo pelo tempo restante ao mandato do substituído. ART. 31 - A assinatura de contratos e escrituras em nome da sociedade só será válida com a firma de dois diretores, sendo um deles o Presidente ou um dos Vice Presidentes. § PRIMEIRO - Quando, nos casos previstos no caput deste artigo, a sociedade for representada por procuradores, estes deverão ser em número de dois, e seus mandatos deverão ser outorgados por 2 (dois) diretores, sendo um deles o Diretor Presidente e/ou um dos Vice Presidentes, devendo a procuração especificar os poderes, determinar os atos e operações que os mandatários poderão praticar e a duração do mandato. § SEGUNDO - Nos atos e operações cuja validade dependa da assinatura de dois Diretores a representação da sociedade através de mandatários se fará com a firma de dois procuradores cujos mandatos tenham sido outorgados por 2 (dois) diretores, sendo um deles o Presidente e/ou um dos Vice Presidentes, ou por um diretor e um procurador, constituindo pela sociedade nas condições previstas no parágrafo anterior. § TERCEIRO - A representação da sociedade por despachantes aduaneiros e advogados com cláusula "ad judicia", poderá ser feita por um único procurador. § QUARTO - Em se tratando de mandato judicial, deverá ser especificado no respectivo instrumento os atos que os mandatários poderão praticar, embora a sua duração possa ser por prazo indeterminado. **CAPÍTULO IV - DO CONSELHO FISCAL** - ART. 32 - O Conselho Fiscal funcionará no exercício social em que for instalado, na forma da lei. ART. 33 - Quando em funcionamento, o Conselho Fiscal da sociedade será composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no País, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, podendo ser reeleitos. ART. 34 - O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, terá as atribuições e atividades previstas em Lei e será remunerado de acordo com o que deliberar a Assembleia Geral de Acionistas, respeitando o mínimo previsto no parágrafo 39. do artigo 162 da Lei das Sociedades por Ações. **CAPÍTULO V - DA ASSEMBLEIA GERAL** - ART. 35 - A Assembleia Geral de Acionistas instalar-se-á, ordinariamente, uma vez em cada ano, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, e extraordinariamente, sempre que for legalmente convocada. ART. 36 - As Assembleias Gerais serão convocadas e funcionarão de acordo com as disposições legais a respeito. Serão instaladas e presididas pelo Diretor Presidente ou por qualquer dos Diretores que o estiver substituindo, o qual convidará um dos acionistas presente

ra secretária-las. ART. 37 - As deliberações das Assembleias Gerais, salvo as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos dos acionistas presentes, não se com putando os votos apresentados em branco. CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS. ART. 38 - O Exercício social coincidirá com o ano civil. Em trinta e um de dezembro de cada ano será levantado o Balanço Geral e o Lucro líquido apurado, após as amortizações e de preciações cabíveis, terá a destinação seguinte: a) 5% para o Fundo de Reserva Legal, conforme a Lei. b) 25% (vinte e cinco por cento) como dividendos apurados na forma da Lei. c) 10% (dez por cento) para remuneração variável do Conselho de Administração e da Diretoria a que se referem os artigos 16 e 24 destes estatutos. § UNICO - As remunerações variáveis atribuídas - conforme alínea c) acima, não poderão ultrapassar os valores das somas das remunerações rece bidas pelos Conselheiros e Diretores daquela gestão. d) Saldo à disposição da Assembleia. CA PÍTULO VII - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDACÃO: - ART. 39 - A sociedade entrará em liquidação nos ca sos previstos em lei, ou em virtude de liberação da Assembleia Geral, especialmente convocada para tratar de tal questão. § UNICO - Compete à Assembleia Geral estabelecer o modo de liqui dação, nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que funcionará, se for o caso, durante a mes ma. A seguir, passando à segunda parte dos trabalhos, o Sr. Presidente solicitou ao Conselho de Administração que elegesse os novos membros da Diretoria, para os cargos de 19, 2º e 3º Vi ce-Presidente, tendo se verificado, depois da reabertura da sessão, a seguinte eleição: Para Primeiro Vice-Presidente, o comandante Maurício Mockel Paschoal, atual Diretor Vice-Presidente da empresa; para Segundo Vice-Presidente José Carlos Fragoço Pires Junior e para Terceiro Vice Presidente, o Sr. Rafael Fragoço Pires, tendo sido então fixados pela Assembleia os honorários para o 2º e 3º Vice-Presidente, no total global de R\$200,00 (duzentos cruzados novos) men sais, ficando a cargo dos mesmos a sua distribuição individual, tendo em vista que o Primeiro Vice-Presidente foi englobado na remuneração já fixada pela Assembleia Geral Ordinária que an

tecedeu a esta. O Sr. Presidente ofereceu a palavra aos senhores Acionistas, e como ninguém ti vesse querido fazer uso dela, encerrou a sessão pelo tempo suficiente à lavratura da presente Ata que, após lida e achada certa, é assinada por todos os presentes. Belém, 29 de Abril de 1989. ass) José Carlos Fragoço Pires, por si e pela Frota Oceânica Brasileira S/A, José Carlos Fragoço Pires Junior, por si e pela Pamar-Participações Marítimas S/A, Rafael Fragoço Pires, Pedro Morand, Luiz Joaquim Campos Alhanati, Wellington Gezaldo de Barros, Augusto Tasso Fra goso Pires. Atesto que a presente é cópia fiel do que se acha transcrito em livro próprio. Ro berto Gustavo Pinfildi. E arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 000695 em 06.06.89. Alfredo Coelho. Secretário Geral.

JURTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA - CERTIDÃO Nº 01463/89
FROTA AMAZÔNICA S/A. AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 112 - BELÉM-PA.

A NAVEGAÇÃO MARÍTIMA DE LONGO CURSO, DE GRANDE OU PEQUENA CABOTAGEM, FLUVIAL OU LACUSTRE; A PAR TICIPACÃO EM EMPRESAS E NEGÓCIOS COM TERCEIROS, BEM COMO ATIVIDADES ACESSÓRIAS, DERIVADAS OU CU CONEXAS DE NAVEGAÇÃO;

NCZ\$-602.269,02 (Seiscentos e Dois Mil, Duzentos e Sessenta e nove Cruzados Novos e Dois Centa vos) INDET. 153000594 9 de 20.06.51 58.127.689/0001-08

PRESIDENTE: LUIZ JOAQUIM CAMPOS ALHANATI; VICE-PRESIDENTE: MAURÍCIO MOCKEL PASCHOAL; DIRETOR :

ROBERTO GUSTAVO PINFILDI- DIRETOR SUPERINTENDENTE E DIRETOR: WERNER HAGWANN DE FIGUEIREDO

Certifico que, por despacho de 06 de junho de 1989, sob o nº 0695/89, encontra-se arquivado a

última Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 29 de Abril de 1989, da sociedade mencionada constando entre outros assuntos: ELEIÇÃO DA DIRETORIA: Todos reeleitos e qualificados. O referido é verdade. Passada e conferida por mim, FÁTIMA MIRANDA, Assistente Administrativo da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 12 de junho de 1989, Alfredo Coelho Sec. Geral.

(Ext. nº 17892, Reg. nº 35372, Dia 21/06/89)

FABRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A - FACEPA CQC(MF) Nº 04.909.479/0001-34

EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS NO DIA 28/04/1989 LOCAL, DATA E HORA - Sede social da sociedade a Av. Dr. Freitas nº 536 - Sacramento Belém-PA no dia 28 de abril de 1989, às 08:00 Oito Horas. CONVOCAÇÃO - Através do Edital de Convocação pu blicado no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal "Diário do Pará". QUORUM DE INSTALAÇÃO - Constatou-se através do Livro de Presença de Acionistas a existência de quorum legal e Estatutário. MESA DIRETORA DOS TRABALHOS - Presidente ANTONIO GEORGES FARAH, Diretor-Presidente; b) Secreta rio o Acionista CARLOS GEORGES CHADY FARAH. DELIBERAÇÕES - O Sr. Presidente comunicou aos Acionistas, que se encontravam sobre a mesa para apreciação e discussão pelo plenário os docu mentos de que trata o Art. 133 da Lei 6.404/76 e determinou a leitura de seus textos, inclusive as Demonstrações Financeiras publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará e nos jornais "O Li beral", "A Província do Pará" e "Diário do Pará". Foi aprovada por unanimidade, a Correção Monetária do Capital no valor de R\$10.442.854.997,40. Verificou-se ainda a existência de..... R\$3.159.151,67 de Reserva Legal, também aproveitável para aumento de Capital. Após delibera ção, os Acionistas decidiram utilizar para aumento de Capital NCZ\$-10.442.854,97 de Reserva de Capital Monetário de Capital, ficando o resíduo de NCZ\$-0,03 para futura utilização. Com esse aumento, o Capital Subscrito e Integralizado já consideradas as subscritas e integralizações efetuadas no período de janeiro a abril /89 passa de NCZ\$-1.992.805,03 para NCZ\$-12.435.660,00. Foi aprovado pelos Acionistas o aumento do Capital Autorizado de NCZ\$-2.400.000,00 para NCZ\$-18.320.000,00 passando o Art. 6º - dos Estatutos Sociais a ter a seguinte redação: Art. 6º A Sociedade tem o Capital Autorizado de NCZ\$-18.320.000,00 (Dezoito Milhões, Trezentos e Vinte Mil Cruzados Novos) representado por Ações Nominativas sem valor nominal, assim distribuídas: NCZ\$-4.213.600,00 (Quatro Milhões, Duzentos e Treze Mil e Seiscentos Cruzados Novos) de Ações Ordinárias e/ou nominativas endossáveis; NCZ\$-118.897,00 (Cento e Dezoito Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Cruzados Novos) de Ações Preferenciais Nominativas de Classe "A"; NCZ\$-549.600,00 (Quinhentos e Quarenta e Nove Mil e Seiscentos Cruzados Novos) de Ações Preferenciais Nominati vas de Classe "B" e NCZ\$-13.437.903,00 (Treze Milhões, Quatrocentos e Trinta e Sete Mil, Noventa e Três Cruzados Novos) de Ações Preferenciais Nominativas de Classe "C". Os Acio nistas por unanimidade aprovaram a nova redação. Foi fixado os honorários para o Conselho de Administração e Diretoria a partir de abril /89: Conselho de Administração - cada membro perce berá mensalmente a importância de NCZ\$-130,00; Diretoria - Diretor-Presidente. NCZ\$-1.600,00 mensais; demais Diretores: NCZ\$-1.300,00 mensais, valores esses corrigidos mensalmente de acordo com os índices da BFN (BÔNUS DO TESOURO NACIONAL). Em prosseguimento o Sr. Presidente ex pôs aos presentes a necessidade de retificação do endereço da Sede Social, face a mudança pela Prefeitura Municipal de Belém do nome do lagradouro passando o Art. 2º de Estatuto Social a ter a seguinte redação: Art. 2º A Sociedade tem Sede e Administração na Passagem Três de Outu bro nº 536, Bairro da Sacramento em Belém-PA; e foro na Comarca de Belém-PA, Brasil. ATA E ASSINATURA - A Ata correspondente a este Extrato, foi lavrada em livro próprio, encontra-se assinada por todos os que estiveram presentes na reunião. REGISTRO - A primeira via da Ata a que se refere o presente Extrato, foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 000749, em reunião do dia 13/06/89, Alfredo Coelho Secretário Geral; ANTONIO GEORGES FARAH, (Por si e pela AGFA-COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA), CARLOS GEORGES CHADY FARAH e CLEA CHADY FARAH.

(Ext. nº 17889, Reg. nº 35389, Dia 21/06/89)

PLANÍCIE AGROPECUÁRIA S/A CQC(MF) Nº 05.011.762/0001-07

EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS NO DIA 28/04/1989 LOCAL, DATA E HORA-Sede Social da Sociedade a Tv. Quintino Bocaiuva nº 2111 aptº 701, Belém-PA no dia 28 de abril de 1989, às 15:00 Quinze Horas. CONVOCAÇÃO - Através do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal "Diário do Pará". QUORUM DE INSTALAÇÃO - Constatou-se através do Livro de Presença dos Acionistas a existência de quorum legal e Estatutário. MESA DIRETORA DOS TRABALHOS - Presidente o acionista ANTONIO GEORGES FARAH, Diretor-Presi dente; b) Secretária SANDRA DE FÁTIMA AIRES MARQUES. O Sr. Presidente comunicou aos Acionistas, que se encontravam sobre a mesa para apreciação e discussão pelo plenário os documentos a que trata o Art. 133 da Lei nº 6.404/76 e determinou a leitura de seus textos, inclusive Demonstra ções Financeiras, publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará. Foi aprovado por unanimidade a Correção Monetária do Capital no valor de R\$308.317.990,79, que será incorporada ao Capital Social, pelo valor de NCZ\$-308.317,99. A seguir o Sr. Presidente lembrou aos presentes da exis tência de NCZ\$-818.374,43 de "Reserva de Insenção de Imposto de Renda" e R\$240,00 de parte de Reserva Legal". Deliberaram então, os acionistas, utilizar para aumento de Capital o total de NCZ\$-309.136,60, constituídos dos seguintes valores: NCZ\$-308.317,99 de "Reserva de Correção Mo netária do Capital"; NCZ\$-818,37 de "Reserva de Insenção de Imposto de Renda" e NCZ\$-0,24 de Reserva Legal", com a emissão de novas ações, a serem distribuídas na proporção as mesmas clas ses das já possuídas e integralizadas em 31/12/88, passando o Capital Subscrito de NCZ\$-38.121,37 para NCZ\$-347.257,97 e o Capital Integralizado de NCZ\$-37.781,40 para NCZ\$-346.918,00. Os acionistas por unanimidade decidiram em não reajustar os honorários da Di rectoria e Conselho de Administração para o exercício de 1989. Foi aprovado pelos acionistas, o aumento do Capital Autorizado de NCZ\$-45.000,00 para NCZ\$-412.200,00 e autorizar a emissão de das ações, com a transformação de cada mil ações antigas em uma ação nova, face a mudança de mo eda nacional, passando as frações de mais de quinhentas ações antigas arredondadas para uma a ção nova e menos de quinhentas ações antigas, desprezadas. O Art. 5º dos Estatutos Sociais passa a ter a seguinte redação: Art. 5º - A Sociedade tem um Capital Autorizado de NCZ\$-412.200,00 (Quatrocentos e Doze Mil e Duzentos Cruzados Novos) representado por 412.200 ações nominativas de valor nominal de NCZ\$1,00 (Hum Cruzado Novo) cada, assim distribuídas: 103.050 de ações ordi narias nominativas e 309.150 ações preferenciais nominativas". A seguir o Sr. Presidente expôs aos presentes a necessidade de mudança da sede social da empresa para o mesmo endereço da sede controladora AGFA-COMÉRCIO INDUSTRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., e suas coligadas FABRICA DE CELULO SE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A FACEPA e AGROBRAGANTINA S/A, a fim de que se obtenha maior centraliza ção das atividades do grupo. Foi decidido pelos acionistas a mudança da sede social da empresa alterando o Art. 2º dos Estatutos Sociais, que passa a ter a seguinte redação: Art. 2º A Socie dade tem sede e administração à Passagem Três de Outubro nº 536, Bairro da Sacramento em Belém-PA, e foro na Comarca de Belém, capital do Estado do Pará, Brasil. Permanecendo inalterado o pa ragrafo existente neste Art. ATA E ASSINATURA A Ata correspondente a este Extrato, foi lavrada em livro próprio, encontra-se assinada por todos os que estiveram presentes na reunião. REGIS TRO: - A primeira via da Ata a que se refere o presente Extrato, foi arquivada na Junta Comerci al do Estado do Pará sob o nº 000745, em reunião do dia 13/06/89, Alfredo Coelho Sec. Geral JUCE PA; ANTONIO GEORGES FARAH (por si e pela AGFA-COMÉRCIO INDUSTRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA), CARLOS GEORGES CHADY FARAH, CLEA CHADY FARAH e SANDRA DE FÁTIMA AIRES MARQUES

(Ext. nº 17890, Reg. nº 35370, Dia 21/06/89)

AGROPECUÁRIA S/A CQC(MF) Nº 04.657.227/0001-65

EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS NO DIA 28/04/1989 LOCAL, DATA E HORA - Sede Social da Sociedade a Av. Dr. Freitas nº 536 - Sacramento Belém-PA no dia 28 de abril de 1989 às 11:00 Onze horas. CONVOCAÇÃO - Através do Edital de Convocação pu blicado no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal "Diário do Pará". QUORUM DE INSTALAÇÃO - Constatou-se através do Livro de Presença de Acionistas a existência de quorum legal e Estatutário. MESA DIRETORA DOS TRABALHOS - Presidente o Acionista ANTONIO GEORGES FARAH, Diretor-Presi dente; b) SANDRA DE FÁTIMA AIRES MARQUES. (Secretaria): O Sr. Presidente comunicou aos Acionis tas, que se encontravam sobre a mesa para apreciação e discussão pelo plenário os documentos a que trata o Art. 133 da Lei 6.404/76 e determinou a leitura de seus textos inclusive Demonstra ções Financeiras, publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará. Foi aprovada por unanimidade a Correção Monetária do Capital no valor de R\$325.533.153,50, que será incorporada ao Capital Social, por NCZ\$-325.533,05, ficando um resíduo de NCZ\$-0,10 para futuros aumentos de Capital com a emissão de novas ações, que serão distribuídas entre os Acionistas na proporção as mesmas classes das já possuídas e integralizadas até 31 de dezembro de 1988. Com essa incorporação o Capital Subscrito passa de NCZ\$-39.936,88 para NCZ\$-365.469,93 e o Capital Integralizado passa de NCZ\$-39.890,95 para NCZ\$-365.424,00. Foi aprovado por unanimidade dos presentes os honorá rios para Conselho de Administração e Diretoria, mantidos os do exercício de 1988. Foi aprovado pelos Acionistas o aumento do Capital Autorizado de NCZ\$-43.000,00 para NCZ\$-304.000,00, passen do o Art. 5º dos Estatutos Sociais a ter a seguinte redação após a conversão da conversão de

cada lote de 1.000 ações antigas em uma nova ação de NCZ\$-1,00 (Hum Cruzado Novo) motivada pela mudança da moeda: Art. 5º A Sociedade tem um Capital autorizado de NCZ\$-394.000,00 (Trezentos e Noventa e Quatro Mil Cruzados Novos) representado por 394.000 de ações nominativas no valor nominal de NCZ\$1,00 (Hum Cruzado Novo) cada, assim distribuídas: 98.500 de ações ordinarias nomi nativas e 295.500 de ações preferenciais nominativas. Foi determinada pelos acionistas que a con versão dos lotes de ações antigas seja feita com arredondamento de frações superiores a 500 ações para uma ação nova, e inferiores a 500 ações antigas, desprezadas. O Presidente informou a necessidade de retificação do endereço do escritório de representação da Sociedade, passando o Art. 2º do Estatuto Social a ter a seguinte redação: Art. 2º - A Sociedade tem sua sede no Km 68 da Estrada Castanhal/Marapanim, Município de Curuçá, Estado do Pará, e escritório de represen tação à Passagem Três de Outubro nº 536, Bairro da Sacramento, Belém-PA. Permanecem inalterados os parágrafos deste Artigo. ATA E ASSINATURA - A Ata correspondente a este Extrato, foi lavrada em livro próprio, que após reaberta foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes, sendo a sessão encerrada às 11:50 horas. SANDRA DE FÁTIMA AIRES MARQUES, Secretária aa) ANTONIO GEORGES FARAH (Por si e pela AGFA-COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA) CARLOS GEORGES CHADY FARAH, CLEA CHADY FARAH e SANDRA DE FÁTIMA AIRES MARQUES. A 1ª via da Ata a que se refere este Extrato, foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Pa rá sob o nº 000750, em reunião do dia 13 /06/89. Alfredo Coelho Secretário Geral.

(Ext. nº 17891, Reg. nº 35371, Dia 21/06/89)

AGROPECUÁRIA TRATEX S/A

CQC(MF) Nº 04.691.537/0001-85

JUCEPA Nº 1.128/75 em 24.06.75

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. 1) data, hora e local: 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 1989, às 17:00 horas, na sede social, à Rua Avertano Rocha, nº 392, Belém-Pará. 2) Presença e Quorum: Acionistas presente repre sentando a totalidade do capital social com direito a voto, con soante Livro de Presença e, ainda, o representante legal do CON TEOR-Auditor Independente. 3) Mesa Diretora: Presidente- Sa bino Corrêa Rabello, e Secretários, Sebastião Corrêa Rabello. 4) Publicações: Convocação- Diário Oficial e A Província do Pará nos dias 19, 20 e 21.04.89. Demonstrações Financeiras per tinentes ao exercício encerrado em 31.12.88, acompanhado do Relatório da Diretoria e Parecer dos Auditores-Diário Oficial e A Província do Pará, no dia 30.03.89. 5) Deliberações. Toma das por unanimidade de votos, com abstenção dos acionistas le galmente impedidos: 5.1.-ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 5.1.1.- Aprovadas as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.88, inclusive a correção monetária do capi tal social autorizado, no montante de NCZ\$-3.847.148,00 (três milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, cento e quarenta e oito cruzados novos), atendendo ao disposto no Parágrafo 2º do Artº 168, da Lei nº 6.404/67, bem como, a do capital integraliza do, conforme determina o Artº 167 do mesmo diploma legal, no montante de NCZ\$-2.701.189,81 (dois milhões, setecentos e um mil, cento e oitenta e nove cruzados novos e oitenta e um cen tavos), a serem capitalizados na assembleia geral extraordi nária. 5.1.2.- Manter para os administradores os mesmos ho norários que vêm percebendo. 5.2.-ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDI NÁRIA: 5.2.1.- Agrupar as ações em que se divide o capital so cial, na proporção de 1000/1 (mil por um). 5.2.2.-Aumentar o capital autorizado de NCZ\$-800.000,00 (oitocentos mil cruzados novos) para NCZ\$-8.000.000,00 (oito milhões de cruzados novos), sendo que NCZ\$-3.847.148,00 (três milhões, oitocentos e quaren ta e sete mil, cento e quarenta e oito cruzados novos), é em decorrência da correção monetária do capital autorizado Artº 168 da Lei nº 6.404/76, e NCZ\$-3.352.852,00 (três milhões, tre zentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois

cruzados novos), é por deliberação desta Assembleia Geral Ex traordinária, cujo aumento será distribuído nas três classes de ações. 5.2.3.-Aumentar o capital integralizado com provei tamento da Reserva de Capital, constituída, pela correção mo netária do capital, no total de NCZ\$-2.701.189,81 (dois mi lhões, setecentos e um mil, cento e oitenta e nove cruzados novos), distribuído nas três classes de ações, na seguinte proporção: Ações ordinárias - NCZ\$-1.235.484,00 (hum milhão, duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e qua tro cruzados novos); Ações Preferenciais Classe "A" - NCZ\$-2.415,00 (dois mil, quatrocentos e quinze cruzados novos), e Ações Preferenciais Classe "B" - NCZ\$-1.463.290,00 (hum milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, duzentos e noventa cru zados novos). 5.2.4.-Em consequência dos aumentos de capital, o artº 4º do Estatuto Social, passa a ter a seguinte redação: "Artº 4º - O Capital Social autorizado é de NCZ\$-8.000.000,00 (oito milhões de cruzados novos) dividido em 8.000.000 (oito mi lhões) de ações nominativas do valor unitário de NCZ\$-1,00 (hum cruzado novo) assim distribuído: NCZ\$-2.665.000,00 (dois mi lhões, seiscentos e sessenta e cinco mil cruzados novos), re presentados por 2.665.000 (dois milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil) ações ordinárias; NCZ\$-5.000,00 (cinco mil cru zados novos), representados por 5.000 (cinco mil) ações preferen ciais Classe "A" e NCZ\$-5.330.000,00 (cinco milhões, trezentos e trinta mil cruzados novos) representados por 5.330.000 (cin co milhões, trezentos e trinta mil) ações preferenciais clas se "B". Parágrafo único - E de NCZ\$-3.094.342,00 (três milhões, noventa e quatro mil, trezentos e quarenta e dois cruzados no vos) o capital subscrito e integralizado, dividido em 1.406.789 (hum milhão, quatrocentos e seis mil, setecentos e oitenta e nove) ações ordinárias; 2.711 (duas mil, setecentas e oitenta e nove) ações preferenciais Classe "A" e 1.684.842 (hum milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e duas) a ções preferenciais Classe "B". 5.2.5.- Distribuir "Pro-rata tem porit", a título de bonificação aos acionistas, as ações o rrinadas do aumento do capital integralizado, em decorrência da capitalização de reserva de capital, constante do item 5.2.3. 5.2.6.-Em razão da redução do número de ações, em decorrên cia ao agrupamento pela conversão da moeda ocorrida no início

deste ano, e das bonificações o quadro de acionistas é o se seguinte:

QUADRO CONTROLE ACIONÁRIO			
ACIONISTAS	ON	PRA	PNB
Tratex Inv. Part. S.A.	411.693	-	247.629
Fundo Inv. Amazônia	-	-	1.071.610
Const. Tratex S.A.	493.006	1.823	317.745
Tavares e Corrêa Const. Ltda	332.475	-	-
Tratex Civeleto S.A.	33.763	-	-
Banco Rural S.A.	67.908	-	39.674
Rural Financeira S.A.	67.908	-	2.977
Rural D.T.V.M. S.A.	-	-	3.014
Const. And. Gutierrez Ltda	-	879	-
Nutriguara Comercial Ltda	-	-	247
Rural Cor. de Seguros Ltda	-	-	46
Const. And. Bicalho Ltda	-	9	-
Nelson Carvalho	-	-	1.873
Joseph Fischer	-	-	27
Marcelo Gomes Sabino	9	-	-
Cláudio Corrêa Rabello	9	-	-
Sabino Corrêa Rabello	9	-	-
Sebastião Corrêa Rabello	9	-	-
TOTAL	1.406.789	2.711	1.684.842

5) Encerrado e Autenticação: Após a leitura desta ata, foi a mesma aprovada por unanimidade, sem ressalvas, e assinada pe los acionistas presentes, Sabino Corrêa Rabello, Sebastião Corrêa Rabello, Marcelo Gomes Sabino, Cláudio Corrêa Rabello, Tratex Investimentos e Participações S.A., representada pelo Diretor Presidente, Sabino Corrêa Rabello, Banco Rural S/A., representado pelo Diretor Presidente, Sabino Corrêa Rabello, Rural Financeira S.A.-Crédito, Financiamento e Investimentos, representada pelo Diretor Presidente, Sabino Corrêa Rabello, Rural Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., re presentada pelo Diretor Presidente, Márcio Manoel Garcia Vile la, Construtora Tratex S.A., representada pelo Diretor Presi dente, Ajax Corrêa Rabello, Tavares e Corrêa Construtora Ltd, representada pelo Diretor Presidente Sabino Corrêa Rabello e Tartex Civeleto S.A., representada pelo Diretor Presidente e Ajax Corrêa Rabello. Os documentos desta ata estão autenticados na forma da lei e ficam arquivados na Companhia. Confere

com o original lavrado no livro próprio, ao qual nos reporta mos. Belém, 29 de abril de 1989. AGROPECUÁRIA TRATEX S/A. An tonio Tavares Sabino-Diretor Presidente e Sebastião Correa Ra bello-Diretor. Junta Comercial do Estado do Pará, JUCEPA. Cer tifico o arquivamento deste documento sob o nº 000764/89. de 15.06.89. Secretário Geral Alfredo Coelho.

(Ext. nº 17885, Reg. nº 35365, Dia 21/06/89)

AGROPECUÁRIA TRATEX S/A
CGC(MF) Nº 16.691.537/0001-85
JUCEPA Nº 1.128/75 em 24.06.75
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. 1) Data Hora e Local: Aos 02(dois) dias do mês de maio de 1989, às 14:00(quatorze) horas, na sede social, às Rua Avertano Rocha, nº 392, Belém-Pará. 2) Presença e Quorum: Sabino Corrêa Rabello, Presidente do Con se lho de Administração, e os Conselheiros, Claudio Cor reia Rabello e Sebastião Corrêa Rabello. 3) Delibera ções: Tomadas por unanimidade de votos: 3.1.- Por proposta do conselheiro, Sabino Corrêa Rabello, foram reeleitos para compor a Diretoria, os seguintes: Pre sidente, Antônio Tavares Sabino, brasileiro, casado, engenheiro, residente em Belo Horizonte-MG; à Rua Sinval de Sá, nº 549, inscrito no CPF(MF) Nº 000. 612.046-68, portador da Carteira de Identidade Nº M-1.052.504, expedida pela SSP(MG), e Diretor Sebas tião Corrêa Rabello, brasileiro, casado, médico, re sidente em Belo Horizonte-MG, à Rua Sinval de Sá, nº 325, inscrito no CPF(MF) Nº 000.162.926-34, porta dor da carteira de identidade nº M-1.313.483, expe dida pela SSP/MG. 3.2.- Deixar vago e outro cargo de diretor, para ser preenchido oportunamente, por deliberação desse colegiado. 4) Após a leitura des ta Ata, foi a mesma aprovada por unanimidade, sem reser vas e assinada por todos os presentes. Belém 02 de maio de 1989. AGROPECUÁRIA TRATEX S/A. Sabino Corrêa Rabello, Claudio Corrêa Rabello e Sebastião Corrêa Rabello. Junta Comercial do Estado do Pará, JUCEPA. Certifico o arquivamento deste documento sob o Nº 000761 de 15.06.89. Secretário Geral Alfre do Coelho.

(Ext. nº 17886, Reg. nº 35366, Dia 21/06/89)

AGROINDUSTRIAL PALMAS S/A
C.G.C. (MF) 15.202.791/0001-67
RODOVIA PA-320 - KM. 37 - IGARAPÉ-ACÚ - PARÁ
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:
Em cumprimento às determinações estatutárias, submetemos à apreciação e deliberação de V. Sas., o nosso Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 1988.

Pelas alitudes e contas contábeis poderão os ilustres senhores acionis tas verificar que a nossa Empresa encontra-se em fase de implantação. Contudo, a Diretoria permanece a disposição de V. Sas., para dirimir quaisquer dúvidas e prestar os esclarecimentos com base nos referidos do cumentos.

A DIRETORIA	
BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988	
ATIVO	615.659.850,57
ATIVO CIRCULANTE	19.388.591,42
DISPONÍVEL	1.670.275,64
Caixa	190.634,13
Bancos	1.479.641,51
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	17.718.315,78
Adiantamentos Diversos	1.407.291,42
I.R.F. a Recuperar	282.744,61
Salário Família e Ressarcim.	1.279,75
Empréstimos a Coligadas	16.027.000,00
PERMANENTE	596.271.259,15
IMOBILIZADO	274.446.903,02
Terrenos	1.015.068,86
benfeitorias em Préd. Terceiros	670.221,55
Móveis e Utensílios	643.975,14
Máquinas e Equipamentos	11.684.331,06
Imóveis em Construção	189.984.003,67
Máquinas e Equipamentos Indust.	71.032.000,00
(-) Depreciações Acumuladas	(582.697,26)
DIFERIDO	321.824.356,13
DESPESAS DE ORGANIZAÇÃO	321.824.356,13
Despesas Pré Operacionais	324.654.856,10
(-) Amortizações Acumuladas	(2.830.499,97)
PASSIVO	615.659.850,57
CIRCULANTE	16.749.870,55
IAPAS a Recolher	41.718,59
FOTTS a Recolher	15.099,56
IRF a Recolher	50.400,00
Empréstimo Bancário	6.100.000,00
Adiantamento de Acionistas	10.542.652,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	10.005.000,00
Crédito de Acionistas	10.005.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	588.904.980,02
CAPITAL SOCIAL	274.000.000,00
Capital Social Subscrito	274.000.000,00
RESERVAS DE CAPITAL	314.904.980,02
Reservas Corr. Monet. cap. Reeliz.	314.904.980,02

NOTAS EXPLICATIVAS: As principais práticas contábeis adotadas pela Empresa foram:

IMOBILIZADO - São registrados os custos de aquisição, acrescido da Correção Monetária, computada pelo método oficial com base na variação do valor nominal da OTN até a data do balanço. As depreciações acumuladas são igualmente corrigidas, assim como as depreciações do ano e são computadas pelo método linear e contabilizadas no Dife rido em conta de "DESPESAS DE ORGANIZAÇÃO".

DIFERIDO - Os gastos para esta implantação estão alocados na conta "DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS", que serão imobilizados e amortizados quando se der início a fase de produção proprie tamente dita.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - As Demonstrações Financeiras das Mutações do Patrí mônio Líquido, das origens e Aplicações e variação do Capital Circulante, deixaram de ser publicadas, face a Empresa ter sido constituída em 28 de Março de 1988, assim como o balanço Patrimonial comparativo entre os anos de 1987/1988.

Igarapé-Açu (PA), 31 de Dezembro de 1988

ICHIO MIYAGAWA
Diretor Presidente
C.I.C. 012.696.902-72
NOBUO SAKAGAMI
Diretor Superintendente
C.I.C. 012.697.042-49
ISSAO SAWADA
Contador - CRC-PA 3136
C.I.C. 000.792.432-15

(T. nº 13205, Reg. nº 35375, Dia 21/06/89)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DO CONJUNTO CIDADE NOVA VIII, FUNDADA EM 02 DE FEVEREIRO DE 1989
Denominação: Associação dos Feirantes do Conjunto Cidade Nova VIII.
Natureza Jurídica: Sociedade Civil, sem fins lucrativos. Patrimônio: Móveis, Imóveis, utensílios, mentalidades dos sócios, gerentes e auxílios oficiais.
Finalidade: Prazo indeterminado. Finalidade: Agrupamento de seus associados e deverá promover a integração e a defesa de seus interesses mútuos e indivi duais, a melhoria das condições de limpeza e higiene bem como maior conforto aos usuários. Administração: Diretoria, Conselho Fiscal e Assembleia Geral.
Mandato: 01 (um) ano, sendo permitida reeleição por um período idêntico.

Representação: Presidente estatuto: Poderá ser reformado no todo ou em par te, depois de um ano, por maioria da maioria em Assembleia Geral Extraordi nária, convocada especialmente para esse fim.
Diretoria: Presidente: Laildes Lida da Silva Mariano; Vice-Presidente: Bendi ta da Silva Coelho; 1º Secretário: Waldemir da Costa Teal; 2º Secretário: ROE nildes de Azevedo Veloso; 3º Tesoureiro: Antônio Rodrigues Coelho; 4º Tesou reiro: Sebastião Souza da Silva.
Ananindeua, 02 de fevereiro de 1989
LEIDES LIDIA DA SILVA MARIANO
Presidente
(CONV. Nº 241-SEJU)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DAS ÁGUAS NEGRAS, FUNDADA EM 15 DE ABRIL DE 1989
Denominação: Associação Comunitária dos Moradores das Águas Negras.
Natureza Jurídica: Sociedade Civil, sem fins lucrativos. Duração: Indeterminada.
Finalidade: Resolver todos os interesses da coletividade dos moradores do bairro. Patrimônio: Bens móveis e imóveis, contribuições sociais, doações etc... Sede: Rua São Raimundo nº 100 - Icoaraci.
Administração: Diretoria. Mandato: 03 anos. Representação: Presidente Estatuto: Poderá ser reformado por aprovação de 1/4 da Assembleia Geral Extraordi nária, convocada especialmente para esse fim.
Diretoria: Presidente: Alvaro Leopoldo Cardoso do Nascimento; 1º Te soureiro: Waldemar Macedo Chagas Filho; 1º Secretária: Maria da Consolação Souza Chagas
Icoaraci, 15 de abril de 1989
ALVARO LEOPOLDO CARDOSO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente
(CONV. Nº 242-SEJU)

CIA. AGRO PASTORIL SOUZA LEMOS-AGROPASTOR S/A
CGC(MF) Nº 07.868.235/0001-49
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16.12.1988

Aos 16 dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e o ienta e oito (1988) às 10:00 horas, em sua sede social na Av. Pre sidente Vargas nº 780, Cj. 1301 na cidade de Belém, Estado do Pará reuniram-se os Senhores Acionistas da CIA AGRO PASTORIL SOUZA LEMOS-AGROPASTOR S/A, representando a totalidade do capital so cial com direito a voto, conforme se infere das assinaturas com tantes no Livro de Presença dos Acionistas convocados que for am através do Edital de Convocação de 24.11.88, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, no dia 24.11.88. Assumiu a Pre sidência da mesa, nos termos do Estatuto Social a Sra. HELENA PAZZANESE DUARTE LAINNA, Diretora-Presidente da sociedade, que convidou a mim, AMADEU JOSÉ DUARTE LAINNA, para secretaria-la. As sim formada a mesa, a Sra. Presidente constatou a regularidade da instalação nos termos do artigo 124 da nova Lei das Socie dades Anônimas, e dando início aos trabalhos, esclareceu a todos que se encontravam ali reunidos, a fim de examinar e deliberar sobre a proposta apresentada pela Diretoria da Empresa, devidamen te acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal. A pedido da Sra. Presidente, procedi a leitura das referidas peças, que se en contravam sobre a mesa: EDITAL DE CONVOCAÇÃO- Ficam convocados os Senhores Acionistas da CIA AGRO PASTORIL SOUZA LEMOS-AGRO PASTOR S/A, CGC(MF) nº 07.868.235/0001-49, a se reunirem em Assem bléia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizará no dia 16.12.1988, às 10:00 horas, em sua sede social, localizada na Av. Presidente Vargas nº 780, Cj. 1301, cidade de Belém, Estado do Pará a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I-Ata de As sembléia Geral Extraordinária que trata: A) da Reeleição do Con selho de Administração; B) da Reeleição da Diretoria; C) Integra lização de Ações Ordinárias. II-Ata de Assembleia Geral Ordiná ria que trata: A) Aprovação dos Balanços Gerais, Relatórios de Ad ministração e Demonstrações Financeiras referentes aos exercí cios sociais encerrados em 31.12.1983, 31.12.1984, 31.12.1985, 31.12.1986 e 31.12.1987; B) Reeleição dos membros Efetivos e Su plentes e fixação dos honorários do Conselho Fiscal; C) Outros assuntos de interesse social. Outros sim, comunicamos que se en contra a disposição dos Senhores Acionistas em nossa sede so cial os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6404 T de 15.12.1976. Passando ao item I do Edital de Convocação, o as unto foi colocado em pauta. Isto posto, foi solicitado a Assem bléia que procedesse a eleição e votação dos membros que deve rão compor o Conselho de Administração da empresa, bem como, a fixação dos respectivos honorários, o que foi feito, resultando ao final o seguinte resultado: Para Presidente foi eleito o Sr. AMADEU JOSÉ DUARTE LAINNA, brasileiro, casado, fazendeiro, Residen te e Domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, a Rua Mar cos Melega 150, Aptº 9101/C, RG nº 1.693.919-SP, CIC nº 010.328.878-34; para Vice-Presidente foi reeleita a Sra. ANA ISABEL MAIA PAZZANESE, brasileira, viúva, fazendeira, Residente e Domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, a Rua Ferreira de Araujo, 286- aptº 9121, RG nº 287.130-SP, CIC nº 989.889.030-72; e para Secretária foi Eleita a Sra. HELENA PAZZANESE DUARTE LAINNA, brasileira, ca sado, Fazendeira, Residente e Domiciliada a capital do Estado de São Paulo a Rua Marcos Melega, 150- apt. 101/C, RG nº 2.212.921-SP, CIC 010328878-34. Foram estipulados os honorários de Cz\$20.000, 00 (Vinte mil cruzados) para cada membro, por reunião a que com pa recerem. Nada mais havendo a tratar, foi a palavra oferecida aos presentes, para que da mesma fizesse uso quem assim o dese jasse e, ninguém se manifestando deu-se por encerrado o assunto. Feito isso, o Conselho de Administração se reuniu, foi iniciada mais uma sessão e a Presidente da mesa esclareceu que dentro da competência legal e estatutária, deveria o Conselho de Admi nistração eleger a Diretoria da Sociedade. Deliberoi assim, o Conselho eleger para a Diretoria os seguintes membros: para Di retor Presidente o Sr. AMADEU JOSÉ DUARTE LAINNA, brasileiro, casa do, fazendeiro, RG nº 1.693.919-SP, CIC nº 010328878-34, residente e domiciliado a Rua Marcos Melega 150, aptº 9101/C, Capital São Pau lo; para Diretor Vice-Presidente a Sra. HELENA PAZZANESE DUARTE LAINNA, brasileira, casada, fazendeira, RG nº 2.212.921-SP, CIC nº 010328878-34, Residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Es tado de São Paulo a Rua Marcos Melega 150, aptº 9101/C; para Dire tor Administrativo, o Sr. ROBERTO PAZZANESE, brasileiro, casado, fa zendeiro RG nº 2307545-SP, CIC nº 9003565739-15, residente e domici liado na Cidade de S. Paulo, Estado de S. Paulo, a Rua Fernandes Abreu 37, 4º andar, São Paulo, para Diretora Adjunta a Sra. ANA ISABEL MAIA PAZZANESE, brasileira, viúva, fazendeira RG nº 287.430- CIC nº 989.889.030-72, residente e domiciliada a Rua Ferreira de

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO "JARDIM ANANINDEUA" FUNDADA EM 17 DE MAIO DE 1987
Denominação: Associação de Moradores do Conjunto "Jardim Ananindeua"
Natureza Jurídica: Sociedade Civil de direito privado, sem fins lucrativos.
Patrimônio: Mensalidades de manutenção; mensalidades específicas, destinadas a campanhas ou projetos; rendas eventuais, doativos e convênios.
Duração: Tempo Indeterminado. Finalidade: Congregar os habitantes do Conjun to habitacional "Jardim Ananindeua" em torno de seus problemas fundamentais, buscando as soluções dos mesmos conjuntamente com a coletividade, promovendo o seu desenvolvimento comunitário, proporcionando aos seus associados a plena realização das funções de habitar, trabalhar, recrear e se desenvolver.
Sede: Conjunto Jardim Ananindeua, Quadra "C" casa 160 - Ananindeua-PA (Prov. sória). Administração e Representação: Assembleia Geral, Diretoria e Cons elho Fiscal. Reforma do Estatuto: Poderá ser reformado por decisão de Assem bléia Geral Extraordinária, e mediante aprovação de 2/3 (dois terços) dos só cios presentes. Dissolução: Poderá ser dissolvida por deliberação da Assem bléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim.
Responsabilidade: Os associados não respondem solidária e nem subsidiariamen te pelas obrigações contraídas pela Diretoria em nome da Associação, quando estas não forem em função das taxas e mensalidades que os mesmos desembolsam á mesma, ou quando não digam respeito ao bem-estar de todos os sócios e da comunidade. Diretoria: Presidente: Antônio Almeida Pinheiro; Vice-Presidente: Raimundo Francisco Silva Santos; 1º Secretário: Edilson Machado Souza; 2º Secretário: Antônio Carlos Farias de Souza; 1º Tesoureiro: Maria de Naze rá Lobato da Silva; 2º Tesoureiro: Claudio Roberto Jorge Melém.
Ananindeua-PA, 17 de maio de 1987
ANTÔNIO ALMEIDA PINHEIRO
Presidente
(CONV. Nº 243-SEJU)

(G. R. 27.451)

Araujo 286, aptº 9121, São Paulo-SP; para Diretor Executivo fica o cargo vago para ser preenchido futuramente. A Sra. Presidente, finalmente esclareceu que os Diretores indicados exercerão os seus mandatos pelo prazo de 3 (tres) anos, na forma do disposto no artigo 9º Parágrafo 1º dos Estatutos Sociais, foram fixados os honorários de Cz\$20.000,00 (Vinte mil cruzados) mensais, para cada membro da Diretoria. Passando para o último assunto do item I do Edital de Convocação que trata da Integralização de Ações Ordinárias foi determinado que os Acionistas integraliza riam as Ações Ordinárias Subscritas anteriormente, ações essas no valor nominal de Cz\$1,00 (Um cruzado) cada uma, no valor to tal de Cz\$802,00 (oitocentos e dois cruzados) perfazendo assim uma totalidade de 802 ações. De todos os acionistas presentes ficou estabelecido que o Acionista AMADEU JOSÉ DUARTE LAINNA fa ria a integralização neste ato das referidas ações em moeda. Corrente nacional conforme boletim de subscrição e integraliza ção anexo a presente ata. Isto posto, a matéria foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Declaramos que a presente é cópia fiel do livro de Atas do Conselho de Administração da CIA AGRO PASTORIL SOUZA LEMOS-AGROPASTOR S/A. AMADEU JOSÉ DUAR TE LAINNA-Presidente do Conselho; ANA ISABEL MAIA PAZZANESE-Vice-Presidente do Conselho; HELENA PAZZANESE DUARTE LAINNA-Secretária. Uma vez examinado e aprovado o Item I do Edital de Convocação, passou-se ao item II do mesmo, com os Acionistas presentes, exa minando a Ata de Assembleia Geral Ordinária para aprovação dos Balanços Gerais, Relatórios de Administração e Demonstrações Fi nanceiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31. 12.1983, 31.12.1984, 31.12.1985, 31.12.1986 e 31.12.1987, o assun to foi colocado em votação e aprovado por unanimidade por to dos os presentes. "PARECER DO CONSELHO FISCAL"- Os infra-assina dos membros efetivos do Conselho Fiscal da CIA AGRO PASTORIL SOUZA LEMOS-AGROPASTOR S/A; tendo examinado a proposta da Dire toria que aprova os Balanços Gerais, Relatórios de Administração e Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31.12.1983, 31.12.1984, 31.12.1985, 31.12.1986 e 31.12.1987, publicados nas páginas 04 e 05 do Diário Oficial do Estado do Pará, no dia 24.11.1988, são de parecer de que esta tu do correto e perfeito, merecendo portanto a inteira aprovação dos Senhores Acionistas. Belém (PA) 16.12.88. HUGO MAIA DE ARRUDA PEREIRA, FRANCISCO EDMUNDO LAURENS DA FONSECA e ROBERTO CARLOS DA COSTA CARVALHO VIDIGAL. A seguir passando a letra B do item II da Ordem do Dia. Foram reeleitos para o Cargo de membros efa tivos do Conselho Fiscal, os Senhores: HUGO MAIA DE ARRUDA PEREY RA, brasileiro, solteiro, economista, RG nº 1.695.420-SP, CIC nº 0004 289148-53, Residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, a Rua Groelândia nº 1743; FRANCISCO EDMUNDO LAURENS DA FON SECA, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 1805217-SP, CIC nº 01010001 019-00, Residente e domiciliado a Av. Prof. Frederico Herman Jr. 64-SP; e ROBERTO CARLOS DA COSTA CARVALHO VIDIGAL, brasileiro, casado, Advogado, RG nº 1007243, CIC nº 0210078888-49, Residente e do miciliado a Rua Engº Bianor 79, Aptº 911-SP, e como suplentes os Senhores: HONORATO RODRIGUES DA CUNHA, brasileiro, casado, RG nº 065201-MT, CIC nº 0003500678-49, residente e domiciliado a Rua Cam po Verde 204-SP; JOSÉ MARIANO DUARTE LAINNA, brasileiro, casado, médico, RG nº 363470, CIC nº 0000729076-49, residente e domiciliado a Rua Estevão Pinto 1135, Belo Horizonte-MG; e LEVY DAMIANA COZ ZELA, brasileiro, casado, do comércio, RG nº 2579532, CIC nº 0303001 458-72, residente e domiciliado a Rua João da Cruz Melão 211, São Paulo. O mandato dos Conselheiros será fixado para um ano, terminando em 30.12.1989. Os honorá rios foram fixados para cada Conselheiro a razão de 1/10 (Um décimo) do que perceber cada Di retor, passando ao item II letra C do Edital de Convocação, na da mais havendo a tratar. A presente foi posta em votação e por todos aprovada. A presente suspendeu a sessão por duas horas. Reiniciando os trabalhos, perguntou a Sra. Presidente se alguém queria fazer uso da palavra e verificando que ninguém se mani festou, determinou a suspensão dos trabalhos pelo tempo neces sário a lavratura desta Ata, que depois de lida, conferida e aprovada, foi por todos assinada. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente deu por encerrada a Assembleia. (aa) HELENA PAZZANESE DUARTE LAINNA, AMADEU JOSÉ DUARTE LAINNA, ANA ISABEL MAIA PAZZANESE. Certificamos que a presente é cópia fiel da que se encontra lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais.

Belém (PA) 16 de dezembro de 1988

HELENA PAZZANESE DUARTE LAINNA, AMADEU JOSÉ DUARTE LAINNA e ANA ISABEL MAIA PAZZANESE.
Certifico o arquivamento deste documento sob nº 0000370 em 05 de abril de 1989. Alfredo Coelho-Secretário Geral-JUCEPA.

(Ext. nº 17888, Reg. nº 35368, Dia 21/06/89)

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Edital Nº 034/89
(Processo nº 881300-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) di as, do Sr. ARCELIDE VERONESE

O Presidente do Conselho de Contas dos Muni cípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, inti ma através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diá rio Oficial do Estado, o Sr. Arcelide Veronese, Ex Prefeito Municipal de Redenção, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publica

ção, recolha aos cofres daquela Prefeitura a impor tância de NCz\$ 139,70 (cento e trinta e nove cruza dos novos e setenta centavos), por ter realizado despesas sem o competente processo licitatório.

Belém, 16 de junho de 1989
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 044/89)
(Processo nº 00961/86)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) di as, do Sr. JOSÉ WALDOY FILGUEIRA VALENTE

O Presidente do Conselho de Contas dos Muni cípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor

dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intimados através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Waldely Filgueira valente, Ex-Prefeito Municipal de Cametá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura o valor de NCz\$ 35,56 (trinta e cinco cruzados novos e cinco centavos), referente a aplicação da multa de 2 (dois) valores de Referência Regional, nos termos do art. 36, da Lei Estadual nº 5.033/82, caso isso não seja obedecido, fica desde já a Presidência desta Corte autorizada a tomar as providências contidas nos artigos 176, 177 e 178 do Regimento Interno deste Conselho.

Belém, 19 de junho de 1989
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 045/89
(Processo nº 881205-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. SÉRGIO DA SILVA BORGES

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Sérgio da Silva Borges, Ex-Prefeito Municipal de Marapanim, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação recolha aos cofres daquela Prefeitura a importância de NCz\$ 59.334,91 (cincoenta e nove mil, trezentos e trinta e quatro cruzados novos e noventa e hum centavos), por infringência às normas relativas à administração financeira.

Belém, 19 de junho de 1989
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 046/89
(Processo nº 01613/87)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. BENEDITO PENA DE CASTRO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Benedito Pena de Castro, Presidente do Centro Comunitário União de Todos, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal de Belém, a importância de NCz\$ 34,56 (trinta e quatro cruzados novos e cincoenta e seis centavos), face a ausência do recibo de quitação de despesa.

Belém, 19 de junho de 1989
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

(G. R. nº 27.537. Dias: 21, 26 e 30/06/89)

RESOLUÇÃO Nº 1.474, de 20.04.89

Processo nº 881096-00

Interessado: Isidoro Pinheiro de Barros Filho
Origem: Prefeitura Municipal de Salinópolis
Assunto: Prestação de contas de 1987
Relator: Conselheiro Laércio Franco
Decisão: Aprovar por maioria de votos, o Parecer Prévio favorável à aprovação das contas, vencido o Conselheiro Haroldo Julião da Gama, que se manifestou pela emissão do Parecer Prévio contrário à aprovação das contas, e pela aplicação de multa no valor correspondente a 10 (dez) valores de Referência Regional, por entender que o ordenador violou disposições legais ao fazer aquisição sem o processo licitatório no valor de Cz\$ 1.057.538,00.

RESOLUÇÃO Nº 1.496, de 09.05.89

Processo nº 00908/86

Interessado: Paulo Afonso de Oliveira Falcão
Origem: Prefeitura Municipal de Ananindeua
Assunto: Prestação de contas de 1985
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Parecer Prévio Contrário à aprovação das contas por estarem irregulares, devendo o mesmo recorrer aos cofres públicos municipais, com juros e correção monetária no prazo de 15 (quinze) dias, a importância de Cz\$ 136.662,010, referentes ao adiantamento sem prestação de contas, aos Srs. Luiz Fernando do A. Araújo e Jorge E.E. Cammona, bem como o montante de Cz\$ 23.598,694, pago indevidamente aos Srs. Vereadores João Damasceno da Cunha Rodrigues, Francisco de Nazaré dos S. Pires, Lázaro Sebastião de Oliveira Falcão e Roberto Queiroz Leão, por perceberem simultaneamente os subsídios que tinham direito como vereadores e os vencimentos como funcionários da Prefeitura Municipal de Ananindeua, sem prejuízo da multa de 2 (dois) valores de Referência Regional, por ter referido ordenador da despesa, infringido Lei relativa à Administração financeira ao realizar despesa no valor de Cz\$ 1.172.508.920, sem o devido processo licitatório e realizar despesas sem prévio empenho, nos termos do art. 36 da lei nº 5.033, de 18 de junho de 1982. Caso esse recolhimento não seja feito no prazo estipulado, fica desde já a Presidência desta Corte autorizada a tomar as providências contidas nos arts. 176, 177 e 178, do Regimento Interno. Unanimidade.

da a tomar as providências contidas nos arts. 176, 177 e 178, do Regimento Interno. Unanimidade.

RESOLUÇÃO Nº 1.521, de 23.05.89

Processo nº 890028-00

Origem: Câmara Municipal de Jacundá
Assunto: Decreto Legislativo nº 014/88, que determina a fixação de diárias para o Prefeito e Vice-Prefeito daquela Comunidade.
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Negar cadastramento, uma vez que contrariou o dispositivo do art. 62, parágrafo 3º, da Lei nº 5.302/85 - Lei orgânica dos Municípios, devendo a Auditoria glosar toda a despesa feita com base no referido ato, comunicando-se à presente decisão ao Prefeito e ao Presidente da Câmara Municipal de Jacundá. Unanimidade.

RESOLUÇÃO Nº 1.522, de 23.05.89

Processo nº 890915-00

Origem: Câmara Municipal de Magalhães Barata
Assunto: Decreto Legislativo nº 03/88, que fixa a remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito daquele Município.
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Cadastrado. Unanimidade.

RESOLUÇÃO Nº 1.524, de 23.05.89

Processo nº 890953-00

Origem: Câmara Municipal de Marapanim
Assunto: Resolução nº 056/88, que fixa diárias aos Vereadores daquele Município.
Relator: Conselheiro Irawaldyr Rocha
Decisão: Cadastrado. Unanimidade.

RESOLUÇÃO Nº 1.525, de 30.05.89

Processo nº 881145-00

Interessado: Guilherme Mulato Neto
Origem: Prefeitura Municipal de Jacundá
Assunto: Prestação de contas de 1987
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: I - Parecer Prévio contrário, à aprovação das contas, pela incorreta aplicação dos recursos públicos e desrespeito às normas financeiras pertinentes, ou seja, não remessa do TM-1 correspondente a outras receitas correntes do 1º trimestre, no valor de Cz\$ 12.993,71; falta de assinatura do tesoureiro nos TM's 8-1 dos meses de julho e agosto; abertura de créditos sem cobertura legal no montante de Cz\$ 10.299,287,60; não remessa dos anexos referentes ao Balanço Patrimonial, Orçamentário, Financeiro e Variações Patrimoniais, do exercício financeiro de 1987, devidamente corrigidos; ausência de comprovante de quitação de despesa; ausência de assinatura no comprovante de despesa; Nota Fiscal de compra de combustíveis com as datas de compra e aquisição irregulares; empenho indevido do salário família; ausência de licitação no valor de Cz\$ 4.769.429,50, aplicação irregular do IAPAS, por não ter enviado o quadro de aplicação dos impostos em manutenção e desenvolvimento de Ensino e do FPM no Programa de saúde; II - Encaminhar cópia dos presentes autos à Procuradoria do Ministério Público junto a esta Corte, para as providências legais cabíveis. Unanimidade.

RESOLUÇÃO Nº 1.527, de 30.05.89

Processo nº 881059-00

Interessado: João Alves da Mota
Origem: Prefeitura Municipal de Bragança
Assunto: Prestação de contas de 1987
Relator: Conselheiro Vicente Queiroz
Decisão: Parecer Prévio contrário à aprovação das contas, em virtude de ter realizado despesa sem o competente processo licitatório, totalizando a importância de Cz\$ 1.247.198,64, sendo Cz\$ 712.091,50, levantado da documentação trimestral/87 e Cz\$ 535.107,14, levantado do processo nº 890119-00, referente ao convênio 104028-SAREM e pelas diferenças apresentadas nos anexos 14 e 15, infringindo os arts. 104 a 105 da Lei nº 4.320/64. Unanimidade.

RESOLUÇÃO Nº 1.528, de 30.05.89

Processo nº 891389-00

Origem: Câmara Municipal de Acará
Assunto: Decreto Legislativo nº 21/89, que concede ajuda de custo ao Prefeito daquele Município e custeio da residência oficial relativa ao exercício de 1989.
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Cadastrado. Unanimidade.

RESOLUÇÃO Nº 1.529, de 01.06.89

Processo nº 881415-00

Interessado: Francisco de Assis Rodrigues da Silva
Origem: Prefeitura Municipal de Bagre
Assunto: Prestação de contas de 1987
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Parecer Prévio favorável, Unanimidade.

RESOLUÇÃO Nº 1.530, de 01.06.89

Processo nº 890535-00

Origem: Câmara Municipal de Salvaterra
Assunto: Resolução nº 04/88, que fixa diárias para o Prefeito e Vice-Prefeito daquele Poder.
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Cadastrado. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.712, de 16.05.89

Processo nº 881566-00

Interessado: José da Silva Monteiro Ferreira
Origem: Câmara Municipal de Ponta de Pedras
Assunto: Prestação de contas de 1988
Relator: Conselheiro Irawaldyr Rocha
Decisão: Aprovada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.718, de 30.05.89

Processo nº 881553-00

Interessado: Nelito Pastana Santos e Lucio Gomes
Origem: Câmara Municipal de São Domingos do Capim
Assunto: Prestação de contas de 1987
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

Decisão: Aprovada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.719, de 30.05.89

Processo nº 880428-00

Interessado: Teobaldo Marçal Alves
Origem: SMER de Cametá
Assunto: Prestação de contas de 1987
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Negar aprovação das contas, face as seguintes irregularidades:

- Os balanços estão incorretos. Foram remetidos novos balanços sem as devidas correções, persistindo:
- No saldo do exercício anterior há uma diferença de Cz\$ 315,51;
- Erro no total da soma da retenção na folha de pagamento a conta do IAPAS no valor de Cz\$ 2.000,00;
- Diferença na despesa orçamentária de Cz\$ 393.864,26 (devolvida referida importância a Prefeitura a fim de que fosse investida em educação havendo em consequência lançamento incorreto);
- Diferença de Cz\$ 319,18 na rubrica caixa e bancos. Não foi corretamente repetido em 1987 o valor incorporado no saldo disponível em 1986;
- Salário família e IAPAS aparecem as diferenças de Cz\$ 22.759,90 e 32.737,52 respectivamente, o que na verdade os saldos das contas do exercício anterior;
- Responsabilidade do Senhor Teobaldo Marçal Alves no total de Cz\$ 2.315,51 referente a diferença do saldo para 1988. O correto é Cz\$ 234.172,63 e não Cz\$ 231.857,12 como foi demonstrado.
II - Encaminhar os presentes autos à Procuradoria do Ministério Público junto a esta Corte, para as providências legais. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.720, de 30.05.89

Processo nº 01613/87

Interessado: Benedito Pena de Castro
Origem: Centro Comunitário União de Todos
Assunto: Prestação de contas de 1987
Relator: Conselheiro Vicente Queiroz
Decisão: I - Negar aprovação à presente prestação de contas, face a ausência do recibo de quitação de despesa, no valor de NCz\$ 34,56, que deverão ser recolhidos aos cofres públicos da FPM/SEMEC; II - Encaminhar cópias dos presentes autos à Procuradoria do Ministério Público, junto a esta Corte, para os ulteriores de direitos. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.726, de 06.05.89

Processo nº 882265-00

Interessado: Leolândia da Silva Souza Marcuatu e Edison Miglioli
Origem: Câmara Municipal de Santana do Araguaia
Assunto: Prestação de contas de 1987
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Aprovada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.728, de 06.06.89

Processo nº 881450-00

Interessado: José Gonçalves Castro
Origem: Câmara Municipal de Mocajuba
Assunto: Prestação de contas de 1988
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Aprovada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.729, de 06.06.89

Processo nº 880266-22

Interessado: Wady João Homci da Costa
Origem: Secretaria de Saneamento da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto: Prestação de contas de 1987
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Aprovada. Unanimidade.

(G. R. nº 27.539)

ACÓRDÃO Nº 1.727, de 06.06.89

Processo nº 880865-00

Interessado: Raimundo Arsênio Pinheiro da Costa e Manoel Luiz Pinheiro de Jesus
Origem: Câmara Municipal de Bragança
Assunto: Prestação de contas de 1987
Relator: Conselheiro Irawaldyr Rocha
Decisão: I - Negar aprovação à presente prestação de contas, face as seguintes irregularidades:

a) Pagamento de representações feito ao 1º e 2º Secretários ilegalmente;
b) Despesas efetuadas que ultrapassaram os fixados no orçamento, infringindo o disposto no "caput" do art. 59, da Lei nº 4.320/64;
c) Balanço Financeiro apresentado saldo de Cz\$ 72.801,27, divergente do saldo pelo orçamento técnico que é de Cz\$ 72.638,30, resultando em uma diferença de Cz\$ 37,03. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.725, de 06.06.89

Processo nº 881944-00

Interessado: Manoel Paulo Alves e Fernando Fernandes Neto
Origem: Câmara Municipal de Porto de Moz
Assunto: Prestação de contas de 1988
Relator: Conselheiro Lecyr Riodades
Decisão: Aprovada. Unanimidade.

RESOLUÇÃO Nº 1.526, de 30.05.89

Processo nº 01460/87 - (2º julgamento)

Interessado: José Ronaldo Campos de Souza
Origem: Prefeitura Municipal de Santarém
Assunto: Prestação de contas de 1986
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares, com pedido de vista do Conselheiro Vicente Queiroz.
Decisão: Parecer prévio contrário, haja vista as seguintes irregularidades:
a) A documentação encaminhada ao COM não espelha a realidade nos Balanços Financeiros, Patrimoniais, bem como, a demonstração das variações Patrimoniais, refletindo nos saldos enunciados;

b) Ausência de processo licitatório para realização de despesas no montante de
Cz\$ 2.826,276,97;
c) Não remessa do Decreto Legislativo que fixou a remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito;
II - Encaminhar cópias dos presentes autos à Procuradoria do Ministério Público junto à esta Corte, para as providências legais cabíveis. Unanimidade, com abstenção do Conselheiro Vicente Queiroz.
(G. R. nº 27.538)

TRIBUNAL DE CONTAS
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 103/89

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ notifica o Sr. LUIS RODRIGUES DA SILVA, ex-Prefeito Municipal de PEIXE BOI, de que no dia 27.06.89, às 9:00hs., o Plenário deste Tribunal julgará o processo 69.775 referente a INSPEÇÃO CONTÁBIL realizada na Prefeitura Municipal de PEIXE-BOI, em decorrência de Convênios firmados com a SEPLAN nos exercícios de 1985 e 1986.

Belém, 16 de junho de 1989.
MANUEL AYRES
PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 104/89

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ notifica o Sr. HERMOGENES FURTADO SANTOS, ex-Prefeito Municipal de MELGAÇO, de que no dia 27.06.89, às 9:00hs., o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 72.852 referente a Toma de Contas da P.M. de MELGAÇO, em face do Convênio nº 415/86 firmado com a SEPLAN.

Belém, 16 de junho de 1989.
MANUEL AYRES
PRESIDENTE
(G. R. nº 27.519)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Anúncio de Julgamento da 3ª Câmara Penal Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 23 de junho de 1989 para o julgamento do seguinte feito:

RECURSO EX-OFFÍCIO E EM SENTIDO ESTRITO DE HABEAS-CORPUS DA CAPITAL
Rectes: Juíza de Direito da 7ª Vara Penal e Waldemir dos Santos Silva (Adv. Nelson Montalvão das Neves)
Recdos: Os mesmos
Relatora: Des. MARIA LÚCIA GOMES DOS SANTOS
Escrivão: Toscano

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.
Belém (Pa), 19 de junho de 1989.

DR. LUIS CLAUDIO SERRA DE FARIA
Subsecretário do T.J.E., em exercício

Anúncio de Julgamento da 3ª Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 23 de junho de 1989 para o julgamento dos seguintes feitos:

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
Apte: Construtora Villa Del Rey Ltda. (Adv. Nelson R. Souza)
Apdo: Sebastião Aldo da Silva Valente (Adv. Raul Sá Filho)

Relator: Des. ROMÃO AMOEDO NETO
Escrivão: Toscano

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
Apte: Raymundo Heraldo Ferreira Bessa (Adv. em causa própria)
Apdo: José Ferreira Rodrigues (Adv. Ademir Kato)
Relator: Des. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA
Escrivão: Toscano

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
Apte: Raimundo Alves de Souza (Adv. Ana Maria de Andrade Santos)
Apdo: Alvaro Pinto (Adv. Odmar Ferreira)
Relator: Des. José Alberto Soares Maia
Escrivão: Toscano

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
Apte: Lúcia das Dores Dias do Espírito Santo (Adv. Jânio Souza Nascimento)
Apdo: Elmir Leite Saady (Adv. Hermenegildo A. Crispino)
Relatora: Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Escrivão: Wilson Rabelo

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.
Belém (Pa), 19 de junho de 1989.

DR. LUIS CLAUDIO SERRA DE FARIA
Subsecretário do T.J.E., em exercício

(G. R. nº 27.520)

Anúncio de Julgamento da 3ª. Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 23 de junho para julgamento do seguinte feito:

REEXAME DE SENTENÇA DE 1º GRAU DA CAPITAL
Sentenciante: O dr. Juiz de Direito da 15ª Vara Cível
Sentenciado: Bos's Industria e Comércio S.A. (Adv. Aida Varela)
Relator: Des. ROMÃO AMOEDO NETO

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.
Belém(Pa), 19 de junho de 1989.

DR. LUIS CLAUDIO SERRA DE FARIA
Subsecretário do T.J.E., em exercício
(G. R. nº 27.520)

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DAS CÂMARAS REUNIDAS

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras Reunidas, foi designado o dia 26 de junho de 1989, para julgamento do seguinte feito:

EMBARGOS INFRINGENTES - Capital
Embte: Mauto Serv. Ltda. - Locadora Mauto (Adv. Edison Almeida)
Embdo: Gonçalves Lopes Ltda. (Adv. Carlos Luna Alcantarino)
Relator: Exmo. Sr. Des. Carlos Gonçalves

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Belém, 20 de junho de 1989.

GENGIS FREIRE
Secretário do TJE,
em exercício

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DAS CÂMARAS REUNIDAS

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras Reunidas, foi designado o dia 26 de junho de 1989, para julgamento dos seguintes feitos:

MANDADO DE SEGURANÇA - Capital
Reqte: Manoel Tocantins Lobato (em causa própria)
Reqda: Exma. Sra. Secretária de Administração do Estado.
Relator: Exmo. Sr. Des. Nelson Amorim

MANDADO DE SEGURANÇA - Capital

Reqte: Marleide Pinheiro Café (Adv. Oswaldo Pinto Coelho)

Reqda: MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Marabá.

Relator: Exmo. Sr. Des. Romão Amoêdo Neto

EMBARGOS INFRINGENTES - Capital

Embte: Paulo Roberto Gomes e Construtora Andrade Gutierrez (Adv. Ophir Filgueiras Cavalcante)

Embdo: Demócrito Rendeiro de Noronha (Adv. em causa própria)

Relator: Exma. Sra. Des. Maria Lúcia Santos

MANDADO DE SEGURANÇA - Capital

Reqte: Eletromec Ltda. (Adv. Renaldo Gonzaga de Almeida)

Reqdo: MM. Juiz de Direito da 13ª Vara Cível

Relatora: Exma. Sra. Des. Clímenie Pontes

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Belém, 20 de junho de 1989.

GENGIS FREIRE
Secretário do TJE,
em exercício
(G. R. nº 27.535)

ACÓRDÃO Nº 15.988

3ª CÂMARA PENAL ISOLADA

RECURSO EX-OFFÍCIO DE HABEAS-CORPUS DA CAPITAL
RECORRENTE: JUÍZA DE DIREITO DA 8ª VARA PENAL
RECORRIDO: MANOEL DO SOCORRO QUARESMA DA PUREZA (ADV. RAIMUNDO ELIAS MENDES)

RELATOR: DES. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA
ESCRIVÃO: OLYNTHO TOSCANO

Ementa: É ilegal a prisão sem flagrante delito ou ordem escrita de autoridade competente.

Vistos, etc...

Acordam os Desembargadores membros da 3ª Câmara Penal Isolada do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso e lhe negar provimento.

Este julgamento foi presidido pelo Exmo. Des. ROMÃO AMOEDO NETO.
Belém, 02 de junho de 1989.

DES. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA
Relator

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 15 de junho de 1989
Edgar Barbosa de Moraes - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício

ACÓRDÃO Nº 15989

RECURSO EX OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
RECORRENTE: JUÍZ DE DIREITO DA 8ª VARA PENAL
RECORRIDO: JOSÉ MARIA GOMES DE ALENCAR (ADV. JORGE PIMENTEL FERREIRA)

RELATORA: DESA: MARIA LUCIA GOMES DOS SANTOS

EMENTA: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO.

Não existe prisão por estar o paciente simplesmente sob acusação de ter cometido crime.

Recurso improvido. Decisão unânime.

Vistos, etc...

Acordam, os excelentes desembargadores componentes da Egrégia Terceira Câmara Criminal Isolada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso para manter a r. decisão

Belém, 02 de Junho de 1989

Des. Romão Amoêdo Neto
Presidente

Desa. Maria Lucia Gomes Marcos dos Santos-Relatora

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 13 de Junho de 1989

Edgar Barbosa de Moraes
Chefe do Serviço de Registro de acordãos em exercício.

ACÓRDÃO Nº 15990

3ª CÂMARA PENAL ISOLADA

RECURSO EX-OFFÍCIO DE HABEAS-CORPUS DA CAPITAL
RECORRENTE: JUÍZA DE DIREITO DA 7ª VARA PENAL
RECORRIDO: ANTONIO MATEUS SANTOS FERREIRA (ADV. RAIMUNDO ELIAS DE SOUZA MENDES)

RELATOR: DES. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA

EMENTA: É ILLEGAL A PRISÃO PERPETUA SEM FLAGRANTE DELITO OU ORDEM ESCRITA DE AUTORIDADE COMPETENTE.
Vistos, etc...

Acordam os Desembargadores Membros da 3ª Câmara Penal Isolada do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso e lhe negar provimento.

Este julgamento foi presidido pelo Exmo. Des. Romão Amoêdo Neto.

Belém, 02 de junho de 1989

Des. Romão Amoêdo Neto, Presidente

Des. José Alberto Soares Maia, Relator.

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 13 de junho de 1989.

Edgar Barbosa de Moraes - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.
(G. R. nº 27.535)

0984

COPALA — Indústrias Reunidas S.A.

C.G.C. (MF) 04.895.066/0001-48

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

Apresentamos o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras da Copala — Indústrias Reunidas S.A., relativas ao exercício de 1988, acompanhado do Parecer dos Auditores Independentes, à apreciação da Assembleia Geral dos Acionistas.

Condição

O ano de 1988 caracterizou-se pela incerteza e pela insegurança que, de modo generalizado, se fizeram presentes em todos os segmentos da economia nacional, cujo mal maior foi o recrudescimento da inflação. A constante instabilidade político-institucional, deu origem ao estado de recessão e de desaquecimento da economia a que a nação foi submetida. As altas taxas inflacionárias que empurram para cima os encargos financeiros representaram a razão maior pela qual a redução do lucro operacional. Dentro de um quadro político e econômico totalmente adverso, tivemos as indústrias que enfrentaram enormes dificuldades de ordem administrativa e operacional e por maiores que tenham sido os esforços envidados, não foram suficientes, sendo para piorar, os malefícios próprios da crise que se institucionalizou.

O comportamento das atividades da empresa podem ser resumidos como segue:

	1988	1987	% evolução
a) Produção	11.319	11.345	91
Laminados	121	91	1,53
Fundidos			32,97

b) Vendas	10.787	10.685	0,95
Laminados	61	43	41,86
Fundidos			
c) Faturamento	1.347.900	140.656	858,30
Laminados	38.922	3.146	1.137,19
Fundidos			

Resultados

No exercício de 1988 a Copala — Indústrias Reunidas S.A., obteve um prejuízo líquido de Cz\$ Mil 469.747, significando um resultado de Cz\$ (4.33) por ação, sendo o valor patrimonial da ação de Cz\$ 48,6833.

Conclusão

Com o encerramento do exercício de 1988, queremos expressar nossos agradecimentos aos acionistas, clientes e às instituições financeiras pelo apoio e pela confiança depositados, assim como aos nossos funcionários pela significativa colaboração recebida. Para o período de 1989, esperamos recuperar o nível de vendas do ano anterior, realizar investimentos visando ampliação da fábrica e preservar a liquidez conquistada. Colocamo-nos ainda à disposição dos senhores acionistas para quaisquer outros esclarecimentos que julgarem necessários.

A ADMINISTRAÇÃO

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.88 - (Cz\$ MIL)

	Pela Correção Integral e Legitimação Societária 1988	Pela Legitimação Societária 1987
ATIVO		
CIRCULANTE	848.287	91.089
Caixa e Bancos	15.920	1.332
Mercado Aberto	142.087	400
Clientes	42.760	10.804
Bancos Conta Vinculada	59.395	516
Contas a Receber	59.395	91
Adiantamentos	585.817	77.662
Estoque	1.841	284
Importos a Recuperar	200.797	25.899
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	107.243	21.854
Empréstimos Computatários	1.871	1.871
Depósitos Para Incentivos Fiscais	394	108
Depósitos Judiciais	91.289	2.066
Contas a Receber	4.965.403	569.061
PERMANENTE		
Investimentos	50.637	5.437
Participações em Outras Empresas	5.932.176	645.662
Imobilizado	1.129.827	94.332
Valor Corrigido	52.452	5.726
(-) Depreciações Acumuladas		
Imobilizações em Andamento	81.460	8.893
DIFERIDO	21.295	2.325
Implantação de Projetos		
(-) Amortizações Acumuladas		
TOTAL DO ATIVO	6.014.687	686.049

	Pela Correção Integral e Legitimação Societária 1988	Pela Legitimação Societária 1987
PASSIVO		
CIRCULANTE	737.899	48.106
Fornecedores de Materiais	104.717	6.201
Fornecedores de Serviços	106.133	12.602
Instituições Financeiras	284.833	4.330
Salários	19.248	1.496
Encargos Sociais	31.925	1.871
Impostos e Taxas	140.622	11.167
Parcelamentos	8.114	3.807
Obrigações Societárias	7	8
Provisão para Férias	42.300	2.817
Provisão para Imposto de Renda	—	3.885
Provisão para Longo Prazo	—	19.919
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Empréstimos e Financiamentos	5.276.788	618.024
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Autorizado	766.317	166.173
(-) Capital a Integralizar	187.867	30.180
Reservas de Capital	5.143.555	479.354
Reservas de Lucros	51.578	5.630
Resultado Acumulado	(496.795)	(2.953)
TOTAL DO PASSIVO	6.014.687	686.049

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31.12.88 (Cz\$ MIL)

	Pela Correção Integral 1988	Pela Legitimação Societária 1987
RECEITA BRUTA DE VENDAS		
Vendas de Produtos	3.299.856	1.394.515
DEDUÇÕES DE VENDAS	(27.048)	(13.088)
Vendas Canceladas	(208.935)	(87.516)
Impostos sobre Vendas		(7.017)
RECEITA LÍQUIDA	2.993.873	1.293.911
Custo dos Produtos Vendidos	(2.595.207)	(521.603)
RESULTADO LÍQUIDO	498.666	772.308

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS - (Cz\$ MIL)

	Pela Correção Integral 1988	Pela Legitimação Societária 1987
ORIGENS		
Resultado Líquido do Exercício	(469.747)	9.333
Receitas (Despesas) que não afetam o Cap. Circulante		
• Correção Monetária do Realizável a Longo Prazo	—	(83.818)
• Correção Monetária do Balanço	301.640	557.126
• Depreciações	5.596	120.712
• Vendas do Imobilizado Valor Residual	—	3.670
• Variações Monetárias de Financiamentos a Longo Prazo	—	55.831
• Perdas nos Itens Monetários do Realizável a Longo Prazo	227.866	—
Contribuições para Reservas de Capital	85.072	67.079
Aumento de Capital — Integralização de Ações	150.427	251.003
TOTAL DAS ORIGENS	498.666	772.308
APLICAÇÕES		
Resultado Líquido do Exercício	(469.747)	9.333
Receitas (Despesas) que não afetam o Cap. Circulante		
• Correção Monetária do Realizável a Longo Prazo	—	(83.818)
• Correção Monetária do Balanço	301.640	557.126
• Depreciações	5.596	120.712
• Vendas do Imobilizado Valor Residual	—	3.670
• Variações Monetárias de Financiamentos a Longo Prazo	—	55.831
• Perdas nos Itens Monetários do Realizável a Longo Prazo	227.866	—
Contribuições para Reservas de Capital	85.072	67.079
Aumento de Capital — Integralização de Ações	150.427	251.003
TOTAL DAS APLICAÇÕES	498.666	772.308

NOTA 3 — CLIENTES

O valor consignado neste item refere-se ao resultado líquido da seguinte operação:

Duplicatas a receber	260.136	21.066
Duplicatas descontadas	(52.045)	(9.630)
Provisão sobre débitos duvidosos	(6.004)	(632)
TOTAL	142.087	10.804

NOTA 4 — ESTOQUES

Produtos Acabados	241.813	54.598
Produtos em Elaboração	64.219	15.330
Materia Prima	116.521	1.416
Almoxarifado	163.294	6.318
TOTAL	585.847	77.662

NOTA 5 — ELETOBRAS

As ações da ELETOBRAS, decorrentes de créditos conquistados no período de 1978 a 1985, foram convertidas em ações preferenciais classe "B", em 1988, e estão classificadas no Ativo Permanente (Investimentos), avaliadas pelo custo corrigido monetariamente. Os créditos constituídos no período subsequente a 1985 estão classificados no Realizável a Longo Prazo ao custo histórico corrigido.

NOTA 6 — CONTAS A RECEBER A LONGO PRAZO

Refere-se a créditos com passivos fiscais/judiciais ligados, suportados por contrato de mútuo com taxas de juros de mercado mais correção monetária, vencíveis em 27.12.89.

NOTA 7 — INVESTIMENTOS PERMANENTES

Participações em Outras Empresas	42.349	4.623
Outras	8.288	814
TOTAL	50.637	5.437

NOTA 8 — IMOBILIZADO

Terreno	1.404.532	153.323
Edifícios	2.553.277	278.654
Instalações	229.183	24.366
Móveis e Utensílios	48.400	5.860
Máquinas e Equipamentos	1.640.545	177.052
Veículos	56.239	6.407
Imobilizado em Andamento	52.452	5.726
TOTAL	5.984.628	651.388
Depreciação acumulada	(1.129.827)	(94.332)
TOTAL	4.854.801	557.056

A depreciação foi calculada pelo método linear, às taxas de 20% ao ano para veículos, 4% ao ano para edifícios e 10% ao ano para os demais bens depreciables.

NOTA 9 — DIFERIDO

O valor consignado neste item corresponde à implantação de Projetos Sudam.

Implantação de Projetos	81.460	8.893
Amortizações Acumuladas	(21.295)	(2.325)
TOTAL	60.165	6.568

NOTA 10 — INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS A CURTO PRAZO

Refere-se a financiamentos para Capital de Giro garantidos por caução de duplicatas e Notas Promissórias.

NOTA 11 — CAPITAL SOCIAL

Até 30.05.88, o Capital Social foi aumentado de Cz\$ 135.993 mil para Cz\$ 511.421 mil, mediante a utilização da reserva de Correção Monetária do capital (Cz\$ 375.428 mil). Em 31.10.88 a AGE aprovou o aumento do limite de autorização de 88.390.000 ações para 108.390.000 ações. Em 23.11.88 a ARCA aprovou a integralização de 3.000.000 ações ordinárias e 6.480.763 ações preferenciais classe "C". O Capital Social está composto de 108.390.000 ações, sendo 81.817.574 ações subscritas e integralizadas à Cz\$ 7,07 cada.

Tipo de Ação	Autorizado	Subscrito e Integralizado	A Subscrito
Ordinárias	281.864	194.267	87.597
Preferenciais "A"	113.261	109.444	3.817
Preferenciais "B"	28.644	28.640	4
Preferenciais "C"	342.548	246.099	96.449
TOTAL (Cz\$ MIL)	766.317	578.450	187.867

NOTA 12 — GANHOS (PERDAS) NOS ITENS MONETÁRIOS NÃO REMUNERADOS

	Pela Correção Integral 1988	Pela Legitimação Societária 1987
TOTAL	498.666	772.308

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições e de conformidade com o art. 205 da Lei nº 749/53, FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que o funcionário MAURO PINTO COSTA DA ROCHA, ocupante do cargo efetivo de "Assistente Legislativo" D - PLAL.11, matrícula funcional nº 1.083 deverá se apresentar a essa Assembléia, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente EDITAL, munido de prova justificativa das faltas ao serviço. Fim do qual, será constituída uma Comissão de Processo Administrativo para apurar as faltas por ABANDONO DO CARGO.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 15 dias do mês de junho de 1989.

Deputado MÁRIO CHERMONT

Presidente

(Ext. nº 17894, Reg. nº 35374, Dia 21/06/89)

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS.

A Doutora FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Juíza do Trabalho, substituta na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 11 de julho de 1989, às 13:50 horas, na sede desta Junta na Travessa D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por JOSÉ NUNES LEMO, exequente, contra INSTALAÇÃO ELÉTRICA IND. E COMÉRCIO, executada, nos autos do Processo nº 18.184/88, bens esses que se encontram no depósito do TET da 8ª Região, na Travessa D. Pedro I, nº 750 e que são os seguintes:

01 (um) Armário-Arquivo de Aço, 5 gavetas, cor cinza escuro, marca Fiel, no estado.	50,00
Valor da Avaliação NCZ\$	
01 (um) Armário-Arquivo de Aço, marca IMAÇO, com 5 gavetas, cor cinza, no estado.	50,00
Valor da Avaliação NCZ\$	
01 (um) Armário-Arquivo, de Aço, 4 gavetas, marca Confiança, cor cinza, no estado.	50,00
Valor da Avaliação NCZ\$	
01 (um) Armário-Arquivo, de Aço, sem marca visível, cor cinza escuro, 4 gavetas, no estado.	50,00
Valor da Avaliação NCZ\$	
01 (uma) Mesa de Ferro e Formica, com 5 gavetas, marca Confiança, no estado.	50,00
Valor da Avaliação NCZ\$	
01 (um) estabilizador automático eletrônico de tensão, de 20 KVA, trifásico, 220V, fabricação da AMPLIMAG, cor bege, sem numeração visível, no estado.	2.750,00
Valor da Avaliação NCZ\$	
VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO NCZ\$	3.000,00
(TRÊS MIL CRUZADOS NOVOS).	

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando o cliente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na imprensa oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e nove. Em, (Maria Raimunda dos Santos), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, (Raimundo Nonato da Silva), Diretor de Secretaria, Subscrevi.

A JUÍZA:

FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA,
Juíza do Trabalho, substituta
na Presidência da 1ª JCT de Belém.

(G. R. nº 27.514)

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, com prazo de 20 dias, referente ao Processo 5AJCJ-197/87.

O Doutor NÉLIO FERNANDO GONÇALVES, Juiz do Trabalho, na Presidência da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 12 de julho de 1989, às 14:05 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance a bem penhorado na execução movida por JULIANO COSTA MACHADO, contra EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS S/A. ocor, bem esse que se encontra no endereço da executada, à Rodovia Augusto Montenegro, Km 07, e que é o seguinte:

01 (UMA) CAMIONETA MARCA CHEVROLET, ANO 1984 COR AZUL, CHASSIS Nº 98G5244NN0005940, MOVIDA A ÓLEO DIESEL, PLACA AZ-0911-PA, NO ESTADO. valor atribuído: NCZ\$-1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS CRUZADOS NOVOS).

Quem pretender arrematar dito bem de ver comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando o cliente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no "Diário Oficial" e afixado no lugar

de costume, na sede desta Junta, Belém, 12 de junho de 1989. Em, (Maria Raimunda dos Santos), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, (Raimundo Nonato da Silva), Diretor de Secretaria, Subscrevi.

NÉLIO FERNANDO GONÇALVES
Juiz do Trabalho
(G. R. nº 27.515)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.

JUIZA: Doutora EDNA NUNES, Juíza não titular no exercício do cargo de Juíza de Direito da 2ª Vara Cível e Comércio.

ESCRIVÃ: ELIANIR PESSOA GOMES DA SILVA.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: TROPICAL - COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Devedor: EPIPIDIO ALBARELO. Despacho: "A. Pague as taxas de lei. Cite-se. Em, 13.06.89". Advogado: João José da Silva Maroja.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO ORDINÁRIA DE CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO. Autor: BOMMOTOR - BOMBAS E MOTORES LTDA. Ré: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ANA TEREZA. Despacho: "A. Pague as taxas de lei. Cite-se. Em, 13.06.89". Advogado: Marco Antonio Gonçalves de Alencar.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: LUSOTUR - VIAGENS TURISMO LTDA. Devedor: CARLOS CONDE RODRIGUES. Despacho: "Pague as taxas de lei. Cite-se com as formalidades de estilo. Em, 13.06.89". Advogado: Adelino Nunes Simão.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. (Por falta de pagamento). Autora: VERÔNICA PINHEIRO ADREGA. Ré: MARIA RAIMUNDA MENDES LOPES. Despacho: "A. Pague as taxas de lei. Cite-se com as formalidades legais. Em, 13.06.89". Advogada: Maria Lúcia de Melo Carramunho.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. Autor: JOSÉ DA COSTA RAMOS. Ré: MARIA LINA FERREIRA GAIA e RAIMUNDO MEDEIROS. Despacho: "A. Pague as taxas de lei. Cite-se. Em, 13.06.89". Advogada: Floracy de Jesus Pamplona Dantas.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. (Por Infringência de Obrigação Legal e Contratual). Autora: IDUINA SANTOS DE CARVALHO. Ré: ADOCEL - ADMINISTRAÇÃO DO CEDRO, LTDA. Despacho: "A. Pague as taxas de lei. Cite-se. Em, 13.06.89". Advogado: Fernando da Silva Gonçalves.

2ª Vara Cível e Comércio. AGRAVO DE INSTRUMENTO. Agravante: JUAN MANUEL VELASCO. Agravado: NELSON LUIS SUARES. Despacho: "Defiro a formação do agravo; Indique o agravado as peças dos autos de que deseja trasladar em 5 dias. Int. Em, 13.06.89". Advogados: Ophir Filgueiras Cavalcante Junior. e Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Neto.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: TROPICAL - COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Devedora: MALVINA MONTEIRO MILLO. Despacho: "Cite-se por mandado, com as formalidades legais. Em, 13.06.89". Advogada: Maria de Nazaré Abade Pereira.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS. Autora: ROSEANA DOS SANTOS RODRIGUES e RODRIGUES. Réus: NAFICE BACRY VALOZ e KAY DIONE CARREIRO BENTES DONIS ROMERO. Sentença: (Parte final) "...Ante todo o exposto, julgo procedente a ação para condenar Nafice Bacry Valoz e Kay Dione Carreiro Bentes Donis Romero, a pagar à autora o valor atual de uma linha telefônica com comercial, lucro cessante na base do pedido, juros, custas processuais, correção monetária e honorários advocatícios à base de 20% sobre o valor da causa. P.R. Intime-se. Em, 08.06.89". Juíza: ROSA MARIA PORTUGAL GUEIROS. Advogados: Manoel José Monteiro Siqueira e Antonio Alves da Cunha Neto.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: ARLANDO GUEDES DA COSTA. Despacho: "Designo o dia 30.06.89, às 11:00 horas para receber. Em, 13.06.89". Advogado: José Maria do Nascimento.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO (Por falta de pagamento). Autora: YOLANDINA GUEDES DE ALBUQUERQUE. Réu: JOÃO CARLOS LEBATO MORAES. Despacho: "J. se no prazo a petição de fls. 26. Admito a entrada da mora, designando o dia 26 de junho às 11:00 horas para o pagamento dos alque-

res e encargos devidos até a efetiva purgação, mais honorários advocatícios que fixo em 10% sobre o valor da causa, e as custas processuais. Ao Contador. Em, 13.06.89". Advogados: Maria da Conceição M. Rabelo e Leonam Gondim da Cruz.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO (Para uso próprio). Autor: JOÃO ALBERTO REIS LUZ. Réu: DANIEL RUBI SIQUEIRA. Sentença: (Parte final) "...Isto posto, julgo procedente a ação, decreto o despejo do locatário Daniel Rubi Siqueira, concedendo-lhe o prazo de 30 dias para desocupar o imóvel, sob pena de desocupação compulsória, impondo-lhe ainda o dever de pagar as custas do processo e honorários do advogado do autor, que arbitro em 20% sobre o valor da causa. P.R. Intime-se. Em, 08.06.89". Juíza: ROSA MARIA PORTUGAL GUEIROS. Advogados: Luiz Renato Amanoajés Mindello e Rubens José Gomes de Lima.

2ª Vara Cível e Comércio. EMBARGOS À EXECUÇÃO. Embargante: BRADESCO SEGUROS S/A. Embargada: ROSANA SUELY BRANCHES BRITO. Despacho: "Oficie-se ao Diretor do Instituto de Polícia Científica Renato Chaves, encaminhando os autos para o exame grafotécnico da assinatura suscitada como falsa. Intime-se as partes para indicarem seus assistentes técnicos e formularem quesitos, querendo, no prazo legal. Em, 08.06.89". Juíza: ROSA MARIA PORTUGAL GUEIROS. Advogados: Hermenegildo Antonio Crispino e Lés Santos Dantas Ribeiro.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO ORDINÁRIA DE NULIDADE DE CANCELAMENTO. Autores: Espólio de MANOEL DA SILVA BRAGA e MARIA DE LOURDES LAMAREIRA BRAGA. Ré: GRS ASSESSORIA CONTABILIDADE E INFORMÁTICA LTDA. Despacho: "Em provas. Em, 08.06.89". Juíza: Dra. ROSA MARIA PORTUGAL GUEIROS. Advogados: Carlos A. Ferro e Silva e Francisco Nunes Salgado.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autora: TIGRE - COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Devedora: RECA NORTE - RECAPAGEM NORTE LTDA. Sentença: (Parte final) "...Isto posto, julgo procedente a ação de despejo, e improcedente a consignatória, para decretar o despejo da ré, e dar insubsistência do depósito, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para a desocupação, condenada nas custas e honorários advocatícios de 10% sobre o valor da causa. P.R.I. Belém, 08 de junho de 1989. Juíza: Dra. ROSA MARIA PORTUGAL GUEIROS. Advogados: Luiz Neto e Abraham Assayag.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autora: PLAYBOY, LTDA. Ré: ALIETE MARIA FRANCO MORGADO. Sentença: (Parte final) "...Ante o exposto, julgo procedente a ação para decretar o despejo da parte parte térrea do prédio à Rua Serzedelo Corrêa nº 76, nesta cidade, no prazo de 30 dias, tendo em vista que este processo corre desde 1986, ficando perfeitamente caracterizada a inércia do locatário, que foi inclusive revel, não comparecendo à audiência de instrução e julgamento. Notifique-se o locatário para desocupar o imóvel dentro do prazo de 30 dias, sob pena de despejo compulsório. Condeno o pagamento das custas processuais, multas, correção monetária e honorários advocatícios que arbitro em 20% sobre o valor do débito dos locatários, conforme a conta nos autos. Em, 08.06.89". Juíza: Dra. ROSA MARIA PORTUGAL GUEIROS. Advogados: Fernando da Silva Gonçalves e Ambrosi na Maia Sampaio.

2ª Vara Cível e Comércio. EMBARGOS À EXECUÇÃO. Embargante: ELETROMEC LTDA. Embargada: LOURENÇO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Sentença: (Parte final) "...A nosso ver o documento hábil de que trata a letra "B" do art. 15, da lei 5.474/68, não se dá necessariamente a declaração constante na parte final da nota fiscal, mas qualquer documento que comprove a entrega da mercadoria e seu recebimento pelo devedor. No entanto, será sempre documento escrito, incontestável a prova testemunhal, mesmo porque é de produção imediata. Dúvida não resta que a mercadoria foi entregue à executada- embargante, conforme se vê do doc. de fls. 8 juntado pela executada, o que, embora tardiamente, indica o documento hábil de que fala a lei. Assim, provado está o recebimento da mercadoria, e, em consequência sua entrega por parte da embargada. Por tais fundamentos, rejeito os embargos oferecidos, condenando a embargante nas despesas processuais e honorários advocatícios, estes fixados à base de 20% sobre o valor da causa. P.R. Intime-se. Em, 08.06.89". Juíza: Dra. ROSA MARIA PORTUGAL GUEIROS. Advogados: Sérgio Brito do Espírito Santo e Renaldo Gonzaga de Almeida.

2ª Vara Cível e Comércio. EMBARGOS DE TERCEIRO. Embargante: EMPRESA BRASILEIRA DE COMÉRCIO EXTERIOR LTDA. Embargada: KSR - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PAPEL. Sentença: (Parte final) "...Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE os embargos de terceiro propostos por Empresa Brasileira de Comércio Ex

terior, nos autos da ação de execução proposta por KSR - Comércio e Indústria de Papel S/A contra Veiga & Chaves Ltda., para tornar nula a penhora de fls. 26 dos autos principais, e tornar sem efeito a inscrição da mesma no Registro de Imóveis e seu depósito perante o Depositário Público, condenando, ainda, a embargada em honorários advocatícios, estes na base de 10% (dez por cento) sobre o valor da ação. P.R.I. Belém, 08 de junho de 1989". Juíza: Dra. ROSA MARIA PORTUGAL GUEIROS. Advogados: Eliete de Souza Lopes e Edilson Baptista de Oliveira Dantas.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE REVISÃO DE ALUGUEL. Autor: ALOYR BORGES DE SOUZA MEIRA. Ré: MARIA ISAUARA DA SILVA PAZ. Sentença: "Vistos, etc. Argui a ré, nulidade da citação, tendo em vista que tomou conhecimento da ação através de terceiros, principalmente porque não sua assinatura no mandado de citação em tela, ou seja, de fls. 12. Realmente, confrontando-se a assinatura constante no instrumento de mandato autógrafo a sua advogada, nota-se diferença entre a assinatura da citação e a da procuração. Em razão do exposto, chamo a ordem o processo e concedo prazo para que a mesma possa contestar a ação, que sendo, anulando-se todos os atos praticados, excludive a citação. P.R. Intime-se. Em, 08.06.89". Juíza: Dra. ROSA MARIA PORTUGAL GUEIROS. Advogados: Paulo Rúbio de Souza Meira e Márcia Arnez.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: FRANCISCO RODRIGUES REIS. Ré: FRANCISCO LEANDRO DA SILVA. Despacho: "Determino o dia 29 de junho às 11:30 horas para receber." Em, 13.06.89". Advogado: Joaquim Lopes de Vasconcelos.

Belém, 14 de junho de 1989.
A Escrivã,

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE JUNHO DE 1989 - 4ª FEIRA.
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ.
CARRIÓRIO DO 4º OFÍCIO CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA.
FÓRUM: - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3ª ANDAR - SALA 306.
BELÉM - PARÁ.
REGISTRO: - FERNANDO CAMARA LEMO.

EXPEDIENTES RECURSADOS AOS JUÍZES:

4ª VARA:
Proc: nºs: 487/87; 817/87; 186/88; 239/88; 309/88;
451/88; 491/88; 549/88; 739/88; 798/88; 851/88; //
038/89; 052/89; 091/89; 182/89; 275/89; 290/89; //
224/87; 332/89; 333/89; 334/89; 335/89; 337/89; //
340/89; 341/89; 346/89; 348/89; 349/89; 350/89; //
351/89; 352/89; 339/89.

EXPEDIENTES RECURSADOS DOS JUÍZES:

4ª VARA:
Proc: nº 334/89 - 484647 - ARROLAMENTO
Inventariante: - Antonia Anacleto Souza de Ili -
vaira
Adv: - Alirio Franco Daguer
Inventariada: - Hilda Martins Lopes da Costa
Desp: - Declara-se a REQUERENTE, no prazo de dez/
(10) dias, quem deverá ser nomeado INVENTARIANTE
e porque e quais os herdeiros.

Proc: nº 335/89 - 484621 - DESPESAS
Aut: - Joao Florêncio Neto
Adv: - Antonio Gomes Duarte
Ré: - Fabiano César Martins de Barros
Desp: - Retifique o AUTOR a inicial, no prazo de //
dez (10) dias.

Proc: nº 337/89 - 484514 - EXECUÇÃO FORÇADA
Exqt: - O CONDOMÍNIO DO BLOCO DEZEVOE DO CONJUN-
TO RESIDENCIAL "TAVARES BASTOS"
Adv: - César Castano Pinheiro dos Santos
Ext: - Beatriz Ivone Costa Vasconcelos
Desp: - Retifique o AUTOR a inicial, no prazo de
dez (10) dias, quanto ao procedimento.

Proc: nº 339/89 - 483912 - DIVÓRCIO LITIGIOSO
Aut: - Renaldo Modesto da Silva
Adv: - Maria do Socorro Nascimento Ribeiro
Ré: - Francisca Helena Rocha da Silva
Desp: - Designo o dia 30/06/1989, às 10,30hs, para
a conciliação. OITR-SE.

Proc: nº 340/89 - 483896 - GUARDA DE MENORES
Exqt: - Odomir de Mendonça Maroja
Adv: - Flávio de Carvalho Maroja
Desp: - A re-distribuição ao Juízo privativo de //
Menores.

Proc: nº 341/89 - 837730 - DESPESAS
Aut: - Antonio das Graças Sirotheau Melo
Adv: - Jeanette A. Cassab Prado
Ré: - SAFARI - Agência de Viagens e Turismo Ltda
Desp: - Retifique o AUTOR a inicial, em dez (10) //
dias.

Proc: nº 346/89 - 485578 - ALIMENTOS
Aut: - Marcus Vinicius Brasil Tavares e outro
Adv: - Raimundo Pereira Cavalcante
Ré: - José Tavares Neto
Desp: - I - Arbitro os alimentos provisórios no
valor correspondente a 25% dos vencimentos do de-
vedor, excluídos os descontos p oborgatórios. II -

Ofício-se na forma da Lei. III - Designo o dia //
15/06/1989, às 10,30hs, para audiência de concili-
ação e julgamento. IV - Ofício-se, devendo cons-
tar do Mandado que o suplicado, poderá oferecer //
defesa e prova na audiência e caso não o faça, se-
rão consideradas verdadeiras as afirmações dos //
autores. V - Intime-se, inclusive ao M.P.

Proc: nº 348/89 - 486055 - ORDINÁRIA
Aut: - Maria da Conceição Maria Mergulhao Teizei-
ra

Adv: - Alin Silvio Afialo Garcia
Ré: - LOJAS BRASILEIRAS "LOBRAS"
Desp: - Retifique a AUTORA a inicial, no prazo de
dez (10) dias, inclusive dizendo qual a importân-
cia da indenização pretendida.

Proc: nº 349/89 - 486162 - INVENTÁRIO NEGATIVO
Inventariante: - Ana Farias Lima
Adv: - Joaquim Lopes de Vasconcelos
Inventariada: - Alvaro Brasilino Farias Lima
Desp: - Complemente a requerente a inicial, jun-
tando certidões negativas dos Cartórios de Regis-
tros de Imóveis.

Proc: nº 350/89 - 486915 - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
Exqt: - "TROPICAL" - Companhia de Crédito Imobili-
ário.

Adv: - João José Maroja
Ext: - Raimundo Santos Barros
Desp: - Ofício-se para pagar o valor do débito ou a
depositário em Juízo no prazo de 24,00hs., sob //
pena de ser efetuado a penhora do imóvel hipotecado,
ficando como depositário o REQUERENTE, mas per-
manecendo nele o EXECUTADO. Aguarde-se o prazo de
dez (10) dias para EMBARGOS, e caso não sejam ofe-
recidos, certificado de decurso do prazo, intime-
se a AUTORA a manifestar-se em cinco (05) dias.

Proc: nº 453/88 - 296175 - DESPESAS
Aut: - Miguel Leão de Freitas
Adv: - Fernando da Silva Gonçalves
Ré: - Miriam de Souza Nascimento
Desp: - Notifique-se.

Proc: nº 352/89 - 486667 - EXECUÇÃO
Exqt: - CREDITCARD S/A. - Administradora de Cartões
de Crédito.
Adv: - Jaciressa Bezerra Sousa de Almeida
Ext: - José da Silva Rodrigues
Desp: - Complemente o AUTOR a inicial, juntando a
as ordens de pagamento assinadas pelo EXECUTADO, //
em dez (10) dias.

Proc: nº 351/89 - 486683 - DIVÓRCIO LITIGIOSO
Aut: - Eugenia da Silva Almeida
Adv: - Ledegênio G. Gomes
Ré: - José Afonso Dias Almeida
Desp: - Ofício-se por Edital com o prazo de trinta //
(30) dias, para a audiência de conciliação a ter-
lugar no dia 27/09/1989, às 10,30hs, ficando o
suplicado ciente que, poderá contestar o pedido //
inicial, no prazo legal, que começará a fluir a
partir da data designada para a conciliação, oba-
decida as disposições do art. 232, itens I a V,
e parágrafos 1º e 2º, do C.P.C. Intime-se.

Proc: nº 309/88 - 411214 - CONSIG. EM PAGAMENTO
Aut: - Maria de Lourdes Magalhães Pereira
Adv: - Antonio Carlos Silva Pantoja
Ré: - GODOY CONSTRUÇÕES Ltda.
Adv: - Maria Teresa Macedo
Desp: - Manifeste-se a AUTORA sobre a contestação
podendo complementar o depósito, querendo, no pr-
zo de dez (10) dias.

Proc: nº 38/89(A) - EMBARGOS DO DEVEDOR
Embargante: - TRÊS RIO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E EXP.
DE MADEIRAS Ltda.
Adv: - Nelson Pinto
Embargado: - BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
Adv: - Ana Margarida S. L. Godinho
Desp: - Contados. CIs.

Proc: nº 226/87 - INVENTÁRIO
Inventariante: - Maria Helena Figueiredo de Sou-
za.
Adv: - Enrico Ferreira de Moura
Inventariada: - Beatriz Duarte Passarinho
Desp: - I - Tome-se por termo a partilha. II - A //
Conta.

Proc: nº 487/87 - 201781 - REVISIONAL DE ALUGUEL
Aut: - David Lopes
Adv: - Antônio Dias Simões
Ré: - José Ribamar da Silva Souza
Adv: - Pedro Odival Gomes da Silva
Desp: - Defiro em parte, o pedido de fls. 67, de //
Sr. Contador para divisão do saldo em seis (06) //
parcelas, simplesmente, de vez que a correção mone-
tária já foi incluída no cálculo de fls. 65.

Proc: nº 817/87 - 297563 - DESPESAS
Aut: - "LAR DE MARIA"
Adv: - Maria das Graças Ferreira Martins
Ré: - Oscar Raimundo Moura
Adv: - Sebastião Heladido de Souza
Desp: - Contados, Preparados. CIs.

Proc: nº 186/88 - 400852 - EXECUÇÃO
Exqt: - Marcelino Francisco Cordeiro
Adv: - Nazareh H. Lira de Abreu Passos
Ext: - Maria Janete Dantas da Costa e outra
Adv: - Epitacio da Silva Santana
(DEFENSORIA PÚBLICA)

Desp: - Os fatos estão todos comprovados, há nece-
sidade de ser comprovada a data em que o requeri-
do deixou o imóvel. Daí porque, designo o dia 31/
10/1989, às 9hs. Intime-se as partes, para pres-
tarem depoimento pessoais.

Proc: nº 493/88 - 303518 - EXECUÇÃO
Exqt: - José Maria Castro Castilho
Adv: - EM CAUSA PRÓPRIA
Ext: - Manoel França Macedo
Adv: - Raul Ferreira Sirotheau Corrêa
Desp: - A AVALIAÇÃO.

Proc: nº 333/89 - 484688 - ORDINÁRIA
Aut: - José Angelo Conceição Resque Oliveira
Adv: - Antonio Alves da Cunha Neto
Ré: - BELAUTO ADMINISTRADORA Ltda.
Desp: - Por motivo de foro íntimo afirmo suspeição
para funcionar no presente feito, aplicando o dis-
no parágrafo único, do art. 135, do C.P.C. A re-
distribuição.

Proc: nº 549/88 - 313061 - DESP. FALTA PAGAMENTO
Aut: - Fernando da Cunha Barbow
Adv: - José do Carmo S. Martha
Ré: - Alberto Moraes Moreira Junior
Desp: - Indefero o pedido de fls. 41, de vez que a //
matéria objeto do mesmo, não compete ser aprecia-
da nesta ação.

Proc: nº 739/88 - 343209 - MANUTENÇÃO DE POSSE
Aut: - A IEMANDADE LEGÍTIMA DE NOSSA SENHORA RAINHA
DOS CORAÇÕES.

Adv: - Teresinha de Jesus Barbosa Pinheiro
Ré: - Sebastiana Machado da Cruz e outros
Adv: - Climerio M. de Mendonça Neto
Desp: - Indefero o pedido de fls. 63, por falta de
amparo legal.

Proc: nº 798/88 - 436805 - DESP. FALTA PAGAMENTO
Aut: - Luiz Daniel Lavareda Reis
Adv: - Maria Lúcia de Melo Carrazinho
Ré: - NÍLDA YOLANDA ESPINOLA DE OLIVEIRA
Adv: - José Fernandes Chaves
Desp: - CONTADOS. PREPARADOS. CIs.

Proc: nº 851/88 - 447398 - EXECUÇÃO
Exqt: - CONNELL INDUSTRIAS QUÍMICAS Ltda.
Adv: - Maria da Conceição Sousa Fernandes
Ext: - PAISSANDU SPORT CLUB
Desp: - Ofício-se a TELEPARÁ, no sentido de infor-
mar qual o valor do terminal telefônico objeto da
penhora de fls. 27 e desativá-lo.

Proc: nº 52/89 - 354453 - EXECUÇÃO
Exqt: - Paulo Roberto Campos Heick
Adv: - Orlando Maciel Rodrigues
Ext: - LEONIE MAIA & CIA. Ltda.
Adv: - Valdomar da Silva
Desp: - Manifeste-se a EXECUTADA sobre a impugna-
ção de fls. 40. II - Manifeste-se o Sr. CONTADOR //
também.

Proc: nº 91/89 (A) - EMBARGOS À EXECUÇÃO
Embargantes: - SOUZA & BOUHA Ltda. e outras.
Adv: - Raimundo Benedito S. Conte
Embargado: - BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
Adv: - Manoel Monteiro dos Santos
Desp: - Recebo os EMBARGOS. De-se vista ao EMBAR-
GADO para impugná-los, querendo, dentro do prazo //
legal.

Proc: nº 182/89 - 378882 - EXECUÇÃO
Exqt: - Irecê Coelho Mourão
Adv: - Vinicius Heaketh
Ext: - Jacy Azevedo Mourão
Adv: - Pedro Washington da Silva
Desp: - Atendendo que o EXECUTANTE não concordou //
com o bem indicado à penhora, e não cumpriu o dis-
posto na art. 556, item VI, do C.P.C., o EXECUTADO
tenho por ineficaz a referida nomeação. Proceda-
se à penhora em bens indicados pelo credor, devem-
do ser nomeado depositário o próprio devedor.

Proc: nº 275/89 - 470281 - FALTA DE PAGAMENTO
Aut: - OLIVEIRA - COM. e IND. DE FERRAGENS E MADEI-
RAS S/A.
Adv: - Mário Henrique Alves Moura
Ré: - REASA REFLORESTADORA DA AMAZÔNIA S/A.
Desp: - Ofício-se.

Proc: nº 332/89 - 484704 - CARTA PRECATÓRIA
Deprecante: - Juízo de Direito da Comarca de Iga-
rapá-Açu
Deprecado: - Juízo de Direito da Comarca da 4ª //
Vara Cível de Belém-PA.
Desp: - Cumpra-se, servindo esta como Mandado.

Proc: nº 790/88 - 435880 - DECLARATÓRIA
Aut: - Wanda Coelho e Silva
Adv: - Antônio José Mattos
Ré: - BELAUTO ADMINISTRADORA Ltda.
Adv: - Augusto B. K. de Araújo
Sent: - ...Ítalo posto: Julgo extinto o processo //
sem julgamento de mérito nos termos do item IV,
do art. 267, combinado com o art. 295, item V, //
do C.P.C. Custas pela autora, assim como, hono-
rários advocatícios de 20% sobre o valor atribui-
do à causa. P.R.I.

Proc: nº 239/88 - 234490 - EXECUÇÃO
Exqt: - BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S/A (BEM)
Adv: - Maria Madalena C. Garcia Quitês
Ext: - ENISA - Engenharia e Indústria Ltda. e ou-
tro.
Cursino da Silva Lobato
Adv: - Deusdeth F. Brasil
Sent: - ...Vistos, etc... Julgo extinta a presente //
ação executiva proposta por BANCO DO ESTADO DO MA-
RANHÃO S/A. e ENISA - Engenharia e Indústria Ltda
e Cursino da Silva Lobato aplicando o disposto //
no art. 794, item II, do C.P.C. De-se baixa na //
distribuição, proceda-se ao levantamento do depó-
sito pelo seu destinatário, e arquivem-se os au-
tos. Custas "ex lege" P.R.I.

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR

REMETIDOS:
Proc: nº 565/85 - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
"TROPICAL" - Cia de Crédito Imobiliário
Maria de Lourdes Marçal de Castro
Proc: nº 817/88 - DIVÓRCIO
Raimundo Miranda Lopes da Silva
Raimunda Oliveira da Silva
Proc: nº 103/89 - SEPARAÇÃO DE CORPOS
Raimunda Lucena Melo Soares
Paulo Soares Neto
Proc: nº 228/89 - EXECUÇÃO
Moisés Bandeira de Matos
E. M. MAFRA CONST. Ltda.
Proc: nº 240/89 - RESSARCIMENTO DE DANO COM
RITO SUMARÍSSIMO:
Companhia de Seguros Minas Brasil
Manoel Martins Lobato
OBS: AO DISTRIBUIDOR

Proc: nº 246/89 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL
Ammanuel da Cunha Nassar
Roberta dos Santos Nassar
Proc: nº 310/89 - SEPARAÇÃO JUDICIAL
Homerval Ribeiro Teixeira
Rita Cassia Malcher C. Pereira
Proc: nº 530/86 - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
TROPICAL - COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO
Wellington Machado de Farias

Proc: nº 564/85 - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
TROPICAL - COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO
Mary Lúcia Farias Maranhão

Proc. nº 451/86 - EXECUTIVA HIPOTECARIA
TROPICAL - COMPANHIA DE CREDITO IMOBILIAR
Joana Maria Neto Martins

MANDADOS**EXPEDIDOS:**

Proc. nº 323/89 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Antônio Erasmo Feitosa Maia
CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO TAUBO BECKMAN
OBS: entregue ao OF. FERREIRA

Proc. nº 154/89 - DIVÓRCIO LITIGIOSO C/C ALIMEN-
TOS:

Alda Magno de Sousa
Sandoval Fernandes de Sousa Filho
OBS: entregue ao OF. FERREIRA

Proc. nº 797/88 - DESPEJO
Maria das Graças Ferreira Perdigão
José Jovita Gomes Corrêa da Silva
OBS: entregue ao OF. CARVALHO

Proc. nº 317/89 - DESPEJO
Beatriz Rosas Novas de Araújo
Maria Madalena Cordairo
OBS: entregue ao OF. CARVALHO

RECOLHIDO

Proc. nº 300/89 - EXECUÇÃO
CATA - Empreendimentos Turísticos e Participações
Ltda. "CATUR"
OENSA - Consultoria de Engenharia Sanitária Ltda.

ADVOGADOS**ENTREGUES**

Proc. nº 51/87 (A) - AGRADO DE INSTRUMENTO
COLARES Ltda.

Espólio de Waldemar Freitas Ribeiro
OBS: entregue ao DR. Arthur A. Ramos

Proc. nº 651/87 - RENOVATÓRIA DE CONTRATO
COLARES Ltda.

Espólio de Waldemar de Freitas Ribeiro
OBS: entregue ao Dr. Arthur A. Ramos

Proc. nº 366/88 - ALIMENTOS COM 1 ANEXO

Antônio-Lus de Sousa Braga
Maria Helena de Vilhena Braga
OBS: A PROMOTORA DRª. Maria do Carmo Gonçalves
"MINISTÉRIO PÚBLICO"

Proc. nº 158/89 - DESPEJO
Juvenil do Nascimento Katsoka
Thomas Augusto Carvalho Burle
OBS: entregue ao Dr. José Nazareno N. Lima

Proc. nº 062/86 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Roberto Sebastião Antunes Martins
Orlando Saturnino Ferreira

OBS: entregue ao Dr. Francisco Nunes

Proc. nº 988/87 - SEPARAÇÃO JUDICIAL

Iriná da Silva Santos
Valter Silva Santos

OBS: entregue ao Dr. Francisco Caetano Melén

DEVOLVIDOS:

Proc. nº 320/86 - ORDINÁRIA DE COBRANÇA
Georgete Penedo Salheb
CENTRO MEDICO E ODONTOLOGICO DO PARÁ S/C Ltda.

Proc. nº 109/89 - EXECUÇÃO

DALMAR CONFECÇÕES IND. E COM. Ltda.

D'CARLOS CALÇADOS E CONFECÇÕES Ltda.

EXPEDIENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

REMITIDOS:

Proc. nº 818/88 - DIVÓRCIO POR CONVERSO C/1

Antônio Duarte Brandão Filho

Rosângela Guimaraes Brandão e Silva Brandão

Proc. nº 277/89 - ALIMENTOS

Waleska Tatiane Medeiros Feitosa

Haroldo da Silva Feitosa

Proc. nº 658/88 - CAUTELAR DE ARROLAMENTO DE

BENS:

Lucimar Nogueira de Menezes

Severino Ferreira de Menezes

REQUERIMENTOS E OFÍCIOS

Paysandu Sport Club requerendo o pagamento da Exe-
cução movida por Connel Ind. Química Ltda.

Cobrás-Com. de Maq. e Motores do Brasil S/A reque-
rendo a extinção da ação de Execução movida con-
tra Benedito Gomes da Silva.

Banco de Cobranças Ltda requerendo a suspensão da
ação de Execução, por 90 dias, movida contra Tchaj
ru Waky Cm. e Rep. Ltda.

Instituto Química de Campinas S/A requerendo seja
decretada a falência movida contra Rui C Lira.

Paulo Mauricio dos Santos requerendo seja publica
da a sentença do Divórcio Litigioso (Proc. nº 630/
87).

Georgete Penedo Salheb requerendo o prosseguimen-
to da ação

Ivelise Araújo Bastman manifestando-se no pedido
de Suprimento de Outorga Marital.

Belém, 14 de Junho de 1989

ESCRITÓRIO

CARTÓRIO PEPES

3ª VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO

RESENHA DO DIA 14/06/89.

ORDINÁRIA DE SEPARAÇÃO C/C ALIMENTOS

Requerente: SILENE BARROSO DA COSTA

Requerido: JESU JOSÉ DA COSTA

Sentença: Vistos, etc.. " Isto posto, julgo impro-
cedente a ação e condeno a suplicante
ao pagamento de custas processuais e ho-
norários do patrono do R. que arbitro *
em 10% sobre o valor da ação. Transita-
do em julgado proceda-se a expedição de
ofício solicitando o cancelamento de ali-
mentos arbitrados. P.R.I.

Advogados: Polidório Barbalho de Santa Filho, Ma-
ria Amélia M. de Almeida

BUSCA E APREENSÃO

Requerente: GUARARÁ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO
S/C LTDA

Requerido: NILO NAZARENO TEMBRA

Sentença: Vistos etc.. "Isto posto, julgo proceden-
te a ação com fundamento no art. 66 da
lei 4.728/65 e Dec. Lei 911/69 declara-
do rescindido o contrato celebrado entre
as partes consolidando a A. o domínio e
posse plena do veículo descrito a fls.
03 cuja apreensão liminar converto em
definitiva levantando o depósito judici-
al e facultando a venda pela A. condenan-
do o suplicado no pagamento de custas *
processuais e honorários do patrono da
A. que arbitro em 20% sobre o valor da
ação. P.R.I.

Advogados: Nelson da Silva Sá.

OFÍCIO RESPOSTA Nº 317/89.

Resposta da Telepará, em atenção ao Processo de E-
xecução que COMAFLEX COMÉRCIO DA MANGUEIRAS FLEXI-
VEIS LTDA, contra DELMAR NORTE S/A. informa que o
terminal telefônico de nº 224-2848, foi devidamen-
te arrematado por RITA DE CÁSSIA AREAS DOS SANTOS
em decorrência da Ação que JOÃO HONÓRIO DE SOUZA
moveu contra DELMAR NORTE S/A, através do Juízo da
4ª JCI de Belém.

Despacho: Ao 5º ofício mediante protocolo. J. dê-
se vista a parte interessada.

OFÍCIO RESPOSTA Nº 313/89.

Resposta da Telepará, em atenção ao Processo de E-
xecução proposta por CREDICARD S/A, contra JOSÉ
LUIZ PIRES RIBEIRO. Informa que o terminal telefô-
nico nº 224-2170 pertence ao Sr. JOSÉ LUIZ
PIRES RIBEIRO.

Despacho: Ao 5º ofício mediante protocolo. Junte-
se conclusos.

DIVÓRCIO CONSENSUAL

Requerentes: CLÁUDIO BARBOSA DA SILVA e

MARIA DE NAZARÉ BARBOSA DA SILVA

Despacho: Ouvi os conjuges na conformidade dos re-
quisitos legais e considerando-me do fir-
me propósito de ambos quanto ao divór-
cio determinei a lavratura do competente
termo.

Advogado: José Maria da Consolação, Waldir Maciei-
ra da Costa Filho.

SEPARAÇÃO CONSENSUAL

Requerentes: SALIM SALES ABRAHIM JÚNIOR e

ELICÍIA DO CARMO COSTA ABRAHIM

Despacho: Ouvi os conjuges na conformidade dos re-
quisitos legais convencendo-me do firme
propósito de ambos determinei que assi-
nassem em minha presença o pedido e a-
pós fôsse lavrado o competente termo
para a assinatura perante a dra. Patrona
Manifeste-se o Ilmo. Dr. Representante
do Ministério Público. Intimem-se.

Advogados: Mary Machado Scalercio.

CARTÓRIO RUY SARATA-SEXTO OFÍCIO

RESENHA DE DIA 14 DE JUNHO DE 1989

Juízo da 6a. Vara-CONSIGNAÇÃO

Requerente:- FERNANDO FERREIRA DA MOTA-Adv. Walter
Santos

Requerido :- CONCEIÇÃO DE MARIA FARIAS ARANHA SOLI-
NO-Adv. Dagoberto Malheiros Marques
Sentença :- Julgo procedente o pedido, declarando
extinta a obrigação nos termos do art 897, § único
Condeno a Requerida ao pagamento dos honorários
que arbitro em 10% sobre o valor da causa.

EMBARGO

Requerente:- ADIR GRÁFICA -Adv. Manoel José Montei-
ro Siqueira

Requerido :- BANFORTE S/A -Adv. Carlos Ferro

Despacho :- Diga o embargado sobre a impugnação

BUSCA E APREENSÃO

Requerente:- RADIO TAXI BELÉM-Adv. Rafael Lucas Fi-
lho

Requerido :- ANTONIO LEITE PACHECO-Adv. Raimundo
Fagundes Lopes

Despacho :- Designo o dia 03 de julho, às 10 hs,
para o pagamento da conta de fls 54, sob pena de
prosseguir a ação.

RECURSO

Requerente:- MARIA DO SOCORRO DE MELO CORDEIRO-Adv
Francisco Nunes Salgado

Requerido :- SILÁDIO BEZERRA DO NASCIMENTO

Despacho :- Defiro o pedido de fls 16 verso. No-
meio perito o Dr Paulo Henrique Lobo, prevalecen-
do no mais, todas as disposições do despacho de
fls 16.

BUSCA E APREENSÃO

Requerente:- TACIDE ADMINISTRADORA-Adv. Francisco
Torres Duarte Filho

Requerido :- DOMINGOS FERREIRA SOARES-Adv. Adalber-
to Mareja Neto

Despacho :- Diga a parte contrária, sobre os docu-
mentos de fls 93 e seguintes.

DESPEJO

Requerente:- RAIMUNDA DAMASCENO DE MENDONÇA- Adv.

Alvaro Augusto da Paula Vilhena

Requerido :- OSCARLITO RAMOS-Adv. Otávio da Silva
Santana

Sentença :- Julgo procedente o pedido, com fonda-
mento nos arts 14 e 52 Itm X e assino o prazo de
120 dias para a desocupação. Condeno o Reu ao pa-
gamento das custas e honorários que arbitro em
20% sobre o valor da causa.

CONSIGNAÇÃO

Requerente:- PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA -

Adv. Jose Rui de Almeida Barbosa

Requerido :- J. CRUZ ENGENHARIA-Adv. Deusdedit
Freire Brasil

Despacho. :- Em provas

Juízo da 6a. Vara

Requerimento de MOACIR ALFREDO PINHEIRO JUNIOR, por
seu advogado, nos autos da Ação SUMARISSIMA que mo-
ve contra PAULO ALMEIDA XAVIER, apresentando memo-
rial-Adv. Laurelio Miranda da Rocha

OBS: Recebido em 13/06/89

Requerimento de DANIEL BARBOSA DE ARAÚJO, por seu
advogado, na Ação de DESPEJO que lhe move OSCAR LO-
PEZ MORAES, interpondo apelação-Adv. Janio Souza
Nascimento

OBS: Recebido em 13/06/89

Requerimento de CONCEIÇÃO MARIA LOBATO DE CASTRO,
por seu advogado, na Ação de CONSIGNAÇÃO que lhe
move ALCINO PEREIRA, requerendo o levantamento dos
depósitos-Adv. Aldebaro de Macedo Klautau Filho

OBS: Recebido em 13/06/89

Requerimento de BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS,
por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que lhe move
EXCON-EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO, requerendo
o prosseguimento do feito-Adv. José de Arimateia Me-
deiros da Rocha

OBS: Recebido em 13/06/89

Requerimento de EMPRESA DE ENGENHARIA E HOTÉIS GUA-
JARA, por seu advogado, na Ação de NUNCIACÃO DE
OBRA NOVA que lhe move GILSON MATOS DE ALMEIDA, re-
querendo provas-Adv.

OBS: Recebido em 13/06/89

Requerimento de SIRAIRA SOUZA SILAU, por seu advo-
gado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra LEANDRO
DOS SANTOS VAZ, falando no processo-Adv. Siraira
Souza Silau

OBS: Recebido em 13/06/89

Requerimento de LUIZ ESTANISLAU DE FREITAS LEITE,
por seu advogado, na Ação de NUNCIACÃO DE OBRA NO-
VA que lhe move GILSON MATOS DE ALMEIDA, indicando
provas-Adv. Raul Ferreira Sá Filho

OBS: Recebido em 13/06/89

Requerimento de FINANCIADORA VOLKSWAGEN, por seu
advogado, na Ação de DEPÓSITO que move contra MÁ-
RIO DOMINGOS CAMELAS DE ALMEIDA, requerendo a expe-
dição de mandado de prisão-Adv. Ricardo Chamie

OBS: Recebido em 13/06/89

Requerimento de FINANCIADORA VOLKSWAGEN, por seu
advogado, na Ação de DEPÓSITO que move contra MÁ-
RIO DOMINGOS CAMELAS, requerendo a expedição de
mandado de prisão-Adv. Ricardo Chamie

OBS: Recebido em 13/06/89

Requerimento de JANARY FRAHYA DE SOUZA e SOLANGE
MARIA SANTOS DE SOUZA, por seus advogados, arrolan-
do testemunhas-Adv. Raimundo Heraldo Bessa

OBS: Recebido em 13/06/89

Juízo da 6a. Vara

Requerimento de FÁTIMA KAZUE ABE KAMINE, por seu
advogado, na Ação SUMARISSIMA que lhe move PORTO
SEGURO, apresentando memorial-Adv. Arnanzo Sawa-
da

OBS: Recebido em 13/06/89

Requerimento de NELSON MACHADO DA SILVA LIMA, por
seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move con-
tra IVAN MUNIZ DE CARVALHO, falando sobre o des-
pacho de fls 43-Adv. Helena Claudia Pingarilho

OBS: Recebido em 13/06/89

Requerimento de NELSON MACHADO DASILVA LIMA, por
seu advogado, na Ação de EMBARGOS DE TERCEIROS
que lhe move MARLYA AUGUSTA MUNIZ DE CARVALHO, re-
querendo reforço de caução-Adv. Helena Claudia
Pingarilho

OBS: Recebido em 13/06/89

Requerimento de PORTO SEGURO, por seu advogado,
na Ação SUMARISSIMA que promove contra FÁTIMA KA-
ZUE ABEKAMINE, apresentando memoriais-Adv. Vanja
mendonça

OBS: Recebido em 13/06/89

Requerimento de CARLOS DIAS FERREIRA, por seu ad-
vogado, na Ação de REVISIONAL DE ALUGUEL que mo-
ve contra DINAIR DE SOUZA PINTO, apresentando
contra-razões -Adv. Marcos J. Nahon

OBS: Recebido em 14/06/89

Requerimento de DIPROMEX LTDA, por seu advogado,
na Ação de FALÊNCIA que move contra KANORTE PEÇAS
requerendo desistência da ação-Adv. Ivaneide dos
Santos Trindade

OBS: Recebido em 14/06/89

Requerimento de LEONARDO QUEIROZ FARIAS e RAIMUN-
DO SEBASTIÃO RODRIGUES, na Ação de CONSIGNAÇÃO
dizendo que reconciliaram-Adv. José Furtado Brito
e Walfir Oliveira

OBS: Recebido em 14/06/89

Requerimento de HOSPITAL ADVENTISTA DE BELÉM, por
seu advogado, na Ação SUMARISSIMA que move contra
ADELINO ABEL LOBO MONTEIRO, requerendo juntada de
memorial-Adv. João Bosco de Carvalho

OBS: Recebido em 14/06/89

Requerimento de JOÃO DE SOUZA ROCHA, por seu advogado, na Ação em que a autora ANA CRISTINA VIEIRA ROCHA, requerendo depósito-Adv. Eduardo Enrique Bastos
OBS: Recebido em 14/06/89

Requerimento da PESTA LTDA, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, requerendo levantamento de depósito-Adv. Silvio de Oliveira Souza
OBS: Recebido em 14/06/89

Juiz da 6a. Vara-REDUÇÃO DE ALIMENTOS
Requerente: - Adv. Margaret Puga Cardoso
Requerido: - Adv. Moacir Moraes Filho
Despacho: - Renovem-se as diligências para o dia 16/10/89 às 10 hs, intimado o MP

EXECUÇÃO
Requerente: - BANCO DA AMAZÔNIA S/A-Adv. Manoel Monteiro dos Santos
Requerido: - ICOMOVEL - Adv.
Despacho: - Diga o exequente sobre a cartidão

RENOVAÇÃO
Requerente: - BERLO COMERCIAL-Adv. Iracema Araújo
Requerido: - CONCEIÇÃO MARIA LOBATO DE CASTRO- Adv. Jose Otávio da Fonseca
Despacho: - Receba a apelação em seus devidos efeitos. Diga a apelada no prazo legal

EXECUÇÃO
Requerente: - SOCILAR -Adv. Helena Rocha Lobato
Requerido: - DORIVALDO JOSE DE RIBAMAR PEREIRA
Despacho: - Expeça-se mandado de desocupação

DESPEDJO
Requerente: - EVANILDES DA SILVA COSTA-Adv. Raimundo Pereira Cavalcante
Requerido: - AMADEU LIMA FURTADO-Adv. Raimundo Dg rival dos Santos
Despacho: - Diga o A sobre a contestação e documentos.

DESPEDJO
Requerente: - ANTONIO FARIAS PINHEIRO-Adv. Antonio Jorge Gonçalves
Requerido: - DELRISO SANTANA GONÇALVES
Despacho: - Cite-se

COBRANÇA
Requerente: - COND EDF ANTONIO VELHO-Adv. Waldemar Teixeira
Requerido: - ESPÓLIO DE ANTONIO ASSMAR
Despacho: - Cite-se o rev para a audiência no dia 27/09/89 às 10 hs.

REVISIONAL
Requerente: - JOSÉ PIRES FRANCO-Adv. Natanael Leitão
Requerido: - MARIA DE NAZARÉ SENA PICAÑO
Despacho: - Cite-se

Requerimento de JOSÉ MARIA RODRIGUES DA GONSECA, na Ação de DESPEJO que lhe move CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALcantarino, requerendo purgação da mora - Adv. Jose Maria Rodrigues da Fonseca
OBS: Recebido em 14/06/89

MARIA INEZ BARATA
Escriturante

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO
Escriturante: CARLOS A. TRINDADE
Resenha de 14/JUNHO/89

Sra. MARIA HELENA FERREIRA - 7ª VARA CÍVEL.-

2713 - DESPEJO

Requerente: - MARIA RODRIGUES PORTO
Advogado: - NATANAEL CARDOSO LEITE
Requerido: - SAPATUS LTDA
Advogado: - EDILSON B. DE OLIVEIRA DANTAS

Despacho: - ... ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE DESPEJO, POR NÃO MAIS LER CONVENIR A LOCAÇÃO A AUTORA MARIA RODRIGUES PORTO, E EM CONSEQUÊNCIA DETERMINO A REMOÇÃO DO MOVEL STRO/ A BRASSA PADRE BOUTIQUE 1113, COM FUNDAMENTO NO ART. 5º DA LEI 6.549, DECRETOS, FOIS O DESPEJO DA REQUERIDA SAPATUS LTDA, DO MOVEL ACIMA DESCRITO, E FACULTANDO-LHE O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS PARA DESOCUPAÇÃO, CONDENANDO-MAS A REQUERIDA AO PAGAMENTO DE CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS/ ADVOCATÍCIOS QUE FIJO EM 20% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, P.I.R.

OBS: A SENTENÇA ACIMA ESTA SENDO REPUBLICADA POR OMISSÃO DO NOME DO ADVOGADO DO REQUERIDO NA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO.

EXECUÇÃO
Proc. nº 1661 - EXECUÇÃO
Requerente: - MARCOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
Advogado: - MARIA MADALENA G. QUITES
Requerido: - ELIETE REIS WENDT
Advogado: - ... ISTO POSTO, DEFIRO O PEDIDO/ FORMULADO PELA REQUERENTE E, COM FUNDAMENTO NO ART. 904, DO CPC, CONSIDERANDO A EXECUTADA DEPOSITARIA INTEL, DECRETÓ-LHE A PRISÃO PELO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS. EXPEÇA-SE MANDADO DE PRISÃO, INTIME-SE.

REPARAÇÃO DE DANOS
Proc. nº 2517 - REPARAÇÃO DE DANOS
Requerente: - WALTER, DIGO, BENEDITO SANTANA SILVA
Advogado: - WALTER SILVA SANTOS
Requerido: - BELAUTO BELÉM AUTOMÓVEIS
Advogado: - FERNANDO DE ARAUJO VIANNA
Despacho: - MANIFESTE-SE O AUTOS SOBRE A PRELIMINAR.

SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA
Proc. nº 0928 - SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA
Separanda: - ANTONIO BRASIL GONÇALVES
Advogado: - RAIMUNDO P. CAVALCANTE
Separanda: - RAIMUNDA MADUREIRA GONÇALVES
Advogado: - CARLOS A. M. NOURA
Despacho: - HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, O ACÓRDO SUBSTANCIADO AS FLS. 044, DEVIDAMENTE RATIFICADO EM AUDIÊNCIA, ASSIM, VERIFICANDO QUE FORAM OBSERVADOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS CONSTANTES DO ART.

1.120 E SEQUINTE DO CPC, E QUE DECRETO A SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL, DOS REQUERENTES ANTONIO BRASIL GONÇALVES e RAIMUNDA MADUREIRA GONÇALVES, TRANSITADA ESTA EM JULGADO, EXPEÇA-SE MANDADO DE AVERBAÇÃO AO CARTÓRIO DE REGISTRO COMPETENTE, P.R.I.

INVENTÁRIO
Proc. nº 1629 - INVENTÁRIO
Inventariante: - ARACY DE VASCONCELOS PAIVA
Advogado: - ABEL GUIMARÃES
Inventariante, digo, Inventariado - RAYMUNDO VALLE PAIVA

VISTA AOS INTERESSADOS PARA QUE FORMULEM NO PRAZO COMUM DE DEZ DIAS, PEDIDO DE FORMULAÇÃO DE QUINHÃO, SE QUISEREM, ART. 1022 CPC.

ARROLAMENTO
Proc. nº 1712 - ARROLAMENTO
Inventariante: - ALMIRA DE CRISTO MORENO
Advogado: - EURICO F. DE MOURA
Inventariado: - SINESIO PEREIRA MORENO

EXPEÇA-SE ALVARÁ PARA VENDA DA SE CULTURA.

EXECUÇÃO
Proc. nº 8497 - EXECUÇÃO
Exequente: - BANCO DO BRASIL S/A
Advogado: - BENEDITO BARBOSA MARTINS
Excutado: - PALMAZON S/A E OUTRO
Advogado: - SANT'ANA PEREIRA
Despacho: - PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO NA FORMA DA LEI.

EXECUÇÃO
Proc. nº 2719 - EXECUÇÃO
Exequente: - ERNESTO FARIAS & CIA LTDA
Advogado: - LUCAS ROCHA PEREIRA JUNIOR
Excutado: - ASSISTÊNCIA TEC. MAHEIROS
Advogado: - ACACIO FERNANDO BRITO ELERES
Despacho: - DEPOSITE O EXCUTADO O VALOR DO PRINCIPAL NO PRAZO DE 24 HORAS, APÓS, BAIXEM OS AUTOS AO CONTADOR DO JUÍZO E INTIME-SE, DIGO. FIJO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 20%.

NOTIFICAÇÃO
Proc. nº 2838 - NOTIFICAÇÃO
Requerente: - ESPÓLIO DE ANTONIO ASSMAR
Advogado: - FERNANDO SOARES
Requerido: - MANOEL F. NETO
Despacho: - À CONTA.

ALIMENTOS
Proc. nº 1194 - ALIMENTOS
Requerente: - THAIS GISELE BASTOS GONÇALVES
Advogado: - RENATO CESAR V. DA SILVA
Requerido: - MARCOS DO NASCIMENTO GONÇALVES
Despacho: - RENOVEM-SE AS DILIGÊNCIAS PARA AS 10:30 HORAS DO DIA 16 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO.

BUSCA E APREENSÃO
Proc. nº 1000 - BUSCA E APREENSÃO
Requerente: - BANCO ECONOMICO S/A
Advogado: - PAULO HUBENS X. DE SA
Requerido: - GUARANÁ GUARANÁ NATURAL LTDA
Despacho: - CERTIFIQUE O SR. ESCRIVÃO SE A SENTENÇA TRANSITO LIVREMENTE EM JULGADO.

ARROLAMENTO
Proc. nº 1283 - ARROLAMENTO
Inventariante: - HELENA AMORIM RIBEIRO GONÇALVES
Advogado: - ANTONIO LEONARDO E BARROS
Inventariado: - LUIS RIBEIRO GONÇALVES
Despacho: - VISTOS, ETC, JULGO POR SENTENÇA PARA QUE TENHA OS SEUS EFEITOS A RENÚNCIA CONSTANTE DE FLS. P.I.R.

DIGA O MP

CARTÓRIO DO NONO OFÍCIO
Resenha do dia 14.06.89
Nono Vara

NOTIFICAÇÃO:

Notificando: Espólio de Otavio Augusto de Bastos Meira (adv Paulo Souza Meira).
Notificado: A. J. Santos.
Despacho: Notifique-se. Decorrido o prazo legal, e pagas as custas, devolva-se ao A. independente de traslado. Em, 14.06.89 (a) Emília Belém Pereira, Juíza de Direita em exercício.

Notificante: Espólio de Otavio Augusto de Bastos Meira (adv Paulo Meira).
Notificado: Lanchonete Triângulo Ltda.
Despacho: Notifique-se. Decorrido o prazo legal, pagas as custas entregues-se ao A. independente de traslado. Em, 14.06.89 (a) Emília Belém Pereira, Juíza de Direita em exercício.

DESPEDJO:
Autor: R. Mendonça Comércio Ltda (adv Armando Pinheiro).
Reu: M. S. Cavaleiro Mendes.
Despacho: Cite-se. Em, 14.06.89 (a) Emília Belém Pereira, Juíza de Direita em exercício.

Autor: Gilberto Pinheiro (adv Ivete Pinheiro).
Reu: Maria Izabel da Costa Figueiredo.
Despacho: Cite-se. Em, 14.06.89 (a) Emília Belém Pereira, Juíza de Direita em exercício.

Autor: Adeozinda de Jesus Menezes Lobato (adv José Augusto Potiguar).
Reu: Multimad-Com. e Exportação de Madeira Ltda.
Despacho: Cite-se. Em, 14.06.89 (a) Emília Belém Pereira, Juíza de Direita em exercício.

Autor: Maria Lúcia Barreto de Albuquerque (adv Antonio Sodrê Teles).
Reu: Paulo Sérgio Barbas.
Despacho: Cite-se. Em, 14.06.89 (a) Emília Belém Pereira, Juíza de Direita em exercício.

Autor: Nelly Kós Leixas (adv Carlos Balbino Potiguar).
Reu: Dirce Martins Ribeiro.
Despacho: Cite-se. Em, 14.06.89 (a) Emília Belém Pereira, Juíza de Direita em exercício.

Autor: Américo Antonio Gomes (adv Sady Dias).
Reu: João Bosco da Silva.

Despacho: Cite-se. Em, 14.06.89 (a) Emília Belém Pereira, Juíza de Direita em exercício.

EXECUÇÃO:

Autor: Importadora de Borrachas Oplima Ltda (adv Vasco Borborema).
Reu: Transmaciel Ltda.

Despacho: Cite-se. Em, 14.06.89 (a) Emília Belém Pereira, Juíza de Direita em exercício.

Autor: Tropical-Cia. de Crédito Imobiliário (adv Maria de Nazaré Pereira).
Reu: João Carlos de Almeida Araujo e S/ mulher.

Despacho: Cite-se. Em, 14.06.89 (a) Emília Belém Pereira, Juíza de Direita em exercício.

Autor: Tropical-Cia. de Crédito Imobiliário (adv Maria de Nazaré Pereira).
Reu: Raimundo Prudente Gois Filho.

Despacho: Citem-se. Em, 14.05.89 (a) Emília Belém Pereira, Juíza de Direita em exercício.

Autor: Credicard S/A (adv Jacirema Almeida).
Reu: José Augusto Melo Dias.

Despacho: Cite-se. Em, 14.06.89 (a) Emília Belém Pereira, Juíza de Direita em exercício.

Autor: Brasilton Belém Hotéis e Turismo S/A (adv José Fernandes Chaves).
Reu: Delmar Norte S/A (adv Haroldo Santos).

Despacho: Proceda-se à penhora livremente pelo Sr. Oficial de Justiça. Aguarde-se após o decurso do prazo para embargos. Em, 06.06.89 (a) Emília Belém Pereira, Juíza de Direita em exercício.

EXECUÇÃO: COBRANÇA DE AUTOS:

Autor: Vanderlei Gomes de Souza (adv Luiz Renato A manajás Mindello).
Reu: Francisco Otaviano de Arruda Beltrão (adv Eduardo Moreira).

Despacho: Como requer. Em, 14.06.89 (a) Emília Belém Pereira, Juíza de Direita em exercício.

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO CÍVEL
ESCRIVÃO JOÃO CARLOS SARMAHO
RESENHA DO DIA 14/06/89

10ª VARA

DESPEDJO Proc. nº 165/88

Reque: Anna Mª Rio Belber
Adv: Margaret Puga Cardoso
Reque: Paulo Flávio Marçal
Adv: Edir de Souza Briglia
Desp: R.H. Digam os interessados e após voltem conclusos. Belém, 12/06/89 a) Pedro Paulo Martins:::

ORDINÁRIA DE REIVINDICAÇÃO DE POSSE Proc. 080/88
Reque: Carlos Augusto da Costa Aponte
Adv: Mª Rosângela da Silva
Reque: Morbel Ltda
Adv: Vanilson Ferreira Hesketh
Desp: R.H. Digam os interessados e após voltem conclusos. Belém, 13/06/89 a) Pedro Paulo Martins:::

REINTEGRAÇÃO DE POSSE Proc. nº 261/84
Reque: Ademir de Vilhena Pantoja
Adv: Raimundo Pereira Cavalcante
Reque: Darina Lopes de Almeida
Adv: José Mª de Lima Costa
Desp: R.H. Atualize-se o presente processo. Belém, 13/06/89 a) Pedro Paulo Martins:::

EXECUÇÃO Proc. nº 232/89
Reque: Credicard S/A Admt. de Cartões de Crédito
Adv: Jacirema Bezerra Sousa de Almeida
Reque: Clodoaldo Medina Godinho
Desp: R.H. Cite-se de conformidade com o pedido inicial defolhas dos autos. Cumpra-se. Belém, 13/06/89. a) Pedro Paulo Martins:::

ORDINÁRIA Proc. nº 527/88
Reque: Perfon Telecomunicações Ltda
Adv: Francisco Soares Napoleão
Reque: Mª das Graças dos S. Franco
Adv: Raphael Ceida Lucas Filho
Desp: R.H. Voltem os presentes autos à conta para refazimento do cálculo. Belém, 13/06/89 a) Pedro Paulo Martins:::

EXECUÇÃO Proc. nº 464/84
Reque: João Lourenço Filho
Adv: Mangal Tocantins Lobato
Reque: Irmãos Paulo Joca S/A-Transportes e Turismo
Adv: Celso B. Freire
Desp: R.H. Defiro o pedido de fls. 22 dos autos, na forma requerida e da lei. Belém, 13/06/89 a) Pedro Paulo Martins:::

AGRAVO DE INSTRUMENTO Proc. nº 101/89
Reque: Lúcia Sarraf Maia
Adv: Edilson B. de Oliveira Dantas
Reque: Américo Monteiro de Souza
Adv: Eliete de Souza Lopes
Desp: R.H. Forme-se o agravo. Belém, 13/06/89 a) Pedro Paulo Martins:::

EXECUÇÃO Proc. nº 668/87
Reque: Fertilflora Reflorestamento S/A
Adv: Ivoneide dos Santos Trindade
Reque: E. M. Lima
Adv: Marietela Milanez
Desp: R.H. Refaça-se a conta voltando após conclusão. Belém, 12/06/89 a) Pedro Paulo Martins:::

EXECUÇÃO Proc. nº 418/89
Reque: Osmar Antonio Assunção
Adv: Luiz Gonzaga da Costa Neto
Reque: Telma Reis Sganzerla
Adv: Joaquim Lopes de Vasconcelos
Desp: R.H. Digam os interessados e após voltem conclusos. Belém, 12/06/89 a) Pedro Paulo Martins:::

EXECUÇÃO Proc. nº 042/89
 Reque: Lupino Com. de Material Elétrico Ltda
 Adv: Carlos Eduardo Silva
 Reque: Guajará Veículos Ltda
 Adv: Sérgio Alberto Frazão do Couto
 Desp: R.H. A conta, arbitrando os honorários advocatícios em dez (10%) por cento sobre o valor total do débito apurado, designando o dia 30/06/89, às 11,00 horas, para pagamento do débito conforme pedido. De-me ciência e cumpra-se; Belém, 12/06/89.
 A) Pedro Paulo Martins:.....

EXECUÇÃO Proc. nº 224/89
 Reque: João Bosco de Carvalho
 Adv: João Bosco de Carvalho
 Reque: Hal Planejamento e Construções Ltda
 Desp: R.H. Cite-se de conformidade com o pedido inicial de falhas dos autos. Cumpra-se. Belém, 12/06/89 a) Pedro Paulo Martins:.....

AGRAVO DE INSTRUMENTO Proc. nº
 Reque: Agro Florestal Primavera
 Adv: Reinaldo Antonio da Costa
 Reque: Banco Real
 Adv: Paulo Rubens Xavier de Sá
 Desp: R.H. Forme-se o agravo, com o traslado das peças requeridas. Belém, 13/06/89 a) Pedro Paulo Martins:.....

DESPEJO Proc. nº 184/89
 Reque: Raimundo Nonato Moreira
 Adv: Joselisa Corte Kauffman
 Reque: Alvaro Augusto Maia da Silva
 Adv: Edir de Sousa Brígida
 Desp: R.H. Tendo em vista a "certidão" passada pelo senhor escrivão, diga a parte interessada, voltando após conclusos. Belém, 13/06/89 a) Pedro Paulo Martins:.....

DESPEJO Proc. nº 094/88
 Reque: Plácido Monteiro de Oliveira
 Adv: Marcos José Nahon
 Reque: Jair Lourival Pires
 Adv: Antonio Villar Pantoja
 Desp: R.H. Atualize-se o presente processo. Belém, 13/06/89 a) Pedro Paulo Martins:.....

DESPEJO Proc. nº 121/89
 Reque: José Carlos Tomaz da Silva
 Adv: Antonio Vaz de Castro
 Reque: Antonio Ronaldo Bandira dos Santos
 Desp: R.H. Digam os interessados e após voltem conclusos. Belém, 13/06/89 a) Pedro Paulo Martins:.....

INDENIZAÇÃO POR PREDAS E DANOS Proc. nº 061/89
 Reque: Fernando Paulo de Oliveira Alves
 Adv: Francisco Hosanan de Oliveira
 Reque: Paradiesel S/A
 Adv: Manoel José Monteiro Siqueira
 Desp: R.H. Em provas. Belém, 13/06/89 a) Pedro Paulo Martins:.....

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO Proc. nº 230/89
 Reque: A. Costa Araújo
 Adv: Helena Lobato
 Reque: Benemerita Soc. Port. Beneficente do Pará
 Adv:
 Desp: R.H. Designo o dia 30/06/89, às 11,00 horas para receber em cartório a importância consignada, cientes as partes. Belém, 14/06/89 a) Pedro Paulo Martins:.....

ORDINÁRIA Proc. nº 235/89
 Reque: Tercon-Terraplanagem e Construção S/A
 Adv: Thadeu de Jesus e Silva
 Reque: Eccir-Emp de Const. Cíveis e Rodoviárias S/A
 Adv: Carlos Ferro
 Desp: R.H. Cite-se de conformidade com o pedido inicial de folhas dos autos. Cumpra-se. Belém, 14/06/89.
 a) Pedro Paulo Martins:.....

EMBARGOS DE TERCEIROS Proc. nº 236/89
 Reque: Almir Cavalcante Lopes de Souza
 Adv: Alice Trindade Monteiro
 Reque: Vidrobel Ltda
 Desp: R.H. Recebo os presentes embargos na forma da lei, dizendo o embargado. Belém, 14/06/89 a) Pedro Paulo Martins:.....

DESPEJO Proc. nº 237/89
 Reque: Roseane Lins Maia
 Adv: Rubens José Gomes de Lima
 Reque: R. Araújo e Cia Ltda
 Desp: R.H. Cite-se de conformidade com o pedido inicial de folhas dos autos. Cumpra-se. Belém, 14/06/89 a) Pedro Paulo Martins:.....

RESENHA DO CARTÓRIO, FABILIANO LOBATO - 11º OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO, PRIVATIVO DA PROVIDORIA E RESIDUOS - Belém, 14 de junho de 1989

AÇÃO - Execução - 11a. Vara - nº 260/89
 Autor: Banco da Amazônia S/A-BASA (Adv. Dra. Ana Leuda Leuda Tavares de Moura Brasil Matos)
 Reu: Carlos Roberto da Silva Leão (Adv. -)
 Despacho: A. Cite-se com as cautelas legais.

AÇÃO - Ordinária de Prestação de Fato com preceito Cominatório, cumulada com restituição de indébito e Entrega de Coisa Certa - 11a. Vara - nº 259/89
 Autor: Ruy Moraes da Cruz Filho (Adv. Dr. Antonio Alves da Cunha Neto)
 Reu: Consórcio Nacional Itapemirim (Adv. -)
 Despacho: Nos termos do § Único do art. 135 do CPC, declaro-me suspeita para funcionar no presente feito, por motivo íntimo, devendo ocorrer a sua redistribuição apenas de juízo.

AÇÃO - Ordinária de Cobrança - 11a. Vara - nº 82/89
 Autor: Ciplani-Empreendimentos e Construções

S/A (Adv. Dr. Arthur Alves Ramos)
 Reu: Orlando Maués Construções Limitada (Adv. Dr. Deusdedit Freire Brasil)
 Sentença: Vistos, examinados, etc. No presente processo foram observadas todas as formalidades legais, estando o mesmo em ordem. As partes são legítimas e estão devidamente representadas. Defiro as provas já requeridas, inclusive o exame pericial do imóvel descrito no exórdio instrumetário, para cuja realização nomeio perito do Juízo o Dr. José Maria Monteiro David, com residência à rua João Balby, nº 989, nesta cidade. No prazo de 5 dias, fruindo o mesmo da publicação regular deste despacho, indiquem as partes, querendo, assistentes técnicos, apresentando também, em igual prazo, os quesitos que tiverem. Após cumpridas essas providências preliminares voltem-nos conclusos para que sejam determinadas outras medidas referente à perícia, bem como para ser designada a audiência de instrução e julgamento do feito. Intime-se.

AÇÃO - Pedido de Alvará - 11a. Vara - nº 231/89
 Requerentes: Carmen Máximo Martins Ferreira e outros (Adv. Dr. Maria do Amparo Gonçalves)
 Requerido: Herança de Antonio Fernando Araujo Ferreira (Adv. -)
 Sentença: Vistos, examinados, etc. Carmen Máximo Martins Ferreira, Renata Claudia Martins Ferreira, Roberto da Rocha Jassé e sua mulher e outros, todos devidamente qualificados na exordial, requereram alvará judicial para que o título social de nº 2716 da Assembleia // Paraense, de propriedade de Antonio Fernando Araujo Ferreira, falecido, ab intestato nesta cidade, após consenso unânime da viúva meelra e dos herdeiros necessários, seja transferido a propriedade do mesmo para a herdeira Eliana de Jesus Ferreira Lobão, como aliás era a vontade do de-cujus. O digno representante do Ministério Público opinou pelo deferimento do pedido. Foram observadas as formalidades legais. A vista do exposto, sendo todos os herdeiros necessários maiores e estando absolutamente concordes com o pedido, defiro o mesmo, determinando a expedição do alvará com as cautelas legais, para o fim requerido no exórdio instrumetário, no caso da existência real de tal título e se, em plena validade. Custas ex-lege. P.I.

AÇÃO - Homologação de Doação - 11a. Vara - nº 254/89
 Requerentes: Orlando de Oliveira e outros (Adv. Dra. Nazaré Honória Lira de Abreu Passos)
 Requerida: Herança de Maria Amélia Monteiro de Oliveira
 Despacho: O pedido formulado no exórdio instrumetário se encontra desassistido de sustentação jurídica. Na própria documentação que acompanha a peça inaugural, constata-se que a doadora, possui outros bens além dos doados aos requerentes, competindo aos mesmos, proceder a devida e necessária abertura de sucessão, promovendo o arrolamento dos bens. Diante do exposto, indefiro de plano o requerido na exordial. Intime-se.

AÇÃO - Pedido de Alvará - 11a. Vara - nº 169/89
 Requerente: Serafina Fernandes Guedes (Adv. Dr. José Opônio de Oliveira Filho)
 Requerida: Herança de Maria de Lima Guedes
 Sentença: Vistos, examinados, etc. Indefiro de plano o pedido de expedição de alvará requerido na peça inaugural, uma vez que, para a necessária concessão do mesmo, a suplicante requer seja feita uma justificação prévia para comprovar o falecimento, há muitos anos de sua irmã Julia Maria Guedes e ainda para com provar que Manoel Felipe que consta na certidão de óbito da mãe da requerente - Maria de Lima Guedes, às fls. 10, como filho da mesma, não o é e sim, era companheiro de sua irmã falecida. Ora, tal justificação é inteiramente indevida, neste processo, devendo a suplicante promover tal justificação em uma ação própria, no juízo competente - Registro Público, pois justificado o fato, deverá ser lavrado o devido registro de óbito da mesma e ainda // feita a retificação própria, no atestado de óbito de fls. 10, com relação a Manuel Felipe Custas ex lege. Intime-se.

RESENHA DO CARTÓRIO SANPAULO

ESCRIVÃO EMMILION SANPAULO-13º Ofício
 14-06-89

Autos Cíveis de Execução. Exequente-Raimundo Emilio de França. Adv. Antonio Pereira. Executado-Carlos / Alfredo Marques Lyra. Adv. Abraham Assayag. Despacho. Ao contador, para atualização do débito e levantar o saldo ao executado. Após a liquidação do saldo, expeça-se carta de arrematação. Em, 13-06-89. Werther Benedito / Coelho. Juiz,.....
 Autos Cíveis de Falência. Autora-Transpra Vigilante Ltda. Adv. Ivaneide Trindade. Requerido-Ormalto Comercio Geral Ltda. Adv. Joana Darc de Almeida Barbosa. Despacho. Intime-se, por mandado o réu, no prazo de 5 dias ressarcir o saldo devido. Em, 13.06.89. Werther Benedito,.....

Autos Cíveis de Despejo- Autor- Agostinho Monteiro / Neto. Adv. Francisco Monteiro Brasil. Réu- Luiz Paulo / Alves da Silva. Adv. Walfir de Oliveira. Despacho-Recebo a apelação, não no efeito devolutivo. Diga o apelado. Em, 13.06.89. Werther Benedito Coelho. Juiz,.....
 Autos Cíveis de Consignação em Pagamento. Autor-Measias Souza Ribeiro. Adv. Icarai Dias Dantas. Ré-Soterra Construtora e Imobiliária Ltda. Adv. Despacho. Cite-se o réu, para vir receber no dia 26-06-89, às 11 horas a quantia oferecida, sob pena de ser feito o depósito em Caderneta de Poupança, bem como constestar a ação, no inteiro teor da petição inicial. Fixo os honorários em 10 % do valor da causa. Em, 13.06.89. Werther Benedito Coelho. Juiz,.....
 Autos Cíveis de Dissolução de Sociedade-Autor-Espólio de Victor Rocha de Mattos Cardoso. Adv. Francisco Brasil Monteiro. Réu-Zildo Cardoso Centeio Lopes. Adv. Paulo Ernesto de Souza. Despacho. Diga o Dr. Francisco Brasil Monteiro, no concernente a petição de fls. 256 a 258. Em, 13.06.89. Werther Benedito Coelho. Juiz,.....
 Autos Cíveis de Manutenção de Posse. Autora-Benedita Machado Mendes. Adv. Tânia de Socorro de Souza. Réu-Dalvescley Alves da Silva. Despacho-Cumpra-se o requerido pelo Dr. Curador de Ausentes. Em, 13.06.89. Werther Benedito Coelho. Juiz,.....
 Autos Cíveis de Cancelamento (R. Público) Reque-Giuseppa Socorro Teixeira Zanchi. Adv. José Soares Montenegro. Requerido- Gladston José Teixeira Rocha. Adv. Antonio Vaz de Castro. Despacho. Diga a autora no concernente à contestação. Em, 13.06.89. Werther Benedito Coelho.

O Escrevente
 José Milton de Lima Sanpaulo Neto

15º OFÍCIO

FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS.
 ESCRIVÃO: ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO.
 JUIZA: DRA. SIDNEY FLORACY SILVA PONSECA, TITULAR DA 15ª VARA CÍVEL.

RESENHA DO DIA 14.06.1989.

CARTÃO. ANA CASTELO.

Proc. nº 56/89-SISCOM-301890464995 de REPARAÇÃO DE DANO (SUMARÍSSIMA)
 Requerente: ESTADO DO PARÁ. (Adv. João de Miranda Filho).
 Requerido: MANOEL BATISTA DE SOUZA. (Adv.).
 Despacho: Remarco a audiência para o dia 26.06.89, observadas as formalidades legais. Belém, 13.06.89.
 Dra. Sidney Floracy Fonseca.

Belém, 14 de junho de 1989.

Ana Maria Melo Castelo Branco de Carvalho.
 Escrevente

Belém, 14 de junho de 1989.

CARTÓRIO DO 16º OFÍCIO. DRA. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA. JUIZA DE DIREITO DA 16ª VARA CÍVEL.
 ANULAÇÃO DE REGISTRO. Reque. CREOZOLITA DOS SANTOS FLORES. (Adv. Nazaré Maia). Desp. Renovem-se as diligências para o dia 11 de setembro, às 9.00 horas. Providencie a requerente a realização das diligências. Belém, 13 de junho de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CARTA PRECATÓRIA. Deprecante, JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO-RJ. AUTORA. MARIA IRANI DELMONDES LIMA. Deprecado, JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE BELÉM-PA. Réu. LUIZ MANOEL BOTTENTUIT LIMA. Desp. Devolva-se ao Juiz Deprecante, com as nossas homenagens. Belém, 13 de junho de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

SEPARAÇÃO LITIGIOSA. Reque. TALITA POMPEO SALES FROTA. (Adv. Deise Magalhães). Reqd. JOSÉ MARIA FROTA. Desp. Renovem-se as diligências para o dia 08 de setembro, às 11.30 horas. Providencie a requerente a realização da audiência, para que a audiência possa se realizar, sob as penas do art. 267, III, do C.P.C. Belém, 13 de junho de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

CARTA PRECATÓRIA. Deprecante. JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE FORTALEZA-CEARÁ. Autora. CARMEN MARIA DA SILVA. Deprecado. JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE BELÉM-PARÁ. Réu. GILDO ANTONIO DO AMARAL BARACHO. Desp. Devolva-se ao Juiz Deprecante com as nossas homenagens. Belém, 12 de junho de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

CARTA PRECATÓRIA. Deprecante. JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SÃO PAULO. Autor. GIULIANO NICOLI. Deprecado. JUIZO DE DIREITO DA 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM-PARÁ. Réu. BENITO DE LA CASA. Desp. Devolva-se ao Juiz Deprecante com as nossas homenagens. Belém, 12 de junho de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

CARTA PRECATÓRIA. Deprecante. JUIZO DE DIREITO DA 17ª VARA FAMILIA-RJ. Deprecado. JUIZO DE DIREITO DA 16ª VARA CÍVEL DA CAPITAL-Pa. Miguel Silva Paiva. Desp. Devolva-se ao Juiz Deprecante com as nossas homenagens. Belém, 12 de junho de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

CARTA PRECATÓRIA. Deprecante. JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE TAGUATINGA-DF. Autor. ADRIEL DA SILVA CARVALHO E OUTROS. Deprecado. JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE BELÉM-PARÁ. Réu. RONALDO CARVALHO. Desp. Devolva-se ao Juiz Deprecante com as nossas homenagens. Belém, 13 de junho de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

CARTA PRECATÓRIA. Deprecante. JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE CAMPO GRANDE RJ. PAULO MARCOS PINTO FEITOSA E OUTROS. Deprecado. JUIZO DE DIREITO DA 16ª VARA CÍVEL RIO TAXI LTDA. e OUTROS. Desp. Devolva-se ao Juiz Deprecante com as nossas homenagens. Belém, 12 de junho de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

CARTA PRECATÓRIA. Deprecante. JUIZO da 1ª VARA DE FAMILIA DUQUE DE CAXIAS-RJ. NANCY MARIA DA SILVA GOMES. Deprecado. JUIZO DA 16ª VARA CÍVEL. ANTONIO CAMPOS GOMES. Desp. Devolva-se com as nossas homenagens. Belém, 13 de junho de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

ALIMENTOS. Reque. WEVERSON JOSÉ DA SILVA REIS E OUTROS. (Adv. Ms. do Perpétuo Socorro S.P. Amorim). Réu. JOSÉ DA COSTA REIS. Desp. Renovem-se as diligências para o dia 12 de setembro, às 10.30 horas. Belém, 13 de junho de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

DIVÓRCIO CONSENSUAL. Autores. MARIA LUZANIRA DA SILVA REIS. (Adv. Joselisa C. Kaufman) e FRANCISCO SALES REIS. Desp. Renovem-se as diligências para o dia 11 de setembro, às 9.30 horas. Belém, 13 de junho de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

DIVÓRCIO LITIGIOSO. Reque. RAIMUNDO ALVES AMADOR. (Adv. Maria Arlete Cunha). Reqd. LEONOR NASCIMENTO AMADOR. Desp. Vistas ao Dr. Curador de Ausentes e ao M.P. Belém, 13 de junho de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

SEPARAÇÃO LITIGIOSA. Reque. MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA CRUZ. (Adv. Rosinei R. da Silva). Reqd. REGINALDO DA SILVA CRUZ. Desp. Renovem-se as diligências para o dia 11 de setembro, às 10.30 horas. Providencie a requerente a realização da audiência, sob as penas do art. 267, III, do C.P.C. Belém, 13 de junho de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

DIVÓRCIO LITIGIOSO. Reque. EDINÉIA CONCEIÇÃO JORGE DA SILVA. (Adv. Maria Deusdeth M. Vieira). Reqd. MAURÍCIO CARVALHO DA SILVA. Desp. Renovem-se as diligências para o dia 12 de setembro, às 9.00 horas. Belém, 13 de junho de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

SEPARAÇÃO LITIGIOSA. Reque. MIGUEL PANTOJA RIBEIRO. (Adv. Vera Lucia Marques). Reqd. ROSA MARIA DO SOCORRO DUARTE RIBEIRO. Desp. Renovem-se as diligências para o dia 12 de setembro, às 9.30 horas. Providencie a requerente a realização da audiência, sob as penas do art. 267, III, do C.P.C. Belém, 13 de junho de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

DIVÓRCIO LITIGIOSO. Reque. MANOEL GALDINO FERREIRA E SILVA. (Adv. Maria Rute M. Lima). Reqd. TEREZA DE JESUS VAZ E SILVA. Desp. Ordene-se as folhas dos autos e voltem conclusos. Belém, 13 de junho de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

ALIMENTOS. Reque. RAIMUNDA DA SILVA MARTINS. (Adv. R. ui Guilherme G. de Souza). Reqd. JOSÉ RIBAMAR GUINHA MARTINS. Desp. Renovem-se as diligências para o dia 12 de setembro, às 10.00 horas. Providencie a requerente a realização da audiência, sob as penas do art. 267, III, do C.P.C. Belém, 13 de junho de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

ARROLAMENTO. Reque. PAULO ROBERTO PANTOJA BANHOS. (Adv. Celina Pantoja Banhos). Desp. Ao cálculo. Belém, 13 de junho de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

ALIMENTOS. Autora. ANA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS. (Adv. Arlete Cunha). Réu. MANOEL ALBERTO SANTOS. Desp. Renovem-se as diligências para o dia 11 de setembro, às 11.00 horas. Providencie a requerente a realização das diligências, sob as penas do art. 267, III, do C.P.C. Belém, 13 de junho de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

ALIMENTOS. Autor. MARCOS ANDRÉ SOUZA HORA. (Adv. Altierto P. Coelho da Silva). Réu. CÍCERO DA SILVA HORA. Desp. Renovem-se as diligências para o dia 11 de setembro, às 11.30 horas. Belém, 13 de junho de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO. Reque. KIMIKO TAKA HASHI. (Adv. Marcos B. Dias). Réu. ALVARO DA SILVA BASTO. Desp. Chamo o feito a ordem para determinar que a requerente aversante sua certidão de casamento devidamente averbada. Belém, 13 de junho de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

DIVÓRCIO LITIGIOSO. Reque. ELIZABETH DA COSTA MOURA. (Adv. Maria Arlete Cunha). Reqd. MARÇAL DA SILVA MOURA. Desp. Renovem-se as diligências para o dia 18 de agosto, às 9.30 horas. Belém, 07 de junho de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

HOMOLOGAÇÃO. Reques. HAILTON CORREA LIMA. MAXIMIANA RODRIGUES NASCIMENTO. (Adv. Laura Maria F.P. de Freitas). Desp. Diga o M.P. Belém, 12 de junho de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

ALIMENTOS. Reque. TARCILA DE JESUS DO COUTO ABREU SARMENTO. (Adv. Floracy de J. Pamplona Dantas). Reqd. ANTONIO CARLOS DE SOUZA SARMENTO. Desp. Emende a requerente a inicial no prazo de 10 dias. Belém, 12 de junho de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

DIVÓRCIO LITIGIOSO. Reque. RITA SILVA CARDOSO. Reque. (Adv. Nazaré Maia). Reqd. EMANUEL PEDRO ALMEIDA CARDOSO. Desp. Designo o dia 05 de setembro, às 11.30 horas, para audiência de conciliação. Cite-se o requerido para comparecer a audiência, advertindo-o de que o prazo para contestar começará a contar dessa data. Belém, 12 de junho de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL. Reques. FLÁVIO DANTAS E DULCELINA PONSECA DANTAS. (Adv. Regina Lucia Barata). Sent. Julgo por sentença, a Justificação para que produza seus efeitos legais. Decorrido 48 horas, entregue-se os autos aos requerentes, independente de traslado e mediante protocolo.

ALIMENTOS. Reque. PAULA JACQUELINE MELO DE PINHO. (Adv. Norma Esteves). Reqd. DOUGLAS JOSÉ DE PINHO. (Adv. Francisco Lopes Xavier). Desp. Determino o arquivamento e o cancelamento da pensão arbitrada, devendo para tanto ser oficializado à fonte pagadora do requerido, comunicando o arquivamento e o cancelamento da pensão alimentícia. Intime-se. Belém, 12 de junho de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

AGRAVO DE INSTRUMENTO. Agravante. CELPA S.A. (Adv. Paulo Sérgio R. de Moraes). Agravado. RAIMUNDO NONATO DE LIMA PESSOA. (Adv. Rm. Bahia). Desp. Intime-se o agravado para responder, querendo. Belém, 13 de junho de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

DIVÓRCIO LITIGIOSO. Reque. ZÉLIA MARIA DOS SANTOS SOUZA. (Adv. Nazaré G. Santos). Reqd. ALBERTINO DE SOUZA. Desp. Nada a sanear. As partes são legítimas. O requerido foi citado por edital e não respondeu pelo que sofrerá os efeitos da revelia. Defiro as provas requeridas. Designo o dia 12 de setembro, às 11.00 horas, para audiência de instrução e julgamento. Intime-se, inclusive o M.P. Belém, 13 de junho de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

DIVÓRCIO CONSENSUAL. Reques. PEDRO PAULO DE SOUZA E RAIMUNDA SEVERA PACHECO DE SOUZA. (Adv. Maria Arlete Cunha). Desp. Designo o dia 06 de setembro, às 11.30 horas, para serem ouvidas as testemunhas ar

roladas. Intime-se inclusive o M.P. Belém, 12 de junho de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

ALIMENTOS. Reque. TEREZINHA PESSOA, digo, PASSOS DE SOUZA. (Adv. Paulo W. S. dos Santos). Reqd. CARLOS IVANILDO SANTOS SOUZA. (Adv.). Desp. Renovem-se as diligências para o dia 11 de setembro, às 10.00 horas. Providencie a requerente as diligências, sob as penas do art. 267, III, do C.P.C. Belém, 13 de junho de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

JACY ONEIDE SÁ DA SILVA-ESCRIVÁ.

CARTÓRIO DA 1ª PRETORIA DO CÍVEL E COMÉRCIO
PRETORIA: MARIA DOLY ZAVIER MATAQUE
RESENHA: 14/06/89

AÇÃO: IMPEDIMENTO PROIBITÓRIO - Proc. nº 12/89
REQUE: Alaide Pereira Monteiros e outros (Adv. Rm. gerio Lobato)

REQUO: José de Feres Franco
DESPACHO: "Rec. hoje. A autora não forneceu o endereço do réu até a presente data, apesar de intimada a fazê-lo. Intime-se pessoalmente a autora para que no prazo do parágrafo primeiro do artigo 267, inciso II do C.P.C., se manifeste nos autos, sob pena de ser aplicado o disposto nos parágrafos e artigo acima mencionados. Belém, 13/06/89."

AÇÃO: Proc. Ordinário, C/Vistoria e Arbitramento para Indenização. - Proc. nº 15/89
REQUE: Antônio Hugo de Moraes (Adv. Alberto Akel)
REQUO: João Santos Palheta
DESPACHO: "Rec. hoje. O autor não se manifestou mais, devendo ser intimado pessoalmente a fazê-lo, de acordo com o que dispõe o parágrafo 1º do artigo 267 do Cod. de Proc. Civil. Belém, 13/06/89."

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 27/89
CONSIGNANTE: Maria do Socorro Cordeiro de Albuquerque (Adv. Maria Renée)
CONSIGNADO: Antônio Dias Morgado (Adv. Suleima Dantas)
DESPACHO: "Rec. hoje. À conta. Belém, 13/06/89."

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 26/89
CONSIGNANTE: Alfredo Dagoberto de Amador (Adv. Rosinei Silva)
CONSIGNADO: Clóvis Humberto de Carvalho Alves (Adv. Sônia Yara).
DESPACHO: "Rec. hoje. À conta. Belém, 13/06/89."

MARIA DE NAZARETH DUTRA MENDES
ESCRIVÁ

JUSTIÇA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
CARTÓRIO DE DIREITO DA 8ª VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO
DRA. SÔNIA MARIA DE MACEDO PARENTE - JUIZA DE DIREITO
TO.
ANA DA MATA LOBATO - ESCRIVÁ VITAMINIA DO CÍVEL
RESENHA DO DIA 14/06/89

8ª VARA - SEPARAÇÃO DE DIANOS
REQUENTE: Alegria Beneguy Gabay.
ADV: Lena Barcessat.

REQUERIDO: Carlos Moraes da Silva Santos.
DESPACHO: Designo o dia 11 de agosto do ano em curso, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento, deferindo as provas requeridas. Cite-se o suplicado para comparecer à audiência, nela podendo oferecer defesa escrita ou oral e produzir prova. Requeiro o depoimento pessoal da autora. Intime-se. Belém, 13/06/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - RENOVATÓRIA DE LOCAÇÃO COMERCIAL
REQUERENTE: Katia Reles Ltda.
ADV: Samir Tadeu Dantas Jorge.
REQUERIDO: Bernardo Nicolau Moury.
ADV: Ademir Lato.

DESPACHO: Designo o dia 27 do corrente mês, às 10 horas, para instrução dos trabalhos e defiro os quesitos apresentados, às fls. 102/103. Prazo para a conclusão e entrega do laudo: 30 dias. Intime-se. Belém, 13/06/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - DECLARATÓRIA
REQUERENTE: Maria da Conceição H. Pinheiro
ADV: Clodomiro José da Silva.
REQUERIDO: José Aglaír B. de Freitas.
ADV: Antonio Carlos S. Pantoja.

DESPACHO: Este Juiz, no despacho de fls. 24, determinou que as partes apresentem as provas que pretendem produzir em audiência. A autora, às fls. 25/27, muito escreveu, mas quase nada se entendeu. Devolvo-lhe o prazo para que requiera, de maneira clara, as provas que pretende produzir em audiência de instrução e julgamento.

to. Belém, 13/06/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - ORDINÁRIA
REQUERENTE: Círia Nazare Castro de Manóez
ADV: Alberto Campos.
REQUERIDO: Raimundo Martins Cunha.
ADV: Nelson M. das Neves.

8ª VARA - INVENTÁRIO - ARROLAMENTO
REQUERENTE: Ana Conceição M. Freinhe.
ADV: Wady Dehas Rosay.
REQUERIDO: João de Jesus M. Freinhe.
DESPACHO: A avaliação. Belém, 13/06/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - REINTEGRAÇÃO DE POSSE
REQUERENTE: Manoel Raimundo Rocha de Souza.
ADV: José Maria do Nascimento.
REQUERIDO: Carlos Alberto de Souza.
DESPACHO: Sobre a certidão do ar. Oficial de Justiça, manifesta-se o autor. Belém, 13/06/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - ANULAÇÃO DE CONTRATO
REQUERENTE: José Raimundo Valois.
ADV: Arnaldo de Oliveira Mendes.
REQUERIDO: Raimundo Oliveira da Silva.
ADV: Cadmo B. Melo Júnior.
DESPACHO: Como o réu juntou documentos, votem a se pronunciar o autor. Belém, 13/06/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - ORDINÁRIA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER
REQUERENTE: Burity Comércio e Participação Ltda.
ADV: Aey Marcos dos Santos.
REQUERIDO: Jari Companhia Florestal Monte Dourado.
DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 52. Em provas. Belém, 13/06/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - SEPARAÇÃO POR MÚTUO CONSENTIMENTO
REQUERENTES: Leandro Santana da Costa e Nei da Paes Costa.
ADV: José Augusto Potiguar.
DESPACHO: Oficie-se ao DER e INPS nos termos do pedido de fls. 36. Belém, 13/06/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - RENOVATÓRIA
REQUERENTE: Ló Marival Santa Helena Leal Monteiro.
ADV: Clodomiro Moss da Silva.
REQUERIDO: Justina Paula F. de Carvalho.
ADV: Paulo Sérgio R. de Moraes.
DESPACHO: Manifesta-se o autor. Belém, 13/06/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQUERENTE: Luiz Augusto Almeida de Medeiros.
ADV: Sérgio Alberto F. do Couto.
REQUERIDO: José Wilson S. da Silva.
DESPACHO: Cite-se o réu para vir ou mandar receber a quantia devida, no dia 27 do mês em curso, às 10 horas, em cartório, sob pena de depósito, deduzindo-se as custas e honorários que arbitro em 10%. Belém, 13/06/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - ALIMENTOS
REQUERENTE: Maria Neuza P. Carmona dos Santos.
ADV: Albérico Pimental Filho.
REQUERIDO: Geraldo José C. dos Santos.
ADV: Ruy Guilherme G. de Souza.

DESPACHO: Chamo o processo à ordem: Tomo sem efeito o despacho de fls. 23 prolatado por Juíza não titular durante as férias forenses, uma vez que este juízo, em despacho anterior (fls. 11) já havia arbitrado os alimentos provisórios. Oficie-se à Empresa para que volte a proceder os despositos como vinha sendo feito anteriormente. Belém, 13/06/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - EXECUÇÃO
REQUERENTE: Copala - Ind. Reunidas S/A.
ADV: Ediléa Valério.

EXECUTADO: Embel - Estruturas Metálicas de Belém Ltda.
DESPACHO: Indefiro o pedido de fls. 23/24. Designe o Cartório dia e hora designados para a realização da praça. Expeça-se editais, em tudo obedecidas as formalidades legais. Belém, 13/06/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - REINTEGRAÇÃO DE POSSE
REQUERENTE: Onivaldo Santana da Silva Barrios.
ADV: Benedito José da Silva Santana.
REQUERIDO: Clodomiro Oliveira Pena.
ADV: Flomay de Jesus R. Santos.
DESPACHO: Diga o autor. Belém, 13/06/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - ORDINÁRIA DE RESCISÃO DE CONTRATOS
REQUERENTE: Luiz Fernando Danin M. Carvalho.
ADV: Roland José Masson.
REQUERIDO: Belauto Administradora Ltda.

ADV: Augusto Roberto K. de Araújo.
DESPACHO: Por motivo de foro íntimo, superveniente à propositura da ação, declaro-me suspeito para funcionar nestes autos. Ao cartório da distribuição para os fins de direito. Belém, 13/06/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - AGRAVO DE INSTRUMENTO
REQUERENTE: Banco do Brasil S/A.

ADV: Célio Simões de Souza.
AGRAVADO: Sacor Agro - Industrial Ltda.
ADV: Paulo de Tarso Dias Klautau.
DESPACHO: Mantenho a decisão posto que não ferida por outra magistrada. Subam os autos dentro de 10 dias, ao Cartório Tribunal de Justiça. Belém, 13/06/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - EXECUÇÃO
REQUERENTE: Maria da Conceição Souza Ferman dos.
ADV: Tância do Socorro Souza.
EXECUTADO: Augusto Marques Pereira.
DESPACHO: Junte a autora o título executivo (judicial ou extrajudicial). Prazo: 10 dias. Belém, 13/06/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - DIVÓRCIO CONSENSUAL
REQUERENTES: Rociê Barbosa Almeida e Edmo Wilson de Castro Almeida.
DESPACHO: ADV: Maricelia Campelo da Silva.
DESPACHO: Diante do exposto: Decreto o DIVÓRCIO dos suplicantes, nos termos em que foi requerida e ratificada, e o faço com fundamento no artigo 40 da Lei nº 6.515 de 26 de dezembro de 1977, combinado com o artigo 226 § 6º da Constituição Federal. Transitada em julgado a decisão, expeça-se mandado ao cartório competente para as averbações de estilo. Custas. P. R. I. Belém, 13/06/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO
REQUERENTES: Antonio Alves de Oliveira Filho e Ana Celeste Andrade de Araújo.
ADV: Antonio Flávio Pereira Américo.
DESPACHO: Diante do exposto: julgo procedente o pedido e Decreto a CONVERSÃO EM DIVÓRCIO da Separação Consensual dos suplicantes com fundamento no artigo 35 da Lei nº 6.515 de 26 de dezembro de 1977 combinado com o artigo 226 § 6º da Constituição Federal. Transitada em julgado a decisão, expeça-se Carta "recautória" à Comarca competente para as averbações de estilo. Custas. P. R. I. Belém, 13/06/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO
REQUERENTES: Edilson Souza Gomes e Maria do Perpétuo Socorro L. Figueira.
ADV: Arthur Alves Ramos.
DESPACHO: Diante do exposto: Julgo procedente o pedido e Decreto a CONVERSÃO EM DIVÓRCIO da Separação Consensual dos suplicantes com fundamento no artigo 35 da Lei nº 6.515 de 26 de dezembro de 1977 combinado com o artigo 226 § 6º da Constituição Federal. Transitada em julgado a decisão, expeça-se mandado ao cartório competente para as averbações de estilo. Custas. P. R. I. Belém, 13/06/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - EXECUÇÃO
REQUERENTE: Irmãos Teixeira Ltda.
ADV: Antonio Jorge Abelém.
EXECUTADO: Lourenço Com. e Ind. Ltda.
DESPACHO: Cite-se. Belém, 13/06/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQUERENTE: Roberto Becnara Rocha.
ADV: Sandra Brazão e Silva.
REQUERIDA: Santa e Duarte Cardoso.
DESPACHO: Cite-se o réu para vir ou mandar receber a quantia devida, no dia 27 do corrente mês, às 11 horas, em cartório sob pena de depósito, deduzindo-se as custas e honorários, arbitro em 10% estes arbitrados em 10%. Belém, 13/06/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - EXECUÇÃO
REQUERENTE: Benemérita Sociedade Portuguesa Beneficente do Pará.
ADV: Orlando Antonio Bonsoca.
EXECUTADO: Estala - Benavides Taxi Aéreo Ltda.
DESPACHO: Cite-se. Belém, 13/06/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQUERENTE: Sonore Comercial Ltda.
ADV: Aury Silva.

REQUERIDA: Auxiliadora Fonseca Tavares.
ADV: Djelma Chaves.
DESPACHO: A habilitação se ao o rito previsto no artigo 1055 e seguintes do Código de Processo Civil. Refaça os interessados, em 10 dias, a petição de fls. 94. Belém, 13/06/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - EXECUÇÃO
REQUERENTE: Mesble S/A.

ADV: Silvio de Oliveira Souza.
EXECUTADO: Antonio dos Santos Palmerim.
ADV: Elias P. de Almeida.
DESPACHO: Autorizo o credor a levantar a importância de seu crédito, apurado no cálculo de fls. 83 e correspondente à importância de NC23-484,59 (quatrocentos e oitenta e quatro cruzados novos e cinquenta centavos), mediante termo de quitação nos autos. A importância que sobejar deverá ser restituída ao devedor, mediante recibo (artigo 710 do CPC). Belém, 13/06/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - BUSCA E APREENSÃO
REQUERENTE: Cia Aymoré de Créd., Inv. e Financiamento.
ADV: Aury Silva.

REQUERIDO: Natanael dos Santos Anselmo.
DESPACHO: Tendo em vista que o credor, através do documento de fls. 08, comprovou a mora do devedor, concedo liminarmente a Busca e Apreensão do bem alienado fiduciariamente e o faço com fundamento no artigo 3º do Decreto Lei nº 911 de 12 de outubro de 1969. Expeça-se o competente mandado. Executada a liminar, cite-se o réu para, em três dias, apresentar contestação ou, se já tiver pago 40% (quarenta por cento) do preço financiado, requerer a purgação da mora. Belém, 13/06/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - EXECUÇÃO
REQUERENTE: Banfort - Banco de Fortaleza S/A.

ADV: Carlos Ferro.
EXECUTADO: Beca - Ind., Com. Ltda.
DESPACHO: Expeça-se a competente Carta de Aducação. Belém, 13/06/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

16ª VARA - RENOVATÓRIA
REQUERENTE: A. Silva & Cia Ltda.
ADV: Darcy Ramos.
REQUERIDA: Maria Proença F. Bouvêa.
ADV: Fernando Wanzeller.
DESPACHO: R. hoje. Defiro o item "a", do pedido de fls. 58. À conta, p/ apuração final. Após, voltem-me conclusos para a homologação da perícia. Belém, 09/06/89. Dra. Rutá Rattes - Juíza de Direito da 6ª Vara Cível.

9ª VARA - BUSCA E APREENSÃO
REQUERENTE: Belauto Administradora Ltda.
ADV: Augusto Roberto K. de Araújo.
REQUERIDO: Edivaldo Ferreira Leite.
DESPACHO: Isto posto. Ante o exposto, julgo procedente a ação nos termos da Lei 4728/60 e Decreto -lei nº 911/69, declarando rescindido o contrato. Condene o R. a entregar o carro objeto da presente ação, no prazo de 48hs. sob pena de prisão civil pelo prazo de noventa (90) dias a ser cumprida no presídio J. 1º, digo, na Penitenciária de Belém. Condene ainda o R. ao ônus da sucumbência, inclusive nos honorários do advogado da A., que arbitro em 20% sobre o valor da causa. Custas. "tax-letit". P. R. I. Belém, 12/06/89. Dra. Emilia Belém Pereira - Juíza Substituta da 9ª Vara Cível.

9ª VARA - BUSCA E APREENSÃO
REQUERENTE: Belauto Administradora Ltda.
ADV: Augusto Roberto K. de Araújo.
REQUERIDA: Antonia Assunção de Souza.
ADV: Solange Frazão do Couto Santos.
DESPACHO: Expeça-se o devido mandado. Belém, 06/06/89. Dra. Emilia Belém Pereira - Juíza Substituta da 9ª Vara Cível.

10ª VARA - ARROLAMENTO
INVENTARIANTES: Ana Ayres do Amaral.
ADV: Edemar Neto.
INVENTARIADA: Ana Micleles Ayres.
DESPACHO: Vistos e analisados os presentes autos do arrolamento, dos bens deixados por Ana Micleles Ayres, julgo o assento e homologo a adjudicação, para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos, obedecendo e observando as formalidades e cautelas legais e em direito admitidos. P. R. I. Belém, 13/06/89. Dr. Pedro Paulo Martins - Juiz de Direito da 10ª Vara Cível.

4ª VARA - CAUTELAS DE VISTORIA
REQUERENTE: José Machado Carniwo.
ADV: Reinaldo Antonio da Costa.
REQUERIDO: Silva Comércio Ltda e outros.
DESPACHO: Chamo o feito à ordem para ratificar o arbitramento dos honorários do perito do Juízo que ora fixo em 05 (cinco) pisos salariais e que deverão ser depositados em cartório três (03) dias depois designado para a vistoria. (20/06/89). Belém, 20/06/89. Dra. Yvette Lúcia Pinheiro - Juíza de Direito.

RESERVA DO DIA 13.06.89

Cartório Moacyr Santiago-1º Ofício do Cível e Comércio, Órfãos Ausentes e Interditos da Comarca de Belém do Pará.
Juiz Titular: Dra. Lúcia C. Seguin Dias Cruz
Escritor: Stael Santiago

Proc.º 5928/89- ALVARÁ JUDICIAL
Requerente: Guida Ulbricht Valente
Adv.: Dr. Armando Pinheiro
Despacho: R.H. Diga o M. Público.

Proc.º 5481/88- CURATELA
Requerente: Curador de Interditos
Requerida: Maria Renê Nascimento Alves
Adv.: Dr. Judas Tadeu de Mesquita dos Santos Brasil - 6º Promotor de Justiça.
Despacho: R.H. Remarco a audiência para o dia 06 de Setembro, às 10 hs. Int.

Proc.º 4426/87- PROCESSO DE EXECUÇÃO - EMBARGOS À EXECUÇÃO
Ao Banco da Amazônia S/A - BASA
R: Rubertex - Comércio e Indústria S/A e Jesus do Bonfim Mário de Medeiros.
Adv.: Dr. Rosomiro Arrais, Luis Otávio P. Rodrigues, Ana Tavares Matos e Antonio C. Teixeira de Oliveira
Despacho: R.H. Remarco a audiência para o dia 18 de Setembro, às 10 hs. Int.

Proc.º 4997/88- INVENTÁRIO
Inventariante: Isolda Biqueira Ferreira
Inventariado: Abrahão Gomes Ferreira
Adv.: Dr. Gerson Matos
Despacho: R.H. Proceda-se à avaliação dos bens e, em seguida, dê-se vistas aos interessados.

Proc.º 2868/85- PROCESSO DE EXECUÇÃO
A: Localiza Ltda.
R: Natanael Carneiro de Souza
Adv.: Drs. Vanilson F. Mesketh e José A. Ferreira Cavalcante
Despacho: R.H. O final do requerido às fls. 21 só será apreciado depois de liquidado o débito.

Proc.º 5632/88- PROCESSO DE EXECUÇÃO
A: Banco da Amazônia S/A
R: D. Campos Produções Ltda.
Adv.: Drs. Manoel Monteiro dos Santos, De Campos Ribeiro e Laércio de Almeida Laredo
Despacho: R.H. Indefiro o requerimento de fls. 51, em face da informação supra. Mantenho o despacho de fls. 48, devendo a escriturária tomar as providências necessárias ao seu cumprimento.

Proc.º 4644/87- INVENTÁRIO
Inventariante: Trugio Teshima
Inventariado: Ryumake Teshima
Adv.: Drs. Ademar Kato, Izaldo Vieira de Mello
Despacho: R.H. Diga os interessados quanto às declarações finais, após o que, vá a Partilha.

Proc.º 5710/89- DESPEJO
A: Manoel de Sousa Leitão
R: Hilmarina Silva de Andrade
Adv.: Drs. Jeanette Prado, Solange F. do Couto Dantas e Natanael Cardoso Leitão
Despacho 1: R.H. Suste-se a expedição do mandado pelo prazo de 24 hs. devendo o advogado receber os autos no dito prazo.
Despacho 2: R.H. N.A. Conclusões.

Proc.º 4413/87- AÇÃO ORDINÁRIA DE REVISÃO DE ALUGUEL
A: Joaquim Dias
R: Marlene dos Santos Barbosa
Adv.: Drs. Ezequiel Oliveira e Luiz Neto
Sentença: R.H. Vistos, etc... Homologo, por sentença, para que produza seus devidos e legais efeitos, o laudo de fls. 33 a 36. P.I.R.

Proc.º 3984/86- AÇÃO ORDINÁRIA
A: Condomínio do Edifício Santa Lúcia
R: Indústria Villares S/A
Adv.: Dr. Marcello Meira Matos e Dr. José A. da Silva Santana
Despacho: R.H. À Escriturária, para informar se as Indústrias Villares se manifestou nestes autos.

Proc.º 4862/87- PROCESSO DE EXECUÇÃO
A: Jooenay Franco Rocha
R: Ate. Fernandes - Pescoscar
Adv.: Dra. Ione Arrais Rodrigues
Despacho: R.H. Expeçam-se editais de praça para, em dia e hora designado pelo Sr. Escrivão do feito, se realizar a venda e arrematação do bem penhorado, obedecidas as disposições do artigo 686, itens e parágrafos e artigo 687 e seus parágrafos, tudo do C.P.C.

Proc.º 5927/89- AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
A: Ald-Nas Empreendimentos Ltda.
R: Wulda Barbosa Soares
Adv.: Dr. João Jurandir Manito
Despacho: Cito-se a ré para, no dia 23 de junho de 1989, às 10 hs, vir ou mandar receber a quantia oferecida, sob pena de ser feito o respectivo depósito, que deverá permanecer à disposição deste juízo, em ordem de poupança. A contestação deverá ser oferecida, sob a sanção da revelia, no prazo de dez (10) dias, contados da data acima designada. Para o caso de aceitação do valor consignado, fixo os honorários em 10%. O valor dos honorários e as custas serão deduzidas da importância devida ao consignado.

Proc.º 4820/87- AÇÃO DE DESPEJO
A: Maria de Macedo Fructuoso Abbade
R: José Oito Moreira
Adv.: Drs. Necessina Simão Tuma e Paulo Chermont
Despacho: Defiro o requerimento às fls. 36 e 37. Expeça-se o mandado.

Proc.º 5814/89- AÇÃO DE DESPEJO
A: João Evangelista Ferreira de Castro
R: Maria Benedita dos Reis Marques
Adv.: Dra. Silvana Maria de Lima e Silva
Sentença: Vistos, etc... João Evangelista Ferreira de Castro, identificado na inicial de fls., propor a presente ação de despejo, com fundamento no art. 36 e seguintes da lei 6649/79, contra Maria Benedita dos Reis Marques, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada no Conjunto Cordeiro de Farias, Al/11 Q/Q 1/15 C/60-Tapanã, sob a alegação de que locou o imóvel supra citado para a suplicada, mediante o aluguel mensal de NCz\$1.500,00 (Mil e Quinhentos Cruzados) em junho de 1987, e apesar de insistente e pacientemente cobrado a suplicada não efetuou o pagamento dos aluguéis, desde Fevereiro de 1988, tendo completado onze meses. A Ré foi devidamente citada e não apresentou defesa e nem purgou a mora, presumindo-se como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor. Dos autos há prova de que a ré não honrou com suas obrigações conforme recibos de fls. 5 e 18. Em face da revelia da ré e o atraso no pagamento dos aluguéis, e o mais que dos autos consta, julgo procedente o pedido e decreto o despejo requerido, concedendo o prazo de quinze (15) dias para a desocupação voluntária. Condeno a ré ao pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios em 20% sobre o valor da causa. Expeça-se mandado de notificação e despejo. P.I.R.

Proc.º 5912/89- PROCESSO DE EXECUÇÃO
A: Credicard S/A - Administradora de Cartões de Crédito.
R: Marco Antonio Vassalo Pibel
Adv.: Drs. Hermenegildo Antonio Crispino, Ana Maria Crispino e Pedro R. Crispino.
Despacho: R.H. Diga o exequente quanto a certidão do Sr. Oficial de Justiça.

Proc.º 5343/88- AÇÃO DE DESPEJO
A: Antonio Soares de Azevedo
R: Jorge José Bichara Brero
Adv.: Dra. Maria Madalena Garcia Quiters e Raimundo N.F. Albuquerque.
Sentença: R.H. Vistos, etc... Homologo, por sentença, para que produza os seus legais efeitos, a desistência manifestada às fls. 22 e, em consequência, nos termos do art. 267, VIII, Proc.º 5343/88- AÇÃO DE DESPEJO
Sentença: VIII, do Código de Processo Civil, declaro extinto, julgamento do mérito, este processo de Ação de Despejo proposta por Antonio Soares de Azevedo contra Jorge José Bichara Brero. Publique-se e registre-se, dando-se baixa na distribuição.

Proc.º 3545/86- AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
A: Maria da Conceição da Silva
R: Manoel Conrado Marques
Adv.: Drs. Ambrosina Maia Sampaio e José M. da Gama Maia
Despacho: R.H. Arquivar-se.

Proc.º 4102/87- INVENTÁRIO
Inventariante: Maria de Nazareth Menna Cavaloante
Inventariado: Aldeiro Costa Cavalcante
Adv.: Dra. Ubirajara Ferreira e Silva, Ademar Kato e Gilson de Oliveira Sousa

Despacho: R.H. Diga os interessados quanto ao requerido às fls. 101, 102 e 103. Após, conclusões.

Proc.º 5933/89- ARROIAMENTO SUMÁRIO
Requerente: Adauto Fernandes da Costa e outros
Inventariado: Cipriano Lúcio da Costa
Adv.: Dr. Janio Siqueira
Despacho: R.H. Como pedem. Prestado o compromisso legal, prosiga-se até o cálculo.

Proc.º 5822/89- PROCESSO DE EXECUÇÃO
A: Amapiex Amazônia Agropecuária Imp. e Exp. Ltda.
R: Pará Clube
Adv.: Drs. Silvana Mendonça e Ione Arrais Rodrigues
Sentença: R.H. Vistos, etc... Considerando, pela manifestação de fls. 21, que o devedor satisfaz sua obrigação para com a credora, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil, declaro, por sentença, para que produza seus legais efeitos, extinta esta execução que, Amapiex Amazônia Agropecuária Imp. e Exportação Ltda. propõe contra Pará Clube. Encaminhe-se à Contadora do Juízo para elaborar a conta que deverá ser paga pela executada. P.I.R.

Proc.º 5891/89- AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO
A: Felinto Cavalcante de Oliveira
R: Maria de Jesus Barroso
Adv.: Drs. Reinaldo Antonio da Costa e Abraham Aseayag.
Despacho: R.H. Diga o autor quanto à petição de fls. 24 e 25.

Proc.º 5895/89- PROCESSO DE EXECUÇÃO
A: Credicard S/A - Administradora de Cartões de Crédito.
R: José Eduardo Lima Freitas
Adv.: Dr. Hermenegildo Crispim
Despacho: R.H. Diga o autor, quanto à Certidão do Sr. Oficial de Justiça.

Proc.º 455/57 - INVENTÁRIO (RESTAURAÇÃO)
Inventariante: Ana Lúcia Coelho Viana
Inventariado: Clodóvio Gomes Coelho
Adv.: Dr. Jorge Gonçalves Pamplona
Despacho: R.H. Oficie-se à Receita Federal.

Proc.º 5078/88- AÇÃO DE EXECUÇÃO
Autor: Graçiliano Chaves da Mota
Réu: Ceesa Resende da Silva e sua firma Sociedade Beneficente Super Med Ltda.
Adv.: Dr. Bernardo Nunes de Moraes
Despacho: R.H. Proceda-se à avaliação.

Proc.º 5818/89- AÇÃO DE INTERDIÇÃO
Autor: Nadir Rebelo da Cunha
Réu: Raimundo Rodrigues da Cunha
Adv.: Dr. Sérgio Guimarães Martins
Despacho: R.H. Diga o órgão do M. Público.

Proc.º 2785/85- PROCESSO DE EXECUÇÃO
A: Orlando Maués Empreendimentos Ltda.
R: Márcia Amélia Teles Vasconcelos
Adv.: Drs. Raimundo João O. de Macedo e Haroldo Maués de Faria.
Despacho: R.H. Diga as partes quanto ao que foi requerido pelas testemunhas na petição de fls. 84.

Belém, 13 de Junho de 1989

Stael Santiago
STAEI SANTIAGO
escritor

GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6140 DE 20 DE junho DE 1989

HOMOLOGA RESOLUÇÃO Nº 012/89, DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 012/89, do Conselho Deliberativo do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, que altera representação mensal do Presidente daquele Órgão.

Art. 2º - Os efeitos da Resolução homologada por este ato, retroagirão à data de 1º de abril de 1989, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de junho de 1989

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº CD 012/89, DE 02 DE JUNHO DE 1989

Fixa o valor de Representação por função do Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA.

O Presidente do Conselho Deliberativo do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o Ofício Circular nº 006/89 -CCG de 31/05/89, e

Considerando a aprovação unânime pelo mesmo Conselho em reunião datada de 01/06/89

RESOLVE:

Art. 1º - A representação mensal de Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, fica alterada para NCZ\$1.600,00 (Mil e seiscentos cruzados novos)

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução vigorarão a partir de 01/04/89

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, em 02 de junho de 1989.

Dr. HERUNDINO MOREIRA JÚNIOR
Presidente do Conselho Deliberativo
do HEMOPA

HOMOLOGA:

Dr. HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado do Pará

DECRETO Nº 6141 DE 20 DE junho DE 1989...

HOMOLOGA RESOLUÇÃO Nº 004/89, DO CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 004/89, do Conselho Técnico Administrativo do Hospital dos Servidores do Estado, que fixa Remuneração do Presidente daquele Órgão.

Art. 2º - Os efeitos da Resolução homologada por este ato, retroagirão à data de 1º de abril do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de junho de 1989

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO 004/89-CTA/HSE:

O PRESIDENTE DO CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO OS TERMOS DO OFÍCIO Nº 0379/89-CCG, DE 05.06.89, POR INTERMÉDIO DO QUAL DECIDE S.E.XCIA., O SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, FIXAR A REMUNERAÇÃO DO PRESIDENTE E DEMAIS DIRETORES DESTA HOSPITAL;
CONSIDERANDO QUE EM REUNIÃO DO DIA 08.06.89, O CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO APRECIOU E ACATOU AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NO OFÍCIO SUPRACITADO:

RESOLVE BAIXAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

1)-FIXAR A REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA DO HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO COMO SEQUE:

A)-PRESIDENTE:

A.1-VENCIMENTOS.....NCZ\$	2.600,00
A.2-REPRESENTAÇÃO....."	1.600,00
A.3-TOTAL....."	4.200,00

B)-DIRETORES:

B.1-VENCIMENTOS.....NCZ\$	2.600,00
B.2-REPRESENTAÇÃO....."	600,00
B.3-TOTAL....."	3.200,00

II)-DETERMINAR QUE OS EFEITOS DESTA RESOLUÇÃO RETROAJAM A 1º DE ABRIL DE 1989, FICANDO VEDADA QUALQUER VINCULAÇÃO DE TAIS REMUNERAÇÕES AOS SALÁRIOS DOS SERVIDORES DESTA HOSPITAL.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE.
SALA DE SESSÃO DO CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO, EM 05.06.89.

Dr. FERNANDO DE JESUS GURJÃO SAMPAIO
PRESIDENTE DO CTA/HSE.

DECRETO Nº 6142 DE 20 DE junho DE 1989...

HOMOLOGA RESOLUÇÃO Nº 011/89, DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 011/89, do Conselho Deliberativo do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, que fixa salário mensal do Presidente daquele Órgão.

Art. 2º - Os efeitos da Resolução homologada por este ato, retroagirão à data de 1º de abril de 1989, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de junho de 1989

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº CD 011/89, DE 02 DE JUNHO DE 1989

Fixa o salário de Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA.

O Presidente do Conselho Deliberativo do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o Ofício Circular nº 006/89-CCG de 31/05/89, e

Considerando a aprovação unânime pelo mesmo Conselho em reunião datada de 01/06/89

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o salário mensal do Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em NCZ\$2.600,00 (Dois mil e seiscentos cruzados novos).

Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Resolução vigorarão a partir de 01/04/89.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, em 02 de junho de 1989.

Dr. HERUNDINO MOREIRA JÚNIOR
Presidente do Conselho Deliberativo
do HEMOPA

HOMOLOGO:

Dr. HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado do Pará

DECRETO Nº 6143 DE 20 DE junho DE 1989

ALTERA O DECRETO Nº 5.408, DE 05.04.88, QUE TRATA DA COMISSÃO ESTADUAL DE GEOLOGIA E MINERAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica acrescido no Art. 2º do Decreto nº 5408, de 05.04.88, mais um parágrafo, com a seguinte redação:

"§ 5º - Havendo mais de 01 (hum) Sindicato de Garimpeiros, sua representação na CEGEM far-se-á pelo critério de rodízio, pelo período de 01 (hum) ano obedecendo a antiguidade de registro no Órgão competente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de junho de 1989

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO Nº 6144 DE 20 DE junho DE 1989

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, item IV da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO as disposições contidas na juntada dos Processos nºs 662/88 e 1967/87-SEAD;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica retificado o Enquadramento da servidora MARIA DO SOCORRO FREITAS DA COSTA, efetiva na classe "C" da Categoria Funcional de Inspetor de Alunos, código GEP-ANM-807.3, através do Decreto nº 765, de 11 de junho de 1980, publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de junho de 1980, a qual passará a integrar o Grupo Magistério atividades docentes, Cargo Professor, GEP-M-401.1, atualmente Professor Assistente PA-B, estatuído na Lei nº 5.351, de 21 de novembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 4.714, de 09 de fevereiro de 1987, lotada na Secretaria de Estado de Educação (EE. DE 1º GRAU Po. V. MARIA VARI-CAPITÃO POÇO).

Art. 2º - O Órgão de Pessoal da Unidade referida no artigo anterior, lavrará

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 1989

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, LUCIVAL MORAES TEIXEIRA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Modernização Administrativa, Código GEP-DAS-0114, lotado na Secretaria de Estado de Administração, e contar de 01.06.89.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de junho de 1989.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 1989

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido de acordo com o art. 91, da Emenda Constitucional nº 17 de 21.10.82, ANA MARIA FRANÇA BARROS DO CARMO, do cargo de Promotor de Justiça de 1ª Entrância, Membro do Ministério Público do Estado do Pará, lotado no Termo Judiciário de São Sebastião da Boa Vista, Comarca de Muana.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de junho de 1989.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
ARTHUR CLAUDIO MELLO
Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 1989

O Governador do Estado,

na Ficha Funcional da servidora, as anotações que se fizerem necessárias em decorrência da aplicação deste Decreto.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto, vigorarão a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 20 de junho de 1989.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

DECRETO Nº 6145 DE 20 DE junho DE 1989

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, item IV da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO as disposições contidas na juntada dos processos nºs 069/87 e 2001/85-SEAD;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica retificado o enquadramento do servidor JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO, efetivado através do Decreto nº 344, de 24 de outubro de 1979, da Categoria Funcional de Fiscal de Tributos Estaduais GEP-TAF-501.2, classe "B", para GEP-TAF-501.3, classe "C", com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - O Órgão de Pessoal da Unidade referida no artigo anterior, lavrará na Ficha Funcional do servidor, as anotações que se fizerem necessárias em decorrência da aplicação deste Decreto.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto vigorarão a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 20 de junho de 1989.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

RESOLVE:

Exonerar, "ex-officio" THEREZINHA DE JESUS CHAHINI MELEM, ocupante do cargo de Professor de 3ª Entrância, Padrão H, lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital, a contar de 01.04.87, considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 02018/89-SEAD.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de junho de 1989.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 1989

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar, "ex-officio" REGINA DALVA BATISTA DE MENEZES, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação-Almirante, a contar de 20.05.81, considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 02661/89-SEAD.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de junho de 1989.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 1989

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar, "ex-officio" ROSA MARIA DE JESUS FERREIRA CUNHA, ocupante do cargo de Professor de 3ª Entrada - Nível 8, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital, a contar de 01.03.83, considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 00651/89-SEAD.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de junho de 1989.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 1989

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar, "ex-officio" HONILDA ARAÚJO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital, considerando os fundamentos de direito contidos no processo nº 01286/89-SEAD.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de junho de 1989.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 1989

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar, "ex-officio" MARIA DA GLÓRIA CORRÊA ROCHA, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação-São Domingos do Capim, considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 01192/89-SEAD.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de junho de 1989.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 1989

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar, "ex-officio" MARIA ISABEL DE OLIVEIRA FALCÃO, ocupante do cargo de Professor de 3ª Entrada - Nível 6, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Santarém, considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 00980/89-SEAD.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de junho de 1989.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 1989

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar, "ex-officio" MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Santarém, considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 01185/89-SEAD.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de junho de 1989.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 1989

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar, "ex-officio" LEA CARMEN DA SILVA NASCIMENTO, ocupante do cargo de Professor, 3ª Entrada - Nível 4, lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital, considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 00983/89-SEAD.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de junho de 1989.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 1989

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar, "ex-officio" JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação-Marábá, considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 00761/89-SEAD.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de junho de 1989.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 1989

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Demitir de acordo com o art. 186, item II, da Lei nº 749, de 24.12.53, CARLOS BATISTA FERREIRA, do cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-102.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Educação-Chevea, conforme autos do inquérito administrativo, instaurado através da Portaria nº 13711/88 da referida Secretaria.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de junho de 1989.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 1989

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 104 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24.12.53, os candidatos relacionados no anexo do presente Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público o cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401 e GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Polo Belém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de junho de 1989.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação
A N E X O

POLO: BELÉM

CARGO: PROFESSOR

DISCIPLINA: CIÊNCIAS

Joséfinia da Silveira Evangelista AD3 e Paula Frassinette da Costa Pereira -

AD3

DISCIPLINA: QUÍMICA

Rytney Santos Costa - AD4

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 1989

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 104 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24.12.53, os candidatos relacionados no anexo do presente Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público o cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Polo Belém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de junho de 1989.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação
A N E X O

POLO: BELÉM

DISCIPLINA: GEOGRAFIA

CARGO: PROFESSOR - Código GEP-M-AD4-401

Cosmo Santos Cabral, Newton Nogueira da Silva Júnior e Walquíria Oliveira

Leite.

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 1989

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 104 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24.12.53, RAIMUNDO MENDES ELERES, para exercer em virtude de aprovação em concurso público o cargo de Professor, P.A.O, Disciplina Agropecuária, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Polo Abaetetuba.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de junho de 1989.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 1989

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar "ex-officio", ELIZABETH MARIA CAMPOS MACHADO, ocupante do cargo de Médico, Código GEP-ANSM-612.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 01257/89-SEAD.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de junho de 1989.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação
HERUNDINO MOREIRA
Secretário de Estado de Saúde Pública

GABINETE DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 0398/89-GG

INTERESSADO: AEME Engenharia Ltda.

ASSUNTO: Construção da UBAM, em Santarém

D E S P A C H O:

Adoto o parecer da Consultoria e, em consequência, indefiro o recurso.

PUBLIQUE-SE.

Belém, 19.05.89

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 093/89 - CMG, DE 14 DE JUNHO DE 1989

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1987, ao servidor RAIMUNDO ADJALME AMORIM DA SILVA, Agente de Artes Plásticas, lotado na Casa Militar da Governadoria do Estado, no período de 03.07 à 01.08.89.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Casa Militar da Governadoria do Estado, 14 de junho de 1989.

FLAVIANO GOMES MELO - Major PM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 0034/89-CCG, DE 16 DE JUNHO DE 1989

O Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1988, à servidora MARIA REGINA SOUZA DA SILVA COSTA, Assessor de Gabinete I, lotada na Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 17.07 a 15.08.89.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Casa Civil da Governadoria do Estado, 16 de junho de 1989

FREDERICO COELHO DE SOUZA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(G. Reg. nº 27518)

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 092/89-CMG, DE 14 DE JUNHO DE 1989

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1988, ao servidor MANOEL VITORINO DA SILVA, 3º Sgº PM, lotado na Casa Militar da Governadoria do Estado, no período de 03.07 à 02.08.89.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Casa Militar da Governadoria do Estado, 14 de junho de 1989

FLAVIANO GOMES MELO - Major PM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 094/89-CMG, DE 14 DE JUNHO DE 1989

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1987, à servidora MARIA DE FÁTIMA BEZERRA FEITOSA, Agente Administrativo, lotada na Casa Militar da Governadoria do Estado, no período de 03.07 à 01.08.89.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Casa Militar da Governadoria do Estado, 14 de junho de 1989

FLAVIANO GOMES MELO - Major PM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 095/89-CMG, DE 14 DE JUNHO DE 1989

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1987, ao servidor RUIDERLAN DA COSTA SARAIVA, Agente Administrativo, lotado na Casa Militar da Governadoria do Estado, no período de 03.07 à 01.08.89.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Casa Militar da Governadoria do Estado, 14 de junho de 1989

FLAVIANO GOMES MELO - Major PM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(G. Reg. nº 27517)

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

PORTARIA Nº 015 DE 05.01.89, que concedeu férias regulamentares à funcionária ANA MARIA CARDOSO DA SILVA, publicado no Diário Oficial nº 26.386 de 09.01.89,

Onde se lê:

Relativas ao exercício de 89

Leia-se:

Relativas ao exercício de 88

Belém, 14 de junho de 1989

SÔNIA MARIA DA COSTA SANTOS

Diretora do DEPAD/SEAD

PORTARIA Nº 260 DE 12 DE JUNHO DE 1989

A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 093/DAI, de 10.04.80 da Secretaria de Estado de Administração,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao funcionário LUIZ FERNANDES DO AMARAL BOTELHO, ocupante do Cargo de Administrador - Classe "A", lotado nesta Secretaria, no período de 26.06.89 a 25.07.89, relativas ao exercício de 1989

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SÔNIA MARIA DA COSTA SANTOS

Diretora do Departamento de Administração/SEAD

PORTARIA Nº 259 DE 9 DE JUNHO DE 1989

A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 093/DAI, de 10.04.80 da Secretaria de Estado de Administração,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à funcionária MARIA GORETTE GOMES PEREIRA, ocupante do Cargo de Administrador - Classe "A", lotada nesta Secretaria, no período de 10.07 a 08.08.89, relativas ao exercício de 1989

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SÔNIA MARIA DA COSTA SANTOS

Diretora do Departamento de Administração/SEAD

PORTARIA Nº 257 DE 9 DE JUNHO DE 1989

A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 093/DAI, de 10.04.80 da Secretaria de Estado de Administração,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à funcionária MARIA GORETTE GOMES PEREIRA, ocupante do Cargo de Administrador - Classe "A", lotada nesta Secretaria, no período de 05.04 a 05.05.89, relativas ao exercício de 1988

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SÔNIA MARIA DA COSTA SANTOS

Diretora do Departamento de Administração/SEAD

PORTARIA Nº 266 DE 15 DE JUNHO DE 1989

A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 093/DAI, de 10.04.80 da Secretaria de Estado de Administração,

RESOLVE:

Conceder à funcionária LUCILENE DE JESUS ARAÚJO, ocupante do Cargo de Contador Classe "A", lotada nesta Secretaria, 01 (um) mês de Licença Especial, correspondente ao quinquênio de 02.01.84 a 02.01.89, no período de 05.07.89 a 04.08.89.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SÔNIA MARIA DA COSTA SANTOS

Diretora do Departamento de Administração/SEAD

PORTARIA Nº 263 DE 14 DE JUNHO DE 1989

A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 093/DAI, de 10.04.80 da Secretaria de Estado de Administração,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 98 da Lei nº 749 de 24.12.53, à funcionária VERA LÚCIA SANTOS BESSA, ocupante do cargo de Datilógrafo - Classe "A", lotada nesta Secretaria 15 (quinze) dias de Licença Saúde, no período de 29.05.89 a 12.06.89, Laudo 2396.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SÔNIA MARIA DA COSTA SANTOS

Diretora do Departamento de Administração/SEAD

PORTARIA Nº 262 DE 14 DE JUNHO DE 1989

A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 093/DAI, de 10.04.80 da Secretaria de Estado de Administração,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 98 da Lei nº 749 de 24.12.53, à funcionária SÔNIA MARIA RAÍOL FERREIRA, ocupante do Cargo de Administrador - Classe "B", lotada nesta Secretaria 07 (sete) dias de Licença Saúde, no período de 16.05.89 a 22.05.89, Laudo 2379.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SÔNIA MARIA DA COSTA SANTOS

Diretora do Departamento de Administração/SEAD

PORTARIA Nº 264 DE 14 DE JUNHO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a funcionária MARIA ONEIDE DA SILVA BENTES, ocupante do Cargo de Economista - Classe "A", lotada nesta Secretaria, para responder pelo Cargo em Comissão GEP-DAS-011-4 de Coordenador de Apoio e Controle das Operações de Pessoal, durante o impedimento da titular a contar de 15.05.89.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 261 DE 13 DE JUNHO DE 1989

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

ERRATA

Portaria nº 094 de 07.03.89, que concedeu férias regulamentares à funcionária MARIA GORETTE GOMES PEREIRA.

Onde se lê:
Relativas ao exercício de 1988
Leia-se:
Relativas ao exercício de 1987
Belém, 09 de junho de 1989.

SÔNIA MARIA DA COSTA SANTOS
Diretora do DEPAD/SEAD

ERRATA

Fica retificado o exercício das férias, Concedidas ao funcionário CLEBER CARLOS CARDOSO MATOS, através da Portaria nº 088 de 03.03.89, Publicada no Diário Oficial nº 26.427 de 09.03.89.

Onde se lê:
relativas ao exercício de 1989
Leia-se:
relativas ao exercício de 1987.
Belém, 14 de junho de 1989.

SÔNIA MARIA DA COSTA SANTOS
Diretora do Departamento de Administração/SEAD

PORTARIA Nº 256 DE 09 DE JUNHO DE 1989

A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 093/DAI de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração.

RESOLVE:

Cancelar, as férias da funcionária MARIA GORETTE GOMES PEREIRA, ocupante do cargo de Administrador Classe "A", lotada nesta Secretaria, concedidas através da Portaria nº 131 de 04.04.89, no período de 06.04 a 05.05.89, relativas ao exercício de 1989.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SÔNIA MARIA DA COSTA SANTOS
Diretora do Departamento de Administração/SEAD

PORTARIA Nº 259 DE 12 DE JUNHO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à funcionária JACIREMA RÉGO E SILVA, matrícula nº 0000833-13 a Portadora do CIC nº 091.622.832-00, Agente Administrativo - Classe "C", a quantia de NCZS-125,00 (cento e vinte e cinco cruzados novos), a título de adiantamento o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo.

13101	0307043	1008	3131	NCZS-125,00
Total				NCZS-125,00

O prazo para aplicação deverá ser no período de 14.06 a 12.08.89, e findo o mesmo será observado 30 (trinta) dias para prestação de contas do Suprimento de Fundos, ora determinado.

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício
(G. Reg. nº 27500)

PORTARIA Nº 0506 DE 17 DE MARÇO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:

Reformar "Ex-Ofício", na mesma graduação, de acordo com o art. 109, § 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o Decreto nº 5817/88, arts. 1º, item IV, alínea "d" e 2º, item II do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, o soldado RAFAEL APRÍGIO DE MELO, pertencente ao Corpo Municipal de Bombeiros.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 17 de março de 1989

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.605 de 30.05.89

PORTARIA Nº 0515 DE 17 DE MARÇO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:

Reformar "Ex-Ofício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V, 109, § 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o Decreto nº 5817/88, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, arts. 1º, item IV, alínea "d" e 2º, item II do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Cabo PM RG 86 490473/A, JOSÉ RIBAMAR TAVARES, pertencente ao 2º Batalhão de Polícia Militar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 17 de março de 1989

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.606 de 30.05.89

PORTARIA Nº 0526 DE 20 DE MARÇO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:

Reformar "Ex-Ofício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V, 109, § 2º, alínea "c" e 110, § 1º e § 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o Decreto nº 5817/88, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, arts. 1º, item IV, alínea "d" e 2º, item II do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Cabo PM RG 7219 - ANTÔNIO CARLOS DE MORAES CORDEIRO, pertencente ao Esquadrão de Polícia Montada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 20 de março de 1989

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.603 de 30.05.89

PORTARIA Nº 0609 DE 03 DE ABRIL DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,

RESOLVE:

Reformar "Ex-Ofício", no mesmo posto, de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 109, § 2º da Lei nº 5251/85, combinado com o Decreto nº 5817/88, arts. 1º, item II e 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 1º, item I, alínea "b" do Decreto nº 4490/86, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Major QOIPM RG 4825 - PEDRO SIQUEIRA VALENTE, pertencente ao Quartel do Comando Geral de PMPa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 03 de abril de 1989

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.624 de 01.06.89

(G. Reg. nº 27532)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0087 DE 03 DE JUNHO DE 1989

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos, nos termos do artigo 42 do Decreto nº 8.909 de 26.11.64, ao servidor MARIO JOSE BANDEIRA DOS SANTOS, Secretário executivo do Projeto Documentos para Cidadania, desta SEJU, no valor de NCZS 300,00 (TREZENTOS CRUZADOS NOVOS) para atender as despesas 3132 - Outros Serviços e Encargos e 3120 - Material de Consumo, dentro da verba do Projeto Cidadania, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no término da aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Justiça, 22 de maio de 1989.
ARTHUR CLAUDIO MELLO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0088 DE 09 DE JUNHO DE 1989

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos, nos termos do artigo 42 do Decreto nº 8.909, de 26.11.64, ao servidor MARIA LUCICLEIDE MONTEIRO, Assessora do Coordenador do Projeto Documentos para Cidadania, desta SEJU, no valor de NCZS 300,00 (TREZENTOS CRUZADOS NOVOS) para atender as despesas 3132 - Outros Serviços e Encargos, dentro da verba do Projeto Documentos para Cidadania, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no término da aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Justiça, 09 de junho de 1989.
ARTHUR CLAUDIO MELLO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0089 DE 12 DE JUNHO DE 1989

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos, nos termos do artigo 42 do Decreto nº 8.909, de 26.11.64, ao servidor MARIA FELICISSIMA GUIMARÃES PIMENTA, Coordenadora do Projeto Documentos para Cidadania, desta SEJU, no valor de NCZS 50,00 (CINQUENTA CRUZADOS NOVOS) para atender a despesa 3132 - Outros Serviços e Encargos, dentro da verba do Projeto Documentos para Cidadania, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no término da aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Justiça, 12 de junho de 1989.
ARTHUR CLAUDIO MELLO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0090 DE 12 DE JUNHO DE 1989

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Decreto nº 5933 de 15.02.80, noventa (90) dias de licença especial à funcionária MARIA DAS GRAÇAS FAGUNDES CRUZ, Agente de Portaria, matrícula nº 41165-018, lotada na SUSIPE, desta SEJU, a contar de 12.06.89 a 09.09.89.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Justiça, 12 de junho de 1989.
ARTHUR CLAUDIO MELLO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 091, DE 16 DE JUNHO DE 1989

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os funcionários BENEDITO JOSÉ MELO DE MOURA, Assessor, ARNALDO TAVARES NEVES, Assistente Jurídico e FRANCISCA ELAINE DE CASTRO POSTAUE, Encarregada do Protocolo e Arquivo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Tomada de Preços para aquisição de Vídeo Cassete e Retroprojektor para esta SEJU.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Justiça, 16 de junho de 1989.
ARTHUR CLAUDIO MELLO
Secretário de Estado de Justiça

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 4.815

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 37 do Regimento Interno e tendo em vista o art. 49 § 1º da Lei nº 5.682,

RESOLVE:

Designar o Dr. WILLIAM'S DA SILVA TAVARES, Técnico Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para funcionar como Observador Eleitoral na Convenção Regional do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, Seção do Pará, a ser realizado no dia 04 (QUATRO) de Junho de 1989, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Gabinete da Presidência, em 31 de maio de 1989

Des. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO
Presidente

ATO Nº 4.834

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício no uso de suas atribuições e considerando a decisão do Egrégio Plenário em sua reunião de ontem, ao apreciar expediente oriundo do 4º Distrito Naval,

RESOLVE:

1º - Determinar em caráter excepcional a realização de alistamento eleitoral nos Comandos Militares da Marinha, do Exército e da Aeronáutica.

2º - Ordenar ao Diretor Geral da Secretaria que adote as providências necessárias, contactando com os respectivos Juizes Eleitorais.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se
Gabinete da Presidência, em 14 de Junho de 1989

Des. LYDIA DIAS FERNANDES
Presidente, em exercício

(G. R. nº 27.505)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1ª ZONA

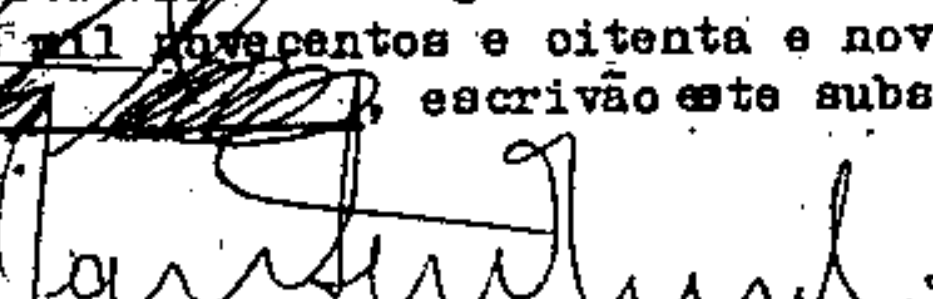
EDITAL Nº 93/89

O Bacharel PAULO SERGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém-PA, etc...
Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

- 01 - Agninaldo Santos da Cruz
- 02 - Aida Cristina dos Santos Brabo
- 03 - Alexandre Luis da Silva
- 04 - Ana Candida Santos Avila
- 05 - Ana Carla Reis Barros

- 06 - Andre de Freitas Borges Leal
- 07 - Andrea Nobre Alayon
- 08 - Candyce da Cruz Rocha
- 09 - Carlos Alberto Dias Silva
- 10 - Carlos Magalhães Gomes
- 11 - Carmem Lucia Martins Araujo
- 12 - Cristiane Chaves de Oliveira
- 13 - Cristiano Bernardo da Cruz Lobo Filho
- 14 - Daniela Moreira Rocha
- 15 - Delson Carlos Duarte dos Santos
- 16 - Edilson Freitas de Oliveira
- 17 - Edson Araujo Rodrigues
- 18 - Edson Gonçalo Marques Figueiredo
- 19 - Elizabeth Rodrigues dos Santos
- 20 - Eraldo da Conceição Costa
- 21 - Erenita Pinto dos Santos
- 22 - Eric Alexandre Neto David
- 23 - Fabio Paiva Mangabeira da Silva
- 24 - Fernando Andrade de Queiroz Junior
- 25 - Francisca das Chagas Silva
- 26 - Frederico Augusto Correa Pamplona
- 27 - Gisângela Monteiro Mendes
- 28 - Guilherme Lopes de Souza
- 29 - Gustavo Guimarães Moreira de Castro
- 30 - Helia da Silva
- 31 - Ivanise de Souza Navarro
- 32 - Jeanne Marreiro da Costa
- 33 - João Batista Lima de Souza
- 34 - João Furtado Tavares
- 35 - Jose Antonio Lourinho dos Santos
- 36 - Jose de Ribamar Silva e Sousa
- 37 - Jose Fernando Sousa Rodrigues
- 38 - Jose Juca de Mont'Alverne Neto
- 39 - Jose Olimpio Mendes da Silva
- 40 - Jose Umberto Arnaud Borges
- 41 - Jose Zindomar de Souza
- 42 - Karina Rodrigues São
- 43 - Karliane Cardoso Vieira
- 44 - Lena Lisboa Leal
- 45 - Lorena Acatauassu Paes Barreto
- 46 - Luciana Andrea Batista Dantas
- 47 - Luciana Conceição Afonso Mileo
- 48 - Luiz Otávio Campos de Souza Junior
- 49 - Manoel Rolando Santos Brazão
- 50 - Marcelo dos Santos Cardoso
- 51 - Marcia Favacho Brasil Vasconcellos
- 52 - Marcia Maria Freitas Moraes
- 53 - Marcio Cicero de Campos Esteves
- 54 - Marcio Vinicius de Lima Pereira
- 55 - Marcos Edson Brasil Filho
- 56 - Mauriciele Saraiva Cunha
- 57 - Micheline Pinto Mercês
- 58 - Milena Lucia Chaves Dias
- 59 - Monica Regina Carvalho de Macedo
- 60 - Moriel Prado da Silva
- 61 - Mylene de Freitas Borges Leal
- 62 - Orivaldo Araujo dos Santos
- 63 - Patricia do Socorro de Melo Mendonça
- 64 - Pedro Ronaldo Silva dos Santos
- 65 - Regina Maria da Conceição
- 66 - Renata Lillian Ribeiro Portugal
- 67 - Roberto de Vasconcelos Franco Filho
- 68 - Roberto Lechel dos Santos
- 69 - Rogeria Valerio Couceiro
- 70 - Ronely Christina de Montalverne Ferreira
- 71 - Rosineide de Belém Lourinho dos Santos
- 72 - Rossana Igraël Imbelloni
- 73 - Tereza Cristina Rocha Bernardes
- 74 - Valena Maria Guerra das Graças
- 75 - Valnete das Graças Dantas Andrade

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal dado e passado nesta cidade de Belém aos doze dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e nove.

Eu,  escrevo este subscrito e datilografei.

PAULO SERGIO FROTA E SILVA
Juiz da 1ª Zona Eleitoral
Belém - PA

EDITAL Nº 94/89

O Bacharel PAULO SERGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém-PA, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

- 01 - Adriane Tramontin
- 02 - Afonso de Ligorio Cardoso Modesto
- 03 - Alan Williams Galvão da Silva
- 04 - Alberlino Nunes da Silva
- 05 - Altamiro Barbosa da Silva Junior
- 06 - Ana Carla Campos Seabra
- 07 - Ana Claudia Conceição Maciel
- 08 - Ana Paula Tobias Coelho
- 09 - Ana Rita Gonçalves Pereira de Souza
- 10 - Andrea Fonseca Pardini
- 11 - Andreson Rocha do Vale
- 12 - Antonio Maria de Abreu Filho
- 13 - Augusto Cezar Gonçalves Menezes
- 14 - Benedita Lopes Teixeira
- 15 - Carlos do Nascimento Vieira
- 16 - Claudio Brito de Castro
- 17 - Clayper Pereira Cardoso
- 18 - Dalvarina Costa Monteiro

- 19 - Diana Marcia Lima Borges
- 20 - Mina Yukari Mishimura
- 21 - Edson Aranta Lima dos Santos
- 22 - Edson Botelho Tavares
- 23 - Raulio Tadashi Sekioka
- 24 - Everton Larry Soares Ferreira
- 25 - Flavio Cesar da Silva Oliveira
- 26 - Gilma Pinho Guimarães
- 27 - Gisella Maria Pereira Cabral
- 28 - Giselle Monteiro Mendes
- 29 - Heliana Tavares Ferreira
- 30 - Ilma Silva de Sousa
- 31 - Ivanilda da Conceição
- 32 - J. Irene Guimarães Maciel
- 33 - Jaime Antonio Urban
- 34 - Jairo Pereira Monteiro
- 35 - João Paulo da Silva Ferreira
- 36 - João Renato Gondim Tavora de Albuquerque
- 37 - Jocelina do Carmo Guimarães
- 38 - Jose da Silva Junior
- 39 - Jose Klio Cardoso
- 40 - Jose Raimundo dos Santos Cardoso
- 41 - Jose Roberto dos Santos Maia
- 42 - Josiane Correa de Souza
- 43 - Josimar Benifácio Barbosa
- 44 - Katia Maria da Silva Ribeiro
- 45 - Leonardo Azulay
- 46 - Marcelo Domingues Matos Guerra
- 47 - Marcia Soares da Silva
- 48 - Marcio Jose Barbosa da Silva
- 49 - Maria Celeste Teixeira Diniz
- 50 - Maria das Graças de Carvalho Sassim
- 51 - Maria de Fátima Monteiro Nobre da Silva
- 52 - Maria do Carmo Monteiro Nobre da Silva
- 53 - Maria do Rosario da Costa Feitosa
- 54 - Maria Veleida Bastos de Andrade
- 55 - Mario Pedro Lobato Santos
- 56 - Mariastela Condura Chelala
- 57 - Max Miliano Pantoja Ferreira
- 58 - Nealy Hiroko Yamamoto
- 59 - Michele Jacob Morgado
- 60 - Nara Mariza de Souza
- 61 - Natalina dos Santos Conceição
- 62 - Nero Triverio Quinto
- 63 - Paulo Sergio Pantalessão de Alcantara
- 64 - Rodivaldo Vasconcelos Batista
- 65 - Rogeria de Sa Chaves
- 66 - Ronaldo de Oliveira Cardoso
- 67 - Rosana Maria Vieira Cayres
- 68 - Rosemary Alves dos Santos Rodrigues
- 69 - Rosa Nazareth Cabral Rebello
- 70 - Sandro Roberto Costa Correa
- 71 - Sara Silene Pantoja Magno
- 72 - Sheila Cristina Alves dos Santos
- 73 - Silvia Cristina de Sousa
- 74 - Silvia Cristina Oliveira do Nascimento
- 75 - Silvia Silvana Pantoja Magno
- 76 - Valdenira Nunes dos Santos
- 77 - Vania Lucia Moraes dos Santos
- 78 - Waldemar dos Santos Ferreira
- 79 - Walter de Jesus Alves de Menezes

E, para que não se alegue ignorância vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos quinze dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e nove.

PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Belém - PA

(G. R. nº 27.247)

EDITAL Nº 95/89

O Bacharel PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA,
Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém-PA, etc...

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requerem TRANSFERÊNCIA (DEFERIDAS) de seus títulos, os seguintes eleitores:

- 01- Antonio Vanderley de Sousa
- 02- Quirino Aparecido Aprigio Mota
- 03- Aildo Moraes Platino da Silva
- 04- Wagner Shun Imamura
- 05- Wilson Bogaca
- 06- Sergio Ribeiro do Nascimento
- 07- Jadir Ataíde dos Santos
- 08- Paulo Antonio de Lima
- 09- Milene das Graças da Costa Brabo
- 10- Neusa da Costa Silva Braga Batista
- 11- João de Jesus Sousa
- 12- Francisco Carlos Teixeira Campos Silva
- 13- Charles Augustus Pinheiro Pereira
- 14- Benedito Alves da Silva
- 15- Ubaldino Bogea Silva
- 16- Elizabeth Magalhães Coelho
- 17- Reginaldo Mauricio Rios de Moura
- 18- Jorge Everaldo de Lima Ikietani
- 19- José Maria Chaves dos Reis
- 20- Valeria Mattos de Abrantes Figueira
- 21- Sonia Maria Andre
- 22- José Aderson de Carvalho Braga
- 23- Juraci do Carmo de Sousa

- 24- Maria Odete Soares dos Santos
- 25- Ruth Maria Cordeiro Searne
- 26- Edilton Teixeira Ferreira
- 27- Socorro de Maria Barbosa Miranda e Souza
- 28- Antonio Lopes Soares
- 29- Dirse Clara Kern
- 30- Milene Mota Monteiro
- 31- Ary José Rodrigues e Sousa
- 32- Mauro Sergio Mendes Moraes
- 33- Jurandir Barbosa de Oliveira
- 34- Raimundo Richard Dantas da Silva
- 35- Manoel Ambrosio Vaz Vidal
- 36- Euridice Dias da Costa
- 37- Yvone Maria Ferreira Dettanborn
- 38- Guilherme Ramos Guimarães
- 39- Dongos de Assis Picanço
- 40- Raimundo Nonato de Oliveira Borges
- 41- Elza Maria Cantuaria da Silva
- 42- Valdeci Laurentino da Silva
- 43- Wellington Mousinho do Medeiros
- 44- Alexandre de Souza Moreira
- 45- Maria Creuza Dantas de Miranda
- 46- Roseana dos Santos Rodrigues e Rodrigues
- 47- Giselda Gonçalves Pompeu
- 48- Maria Elizabeth dos Santos Lima
- 49- Ana Maria Nunes Batista
- 50- Almir Carlos de Oliveira
- 51- Elaine Batista de Sousa
- 52- Elias Maria Evangelista
- 53- Francisco das Chagas de Lima Trajano
- 54- Jacilene Cecilia Lima Mendonça
- 55- João Tadeu Gomes Ratter
- 56- Jogo Batista Trajano
- 57- Maria Lucia Moreira da Silva
- 58- Manoel Maria Maia Rodrigues
- 59- Maria Aparecida Silva Pedrosa
- 60- Natalina Maria Tinoco Cabral
- 61- Neusa Pereira da Silva Oliveira
- 62- Nelson Elgrably de Carvalho
- 63- Raimundo Leonidas Wanderley Pinho
- 64- Renato Pinto da Costa
- 65- Savio José Peres Fernandes
- 66- Terezinha Albuquerque da Costa
- 67- Kennedy Dantas Duarte
- 68- Raimunda Alves Mendes
- 69- Maria Antonia do Nascimento
- 70- Altalina Monteiro Correa
- 71- Jussara de Oliveira Freitas
- 72- Darcy de Oliveira Costa Freitas
- 73- Adriana Maria Coimbra Horbe
- 74- Eretildes Salazar Cano
- 75- Fátima Maria Angelim Mendes Sales
- 76- Miguel Sebastião Pantoja Fonteles
- 77- Eliana Paulino Fonteles
- 78- Eduardo de Lima Castro Junior
- 79- Edilson Gomes Goes
- 80- Maly Mignani Goes
- 81- Antonio Francisco Lopes da Silva
- 82- Marco Antonio Horbe
- 83- Benedito Ferreira Coelho
- 84- Rosalina da Costa Vasconcelos
- 85- Ana Lucia Quadros Borges
- 86- Raimundo Nonato Lima Miranda

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos dezoito dias do mês de Maio de mil novecentos e oitenta e nove.

criv'õ este subscrevi:

PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Belém - Pará

EDITAL Nº 100/89

O Bacharel PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA,
Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém-PA, etc...

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requerem TRANSFERÊNCIA (DEFERIDAS) de seus títulos, os seguintes eleitores:

- 01- Luiz Raul Ferreira
- 02- Carmen dos Reis Chagas Coelho
- 03- Marcilio Guerreiro de Figueiredo
- 04- Maria da Paz Florenzano de Souza
- 05- Cibelo Maria Neves de Andrade
- 06- Sandra Maria Neves Andrade
- 07- José Carlos Carneiro dos Santos
- 08- Maria Carolina Cunha de Oliveira
- 09- Geraldina Bahia Rezende
- 10- Ivaneide Socorro Sobral
- 11- India Uyara Povoa Ferreira de Lima
- 12- Maria de Lourdes de Lima Trajano
- 13- José Francisco Lima Trajano
- 14- Paulo Fernando Machado
- 15- Laercio Martins de Oliveira
- 16- Carlos Alberto de Oliveira

- 17- Maria Estela Martins Ferreira
- 18- Diracy Paes de Souza
- 19- Jaires Aparecida Neves Donda
- 20- Evaniza Batista da Silva
- 21- Leonora Alves Sales
- 22- Wanda de Moraes Figueiredo
- 23- Paulo Sérgio Nascimento Rodrigues
- 24- Maria de Fátima Pinheiro Macedo da Silva
- 25- Eloine Terezinha Corazza
- 26- Carla Cristini Cunha de Oliveira
- 27- Tulio Roberto Cei

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos vinte e dois dias do mês de Maio de mil novecentos e oitenta e nove.

criv'õ este subscrevi:

PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Belém - Pará

(G. R. nº 27.362)

EDITAL Nº 032/89

A Dra. YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...
Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que foram deferidos os processos de 2ª via do Título Eleitoral dos seguintes eleitores:
Edir Dias de Carvalho - João Maria Ferreira Faro - Maria Nadir Farias - Raimundo Edevaldo Carvalho da Silva - Wanda Maria de Andrade Almeida - Ana Cristina Pereira Nacif - Carlos Alberto de Souza - Carlos Alberto Santos Lima - Dagoberto Pereira de Jesus - Dercio Nascimento - Eliezer Lima Goes - Edilson do Espírito Santo Bastos - Leonildes de Jesus Galvão Ribeiro - Mario Feitosa Lima - Milton Nazareno da Silva Machado - Raimundo Trindade Salomão Ataíde - Renato Martins Ferreira - Silvio João Almeida Ribeiro - Ana Cleide de Souza Paixão - Denieire Gomes da Cunha - Francisco Silva da Costa - José Carlos dos Santos Paes - Manoel Ernesto Costa - Vicente Carlos da Silva - Francisco da Conceição Melo - João Carlos Vianna Benevides - Lourival Santana da Silva - Maria do Carmo Torrinhã Alves - Ronaldo de Souza Nascimento - Rosângela Carvalho da Silva - Sylvia Quintas Franco - Silvio Roberto Lima - Edinaldo da Silva Pina - Evaldo Freire Barros da Silva - Francisca Maria Guimarães Silva - José de Ayres Leite - Maria Santana Tavares da Silva - Rosinei Craveiro de Figueiredo - Wilson Conceição Araújo - Clovis Ramos Roldão - Katia Emelinda Aragão Lima - Maria Raimunda Santos da Costa - Ozeias Cruz do Amaral - Raimundo José Leite - Roberto Carlos de Oliveira - Israel Marins da Silva - Carlos Alberto da Silva Ladeira - José Leonam Fonseca Sá Junior - Judite Gomes da Rocha - Luiz Gonsaga Sousa Coelho - Luiz Itair de Oliveira - Luiz Otavio Bentes Campos - Ozeias Chaves Damasceno - Armando Carlos Barata Pires - Jackeline Gama da Costa - Joaquim Rodrigues Teixeira - José Orlando do Nascimento Ferreira - Luiz Carlos Parente de Oliveira - Moacir da Silva Monteiro - Paulo Sergio Monteiro de Jesus - Theresinha Ligeiro da Silva - Zilma Gifoni Batista - Antonio Carlos de Oliveira - Conceição Aparecida dos Santos - Izabel Nascimento de Aviz - Joana Santa Rosa Ramos - Leide Clea Gomes da Silva - Luiz Carlos Pereira Platinha - Marco Valério de Lima Cantão - Sergio Oeiras de Sousa - Walter Moreira da Silva - Cirio Pimentel de Souza - Clovis Elzilene Ferreira Bastos - Francisco de Jesus Garcia de Oliveira - Hailton Miranda de Aviz - Jorge Raimundo Oliveira Dantas - José Wilson Souza - Lucileia de Matos Gomes - Manoel Ferreira Teixeira - Maria Aviz Pinto Rolim - Odeide Souza de Sá - Regina Maria da Costa Lisboa - Richard Straus - Cardoso de França e Silva - Sandra Maria Gomes - Sebastião Pereira de Moraes - Vera Lucia Cardoso Sodré - Zilma Maria dos Santos Nunes - Antonio Batista Marques - Antonio Reis de Castro - Barbara Rosa de Oliveira - Carlos Otavio Vieira Assunção - Cassio Nazareno Freitas Costa - Darciniro Furtado Cardoso - Elmira Gomes Baltazar - Firmino Magno de Almeida - Joana Coeli Alonso Pantoja - Maria da Conceição Martins de Souza - Maria de Fátima Costa de Oliveira - Laurice Gama Ferreira - Milton Rosa de Lima - Paulo Cesar Barbosa Ferreira - Pedro dos Santos Negrão - Pedro dos Santos Pinheiro - Raimundo Nonato Ribeiro de Castilho - Ronaldo Maciel dos Santos - Socorro Maria José Lopes Mafra - Waldiney Brito Lima - Domingas Pereira Batista - Elizabeth Pereira Brito - Jaime Nascimento dos Santos - Lucival Queiroz Pinheiro - Rosileia dos Anjos Rocha Ribeiro - Angela Maria Medeiros Ribeiro - Avelino Mendes Fiel - Carlos Augusto Vasconcelos Duarte - Carlos Moraes da Silva Santos - Luis Lira Silva - Luis Ferreira - Mariza Xavier da Silva - Osmar do Couto Duarte - Ana Nery de Paula Carneiro - Carlos Alberto de Souza Nogueira - Celio da Silva Oliveira - João de Deus Gomes - Jorge Vicente Silva de Lima - Rosemary Lopes Borges - Ailton da Silva Melo - Carlos Alberto dos Santos Cordovil - José Matias dos Santos -

Jurandir dos Santos Agrassar - Lucia Conceição dos Santos - Luiz Sergio Carvalho da Silva - Osvaldo Souza Barreto - Raimundo de Aragão Maria - Selma Lucia Miranda - Tania Moraes Rocha - Carlos Eduardo Saldanha de Oliveira - Claudelina da Silva Batista - Claudomiro Honório Teixeira - Edno Nazareno Santa Brígida da Costa - Maria de Nazaré Souza - Raimundo Ferreira do Nascimento - Silvana Ribeiro Tavares - Nazir Miranda Zaire - Carlos Alberto Ferreira da Costa - Marinete de Freitas Camelo - Marises Florinda Valente Nogueira - Ivaldo Macedo de Melo - José Ribamar Freitas da Silva - Eufrosina Maria das Neves de Argolo Correa - João Costa de Oliveira - Maria Inez da Conceição Mendonça - Raimundo Nonato Carvalho - Raimundo Nonato Brasil Almeida dos Santos - Sebastião Nunes de Souza - Carlos dos Santos Cardoso - Gerson Lopes Raposo Junior - José Isacio Lopes Moraes - Maria da Conceição de Queiroz e Mario Nazareno da Silva Avelar.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e nove.

YVONNE SANTIAGO MARTINHO
Juiz(a) da 28ª Zona Eleitoral

(G. R. nº 27.427)

EDITAL Nº 38/89

A Bacharel(a) SONIA MARIA DE MACEDO PA
RENTTE, Juiz(a) da 29ª Zona de Belém,
etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa que requereram sua inscrição, foram deferidas as seguintes: - Juarez Gadelha Barbosa Junior, Emilson da Silva Pereira, Marcelo Araújo Santos, Jaime Silva Delgado, Gerson Almeida da Silva, Nelson José Marques de Araújo, Cesarino de Jesus Oliveira de Amorim, Gilberto da Silva Castro, Jose Augusto Lima de Andrade, Raimundo Santos Barros, Waldir Andrade - Silva, Romulo Lobato Boulhosa, Luis Alberto Lima da Silva, Eduardo Jesus Vitor da Costa, Miguel Brasil da Silva, Elaine Lobato Gonçalves Filho, José Raimundo da Rosa Pimentel, Eduardo Gonçalves Modesto, Geroldo de Oliveira Borges, Roberto Ney Neves Paiva, Luis Carlos Trindade Sena, Paulo Henrique Inajosa da Silva, Carlos Antonio Silva de Alencar, José Lidio do Espírito Santo David, Marcos Augusto Costa Gama Daniel Plata Sanchez, Waldenice Chaves de Almeida, Lindalva da Silva Loureiro, Maria Augusta da Silva, Luso, Walnete Santos Barros, Katty Janau Correa, Anna Esther Valente de Lima, Leila Maria Oliveira da Silva, Denise Batista dos Santos, Dinalva Beato de Freitas, Claudia Mendes da Silva, Edna Mara dos Remedios de Jesus, Adriana Maria Cruz dos Santos, Maria de Belém do Nascimento da Silva, Celestina Ferreira de Moraes, Patricia Vasconcelos Brazão, Sula-mita Helena Abreu Batista, Cristina Lucia Santos Cavalcante, Rita de Cassia Frota Vieira, Michelle Maria Correa, Jeanne Leite do Rosario, Izabel Farias - Mendes, Cristina Conceição Santos Barros, Elisabete de Jesus Estumano Freire, Marcelo de Lima Coelho, João Felipe Pereira da Fonseca, Marcio Nazareno Blois Xavier, Ivan Paixão Moraes, Richard Pinheiro Trinda-de, Paulo Roberto Rodrigues Tavares Junior, Francis-co Moreira dos Santos, Maria Raimunda Luz dos Remedios, Alessandra Braga Marques, Lucideia dos Santos Cardoso, Eliane Maria Rodrigues, Dinamara Alves Ferreira, Patricia Tavares Matos, Sylvia Christina Santos de Souza, Adriana Silva de Souza, Janeth Lie Yamada, Leida Maria Silva Nascimento, Rebeca Gomes - Macarenhas, Aice Pantoja dos Santos, Raimunda Agui-tinha do Nascimento Melo, Simone Nazaré Santana, Jeanne Modesto Pontes, Silvia Santos de Oliveira, Cilene do Socorro Almeida Furtado, Shirlene Nascimento de Nazaré, Domingas Gomes Menezes, Olanise Rosane de Castro, Maria Elza dos Santos, Jardel Conceição do Amaral, Valmir Monteiro da Silva, Andre Luiz Lima - Fernandes, Jamilton dos Santos Teixeira, Raimundo Ramos de Oliveira Junior, Luiz Carlos dos Santos, Lucivaldo da Silva Gonçalves, João Batista Carías, Rui Augusto Rebelo Pires, Francisco de Assis Pereira de Souza, Marcos Roberto do Carmo de Almeida, Johnny Moreira Dias, Joel dos Santos Souza, Fausto Sidney de Souza Cardoso, Raimundo Nonato Monteiro Lisboa, Pedro Monico Lobo, Marcelo Dias Ferreira, Eliseu Silva de Castro, Joel da Rosa Pimentel, Adalberto da Conceição Rodrigues, Samuel Abreu Batista, Reginaldo Silva Maciel, Max Joel Betcel Batista, Jorge Valero Sales, Adriano Tales de Menezes, Rubens Augusto Valente Celestino Teixeira, Edson Souza Lima, Rosivaldo Pereira Garcia, Alessandro de Souza e Souza Pedro Menezes de Bastos Neto, Domingos Pereira Filho Edilido Balol da Silva, Wilson da Silva Luso, Nilson de Jesus Chaves, Jose Amauri Fernandes dos Santos, Samuel Levi Assunção de Mendonça, Jose Waldir Craveiro, Paulo Henrique Sa Maia, Jose Tavares de Oliveira, Elivaldo Pinto Ramos, Miguel Angilo Moreira, Edmilson da Costa Alencar, Sandra Regina Rodrigues de Souza, Margaret Silva Pinheiro, Leila Cristina da Silva Marruaz, Angela Moreira Maciel, Ana Cristina da Conceição Pereira, Maria José Menezes de Meireles, Romania de Carvalho Macedo, Adriana Conceição Lisboa de Souza, Ieda Cristina Oliveira de Lima,

Denize Teixeira Mantes, Raimunda Claudia Martins Balbi, Lidia Cinará Lima Miranda, Patricia do Socorro Silva Marruaz, Ivelise Cristina Xavier de Amorim, Silvio Cesar Assunção, Adilairson José Barradas Gonçalves, Sergio Luis Gomes e Silva, Denis Giovanni Monteiro Naiff, Luiz do Socorro Rego Braga, Antonio Cardoso A. Onso, José Ricardo Miranda Araújo, Fernando Setgwick Gomes Cardoso Junior, Daniel Kaseo Sato, Adriano Luiz Silva da Silva, Messias Hadriel Barbosa Brandão, Maria Yvone Tavares Reis, Roberto dos Santos Oeiras, Rosivaldo Maia da Silva, Eduardo Silva Dias, Antonio Carlos Marques Fonseca, Andre Pontes Santos, Rodivaldo Fernandes Monteiro, Denis Peres dos Santos, Orlando de Souza Pinho, Carlos Alberto Alves, Sergio da Silva Costa, Ednilson Alves de Araújo, Andre Alan Amancio de Araújo, Lucivaldo da Silva Monteiro, Jose Maria Nunes da Silva Junior, Gilberto Ansel de Oliveira, Paulo Andre Sa Maia, Lucivaldo Braga de Souza, Flavio Rogerio Fonseca Lopes, Luiz Fernando de Souza, Gilberto Alvarenga de Araújo, Silvio Rogerio Ribeiro Lopes, Wadih Brazão e Silva, Jose Domingos Gaia, Antonio Edson Nascimento da Silva, Josemar Brito dos Santos, Abdiel Trajano da Luz, Ronildo Mendes Lima, Pedro Gomes dos Santos, José Vitor da Costa, Job Silva de Souza, Evilasio Magno Ferreira Pinto, Jose de Arimatea Gomes de Moraes, Jorge Carlos Xavier, Ronaldo Cardoso Sobrinho, José Hamilton de Castro Junior, Maria do Socorro Silva Belém, Rosilene Reis Lameira Fonseca, Vera Cristina da Silva, Rita de Cassia de Araújo Serrão, Maria José da Silva Barbosa, Rosamery Sousa Braga, Joelma - Carvalho Lima, Maxiane de Fatima Rodrigues e Silva, Silvania de Jesus da Silva Passos, Rosa de Fatima - Furtado de Souza, Marilene da Silva Farias, Luciana Mary Hanemann, Francisca Santos da Silva, Ariene do Socorro Souza Gomes, Gilma Nazareno Ribeiro da Paixão, Rosineide do Socorro de Oliveira Pereira, Edilene Samara Vieira Brito, Roseane Melo Reis, Lucia Helena Araújo de Oliveira, Adriana Santos da Silva, Ivone de Nazaré Pastos e Souza, Nilva Amaral dos Santos, Lucilene do Socorro Monteiro de Sousa, Rita de Cassia Batista de Moura, Juicicleide Silva Chagas, Raimundo do Socorro Nascimento, Marcos Vinicius Rocha Aguiar, Gelson Rogerio de Oliveira, Paulo Henrique Sousa Cruz, Antonio Wilson Gomes, José Luis Fernandes, Orlando Claudio Horacio Leitão Junior, Antonio Teixeira Vieira, Luiz Otto Barata de Oliveira, Jose Nazareno Baena de Jesus, Iran Gomes Cardoso, Gelci-mar Matos de Carvalho, Luiz Fernando Bentes Miranda Heleno Abilio da Luz Arnoud, Sergio Ricardo Ramos - Figueiredo, Antonio Maria de Sousa Pereira, João de Carvalho Costa, Edson Reis dos Santos, Clodoaldo Oliveira de Souza Junior, Fernando Jose Monteiro Menezes, Ronaldo Ferreira, Normando Gonçalves das Neves, Salim Cardias Garcia, Felix Martins da Silva, Marcelo Barroso Monteiro, Marcelo Augusto Araújo Costa, Air Francisco Freitas Amaral, João Batista do Porto Neves Junior, Carlos Alberto Ramos de Souza, Douglas de Ataíde Silva, Walter de Cristo Miranda, Gileno Jose Castro Loureiro, Jose Guilherme Carneiro Pena, Marlene Rodrigues Silva, Erika Maria Sena de Azevedo, Leila Brito de Oliveira, Karen Barros - Santa Clara, Sheila Giselle Batista Santos, Christina Silva de Oliveira, Sydia Goreth Magalhães Barbosa Marcia Cristina da Silva Carvalho, Maria Rosilane - Sanchez de Assis, Ligia Maria Oliveira de Souza, Patricia do Socorro dos Santos Almeida, Carla Adriana Rodrigues Lima, Lauribeth Sampaio Barata, Gilsoni Araújo Corrêa, Patricia dos Santos Braga, Cristina - das Graças dos Santos Paiva, Bensamin de Souza Nahum, Luiz Arnaldo Moraes Aves, Antonio Marcos do Nascimento Rosario, Alexandre Gomes da Silva, Marcelo Flores da Silva, Darlan Marcelo Costa Nunes, David Salomão Moreira da Silva, Wandemir Mata dos Santos Filho, Francisco Jose de Oliveira, Everaldo José Nogueira dos Santos, Andre Marcelo Rodrigues de Acioli, Edivaldo Ferreira da Silva, Jose Roberto Moraes Gomes, Luis Roberto Rodrigues Lopes, Walter Jefferson Fernandes Ferreira, Reginaldo Queiroz Franco Marcio Menezes Modinho, Rosendo Souza de Oliveira, Andre Farias Freitas, Jhonny Kley dos Santos Neves, Marco Antonio da Rocha Ferreira, Cristiano Moraes da Silva, Elias Fernandes dos Santos, Rosinaldo Abilio Martins Pereira, Andrea Cristina de Oliveira Brito, Marcia Cristina Leão Queiroz, Eliana Santos dos Santos, Lucia Kelena Tavares Sarmiento, Alexandra Araújo Amados, Maria Rosalia Gomes de Farias, Ana Kely Oliveira Lobo, Shirley Batista Santos, Nazaré da Silva Pantoja, Larissa Ramos das Neves, Sandra Regina Coutinho Melo, Ida Lucia Bentes Giordano, Ana Claudia Evangelista da Silva, Leila Silva de Oliveira, Ines Dias Barba Fernandes, Benalida Silva do Nascimento, Jacirema da Costa Cordeiro, Odirene Lourinho Nascimento, Ana Claudia Amaral e Silva, Clécia Helena Lobo Pessoa, Nali de Moraes Santos, Maria Lindonéia Gonçalves Amin, Glaucio Leyle Vidal Rocha, Adriana da Costa Franklin, Cláudia Cristina Costa Mendes, Rosinete Flores da Silva, Laurizete Ernestina Sampaio Barata, Celio Borges da Silva, Luiz Carlos de Souza, Claudecy Nery Farias, Denyse da Silva Pereira, Alessandra Pinto de Carvalho Simone Valéria Pereira Bezerra, Maria Isabel Rodrigues Brito, Maria Jose Barros Amorais, Marluccia Oliveira Brito, Sarah Heloisa da Conceição Alcantara, Maria Silene de Souza, Maria Herminia de Sena Queiroz, Andrea Dias Azulay, Maria de Nazaré Leones da Silva, Taura Anjos de Andrade, Sandra Maria Ribeiro das Neves, Geany Cleide Carvalho Martins, Carlos dos

Meis Cunha, Reginaldo Silva, Silvio Cesar Oliveira Araújo, George Victor dos Santos Angelim, Cesar Henrique Medeiros, Ronaldo de Moraes Santos, Jorge de Jesus Monteiro Junior, George Paixão Macedo, João Assunção da Silva, Sidney do Carmo Bevilacqua, Daniel Teixeira Alves, Ferdinando Lopes Monteiro, Lucivaldo Alves Martins, Mauro Luiz Freitas de Sousa, Luiz Alves da Silva Filho, Helió Gervanio Cunha Correia, Emanny Americo dos Remedios de Jesus, Olavo de Oliveira e Silva Junior, José Milton de Sousa, Iramilson Nazareno do Socorro Almeida Magno, Andre Ricardo Tavares Gonçalves, Eduardo de Oliveira Pereira, Alvaro Gomes da Silva, Raniere Pinheiro de Sousa, Jones dos Santos Correa, Anderson Correa Santos, Madisom Monteiro Assunção, Rosiane Mota do Nascimento, Selma Ribeiro das Neves, Claudia Giselle Carvalho Botelho, Edcleide da Silva Ribeiro, Cristina Santos Figueiredo, Tarcia do Socorro Ferreira Queiroz, Lygia Barreto Teixeira, Glane Brito Viana, aria Eucilene Sousa de Assunção, Teresinha Ivonete Silva Joseph, Josilene do Socorro Barbosa Santos, Adriana Menezes da Silveira, Nivea Cristina de Brito Santos, Patricia de Melo Pimentel, Teresinha de Jesus Gonçalves Nascimento, Elaine Maia dos Santos, Sandra da Caridade da Silva, Maria Aji ce Campos, aria Luiza da Silva Souza, Claudia do Socorro Moraes de Andrade, Bernadeth Nunes de Sousa, Vanessa Santos Koury, Anália Cardoso Castro, Iwanilde Pereira Soares, Juvanne Edith Savino, Nazare Simone Mafra Rodrigues, Edna do Socorro Cardoso da Silva, Maria Cilda dos Santos Lima, Eliani de Carvalho e Silva, Maria Cleia Ferreira de Oliveira, Selene Ataíde Andrade, Ednaldo Rodrigues Furtado, Lidomar Rodrigues da Costa, Mauro Edson Nascimento de Figueiredo, Helder Ribeiro da Silva, Raimundo da Silva Santos, Marco Henrique Coutinho Mouzinho, Robson Pinheiro de Sousa, Fernando de Jesus Rodrigues Vandenley, Laurencio da Costa Alencar, Eberson Costa, Antonio Miranda Paiva, Jose Luiz dos Santos Cunha, Cleverlei de Freitas Ferreira, Kleber Santiago Machado, Teodoro Glauber da Silva Rocha, Elson Oliveira Lima, Samuel Alves de Souza, Genivaldo Socorro Sousa Nogueira, Reginaldo Nascimento Ribeiro, Pedro Melo Dantas, Rubens Moraes dos Santos, Jeronimo Cabral de Oliveira, Sebastião Barra de Carvalho, Eliazio - Baia Pinheiro Junior, Raimundo dos Santos Silva, Helitor Vieira Pelas, Marcos Junho de Souza de Oliveira, Ivan Silva de Souza, Ediney de Oliveira Araújo, Edmar Nunes Nascimento, Ednaldo da Silva Ribeiro, José Roberto dos Santos, Edir Cesar Medeiros Soares, Torquato Gatinho, Marco Antonio Silva dos Santos, José Gaby Silva Dias Leal, E para constar mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume, Dado e passado no Cartório Eleitoral da 29ª Zona, aos 30 dias do mês de Maio de 1989. Eu, Rosinaldo Branches Lavor, Escrevô o datilografado e subscrevi.

SONIA MARIA DE MACEDO PARENTE
Juiz(a) da 29ª Zona de Belém
(G. R. nº 27.287)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

PROCESSO : TRT RJ 102/89
RECORRENTE : MORHY & CIA. LTDA.
Advogado: Dr. Theodor de Jesus e Silva
RECORRIDA : ROSIMERE DA SILVA PINON
Advogado: Dr. José da Rocha Moreira

DESPACHO

I. Recurso em ordem. Sua admissão, porém, importaria na reapreciação de fatos e provas, incofivel através da revista. Nego-lhe seguimento. Intime-se.

Belém, 29 de maio de 1989

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT RJ 103/89
RECORRENTE: JOSÉ PIZCANÇO DE MIRANDA
Advogado: Dr. Cristovam Soares do Nascimento
RECORRIDA : ESTACON ENGENHARIA S/A
Advogado: Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes

DESPACHO

I - Revista em condições de admissibilidade, estando fundamentada nas alíneas "a" e "b" do art. 896 consolidado.

II - Insurgindo-se contra o v. acórdão de fls. 136/138, pretende o recorrente o reconhecimento de vínculo empregatício com a reclamada, alegando no arrazado conflito jurisprudencial e violação de lei.

III - A matéria dos autos prende-se exclusivamente à apreciação de fatos e provas, que afasta a possibilidade de apreciação da revista, a teor do Enunciado de nº 126 do TST.

IV - Em razão do exposto, nego a interposição do apelo. Intime-se.

Belém, 2 de junho de 1989

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juiz(a) Presidente do TRT
da 8ª Região.

(G. R. n^o 27.533).